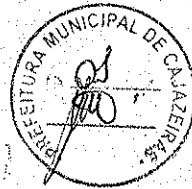




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160614TP00002

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Me

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Senhor (a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

Função: MEMBORA DE CACIUS Matrícula: 150 23

Endereço: Rua Maria Nogueira, Recreio N. 5, do Povoado

Fone: (33) 4 992-3171 CPF: 666.273.724-52

Venho aqui respeitosamente REQUERER:

- A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MEMBORA DE CACIUS
- OCUPADO NO INDICEDOR VAGA CRIADA E PREENCHIDA
- QUE FICOU VAGA EM OUTRO CONCURSO E FICOU
- SUBSTITUÍDA NA PREFEITURA MUNICIPAL

Nestes Termos,

Faz o Espeto Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fátima de Almeida

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 057 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE

Revogar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
II - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
Professora Básica I (EI) - Vaga de Deficiente, com
licitação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores:
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DENIZ
BASTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirobiisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoyo dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além de buscar disponibilizar aos alunos da zona rural do Sítio Patamuté uma melhor estrutura física com a edificação do objeto pleiteado.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



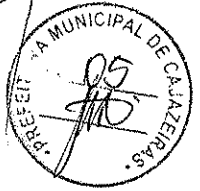
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

Protocolo 136

Recebido em

23/03/16



Memorando 037/2016

Cajazeiras, 28 de Março de 2016

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Cajazeiras - Pb

Assunto: Encaminhamento de Projetos e Planilhas de Obras do FNDE

Ilmo. Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminha anexo a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme solicitado, Projetos e Planilhas das Obras Abaixo relacionadas que deverão ser licitadas mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Projeto de Construções:

- ESCOLA NÚCLEO 1 , 4 SALA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES-CAJAZEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS BAIRRO CAPOEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS AGROVILLA
- ESCOLA DE 6 SALAS DIVINOPÓLIS

Tal pleito os projetos foram analisados conforme a exigência dos seguintes pontos:

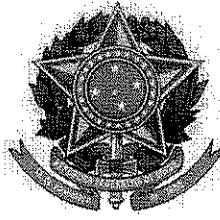
- Básico
- Hidráulico
- Elétrico
- Incêndio
- Estrutural
- Topográfico

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

Josélito Feitosa
Josélito Feitosa de Lima
Secretário Municipal de Planejamento

*feito parte como projeto
de opinião de patamunha*
Josélito
27/03/16



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA
RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, CENTRO – Cajazeiras - PB

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO
DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA**

Eu, FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 408.667.004-63, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Paraíba, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - QUADRA ESCOLAR COBERTA - GINÁSIO PATAMUTÉ, TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374 , além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, conforme necessidade.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

[Handwritten initials]



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA JUVÊNIO CARNEIRO, CENTRO - Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, CARLA VALERIA PEREIRA DE GOIS, CPF nº 467.107.794-91, registrado no CREA sob nº 0511403682, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.

Carla Valéria Pereira de Gois
CARLA VALERIA PEREIRA DE GOIS

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA JUVÊNIO CARNEIRO, CENTRO - Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

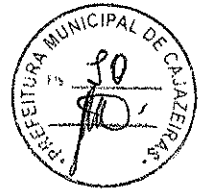
Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Cajazeiras, casada, portador da carteira de identidade sob nº 594246 - SSSPB e CPF 408.667.004-63, residente e domiciliado RUA JUVÊNIO CARNEIRO, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Cajazeiras, no Estado Paraíba, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, com sede à R. Cel Juvencio Carneiro, Nº: 253, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.



- 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 – Centro – CEP.: 58900-000 – Fone/Fax: (83) 35314383

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de prova junto a FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, que o terreno localizado na Zona Rural, Sítio Patamuté, município de Cajazeiras-PB, possui fundações adequadas para o projeto padrão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário disponibilizado pelo FNDE, coordenadas 6° 57' 45.8" S e 38° 32' 11.39" O, pois, o tipo de solo é argiloso com pedregulhos, onde vai existir fundações do tipo sapatas, capazes de suportar as cargas do projeto.

Cajazeiras – PB, 09 de Março de 2016.


Pedro Nogueira de Souza Neto
ENG. CIVIL - CREA 1603315250
Prefeitura Município de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento

Eng Civil. Pedro Nogueira de Souza Neto

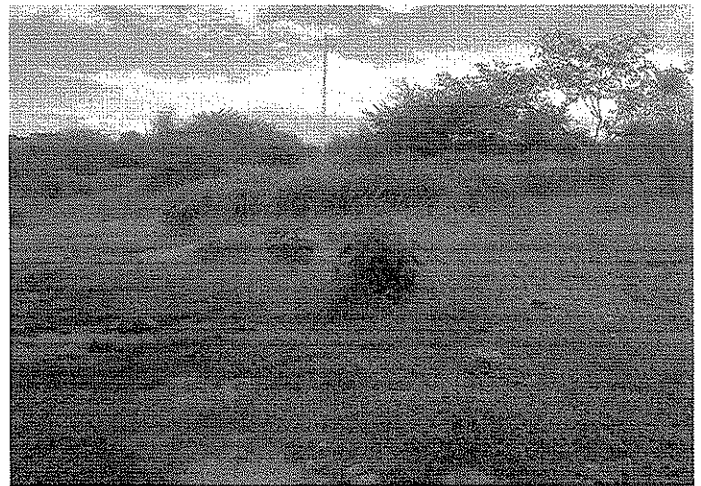
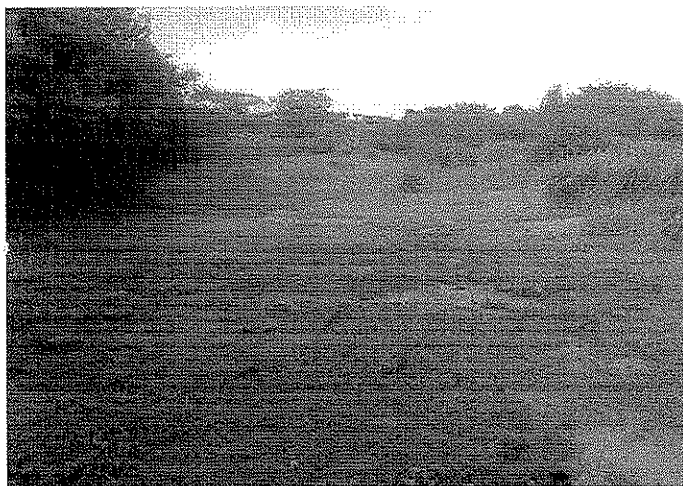
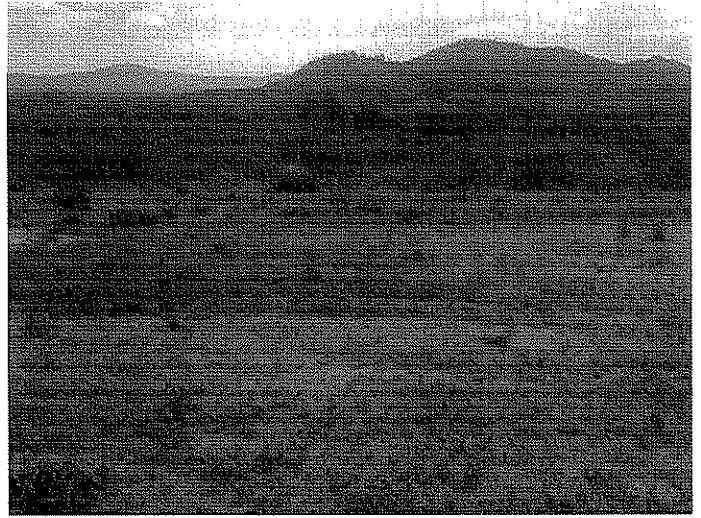
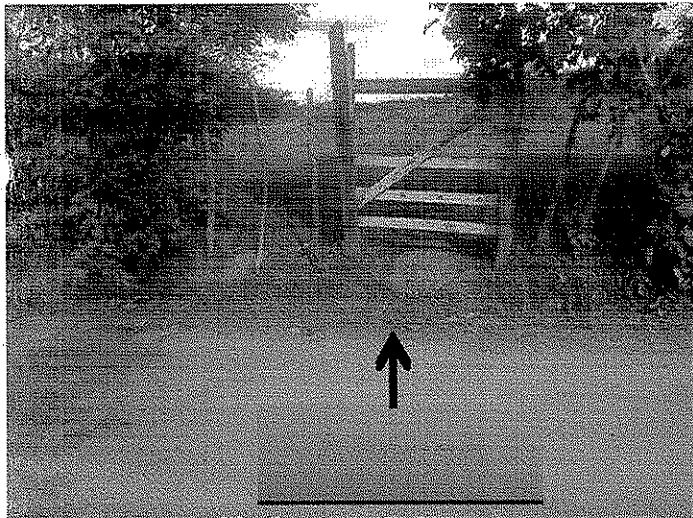
CREA: 1603315250



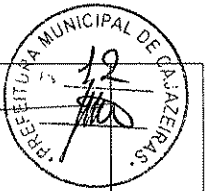


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383

GINÁSIO PATAMUTÉ



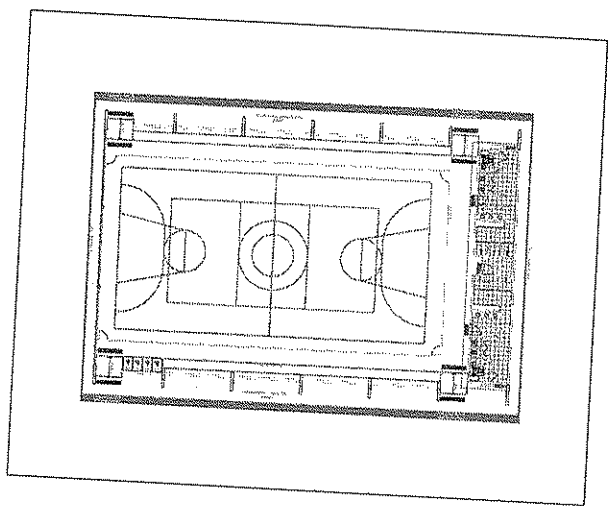
Handwritten signature and initials.



PLANTA DE LOCAÇÃO DO TERRENO

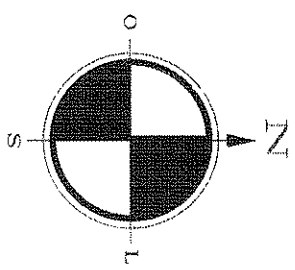
RUA PROJETADA 01

TERRENO



QUADRA 06

TERRENO DESOCUPADO



PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/150

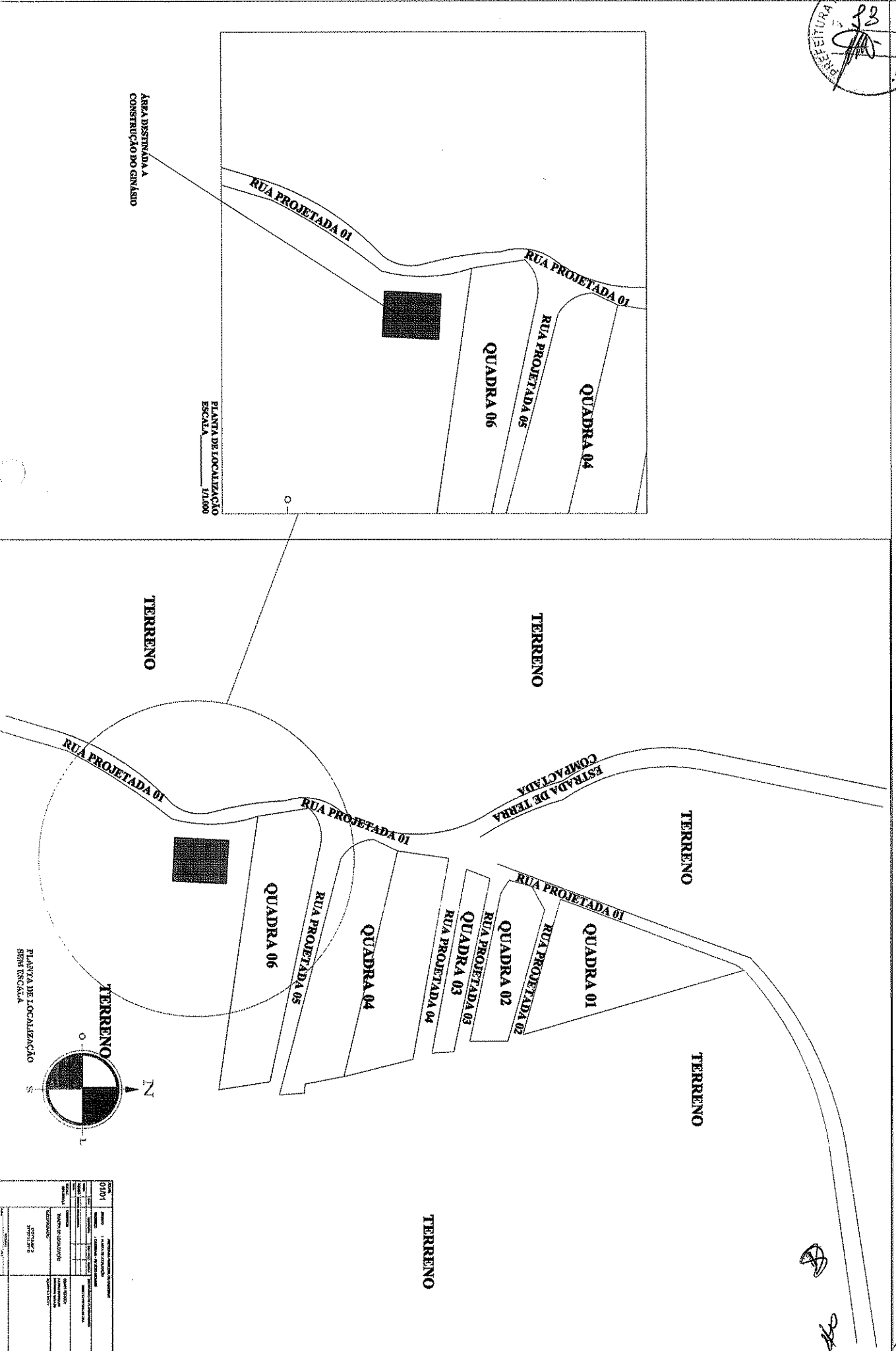
CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO COM VESTIÁRIO

00001		NOME		NOME	
AUTOR		PROJETO		PROJETO	
DATA		DATA		DATA	
LOCAL		LOCAL		LOCAL	
OBJETIVO		OBJETIVO		OBJETIVO	
MATERIAL		MATERIAL		MATERIAL	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA		ASSINATURA		ASSINATURA	
DATA		DATA		DATA	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



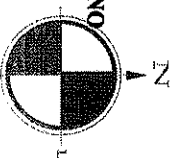
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO GINASIO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:1000

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

DISTÂNCIA ENTRE O SÍTIO PATAMUTÉ E CAJAZEIRAS
8.410,00m



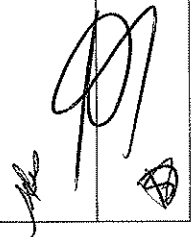

01/01	Nome	Patamuté
	Endereço	Patamuté, Cajazeiras - PB
	CEP	58.900-000
	UF	PB
	Município	Cajazeiras
	Estado	Paraíba
	País	Brasil
	Coordenadas	
	Latitude	
	Longitude	
	Altitude	
	Distância	8.410,00m
	Observações	
	Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Data	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO SÍTIO PATAMUTÉ

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
01/01	1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
	1.1. NOME DO PROJETO
	1.2. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
	1.3. TIPO DE PROJETO
	1.4. DATA DE INÍCIO DO PROJETO
	1.5. DATA DE TÉRMINO DO PROJETO
	1.6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL
	1.7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO
	1.8. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
	1.9. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO
	1.10. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO
	1.11. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL
	1.12. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL



PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

RUA PROJETADA 06

315,00m

317,00m

319,00m

320,00m

321,00m

322,00m

323,00m

324,00m

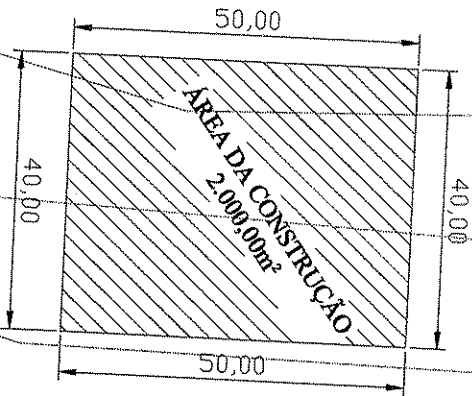
325,00m

326,00m

RUA PROJETADA 05

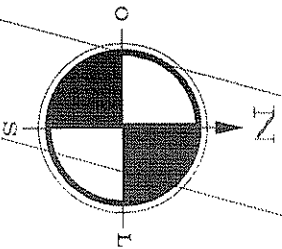
QUADRA 06

TERRENO



TERRENO DESOCUPADO

TERRENO DESOCUPADO GINÁSIO DO SÍTIO PATAMUTÉ



316,00m

317,00m

318,00m

319,00m

320,00m

321,00m

322,00m

323,00m

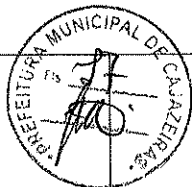
324,00m

325,00m

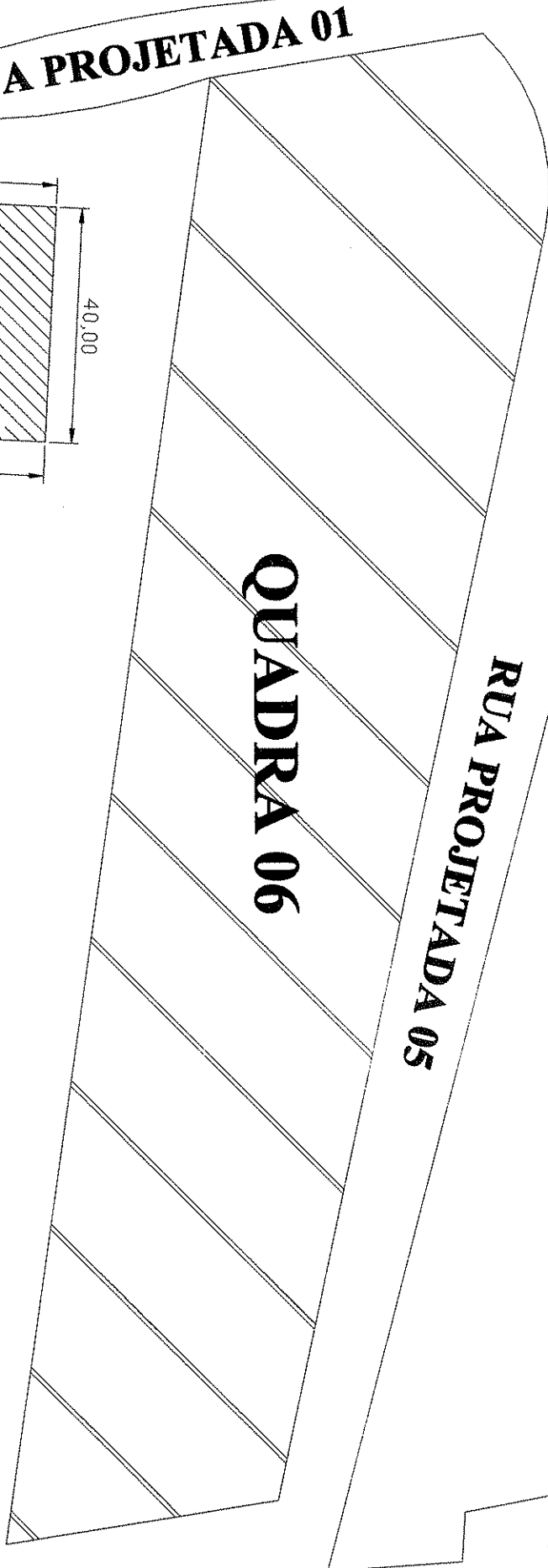
326,00m

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/250

Projeto	1	Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Auto	1	Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Desenhista		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Auto		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Desenhista		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Auto		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Desenhista		Nome	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO

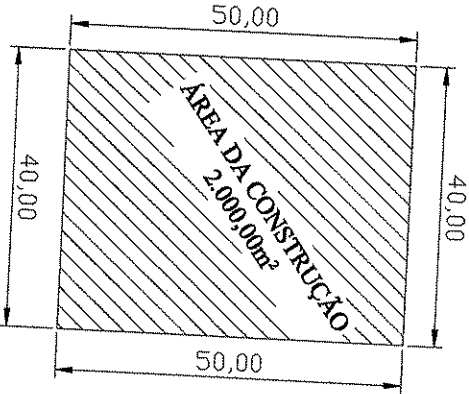


TERRENO

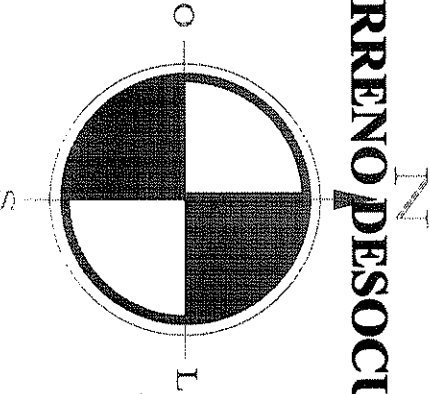
RUA PROJETADA 01

RUA PROJETADA 05

QUADRA 06



TERRENO DESOCUPADO



TERRENO DESOCUPADO

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/250

0101	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0102	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0103	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0104	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0105	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0106	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0107	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0108	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0109	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0110	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0111	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0112	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0113	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0114	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0115	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0116	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0117	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0118	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0119	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO
0120	PROJETO DE SITUACAO	PROJETO DE SITUACAO



QUADRA COBERTA

PROJETO ARQUITETÔNICO

01/05

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

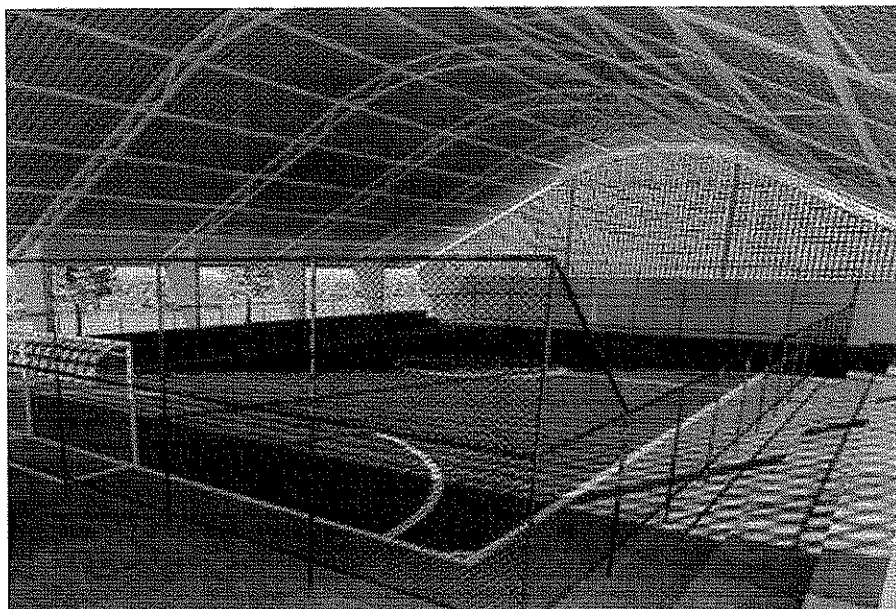


Imagem meramente ilustrativa

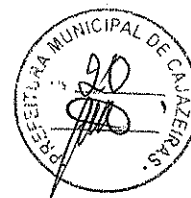
PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	8
2.5	ACESSIBILIDADE	9
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	9
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	10
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	11
3.2	VIDA UTIL DO PROJETO	11
3.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	11
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	12
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	13
4.1.1	Considerações Gerais	13
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	13
4.1.3	Sequência de execução	14
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas	14
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	15
4.2.1	Avenaria de Blocos Cerâmicos	15
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	16
4.3	ESTRUTURA DE COBERTURAS	16
4.3.1	Estrutura Metálica	16
4.4	COBERTURAS	20
4.4.1	Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.1	Esquadrias de Alumínio	21
4.5.2	Portas de Madeira	22



4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1 Tinta Betuminosa.....	23
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	25
4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas	26
4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:	26
4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm.....	27
4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)	28
4.7.8 Piso industrial polido (quadra)	28
4.7.9 Tetos – Pintura	31
4.7.10 Louças	31
4.7.11 Metais / Plásticos	31
4.7.12 Bancadas em granito	32
4.7.13 Elementos Metálicos	32
5 HIDRÁULICA	34
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	35
5.1.1 Sistema de Abastecimento	35
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola).....	35
5.1.3 Reservatório	35
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	35
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	36
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	36
5.2.2 Subsistema de Ventilação	37
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	37
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	37
5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	38
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	38
6 ELÉTRICA.....	39
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas	40
7 ANEXOS	41
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	42
7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	42
7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	43
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	44
7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	44



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS	45
7.6.1 DOCUMENTOS.....	45
7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas	45
7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas.....	45
7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas	46
7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas	46

10
3
A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



1 INTRODUÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

4



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



2 ARQUITETURA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

6
[Assinaturas manuscritas]



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à

7
PA



minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva com arquibancadas.*

Vestiários:



- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

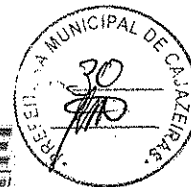
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3 SISTEMA CONSTRUTIVO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

10

Alc *PA*



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

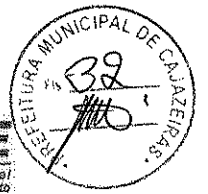
- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece dois projetos de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações típicas Blocos sobre Estacas e Sapata

O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.



A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

4.1.2.5 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas





- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;*
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;*
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central;*
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;*
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento;*

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

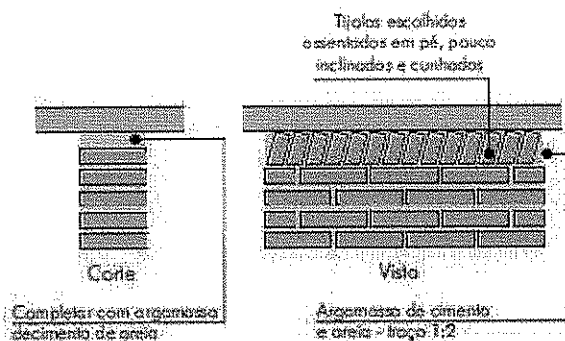
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas



- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01** – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01** – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*
- _ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;*
- _ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;*
- _ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

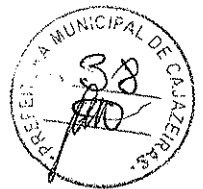
Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação.



As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t / cm}^2$),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

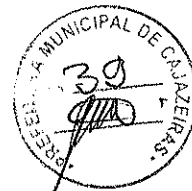
Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (\varnothing)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.



Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC – Manual of Steel Structure, 9º edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referencia:



Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas
ST 17/980 calandrada e reta

Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01** – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01** – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01** – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*

ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;



- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1a e a 2a demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente



Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente
Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;



ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada fundos vestiário – Cor Branco Gelo
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro
- Estrutura de concreto – Cor Branco Gelo.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

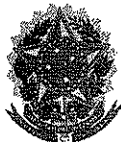
4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm para áreas externas, nas cores branco, azul escuro e amarelo, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;
- 3 - Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10
- 3 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Amarelo 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada vestiário.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:



- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.5.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(400mm x 400mm)

4.7.6.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.6.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.6.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Vestiários – cor cinza;



- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.6.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*;

4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos*.

4.7.8 Piso industrial polido (quadra)

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.



Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
 - A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.8.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.



- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

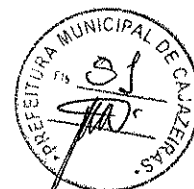
- Piso da quadra poliesportiva coberta.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.



4.7.9 Tetos – Pintura

4.7.9.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.9.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.10 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.10.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.10.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.11.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.7.11.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário





4.7.12 Bancadas em granito

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. Vestiários

4.7.13 Elementos Metálicos

4.7.13.1 Alambrados da quadra coberta

4.7.13.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ ";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ "
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1\frac{1}{2}$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e= $\frac{3}{16}$ ");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.13.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



4.7.13.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

AK *91*

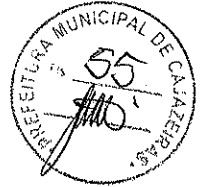


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra .

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de



concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

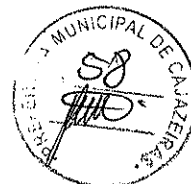
Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento (itens não financiados pelo FNDE).

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*

(Assinaturas manuscritas)



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário*.

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios*;
- NR 26 – *Sinalização de Segurança*;
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas*;
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança*;
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio*;
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto*;
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores*;
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis*;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação.



6 ELÉTRICA

Handwritten marks and signatures:
A small scribble above the page number.
A signature to the right of the page number.
A signature below the page number.



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



7 ANEXOS

Handwritten signatures and initials



7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	32,40 x 21,20 x variável	686,88
02	Vestiários (feminino e masculino)	9,10 x 3,35 x 2,90	30,48
01	Depósito	1,55 x 2,55 x 2,90	3,95
Área Útil Total			721,31

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Gerâmica 10x10 cm (Vestiário)	Branco, azul e amarelo
		Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	Amarelo claro
		Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	Branco
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso a altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Allsares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco
Tetos	Vestiário	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granilina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,

[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



	código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,90x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira.	Vestiários
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra.	Sanitário PNE da quadra

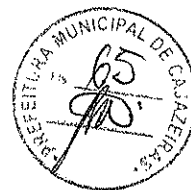
7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário e depósito

Ferragens para Portas em Madeira

03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
03			Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente	
03			Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente	
09			Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)	
06			Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)	
08			Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido	

7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

7.6.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB_VEST_ARQ_MED_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_VEST_PLH_110V_R01	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_VEST_PLH_220V_R01	Planilha Orçamentária 220V

7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ARQ_PLA_01_R01	Planta baixa, layout, cortes e detalhe arquibancada	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_02_R01	Planta de cobertura e fachadas	1:100
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01	Planta baixa, vistas e cortes	1:50
QCOB_VEST_ARQ_PLA_04_R01	Detalhe pintura de piso – Vestiário – cobertura e fachadas	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_05_R01	Detalhes	indicada

7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SCO-01-R01	Planta de carga	1:75
QCOB_VEST_SCO-02-R01	Locação das fundações – fundações em bloco e estaca	1:75
QCOB_VEST_SCO-03-R01	Detalhe dos blocos	1:25
QCOB_VEST_SCO-04-R01	Locação das fundações – fundações em sapatas	1:75
QCOB_VEST_SCO-05-R01	Detalhes das sapatas	1:25
QCOB_VEST_SCO-06-R01	Formas do pavimento nível 000	1:75
QCOB_VEST_SCO-07-R01	Forma pav nível 320	1:75



Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-VEST-SCO-08-R01	Formas – formas do nível 000	1:75
QCOB-VEST-SCO-09-R01	Pilares de concreto	1:25
QCOB-VEST-SCO-10-R01	Pilares do concreto -2	1:25
QCOB-VEST-SCO-11-R01	Vigas baldrame	1:25 e 1:50
QCOB-VEST-SCO-12-R01	Vigas de concreto – nível 320 - 1	1:25 e 1:50
QCOB-VEST-SCO-13-R01	Vigas de concreto – fechamento	1:25 e 1:50

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SMT-PLA-01-R01	Planta baixa, corte A-B e detalhes	indicada
QCOB_VEST_SMT-PLA-02-R01	Detalhes peças	indicada

7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_1_R01	Planta térreo, planta sobre laje e isométrico	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_2_R01	Planta baixa	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HIN_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas

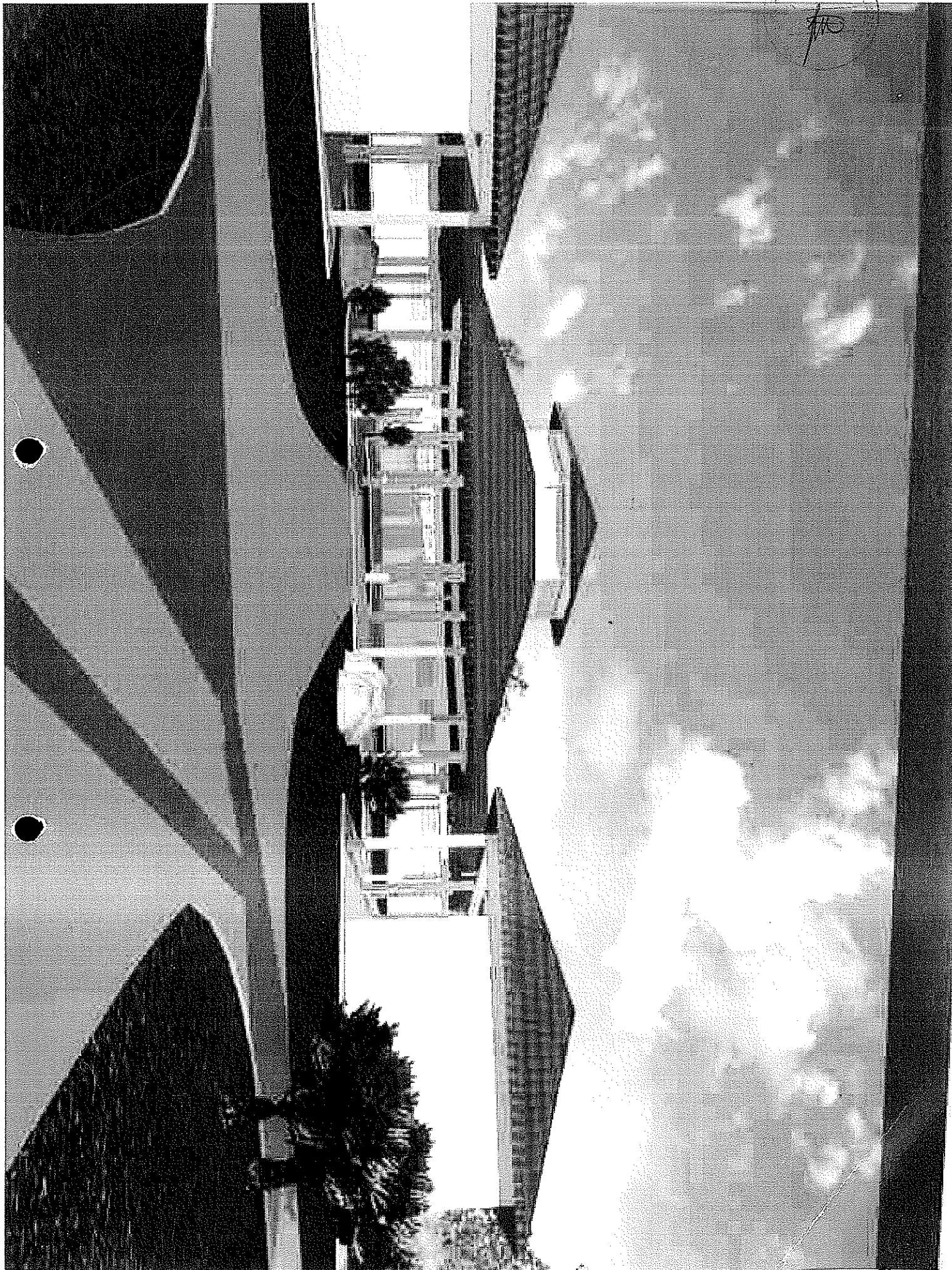
Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_127-220V_R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

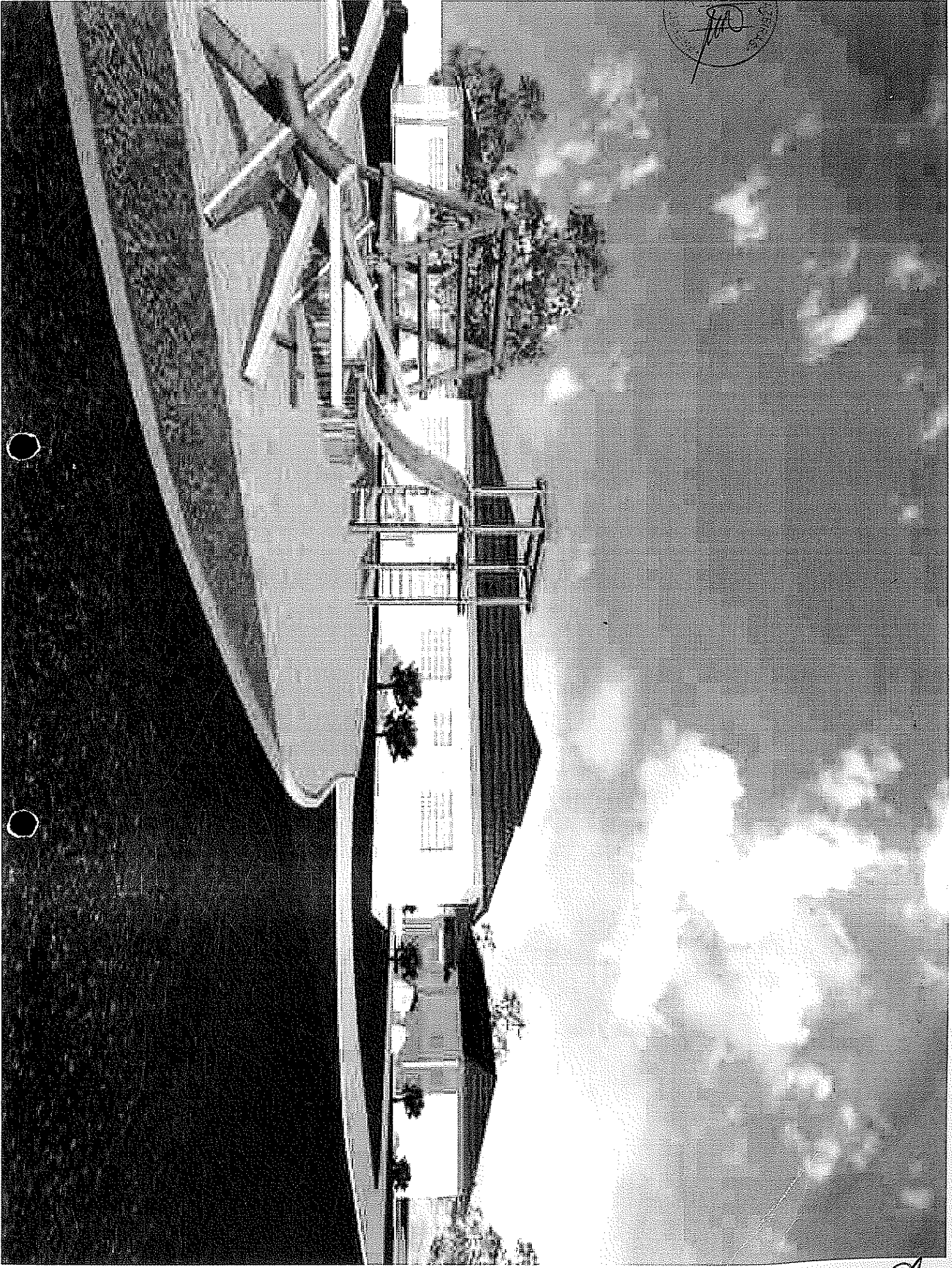
Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_220-370V_R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

C.A. MUNICIPAL DE CA
67
FR



FR



JAO *BB*



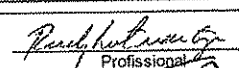
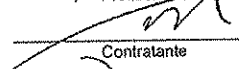
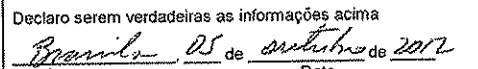


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico RUDYBERT BARROS VON EYE Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 1204409706 Registro: 02674/D-MT																
2. Dados do Contrato Contratante: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929 Cidade: BRASILIA UF: DF Complemento: E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503 Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01 Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação institucional: Órgão Público																
3. Dados da Obra/Serviço SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929 EDIFÍCIO FNDE UF: DF Complemento: Cidade: BRASILIA Data de início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas: , Finalidade: Escolar Código/Obra pública: Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034																
4. Atividade Técnica <table border="1"> <thead> <tr> <th>Realização</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Projeto Instalação elétrica de baixa tensão</td> <td>980,4000</td> <td>metros quadrados</td> </tr> <tr> <td>Projeto Estrutura Concreto Armado</td> <td>980,4000</td> <td>metros quadrados</td> </tr> <tr> <td>Projeto Instalação hidráulica</td> <td>980,4000</td> <td>metros quadrados</td> </tr> <tr> <td>Projeto Instalação sanitária</td> <td>980,4000</td> <td>metros quadrados</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>		Realização	Quantidade	Unidade	Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados	Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados	Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados	Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados
Realização	Quantidade	Unidade														
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados														
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados														
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados														
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados														
5. Observações Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.																
6. Declarações Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. <div style="text-align: right;">  Profissional </div> <div style="text-align: right;">  Contratante </div> <p>Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.</p>																
7. Entidade de Classe ABENC-DF	9. Informações - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.															
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  Local _____ Data _____ RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04 </div> <div style="text-align: center;">  FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81 </div> </div>																
www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 <div style="text-align: right;">  </div>																

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060041596100028



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional VALDENTO DA SILVA VIEIRA	RNP 0600415961	CPF 61449547320
Título(s) do Profissional Engenheiro Civil, Técnico em Edificações		
Nome da Empresa Contratada x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x		CNPJ x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Contratante AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE		CEP 60710001
		Telefone (85)31015786

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS		CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço DIVERSAS LOCALIDADES DIVERSOS - FORTALEZA/CE		CEP 60710001
		Telefone (85)31015786

Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº. ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	---

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x	Previsão Início 04/11/2010	Previsão de Término 15/11/2010	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
---	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0417-REDE DE AGUAS PLUVIAIS	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

 Outros

Informações Complementares
REFERENTE AOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 980,40m².

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 6.496/77)

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.creace.org.br)

Entidade de Classe
SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do CearáValor da ART
R\$ 31,50

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL


**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**Registro Nacional: **A32138-9**Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**CNPJ: **00.378.257/0001-81**Contrato: **09/2010**Valor: **R\$ 1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012**Previsão de término: **10/04/2013**Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**Data Situação: **11/07/2013**Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**QUADRA SBS QUADRA 2**Nº: **bloco F**Complemento: **bloco f 14o andar**Bairro: **ASA SUL**UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0****Longitude: 0****4. ATIVIDADE TÉCNICA**Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**Quantidade: **994,08**Unidade: **m²****5. DESCRIÇÃO****Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.****6. VALOR**Valor do RRT: **R\$ 63,32**Pago em: **15/10/2012****7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 20 de outubro de 2012.

Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rodrigo da Silva Lobo
RODRIGO DA SILVA LOBO
 CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
 Coordenador de Projetos
 CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: , ip: 200.130.5.2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
 SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
 E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61)20224338
 Contrato: Celebrado em: 24/03/2014 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
 Vinculada a ART Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
 Data de Início: 24/03/2014 Prazo término: 27/03/2014 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Escolar Código Obra pública:
 Provedor: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
 E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Estrutural Aço	080,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 5.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento da arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinatura do Profissional: *[Assinatura]*
 Assinatura do Contratante: *[Assinatura]*

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e na Portaria nº 5.286, de 2 de dezembro de 2006, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Endereço do Cliente

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinado em: *24 de abril de 2014*
 Local: *[Assinatura]*
 RUDYBERT BARROS VON EYE - CREA 217 491-04
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 CPF/CNPJ 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br | atendimento@creadf.org.br
 Tel: (61) 3351-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Registrada em: 11/03/2014 Valor Pago: R\$ 61,64 Nosso Número/Baixa: 9114013983

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409705**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: **02** Bairro: **ASA SUL** CEP: **70070-929**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:
E-Mail: **cegest_equipe@fnde.gov.br** Fone: **(61)20224338**
Contrato: **24/03/2014** Vigor Obra/Serviço R\$: **0,01**
Vinculação a ART: Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: **02** Bairro: **ASA SUL** CEP: **70070-929**
Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:
Data de Início: **24/03/2014** Prazo término: **27/03/2014** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: **cegest_equipe@fnde.gov.br** Fone: **(61) 20224338**

4. Atividade Técnica

Realização: **Projeto Estrutura Aço** Quantidade: **580,000** Unidade: **metros quadrados**
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: **Não**. Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e na Portaria nº 5.295, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Existência de Ocorrência

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 14 de abril de 2014
Local: _____ Data: _____

Rudybert Barros Von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 278.217.401-04

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

Registrada em: **31/03/2014** Valor Pago: **R\$ 61,64** Nosso Número/Baixa: **0114313088**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crefex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

www.creadf.org.br informacoes@creadf.org.br
Tel: (61) 3361-2850 Fax: (61) 3223-4619



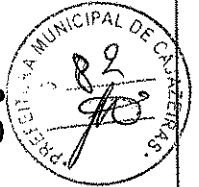
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1204409706**

Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F

EDIFÍCIO FNDE

Número: **02**

Bairro: **SBS**

CEP: **70070-929**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR**

Fone: **(61)2022-503**

Contrato:

Celebrado em: **01/03/2012**

Valor Obra/Serviço R\$: **0,01**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F

EDIFÍCIO FNDE

Número: **02**

Bairro: **SBS**

CEP: **70070-929**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **03/09/2012**

Previsão término: **30/10/2012**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR**

Fone: **(61) 20225034**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Instalação elétrica de baixa tensão
Projeto Estrutura Concreto Armado
Projeto Instalação hidráulica
Projeto Instalação sanitária

Quantidade

980,4000
980,4000
980,4000
980,4000

Unidade

metros quadrados
metros quadrados
metros quadrados
metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rudybert Barros von Eye
Profissional

[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, *05* de *setembro* de *2012*
Local Data

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

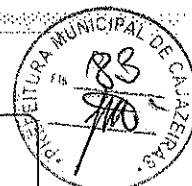
9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3361-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: **09/10/2012** Valor Pago: **R\$ 40,00** Nosso Número/Baixa: **0112045072**



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**

Registro Nacional: **A32138-9**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

CNPJ: **00.378.257/0001-81**

Contrato: **09/2010**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012**

Previsão de término: **10/04/2013**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Data Situação: **11/07/2013**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº: **bloco F**

Complemento: **bloco f 14o andar**

Bairro: **ASA SUL**

UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0**

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**

Quantidade: **994,08**

Unidade: **m²**

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 63,32**

Pago em: **15/10/2012**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 20 de Outubro de 2012.

Local

Dia

Mês

Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

RODRIGO DA SILVA LOBO
CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: , ip: 200.130.5.2



Obra: Projeto Padrão FNDE - Quadra coberta com vestiário

Preço base: Sinapi Janeiro com desoneração/2016

BDI = 22,53 %

Planilha Orçamentária



		Quadra Coberta - 220V - Sapata	un	1,00				619.726,09
--	--	--------------------------------	----	------	--	--	--	------------

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					36.190,34
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00	R\$ 296,31	R\$ 363,07	3.630,70
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40	R\$ 40,89	R\$ 50,10	15.651,24
1.3	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	20,00	R\$ 243,35	R\$ 298,18	5.963,60
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40	R\$ 3,87	R\$ 4,74	4.647,10
1.5	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	R\$ 1.177,57	R\$ 1.442,88	1.442,88
1.6	C2851	SEINFRA	instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 878,32	R\$ 1.076,21	1.076,21
1.7	C2849	SEINFRA	instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R\$ 206,00	R\$ 252,41	252,41
1.8	C2290	SEINFRA	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m²)	m	45,00	R\$ 50,57	R\$ 61,98	2.788,20
	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	738,00
Subtotal item 1.0								36.190,34

2.0			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					14.102,64
2.1	5719	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldramas)	m³	154,94	R\$ 39,97	R\$ 48,98	7.588,77
2.2	73965/010	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	83,25	R\$ 33,87	R\$ 41,50	3.455,04
2.3	5622	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83	R\$ 3,19	R\$ 3,91	448,99
2.4	83441	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,89	R\$ 33,87	R\$ 41,50	2.609,84
Subtotal item 2.0								14.102,64

3.0			FUNDAÇÕES					33.282,68
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	75,36	R\$ 13,96	R\$ 17,11	1.289,41
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02	R\$ 23,95	R\$ 29,35	1.849,64
3.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.094,27	R\$ 7,51	R\$ 9,20	10.067,31
3.4	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	54,91	R\$ 7,36	R\$ 9,02	495,28
3.5	74138/003	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,63	R\$ 338,71	R\$ 415,02	6.486,76
			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMAS					
	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	139,57	R\$ 23,95	R\$ 29,35	4.096,38
3.7	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	389,64	R\$ 7,51	R\$ 9,20	3.584,65
3.8	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	137,73	R\$ 7,36	R\$ 9,02	1.242,30
3.9	74138/003	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05	R\$ 338,71	R\$ 415,02	4.170,95
Subtotal item 3.0								33.282,68

4.0			SUPERESTRUTURA					83.887,05
			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72	R\$ 26,87	R\$ 32,92	4.171,62
4.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	428,55	R\$ 7,51	R\$ 9,20	3.942,62
4.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	127,36	R\$ 7,36	R\$ 9,02	1.148,82
4.4	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52	R\$ 338,71	R\$ 415,02	3.535,97
			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES					
4.5	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73	R\$ 26,87	R\$ 32,92	5.126,63
4.6	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.946,45	R\$ 7,51	R\$ 9,20	17.907,38
4.7	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	240,18	R\$ 7,36	R\$ 9,02	2.196,44
4.8	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52	R\$ 338,71	R\$ 415,02	3.535,97

Pedro Nogueira de Souza Neto
Pedro Nogueira de Souza Neto

ENG. CIVIL - CREA 16633152/01 - Orçamento da quadra poliesportiva patamutê (2016)
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento



4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33	R\$ 53,86	R\$ 65,99	6.564,94
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO								
4.10	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	111,80	R\$ 26,87	R\$ 32,92	3.680,29
4.11	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	135,39	R\$ 7,51	R\$ 9,20	1.245,57
4.12	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	95,93	R\$ 7,36	R\$ 9,02	865,29
4.13	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,59	R\$ 338,71	R\$ 415,02	2.736,64
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,50	R\$ 33,87	R\$ 41,50	933,75
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS								
4.15	83901	SINAPI	Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10	R\$ 14,48	R\$ 17,74	19,51
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO								
4.16	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	10,80	R\$ 26,87	R\$ 32,92	355,54
4.17	74164/004	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83	R\$ 77,10	R\$ 94,47	3.196,25
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	676,67	R\$ 3,82	R\$ 4,68	3.166,82
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47	R\$ 7,62	R\$ 9,34	9.353,74
4.20	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm *	m³	27,07	R\$ 338,71	R\$ 415,02	11.233,26
Subtotal item 4.0								83.887,05

5.0			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					37.690,22
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	240,41	R\$ 38,67	R\$ 47,38	11.390,63
	73988/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94	R\$ 10,29	R\$ 12,61	87,51
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72	R\$ 99,19	R\$ 121,54	16.373,87
ALVENARIA - ARQUIBANCADAS								
5.4	73935/002	SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08	R\$ 49,31	R\$ 60,42	8.946,99
ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS								
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81	R\$ 38,67	R\$ 47,38	891,22
Subtotal item 5.0								37.690,22

6.0			ESQUADRIAS					14.600,56
PORTAS DE MADEIRA								
6.1	84868	SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00	R\$ 948,56	R\$ 1.162,27	2.324,54
6.2	3425	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60	R\$ 142,78	R\$ 174,95	279,92
6.3	73910/010	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00	R\$ 311,02	R\$ 381,09	381,09
6.4	74139/001	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	2,00	R\$ 196,59	R\$ 240,88	481,76
6.5	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	4,00	R\$ 220,47	R\$ 270,14	1.080,56
FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
	74068/006	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00	R\$ 170,01	R\$ 208,31	624,93
6.7	74069/001	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00	R\$ 76,24	R\$ 93,42	560,52
JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.8	68052	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04	R\$ 431,53	R\$ 528,75	5.837,40
VIDROS								
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	11,04	R\$ 145,48	R\$ 178,26	1.967,99
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,24	R\$ 267,47	R\$ 327,73	1.061,85
Subtotal item 6.0								14.600,56

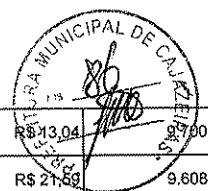
7.0			SISTEMAS DE COBERTURA					147.074,71
7.1	84038	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca *	m²	980,40	R\$ 54,59	R\$ 66,89	65.578,96
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec. *	kg	12.255,00	R\$ 5,43	R\$ 6,65	81.495,75
Subtotal item 7.0								147.074,71

8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					1.085,85
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	139,57	R\$ 6,35	R\$ 7,78	1.085,85
Subtotal item 8.0								1.085,85

9.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					42.796,98
9.1	87869	SINAPI	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	803,09	R\$ 2,32	R\$ 2,84	2.280,78
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	84,33	R\$ 3,31	R\$ 4,06	342,38

Pedro Nogueira de Souza Neto
Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603315250
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretaria de Planejamento

AW



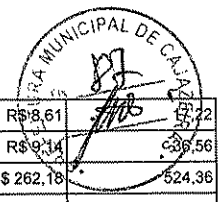
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	743,93	R\$ 10,64	R\$ 13,04	9.600,85
9.4	87533	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	445,04	R\$ 17,62	R\$ 21,59	9.608,41
9.5	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	84,33	R\$ 23,63	R\$ 28,95	2.441,35
REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS								
9.6	87869	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	140,33	R\$ 2,32	R\$ 2,84	398,54
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	140,33	R\$ 10,64	R\$ 13,04	1.829,90
9.8	87533	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	140,33	R\$ 17,62	R\$ 21,59	3.029,72
REVESTIMENTO CERÂMICOS								
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	210,50	R\$ 37,24	R\$ 45,63	9.605,12
9.10	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	29,58	R\$ 33,97	R\$ 41,62	1.231,12
9.11	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	18,18	R\$ 33,97	R\$ 41,62	756,65
9.12	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75	R\$ 33,97	R\$ 41,62	1.571,16
Subtotal item 9.0								42.795,98

10.0 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)								
10.1	74000/001	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	64,91	R\$ 34,02	R\$ 41,68	2.705,45
10.2	87627	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	64,91	R\$ 27,40	R\$ 33,57	2.179,03
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	64,91	R\$ 27,57	R\$ 33,78	2.192,66
	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,85	R\$ 110,70	R\$ 135,64	793,49
10.7	74111/001	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	2,70	R\$ 69,20	R\$ 84,79	228,93
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plastica e polimento mecanizado e=1cm	m²	676,67	R\$ 62,84	R\$ 77,00	52.103,59
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.9	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	195,79	R\$ 48,82	R\$ 59,82	11.712,16
10.10	73907/003	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	16,72	R\$ 21,17	R\$ 25,94	433,72
Subtotal item 10.0								72.349,03

11.0 PINTURA								
11.1	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	445,04	R\$ 8,55	R\$ 10,48	4.664,02
11.2	88496	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	84,33	R\$ 14,27	R\$ 17,49	1.474,93
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	445,04	R\$ 9,24	R\$ 11,32	5.037,85
11.4	88487	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	84,33	R\$ 7,48	R\$ 9,17	773,31
11.5	72815	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	483,40	R\$ 35,11	R\$ 43,02	20.795,87
11.6	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	558,25	R\$ 17,57	R\$ 21,53	12.019,12
11.7	79460	SINAPI	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	404,10	R\$ 37,97	R\$ 46,52	18.798,73
Subtotal item 11.0								63.563,83

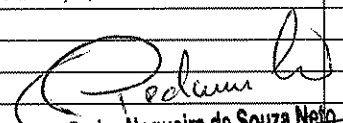
12.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICA								
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 27,68	R\$ 33,92	33,92
12.2	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00	R\$ 82,09	R\$ 100,58	201,16
12.3	74174/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	2,00	R\$ 121,96	R\$ 149,46	298,92
12.4	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/4"	un	2,00	R\$ 109,58	R\$ 134,27	268,54
12.5	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	2,00	R\$ 82,90	R\$ 101,58	203,16
12.6	73663	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	2,00	R\$ 87,11	R\$ 106,74	213,48
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"	un	8,00	R\$ 68,13	R\$ 83,48	667,84
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00	R\$ 5,11	R\$ 6,26	62,60
12.9	89385	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00	R\$ 3,53	R\$ 4,33	34,64
12.10	C1730	SEINFRA	Luva soldável 32mm	un	4,00	R\$ 3,73	R\$ 4,57	18,28
12.11	C1745	SEINFRA	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00	R\$ 8,42	R\$ 10,32	41,28
12.12	C1748	SEINFRA	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00	R\$ 19,03	R\$ 23,32	46,64
12.13	89355	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00	R\$ 8,87	R\$ 10,87	130,44
12.14	89356	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00	R\$ 10,57	R\$ 12,95	543,90
12.15	89357	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00	R\$ 14,85	R\$ 18,20	509,60
12.16	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	R\$ 7,89	R\$ 9,67	290,10
12.17	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00	R\$ 9,77	R\$ 11,97	430,92
12.18	89570	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00	R\$ 5,85	R\$ 7,17	28,68
12.19	89383	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00	R\$ 3,51	R\$ 4,30	51,60
12.20	89391	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00	R\$ 4,87	R\$ 5,97	23,88
12.21	89595	SINAPI	Adaptador PVC soldavel curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00	R\$ 9,30	R\$ 11,40	45,60

Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG. CIVIL - CREA 1402316250
 Prefeitura Município de Cajazeiras
 Secretária de Planejamento



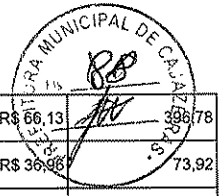
12.22	C0489	SEINFRA	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00	R\$ 7,03	R\$ 8,61	52,22
12.23	C0495	SEINFRA	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00	R\$ 7,46	R\$ 9,14	39,56
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00	R\$ 213,97	R\$ 262,18	524,36
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 25mm	un	15,00	R\$ 4,17	R\$ 5,11	76,65
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 50mm	un	6,00	R\$ 6,15	R\$ 7,54	45,24
12.27	89413	SINAPI	Joelho PCV soldavel 90° agua fria 32mm	un	8,00	R\$ 3,94	R\$ 4,83	38,64
12.28	C1565	SEINFRA	Joelho PCV de redução 90° soldavel 32mm - 25mm	un	4,00	R\$ 6,38	R\$ 7,82	31,28
12.29	C1563	SEINFRA	Joelho PVC soldavel 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00	R\$ 12,57	R\$ 15,40	30,80
12.30	89366	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00	R\$ 7,42	R\$ 9,09	145,44
12.31	89622	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00	R\$ 8,07	R\$ 9,89	39,56
12.32	89626	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00	R\$ 16,66	R\$ 20,41	40,82
12.33	89375	SINAPI	União soldável 20mm	un	6,00	R\$ 6,08	R\$ 7,45	44,70
12.34	89594	SINAPI	União soldável 50mm	un	2,00	R\$ 20,17	R\$ 24,71	49,42
12.35	72784	SINAPI	Flange para caixa d'água 25mm	un	3,00	R\$ 14,38	R\$ 17,62	52,86
12.36	72787	SINAPI	Flange para caixa d'água 50mm	un	2,00	R\$ 32,71	R\$ 40,08	80,16
Subtotal item 12.0								5.398,89

13.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					6.311,91
13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00	R\$ 14,46	R\$ 17,72	106,32
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00	R\$ 6,50	R\$ 7,96	47,76
13.3	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00	R\$ 37,77	R\$ 46,28	92,56
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00	R\$ 29,41	R\$ 36,04	1.297,44
13.5	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50	R\$ 10,42	R\$ 12,77	606,58
13.6	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50	R\$ 15,76	R\$ 19,31	415,17
13.7	89746	SINAPI	Curva PVC 45° curta 100mm	un	1,00	R\$ 11,67	R\$ 14,30	14,30
13.8	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta 40mm	un	16,00	R\$ 5,94	R\$ 7,28	116,48
13.9	89726	SINAPI	Joelho PCV 45° esgoto 40 mm	un	7,00	R\$ 3,96	R\$ 4,85	33,95
13.10	89744	SINAPI	Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	6,00	R\$ 11,99	R\$ 14,69	88,14
13.11	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm - 1 1/2"	un	10,00	R\$ 3,82	R\$ 4,68	46,80
13.12	89569	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00	R\$ 37,54	R\$ 46,00	230,00
13.13	89797	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	5,00	R\$ 22,06	R\$ 27,03	135,15
13.14	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	6,00	R\$ 10,10	R\$ 12,38	74,28
13.15	74104/002	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	2,00	R\$ 103,98	R\$ 127,41	254,82
13.16	86881	SINAPI	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00	R\$ 144,20	R\$ 176,69	1.413,52
13.17	73795/002	SINAPI	Válvula para lavatório 1"	un	8,00	R\$ 34,55	R\$ 42,33	338,64
Subtotal item 13.0								5.311,91


Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 16033152/50
 Prefeitura Municipal de Capangas
 Secretaria de Planejamento

14.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS					2.012,62
14.1	83622	SINAPI	Grelha de fofo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00	R\$ 186,01	R\$ 227,92	1.823,36
14.2	73883/002	SINAPI	Brita nº 2 para calha	m³	1,87	R\$ 82,60	R\$ 101,21	189,26
Subtotal item 14.0								2.012,62

			LOUÇAS E METAIS					11.945,18
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 724,30	R\$ 887,48	1.774,96
15.2	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 549,82	R\$ 673,69	1.347,38
15.3	C1151	SEINFRA	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 52,56	R\$ 64,40	128,80
15.4	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00	R\$ 271,22	R\$ 332,33	1.329,32
15.5	377	SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	R\$ 19,00	R\$ 23,28	93,12
15.6	86943	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Tomeira	un	2,00	R\$ 68,75	R\$ 84,24	168,48
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	un	6,00	R\$ 85,46	R\$ 104,71	628,26
15.8	86906	SINAPI	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00	R\$ 39,59	R\$ 48,51	388,08
15.9	C4670	SEINFRA	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00	R\$ 24,13	R\$ 29,57	177,42
15.10	C4638	SEINFRA	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	1.643,64
15.11	C4639	SEINFRA	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	547,88
15.12	C4640	SEINFRA	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	1.095,76
15.13	C1996	SEINFRA	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00	R\$ 34,52	R\$ 42,30	169,20
15.14	C2255	SEINFRA	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	R\$ 41,77	R\$ 51,18	204,72



15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00	R\$ 53,97	R\$ 66,13	396,78	
15.16	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 30,16	R\$ 36,98	73,92	
15.17	C4645	SEINFRA	Banco retratil para PNE 40x70cm aço inox	un	2,00	R\$ 725,32	R\$ 888,73	1.777,46	
Subtotal item 15.0									11.945,18

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									1.294,74
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00	R\$ 176,05	R\$ 215,71	431,42	
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00	R\$ 263,08	R\$ 322,35	644,70	
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00	R\$ 18,26	R\$ 22,37	44,74	
16.4	84121	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00	R\$ 35,48	R\$ 43,47	86,94	
16.5	84122	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00	R\$ 35,48	R\$ 43,47	86,94	
Subtotal item 16.0									1.294,74

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V									18.529,76
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO									
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	R\$ 204,71	R\$ 250,83	501,66	
17.2	74130/001	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00	R\$ 11,53	R\$ 14,13	98,91	
17.3	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00	R\$ 55,66	R\$ 68,20	341,00	
17.4	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00	R\$ 55,66	R\$ 68,20	545,60	
17.5	74130/006	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00	R\$ 304,56	R\$ 373,18	746,36	
17.6	74130/006	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00	R\$ 304,56	R\$ 373,18	373,18	
	8193	ORSE	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00	R\$ 174,42	R\$ 213,72	213,72	
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
17.8	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00	R\$ 5,05	R\$ 6,19	173,32	
17.9	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00	R\$ 6,99	R\$ 8,56	154,08	
17.10	55865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00	R\$ 16,65	R\$ 20,40	367,20	
17.11	72308	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00	R\$ 16,44	R\$ 20,14	1.651,48	
17.12	72309	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00	R\$ 17,42	R\$ 21,34	277,42	
17.13	72310	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00	R\$ 29,69	R\$ 36,38	1.091,40	
17.14	83387	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00	R\$ 4,68	R\$ 5,73	91,68	
17.15	83438	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 5,37	R\$ 6,58	46,06	
17.16	73861/020	SINAPI	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R\$ 12,59	R\$ 15,43	77,15	
17.17	73861/014	SINAPI	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R\$ 10,82	R\$ 13,26	66,30	
17.18	83460	SINAPI	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	R\$ 22,42	R\$ 27,47	109,88	
17.19	83462	SINAPI	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	R\$ 20,32	R\$ 24,90	24,90	
17.20	400	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00	R\$ 0,90	R\$ 1,10	55,00	
17.21	39129	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00	R\$ 0,99	R\$ 1,21	4,84	
17.22	394	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	R\$ 1,79	R\$ 2,19	8,76	
17.23	3909	SINAPI	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	R\$ 3,75	R\$ 4,59	68,85	
17.24	3910	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00	R\$ 5,53	R\$ 6,78	13,56	
17.25	3939	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	R\$ 10,53	R\$ 12,90	12,90	
17.26	851	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00	R\$ 0,83	R\$ 1,02	15,30	
17.27	855	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00	R\$ 1,24	R\$ 1,52	3,04	
17.28	853	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00	R\$ 1,93	R\$ 2,36	2,36	
CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:									
17.32	73860/008	SINAPI	#2,5 mm²	m	190,00	R\$ 2,37	R\$ 2,90	551,00	
17.33	73860/009	SINAPI	#4 mm²	m	820,00	R\$ 3,52	R\$ 4,31	3.534,20	
17.34	73860/012	SINAPI	#16 mm²	m	14,00	R\$ 8,57	R\$ 10,50	147,00	
17.35	73860/022	SINAPI	#35 mm²	m	41,00	R\$ 16,97	R\$ 20,79	852,39	
ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
17.36	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa	un	4,00	R\$ 10,78	R\$ 13,21	52,84	
17.37	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00	R\$ 18,62	R\$ 22,82	22,82	
17.38	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00	R\$ 8,85	R\$ 10,84	75,88	
17.39	73953/006	SINAPI	Luminárias 2x40W completa	un	6,00	R\$ 93,91	R\$ 115,07	690,42	
17.40	73953/005	SINAPI	Luminárias 1x40W completa	un	1,00	R\$ 67,17	R\$ 82,30	82,30	
17.41	74246/001	SINAPI	Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	20,00	R\$ 219,74	R\$ 269,25	5.385,00	
Subtotal item 17.0									18.529,76

18.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						3.202,84
18.1	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	R\$ 169,41	R\$ 207,58		1.037,90
18.2	68069	SINAPI	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	R\$ 39,80	R\$ 48,77		585,24
18.3	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	20,00	R\$ 32,67	R\$ 40,03		800,60
18.4	89511	SINAPI	Tubo PVC 2"	m	15,00	R\$ 21,04	R\$ 25,78		386,70
18.5	C2459	SEINFRA	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	R\$ 24,25	R\$ 29,71		148,55
18.6	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	un	5,00	R\$ 39,80	R\$ 48,77		243,85
Subtotal item 18.0									3.202,84

19.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						23.593,52
19.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50	R\$ 166,48	R\$ 203,99		509,98
19.2	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 2.072,17	R\$ 2.539,03		2.539,03
19.3	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de travess de futsal	cj	1,00	R\$ 853,42	R\$ 1.045,70		1.045,70
19.4	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R\$ 343,74	R\$ 421,18		421,18
19.5	74072/003	SINAPI	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60	R\$ 58,71	R\$ 71,94		690,62
19.6	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado *	m²	154,15	R\$ 97,35	R\$ 119,28		18.387,01
Subtotal item 19.0									23.593,52

20.0			SERVIÇOS FINAIS						1.813,74
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	980,40	R\$ 1,51	1,85		1.813,74
Subtotal item 20.0									1.813,74

Custo TOTAL com BDI incluso									619.726,09
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

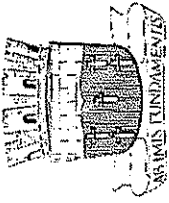
PRECO/M2 632,12

Pedro Nogueira de Souza Neto
Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603315250
 Prefeitura Municipal de Cataratas
 Secretária de Planejamento



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Data Base: JAN/2016

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

BDI: 22,53%

ENDEREÇO: SÍTIO PATAMUTÊ

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios		
	% Informado	1º Q	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica	

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$



Pedro Nogueira de Souza Neto
Pedro Nogueira de Souza Neto
ENG.º CIVIL - CREA 1603315250
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento


Alu






ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SINAP: JANEIRO/2016

Item	Serviços	Valor (R\$)	Mes 01 (R\$)	%	Mes 02 (R\$)	%	Mes 03 (R\$)	%	Mes 04 (R\$)	%	Mes 05 (R\$)	%	Mes 06 (R\$)	%	Mes 07 (R\$)	%	Mes 08 (R\$)	%
1.0	Serviços Preliminares	36.190,34	36.190,34	100,00														
2.0	Movimento de Terra para Fundações	14.102,64	14.102,64	100,00														
3.0	Fundações	33.282,68			26.626,14	80,00	6.656,54	20,00	33.554,82	40,00	22.614,13	60,00	7.538,04	20,00	8.760,34	60,00		
4.0	Superestrutura	83.887,05					50.332,23	60,00	7.538,04	20,00			5.840,22	40,00				
5.0	Sistema de Vedação Vertical	37.690,22											58.829,88	40,00				
6.0	Escadarias	14.800,56																
7.0	Sistema de Cobertura	147.074,71			651,51	60,00	434,34	40,00										
8.0	Impermeabilização	1.085,85																
9.0	Revestimentos Internos e Externos	42.795,98																
10.0	Pavimentação	72.349,03																
11.0	Instalações Hidráulicas	63.563,83																
12.0	Instalações Sanitárias	5.398,89																
13.0	Instalações de Águas Pluviais	5.311,91																
14.0	Louças e Metais	2.012,62																
15.0	Sistema de Proteção contra Incêndio	11.945,18																
16.0	Instalações Elétricas e Telefônicas	1.294,74																
17.0	SFDA	18.529,76																
18.0	Serviços Complementares	3.202,84																
19.0	Serviços Finais	23.593,52																
20.0	Serviços Finais	1.813,74																
TOTAL SIMPLES		R\$ 619.726,08	R\$ 50.292,98	8,12	R\$ 33.526,29	5,41	R\$ 57.423,11	9,27	R\$ 48.144,21	7,77	R\$ 121.957,95	19,61	R\$ 142.838,79	23,05	R\$ 108.714,15	17,22	R\$ 59.226,61	9,56
TOTAL ACUMULADO				13,53	R\$ 93.821,27	22,79	R\$ 141.244,38	30,56	R\$ 189.388,59	30,56	R\$ 310.946,54	50,17	R\$ 453.785,33	73,22	R\$ 580.499,49	94,44	R\$ 619.726,08	100,00


Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603315250
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretário de Planejamento



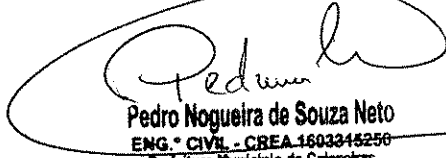




PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04%	Não incide	18,04%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,38%	6,41%	8,38%	6,41%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,54%	16,16%	45,54%	16,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70%	4,36%	5,70%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	5,76%	4,41%	5,76%	4,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39%	4,13%	5,39%	4,13%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
C	Total	17,46%	13,37%	17,46%	13,37%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65%	2,71%	16,76%	5,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%	0,50%	0,39%
D	Total	8,13%	3,08%	17,26%	6,34%
TOTAL(A+B+C+D)		87,93%	49,41%	117,06%	72,67%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET


Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603345256
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretária de Planejamento



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160072785

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071863
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160331525-0



2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
País:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone: 35314383
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 619.726,09
Ação Institucional: Outros

Email:
Celebrado em: 12/04/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SÍTIO PATAMUTÉ

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: Cajazeiras
Telefone: 35314383

Bairro: ZONA RURAL
UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 12/04/2016 Previsão de término: 12/01/2017
Finalidade: Esportivo

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	980,40	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	980,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ZONA RURAL DO SÍTIO PATAMUTÉ, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 980,40 M2. OBS: O NÚMERO ART DE CARGO E FUNÇÃO É 10000000000071896.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA NETO - CPF: 027.928.734-85

de _____ de _____
Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15
José Roberto de Lima
Secretário de Planejamento

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/04/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além de buscar disponibilizar aos alunos da zona rural do Sítio Patamuté uma melhor estrutura física com a edificação do objeto pleiteado. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma quadra escolar coberta no Ginásio Patamuté, localizado no sítio Patamuté, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

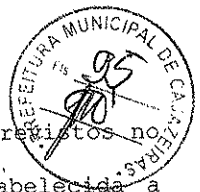
5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 8 (oito) meses



7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2016.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Construção de uma quadra escolar coberta no Ginásio Patamuté, localizado no sítio Patamuté, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	619.726,09	619.726,09
				Total	619.726,09

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 619.726,09.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 8 (oito) meses

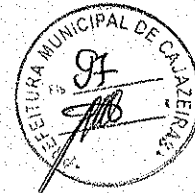
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 26 de Maio de 2016.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

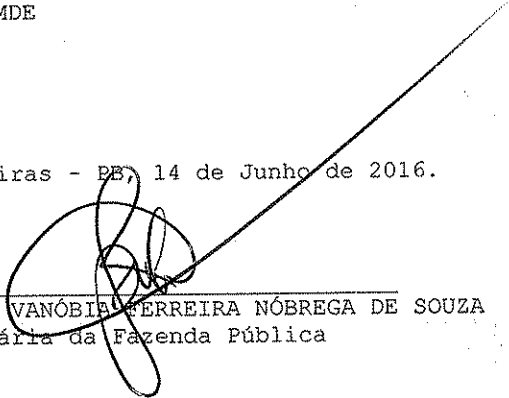
OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

DECLARAÇÃO


Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
005 - FNDE
009 - MDE

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINÁSIO PATAMUTÉ
– TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374, CONFORME SOLICITAÇÃO
DA SECRETARIA ABAIXO RELACIONADA:

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 26 de maio de 2016, apresentamos
abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1022 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
005 – FNDE
009 – MDE

Cajazeiras, 26 de maio de 2016.


Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016 - 14/06/2016


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

A

A

AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160614TP00002

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços n° 00002/2016 - 14/06/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

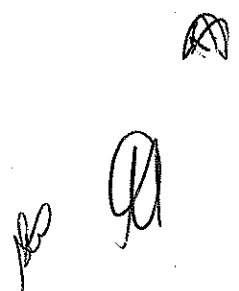
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160614TP00002
LICITAÇÃO Nº. 00002/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00002/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté.

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além de buscar disponibilizar aos alunos da zona rural do Sítio Patamuté uma melhor estrutura física com a edificação do objeto pleiteado.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5. Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes

com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>.

3.3. Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 8 (oito) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005 - FNDE

009 - MDE

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

6.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1. O licitante deverá prestar garantia até 27/06/2016. Valor da garantia: R\$ 6.197,26. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, a qual

[Handwritten signatures and initials]

emitirá o respectivo documento de quitação (comprovante), válido até o seu resgate e poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação; 6.7.2. Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes a parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: SUPERESTRUTURA: CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK = 25MMPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, E=4CM SISTEMA DE COBERTURA: COBERTURA EM TELHA METÁLICA ONDULADA 5MM - PRÉ PINTADA - COR BRANCA / FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONF. PROJETO ESPEC. SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO): PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO E=1CM / PISO DE CIMENTO DESEMPENHADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO E=10CM.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00002/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento. *B JF*

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. *B JF*

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. *B*

AM
JF

8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; f) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador. B JF

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. B

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. B B

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. B

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. B

8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXVIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. B

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. B

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.

8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da respectiva sede do licitante.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

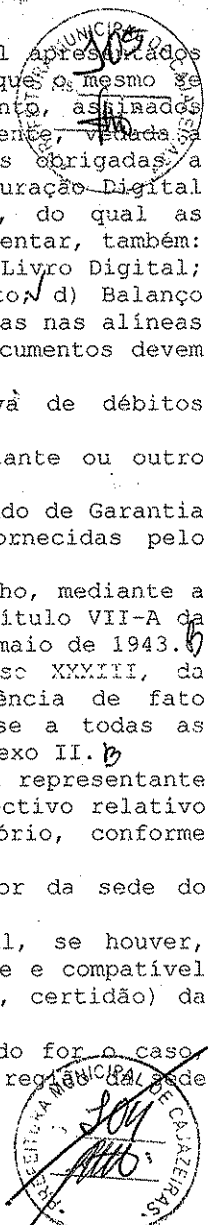
8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06. ✓

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

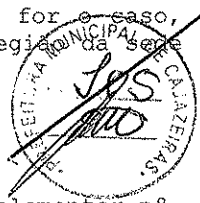
8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.

8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.



8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1.

8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

[Handwritten signatures and initials]

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 9.3.A indicação do preço global da proposta, que correspondera ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo o B.D.I.
- 9.4.Acompanha a proposta de preços:
- 9.4.1.Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada para todos os itens que compõe a planilha orçamentária (orçamento) da obra, anexa a este instrumento;
- 9.4.2.Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de no máximo 7 (sete) meses.
- 9.4.3.Planilha de composição do B.D.I (Bonificações Diretas ou Indiretas) e encargos sociais, detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais;
- 9.5.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 9.5.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 9.5.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento;
- 9.13. Consideram-se incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessórios.
- 9.14.A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição a legislação pertinente;
- 9.15. Todo pessoal que trabalhe ou transite dentro dos limites da área de obras ou serviços, devesse usar, de modo bem visível, crachá de identificação, fornecido pela empresa participante do processo licitatório;
- 9.16. A empresa licitante devesse manter dentro dos limites da área das obras ou serviços, a proteção e segurança de todas as pessoas que nela trabalhem ou transitarem.
- 9.17.Os trabalhadores da obra deverão executar suas atividades com o fardamento e o equipamento de proteção individual - EPI, adequados ao serviço.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 6.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo a desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

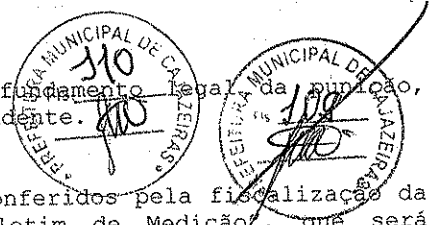
16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Eng^o. Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- a) O objeto contratado;
- b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- c) O número do contrato;
- d) O número de ordem da medição;
- e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- f) Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; n^o do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.

17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena de não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei n^o 9.711 - IN INSS/DC N^o 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal n^o 1.814/2009, art. 4^o, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar n^o 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.

17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n^o 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorável previsto na referida Lei Complementar.

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.

18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e, não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

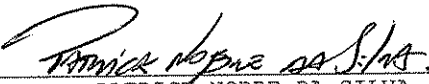
19.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

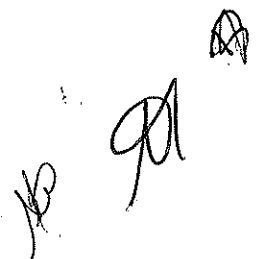
19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma quadra escolar coberta no Ginásio Patamuté, localizado no sítio Patamuté, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.


3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

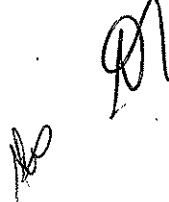
4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

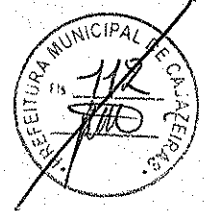
4.1.Havendo proposta com valor global manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Construção de uma quadra escolar coberta no Ginásio Patamuté, localizado no sítio Patamuté, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FOLHA 01/02



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

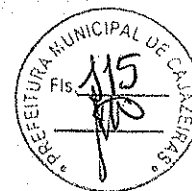
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

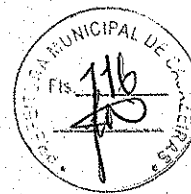
(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00002/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados, a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 8 (oito) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter proposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

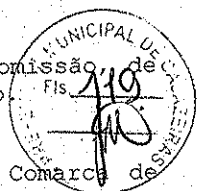
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

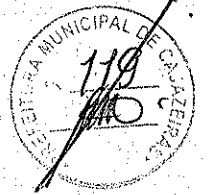


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

.....

[Handwritten signatures]



QUADRA COBERTA

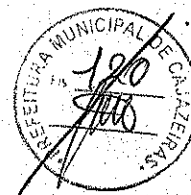
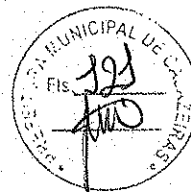
PROJETO ARQUITETÔNICO

01/05

[Handwritten marks]



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

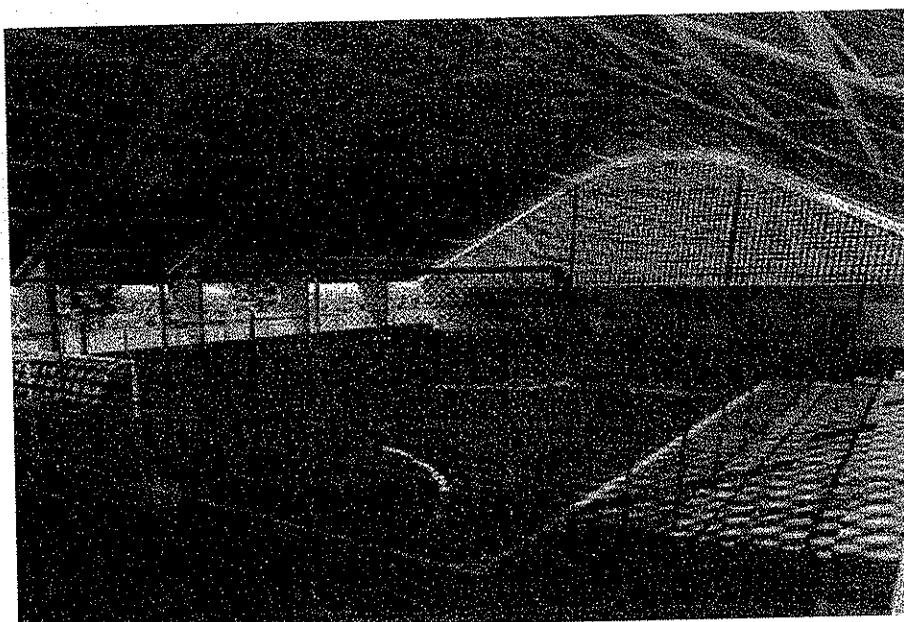


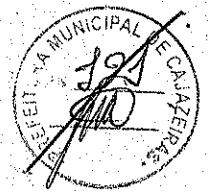
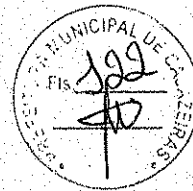
Imagem meramente ilustrativa

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

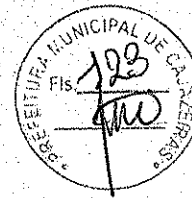


FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	8
2.5	ACESSIBILIDADE.....	9
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	9
3	SISTEMA CONSTRUTIVO.....	10
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.2	VIDA UTIL DO PROJETO	11
3.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	12
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	13
4.1.1	Considerações Gerais	13
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	13
4.1.3	Sequência de execução	14
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	14
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO.....	15
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	15
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	16
4.3	ESTRUTURA DE COBERTURAS	16
4.3.1	Estrutura Metálica.....	16
4.4	COBERTURAS.....	20
4.4.1	Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco	20
4.5	ESQUADRIAS	21
4.5.1	Esquadrias de Alumínio.....	21
4.5.2	Portas de Madeira	22

Handwritten signatures and initials



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

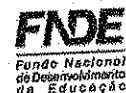
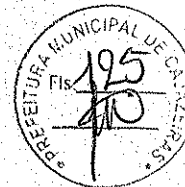
4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1 Tinta Betuminosa.....	23
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica.....	25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	25
4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas	26
4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:	26
4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm.....	27
4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)	28
4.7.8 Piso industrial polido (quadra)	28
4.7.9 Tetos – Pintura	31
4.7.10 Louças	31
4.7.11 Metais / Plásticos	31
4.7.12 Bancadas em granito	32
4.7.13 Elementos Metálicos.....	32
5 HIDRÁULICA	34
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	35
5.1.1 Sistema de Abastecimento	35
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola).....	35
5.1.3 Reservatório	35
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	35
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	36
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	36
5.2.2 Subsistema de Ventilação	37
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	37
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	37
5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	38
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	38
6 ELÉTRICA.....	39
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas	40
7 ANEXOS	41
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	42
7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	42
7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	43
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	44
7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	44

Handwritten signature

Handwritten initials



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS	45
7.6.1 DOCUMENTOS.....	45
7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas	45
7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas.....	45
7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas	46
7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas	46



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

1 INTRODUÇÃO



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

1.1 INTRODUÇÃO

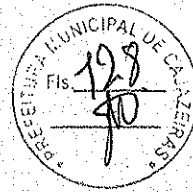
O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Consta do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Consta também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2 ARQUITETURA

Handwritten initials/signature



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva com arquibancadas.

Vestiários:

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

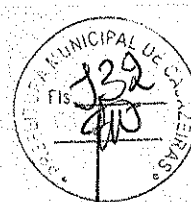
Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

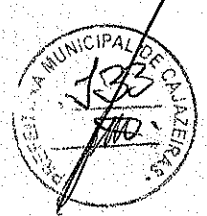
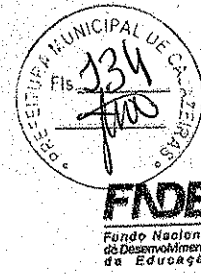
Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.



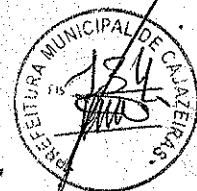
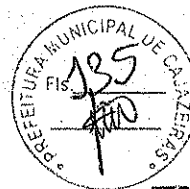
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece dois projetos de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

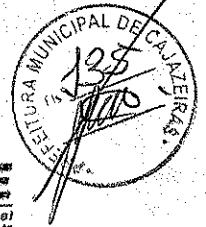
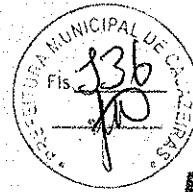
Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundações típicas Blocos sobre Estacas e Sapata

O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

4.1.2.5 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apuradas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

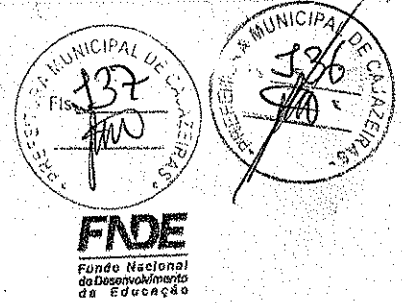
4.1.3.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

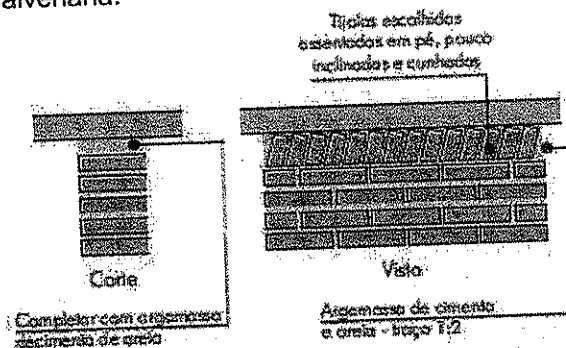
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- _ ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- _ ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- _ ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Seqüência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

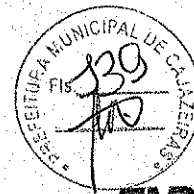
4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

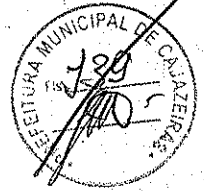
Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= $1,05 \text{ t / cm}^2$),

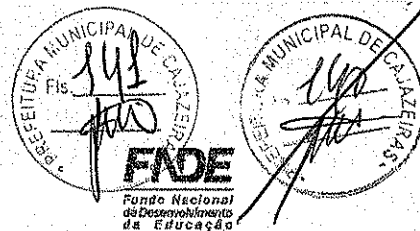
Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (\varnothing)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.



Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC - Manual of Steel Structure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:



Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas
ST 17/980 calandrada e reta

Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Seqüência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:



As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

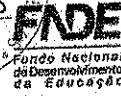
Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;



- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
- ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
- ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1a e a 2a demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização





4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente



Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

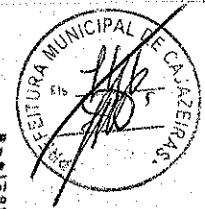
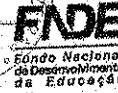
- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*



_ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.2.2 Seqüência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada fundos vestiário – Cor Branco Gelo
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro
- Estrutura de concreto – Cor Branco Gelo.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

4.7.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
_ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm

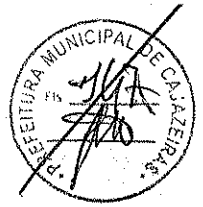
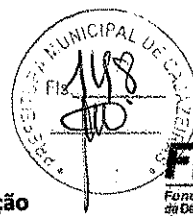
4.7.3.1 Características e Dimensões do Material

Revestimento em cerâmica 10X10 cm para áreas externas, nas cores branco, azul escuro e amarelo, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:



- 1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;
- 3 - Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10
- 3 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Amarelo 10x10

4.7.3.2 Seqüência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.7.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada vestiário.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01** – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:



- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.5.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.5.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(400mm x 400mm)

4.7.6.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.6.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

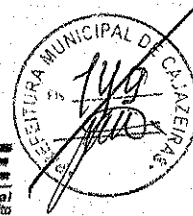
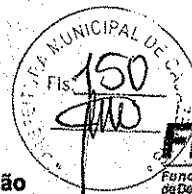
As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.6.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários – cor cinza;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.6.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;*

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

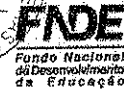
4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.8 Piso industrial polido (quadra)

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.



Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
 - A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transfêrencia: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.8.2 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.



- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Piso da quadra poliesportiva coberta.

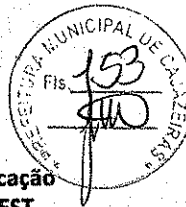
- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

[Handwritten signatures and initials]



4.7.9 Tetos – Pintura

4.7.9.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.7.9.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.10 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.7.10.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.10.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.
- Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.11.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.7.11.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.
- Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário



4.7.12 Bancadas em granito

4.7.12.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.12.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

4.7.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. Vestiários

4.7.13 Elementos Metálicos

4.7.13.1 Alambrados da quadra coberta

4.7.13.1.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.13.1.2 Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada, no requadro do portão.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



4.7.13.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra;

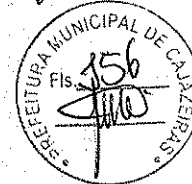
- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

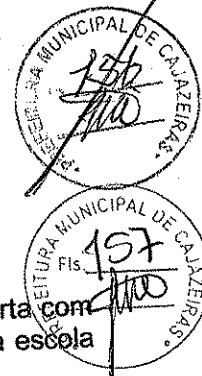
FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



5 HIDRÁULICA



Handwritten signatures and initials.



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra.

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

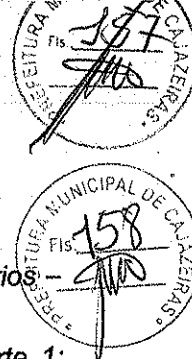
A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria;*
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;*
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido;*
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiénica – Requisitos e métodos de ensaio;*



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários*
Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1:*
Requisitos e métodos de ensaios;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2:*
Procedimentos para instalação;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas –*
Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de*
ensaio;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1:*
Registros de pressão;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta –*
Requisitos e métodos de ensaio;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
- EB-368/72 - *Torneiras;*
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de



concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento (itens não financiados pelo FNDE).

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;*
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça;*
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário;*
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização;*
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;*
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação;*
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento;*
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;*



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios;*
- NR 26 – *Sinalização de Segurança;*
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6 ELÉTRICA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

39
[Assinaturas manuscritas]



6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

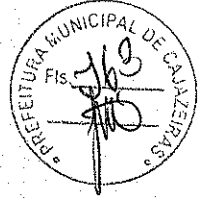
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



7 ANEXOS

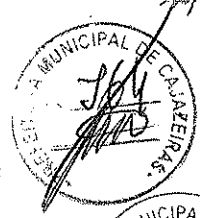


7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	32,40 x 21,20 x variável	686,88
02	Vestiários (feminino e masculino)	9,10 x 3,35 x 2,90	50,48
01	Depósito	1,55 x 2,55 x 2,90	3,95
Área Útil Total			721,31

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Cerâmica 10x10 cm (Vestibulo)	Branco, azul e amarelo
		Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	Amarelo claro
		Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	Branco
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso a altura de 2,50m)	Branco
Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)		Branco	
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Alisares	Pratina
	Boxes Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco
Tetos	Vestitório	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura a base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embuir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta	
02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,

Handwritten signatures and initials



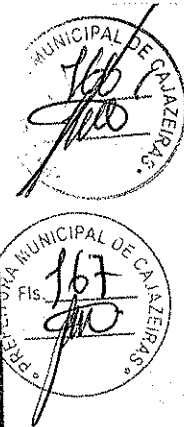
	código AP-52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código L76, DECA ou equivalente
06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,96x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira	Vestiaros
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra	Sanitário PNE da quadra

7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestário e depósito
Ferragens para Portas em Madeira				
03			Maçaneta La Fonte, ref. 234 ou equivalente	
03			Rosetas La Fonte, ref. 307 ou equivalente	



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
03				Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
03				Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
09				Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)
06				Taquete metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)
08				Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido

7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

7.6.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB_VEST_ARQ_MED_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_VEST_PLH_110V_R01	Planilha Orcamentaria 110V
QCOB_VEST_PLH_220V_R01	Planilha Orcamentaria 220V

7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ARQ_PLA_01_R01	Planta baixa, layout, cortes e detalhe arquibancada	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_02_R01	Planta de cobertura e fachadas	1:100
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01	Planta baixa, vistas e cortes	1:50
QCOB_VEST_ARQ_PLA_04_R01	Detalhe pintura de piso – Vestiário – cobertura e fachadas	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_05_R01	Detalhes	indicada

7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SCO_01_R01	Planta de carga	1:75
QCOB_VEST_SCO_02_R01	Locação das fundações – fundações em bloco e estaca	1:75
QCOB_VEST_SCO_03_R01	Detalhe dos blocos	1:25
QCOB_VEST_SCO_04_R01	Locação das fundações – fundações em sapatas	1:75
QCOB_VEST_SCO_05_R01	Detalhes das sapatas	1:25
QCOB_VEST_SCO_06_R01	Formas do pavimento nível 000	1:75
QCOB_VEST_SCO_07_R01	Forma pav nível 320	1:75



Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SCO-08-R01	Formas - formas do nível 000	1:75
QCOB_VEST_SCO-09-R01	Pilares de concreto	1:25
QCOB_VEST_SCO-10-R01	Pilares de concreto - 2	1:25
QCOB_VEST_SCO-11-R01	Vigas baldrame	1:25 e 1:50
QCOB_VEST_SCO-12-R01	Vigas de concreto - nível 320 - 1	1:25 e 1:50
QCOB_VEST_SCO-13-R01	Vigas de concreto - fechamento	1:25 e 1:50

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_SMT-PLA-01-R01	Planta sobre corte A-B e detalhes	indicada
QCOB_VEST_SMT-PLA-02-R01	Detalhes peças	indicada

7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_1-R01	Planta baixa - planta sobre laje e isométrico	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_2-R01	Planta baixa	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HIN-R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

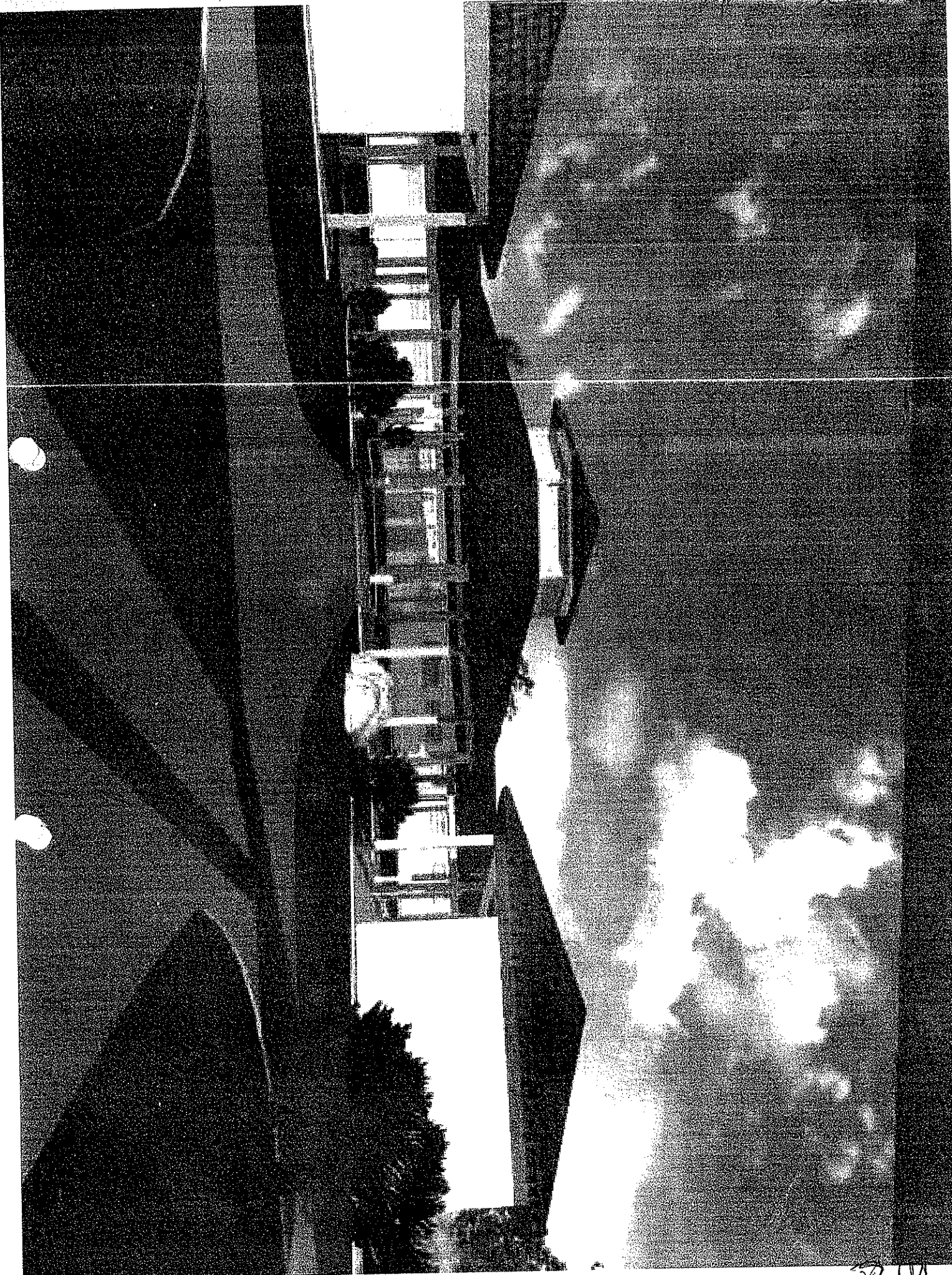
Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_127-220V-R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

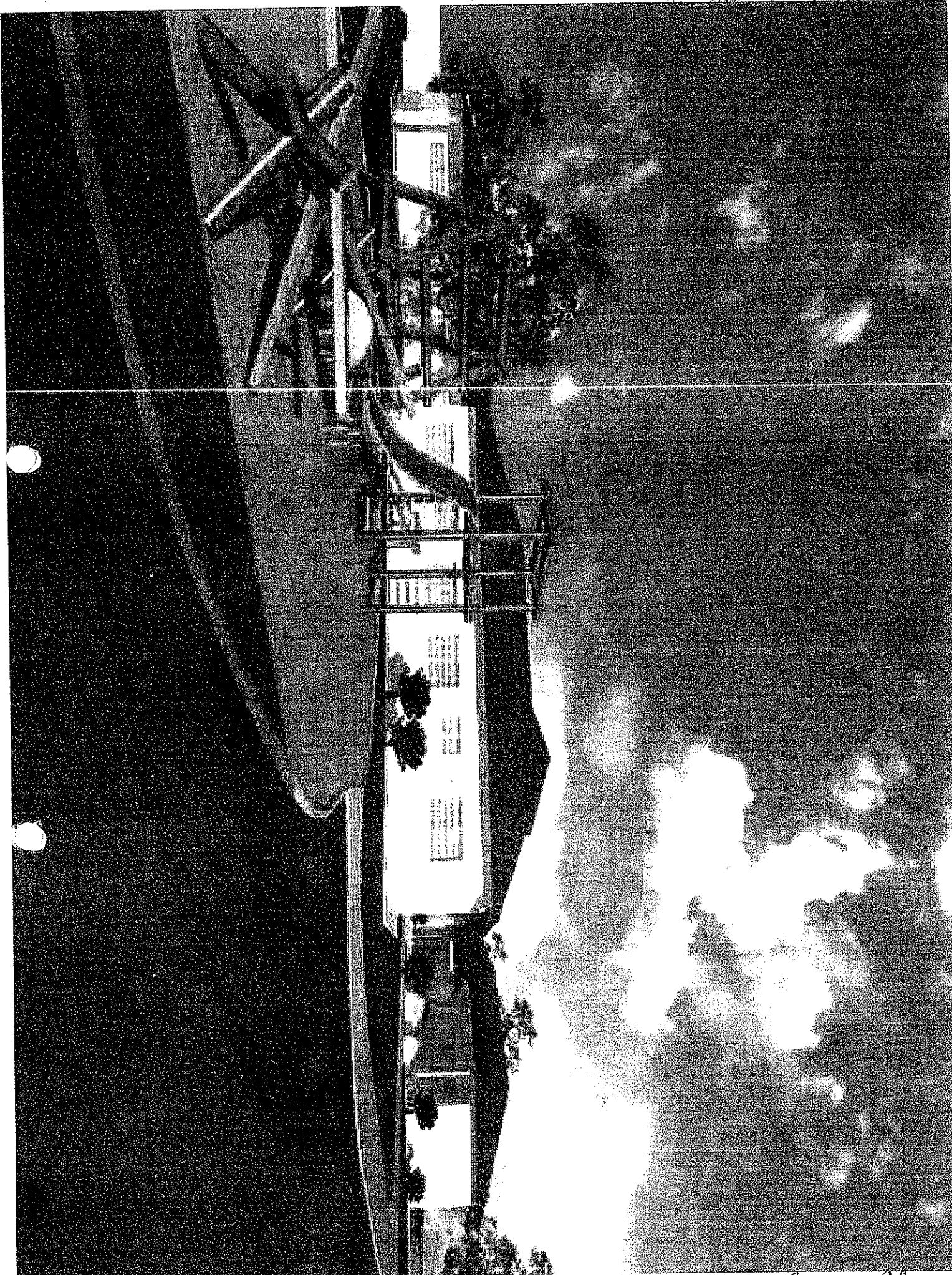
Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_220-370V-R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CAJAS
FIS. 169
1110

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE CAJAS
FIS. 168
1110



Handwritten signature or initials.



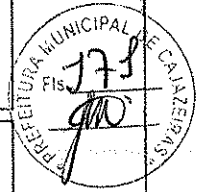
Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**

2. Dados do Contrato
Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
EDIFÍCIO FNDE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de Início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Rudybert Barros von Eye
Profissional
[Assinatura]
Contratante
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe
ABENC-DF

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Brasília *05* de *setembro* de *2012*
Local Data
Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CRF: 274.217.401-04
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619
CREA-DF

Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072


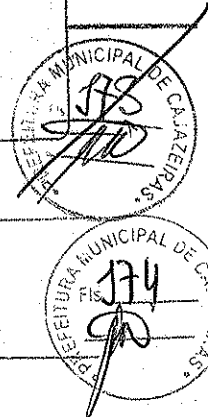


CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
 Nº 0000000650434
 INICIAL
 CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**

Registro Nacional: **A32138-9**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

CNPJ: **00.378.257/0001-81**

Contrato: **09/2010**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**

Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012**

Previsão de término: **10/04/2013**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Data Situação: **11/07/2013**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2

Complemento: **bloco f 14o andar**

Bairro: **ASA SUL**

Nº: **bloco F**

UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0**

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**

Quantidade: **994,08**

Unidade: **m²**

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 63,32**

Pago em: **15/10/2012**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

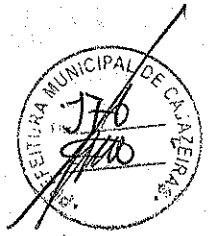
Brasília, 20 de outubro de 2012
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Rodrigo da Silva Lobo
RODRIGO DA SILVA LOBO
CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: lp: 200.130.5.2



ART-0720140015885 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://servicos.creadf.org.br/art1025/funcoes/form_inpressao.php?N...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional Engenheiro Civil

RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338
Contrato: Celebrado em: 24/03/2014 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: ASA SUL CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de início: 24/03/2014 Previsão término: 27/03/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar Código Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224338

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Executivo Aço	880,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO).

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Responsabilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Profissional: *[Assinatura]*
Contratante: *[Assinatura]*

7. Existência de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro ter as verificado as informações acima

[Assinatura] em 24/03/2014 Data
Local Brasília

[Assinatura]
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

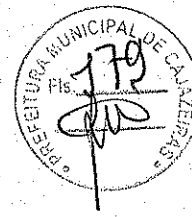
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou concordância no site do CREA
- A autenticação deste documento pode ser verificada no site: www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br - informacoes@creadf.org.br
Tel: (61) 3661-2800 Fax: (61) 3223-4618

CREA-DF

Registrado em: 21/03/2014 Valor Pago: R\$ 63,64 Nota de Número/Baixa: 0114013088

[Handwritten signatures and initials]



ART 0720140015885 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://servicos.creadf.org.br/art1025/funcões/form_impressao.php?N...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140015885

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato
Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02 Barro: ASA SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224336
Contrato em: 24/03/2014 Valor Obra/Serviço: R\$ 0,01
Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Vinculado a ART: Não
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
SBS QUADRA 02 BLOCO F Número 02 Barro: ASA SUL CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de Inicio: 24/03/2014 Prazo de término: 27/03/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Escolar Código Obra pública:
Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CPE/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: cegest_equipe@fnde.gov.br Fone: (61) 20224336

4. Atividade Técnica
Realização: **Projeto Escuelas Aço**
Quantidade: 080.0000 Unidade: metros quadrados
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM EXECUÇÃO PREVISTA PARA DIVERSAS LOCALIDADES (PROJETO-PADRÃO).

6. Declaração
Quaisquer conflitos ou litígios oriundos do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida pelo arbitragem, de acordo com a Lei nº 5.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos da respectiva regulamentação em arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Intenção de Obra
ABENC-DF

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Data: 24/03/2014
RUDYBERT BARROS VON EYE CPE: 02674/D-MT

9. Informações
A ART é dada somente quando quitada mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência na sede do CREA.
A autenticação deste documento pode ser realizada no site: www.crea.org.br
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o serviço realizado.
www.creadf.org.br contato@creadf.org.br
Tel: (61) 3354-2820 Fax: (61) 3223-4619
CREA-DF

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CPE/CNPJ: 00.378.257/0001-81
Solicitada em: 21/03/2014 Valor Pago: R\$ 6164 Número Número/Baixa: 0114013026

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 150461882300015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional JOSE WALDNEY TEIXEIRA DE ARAUJO	RNP 1504618823	CPF 30606284249
Título(s) do Profissional Engenheiro Civil		CNPJ x.x.x.x
Nome da Empresa Contratada x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x		

Dados da Contratante

Nome da Contratante DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Contratante AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	CEP 60710001
	Telefone (85)31015732

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	CPF / CNPJ 07280803000196
Endereço da Obra ou Serviço AV. GODOFREDO MACIEL 3000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE	CEP 60710001
	Telefone (85)31015732

Tipo da ART Normal	Participação Individual	Nº ART substituída x.x.x.x	Profissional x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
-----------------------	----------------------------	-------------------------------	---

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x	Previsão Início 01/10/2010	Previsão de Término 15/10/2010	Valor da Obra ou Serviço R\$ 1,00
---	-------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0301-ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	I-Atuação	749	14-Metro quadrado
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Cálculo Estrutural

Informações Complementares
PROJETO ESTRUTURAL PADRÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVA QUE CORRESPONDE A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DAS FUNDações, PILARES E CINTAS DA EDIFICAÇÃO, FOI ADOPTADA TAXA PADRÃO DO SOLO = 2,5 KG/cm E VELOCIDADE PADRÃO DE VENTO = 30 m/s.

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

Acessibilidade
Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº. 5.496/77)

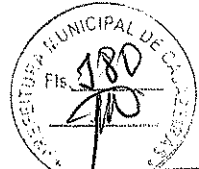
Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando gultada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe

SENGE-CE - Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará

Valor da ART
R\$ 31,50



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

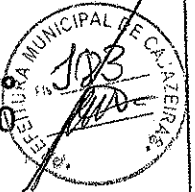
[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico
RUDYBERT BARROS VON EYE
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1204409706**
Registro: **02674/D-MT**



2. Dados do Contrato
Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61)2022-503
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
SBS QUADRA 02 BLOCO F EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
Data de Início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	980,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	980,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	980,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações
Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Rudybert Barros von Eye
Profissional
[Assinatura]
Contratante

7. Entidade de Classe
ABENC-DF

9. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confisa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Brasília, 05 de outubro de 2012
Local Data
Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br Informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4819

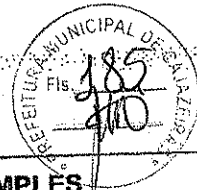
Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072

[Assinatura]
[Assinatura]
10/10/2012 10:36




CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RRT SIMPLES
Nº 0000000650434
INICIAL
CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **RODRIGO DA SILVA LOBO**
 Registro Nacional: **A32138-9** Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
 CNPJ: **00.378.257/0001-81**
 Contrato: **09/2010** Valor: **R\$ 1,00**
 Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**
 Celebrado em: **08/02/2010** Data de Início: **10/10/2012** Previsão de término: **10/04/2013**
 Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE** Data Situação: **11/07/2013**
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 Nº: **bloco F**
 Complemento: **bloco f 14o andar** Bairro: **ASA SUL**
 UF: **DF** CEP: **70070929** Cidade: **BRASÍLIA**
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** Longitude: **0**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **1.1.2 - Projeto arquitetônico**
 Quantidade: **994,08** Unidade: **m²**

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

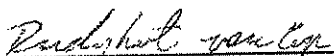
6. VALOR

Valor do RRT: **R\$ 63,32** Pago em: **15/10/2012**

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

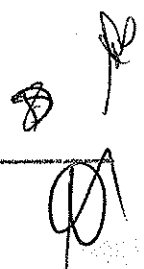
Brasília, 20 de outubro de 2012.
 Local Dia Mês Ano

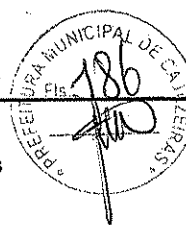

 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 CNPJ: 00.378.257/0001-81


RODRIGO DA SILVA LOBO
 CPF: 082.155.277-52

Rudybert Barros Von Eye
 Coordenador de Projetos
 CGEST

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0c7yzW Impresso em: 15/08/2014 às 14:33:42 por: , ip: 200.130.5.2





Obra: Projeto Padrão FNDE - Quadra coberta com vestiário

Preço base: Sinapi Janeiro com desoneração/2016

Planilha Orçamentária

			Quadra Coberta - 220V - Sapata	un	1,00			619.726,09
--	--	--	--------------------------------	----	------	--	--	------------

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM IPI	PR. UNIT. (R\$) COM IPI	VALOR (R\$)
------	--------	-------	------------------------	-------	--------	-------------------------	-------------------------	-------------

1.0								36.190,34
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	10,00	R\$ 296,31	R\$ 363,07	3.630,70
1.2	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	312,40	R\$ 40,89	R\$ 50,10	15.651,24
1.3	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno	m²	20,00	R\$ 243,35	R\$ 298,18	5.963,60
1.4	74077/003	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	980,40	R\$ 3,87	R\$ 4,74	4.647,10
1.5	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	R\$ 1.177,57	R\$ 1.442,88	1.442,88
1.6	C2651	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	R\$ 878,32	R\$ 1.076,21	1.076,21
1.7	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	R\$ 206,00	R\$ 252,41	252,41
1.8	C2290	SEINFRA	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m²)	m	45,00	R\$ 50,57	R\$ 61,96	2.788,20
1.9	73822/002	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.230,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	738,00
Subtotal item 1.0								36.190,34

2.0								14.102,64
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES								
2.1	5719	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldrame)	m³	154,94	R\$ 39,97	R\$ 48,98	7.588,77
2.2	73965/010	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	83,25	R\$ 33,87	R\$ 41,50	3.455,04
2.3	5622	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	114,83	R\$ 3,19	R\$ 3,91	448,99
2.4	83441	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,89	R\$ 33,87	R\$ 41,50	2.609,84
Subtotal item 2.0								14.102,64

3.0								33.282,68
FUNDAÇÕES								
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS								
3.1	73907/006	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	75,36	R\$ 13,96	R\$ 17,11	1.289,41
3.2	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,02	R\$ 23,95	R\$ 29,35	1.849,64
3.3	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.094,27	R\$ 7,51	R\$ 9,20	10.067,31
3.4	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	54,91	R\$ 7,36	R\$ 9,02	495,28
3.5	74138/003	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	15,63	R\$ 338,71	R\$ 415,02	6.486,76
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	139,57	R\$ 23,95	R\$ 29,35	4.096,38
3.7	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	389,64	R\$ 7,51	R\$ 9,20	3.584,65
3.8	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	137,73	R\$ 7,36	R\$ 9,02	1.242,30
3.9	74138/003	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,05	R\$ 338,71	R\$ 415,02	4.170,95
Subtotal item 3.0								33.282,68

4.0								63.887,08
SUPERESTRUTURA								
CONCRETO ARMADO - VIGAS								
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	126,72	R\$ 26,87	R\$ 32,92	4.171,62
4.2	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	428,55	R\$ 7,51	R\$ 9,20	3.942,62
4.3	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	127,36	R\$ 7,36	R\$ 9,02	1.148,82
4.4	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52	R\$ 338,71	R\$ 415,02	3.535,97
CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES								
4.5	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	155,73	R\$ 26,87	R\$ 32,92	5.126,63
4.6	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.946,45	R\$ 7,51	R\$ 9,20	17.907,38
4.7	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	240,18	R\$ 7,36	R\$ 9,02	2.166,44
4.8	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,52	R\$ 338,71	R\$ 415,02	3.535,97

Pedro Nogueira de Souza Neto
Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG. CIVIL - CREA 160331525/0
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretaria de Planejamento

4.9	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada para forro	m²	84,33	R\$ 63,86	R\$ 65,99	5.554,94
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO								
4.10	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	111,80	R\$ 26,87	R\$ 32,92	3.680,29
4.11	74254/002	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	135,39	R\$ 7,51	R\$ 9,20	1.245,57
4.12	73942/002	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	95,93	R\$ 7,36	R\$ 9,02	865,29
4.13	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	6,59	R\$ 338,71	R\$ 415,02	2.736,64
4.14	55835	SINAPI	Aterro compactado	m³	22,50	R\$ 33,87	R\$ 41,50	933,75
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS								
4.15	83901		Verga pré-moldada em concreto armado fck=15Mpa = 10x10	m	1,10	R\$ 14,48	R\$ 17,74	19,51
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO								
4.16	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X	m²	10,80	R\$ 26,87	R\$ 32,92	355,54
4.17	74164/004	SINAPI	Latro de brita 1 compactada, e=5cm	m³	33,83	R\$ 77,10	R\$ 94,47	3.196,25
4.18	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plastica preta	m²	676,67	R\$ 3,82	R\$ 4,68	3.166,82
4.19	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm	kg	1.001,47	R\$ 7,62	R\$ 9,34	9.353,74
4.20	74138/003	SINAPI	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm *	m³	27,07	R\$ 338,71	R\$ 415,02	11.233,26
Subtotal item 4.0								83.887,05

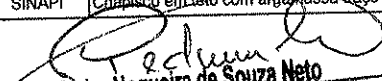
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)								37.690,22
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	240,41	R\$ 38,67	R\$ 47,38	11.390,63
	73988/001	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	6,94	R\$ 10,29	R\$ 12,61	87,51
5.3	73937/003	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72	R\$ 99,19	R\$ 121,54	16.373,87
ALVENARIA - ARQUIBANCADAS								
5.4	73935/002	SINAPI	Alvenaria de tijolo cerâmico (8x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	148,08	R\$ 49,31	R\$ 60,42	8.946,99
ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS								
5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,81	R\$ 38,67	R\$ 47,38	891,22
Subtotal item 5.0								37.690,22

ESQUADRIAS								14.600,56
PORTAS DE MADEIRA								
6.1	84868	SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00	R\$ 948,56	R\$ 1.162,27	2.324,54
6.2	3425	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60	R\$ 142,78	R\$ 174,95	279,92
6.3	73910/010	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00	R\$ 311,02	R\$ 381,09	381,09
6.4	74139/001	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	2,00	R\$ 196,59	R\$ 240,88	481,76
6.5	74139/002	SINAPI	Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	un	4,00	R\$ 220,47	R\$ 270,14	1.080,56
FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
	74068/006	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas externas	un	3,00	R\$ 170,01	R\$ 208,31	624,93
6.7	74069/001	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00	R\$ 76,24	R\$ 93,42	560,52
JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.8	68052	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04	R\$ 431,53	R\$ 528,75	5.837,40
VIDROS								
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	m²	11,04	R\$ 145,48	R\$ 178,26	1.967,99
6.10	74125/001	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,24	R\$ 267,47	R\$ 327,73	1.061,85
Subtotal item 6.0								14.600,56

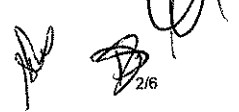
SISTEMAS DE COBERTURA								147.074,71
7.1	84038	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca *	m²	980,40	R\$ 54,59	R\$ 66,89	65.578,96
7.6	73970/002	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec. *	kg	12.255,00	R\$ 5,43	R\$ 6,65	81.495,75
Subtotal item 7.0								147.074,71

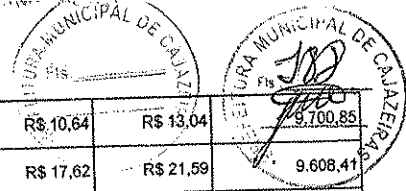
IMPERMEABILIZAÇÃO								1.085,85
8.1	74106/001	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	139,57	R\$ 6,35	R\$ 7,78	1.085,85
Subtotal item 8.0								1.085,85

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS								42.795,98
9.1	87869	SINAPI	Chapisco em paredes em geral com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	803,09	R\$ 2,32	R\$ 2,84	2.280,78
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	84,33	R\$ 3,31	R\$ 4,06	342,38


Pedro Noqueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603316250
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretaria de Planejamento

orçamento da quadra poliesportiva patamutê (2016)


 2/6



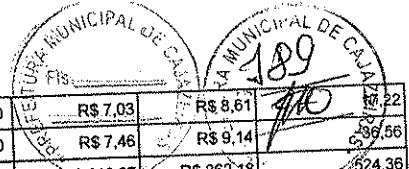
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	743,93	R\$ 10,64	R\$ 13,04	9.700,85
9.4	87533	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	445,04	R\$ 17,62	R\$ 21,59	9.608,41
9.5	90406	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	84,33	R\$ 23,63	R\$ 28,95	2.441,35
REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS								
9.6	87869	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	140,33	R\$ 2,32	R\$ 2,84	398,54
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	140,33	R\$ 10,64	R\$ 13,04	1.829,90
9.8	87533	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m²	140,33	R\$ 17,62	R\$ 21,59	3.029,72
REVESTIMENTO CERÂMICOS								
9.9	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m²	210,50	R\$ 37,24	R\$ 45,63	9.605,12
9.10	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m²	29,58	R\$ 33,97	R\$ 41,62	1.231,12
9.11	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m²	18,18	R\$ 33,97	R\$ 41,62	756,65
9.12	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - AZUL - conforme projeto	m²	37,75	R\$ 33,97	R\$ 41,62	1.571,16
Subtotal item 9.0								42.795,98

SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)								72.349,03
10.0								
10.1	74000/001	SINAPI	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	64,91	R\$ 34,02	R\$ 41,66	2.705,45
10.2	87627	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m²	64,91	R\$ 27,40	R\$ 33,57	2.179,03
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	64,91	R\$ 27,57	R\$ 33,78	2.192,66
	C4623	SEINFRA	Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m	2,70	R\$ 69,20	R\$ 84,79	228,93
10.7	74111/001	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m²	676,67	R\$ 62,84	R\$ 77,00	52.103,59
10.8	72136	SINAPI	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado e=1cm	m²	195,79	R\$ 48,82	R\$ 59,82	11.712,16
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.9	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	16,72	R\$ 21,17	R\$ 25,94	433,72
10.10	73907/003	SINAPI	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²				
Subtotal item 10.0								72.349,03

PINTURA								63.563,83
11.0								
11.1	88497	SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	445,04	R\$ 8,55	R\$ 10,48	4.664,02
11.2	88496	SINAPI	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	84,33	R\$ 14,27	R\$ 17,49	1.474,93
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	445,04	R\$ 9,24	R\$ 11,32	5.037,85
11.4	88487	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	84,33	R\$ 7,48	R\$ 9,17	773,31
11.5	72815	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m²	483,40	R\$ 35,11	R\$ 43,02	20.795,87
11.6	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	558,25	R\$ 17,57	R\$ 21,53	12.019,12
11.7	79460	SINAPI	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	404,10	R\$ 37,97	R\$ 46,52	18.798,73
Subtotal item 11.0								63.563,83

INSTALAÇÕES HIDRÁULICA								5.388,89
12.0								
12.1	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00	R\$ 27,68	R\$ 33,92	33,92
12.2	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00	R\$ 82,09	R\$ 100,58	201,16
12.3	74174/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2"	un	2,00	R\$ 121,98	R\$ 149,46	298,92
12.4	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/4"	un	2,00	R\$ 109,58	R\$ 134,27	268,54
12.5	74175/001	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1"	un	2,00	R\$ 82,90	R\$ 101,58	203,16
12.6	73663	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	un	2,00	R\$ 87,11	R\$ 106,74	213,48
12.7	C2172	SEINFRA	Registro de pressão com canopia Ø 3/4"	un	8,00	R\$ 68,13	R\$ 83,48	667,84
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00	R\$ 5,11	R\$ 6,26	62,60
12.9	89385	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00	R\$ 3,53	R\$ 4,33	34,64
12.10	C1730	SEINFRA	Luva soldável 32mm	un	4,00	R\$ 3,73	R\$ 4,67	18,28
12.11	C1745	SEINFRA	Luva redução soldável 40mm - 32mm	un	4,00	R\$ 8,42	R\$ 10,32	41,28
12.12	C1748	SEINFRA	Luva redução soldável 50mm - 40mm	un	2,00	R\$ 19,03	R\$ 23,32	46,64
12.13	89355	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	12,00	R\$ 8,87	R\$ 10,87	130,44
12.14	89356	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	42,00	R\$ 10,57	R\$ 12,95	543,90
12.15	89357	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	28,00	R\$ 14,85	R\$ 18,20	509,60
12.16	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	30,00	R\$ 7,89	R\$ 9,67	290,10
12.17	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	m	36,00	R\$ 9,77	R\$ 11,97	430,92
12.18	89570	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00	R\$ 5,85	R\$ 7,17	28,68
12.19	89383	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00	R\$ 3,51	R\$ 4,30	51,60
12.20	89391	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00	R\$ 4,87	R\$ 5,97	23,88
12.21	89595	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00	R\$ 9,30	R\$ 11,40	45,60

Pedro Nogueira de Souza Neto
 RNO - CIVIL - CREA 16023462/60
 Município de Cajazeiras



12.22	C0489	SEINFRA	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00	R\$ 7,03	R\$ 8,61	76,22
12.23	C0495	SEINFRA	Bucha PVC de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	4,00	R\$ 7,46	R\$ 9,14	36,56
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	R\$ 4,17	R\$ 5,11	76,65
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 25mm	un	6,00	R\$ 6,15	R\$ 7,54	45,24
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 50mm	un	8,00	R\$ 3,94	R\$ 4,83	38,64
12.27	89413	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 32mm	un	4,00	R\$ 6,38	R\$ 7,82	31,28
12.28	C1565	SEINFRA	Joelho PCV de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	2,00	R\$ 12,57	R\$ 15,40	30,80
12.29	C1563	SEINFRA	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	16,00	R\$ 7,42	R\$ 9,09	145,44
12.30	89366	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	4,00	R\$ 8,07	R\$ 9,89	39,56
12.31	89622	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	2,00	R\$ 16,66	R\$ 20,41	40,82
12.32	89626	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	6,00	R\$ 6,08	R\$ 7,45	44,70
12.33	89375	SINAPI	União soldável 20mm	un	2,00	R\$ 20,17	R\$ 24,71	49,42
12.34	89594	SINAPI	União soldável 50mm	un	3,00	R\$ 14,38	R\$ 17,62	52,86
12.35	72784	SINAPI	Flange para caixa d'agua 25mm	un	2,00	R\$ 32,71	R\$ 40,08	80,16
12.36	72787	SINAPI	Flange para caixa d'agua 50mm	un	2,00	R\$ 32,71	R\$ 40,08	80,16
Subtotal item 12.0								5.398,89

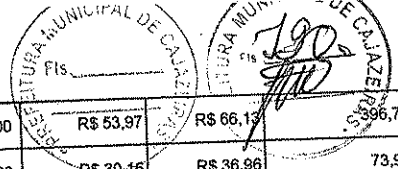
13.0				INSTALAÇÃO SANITÁRIA				5.311,91
13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00	R\$ 14,46	R\$ 17,72	106,32
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00	R\$ 6,50	R\$ 7,96	47,70
13.3	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	m	36,00	R\$ 29,41	R\$ 36,04	1.297,44
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fomec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50	R\$ 10,42	R\$ 12,77	606,58
	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fomec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50	R\$ 15,76	R\$ 19,31	415,17
	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fomec. e instalação, inclusive conexões	un	1,00	R\$ 11,67	R\$ 14,30	14,30
13.7	89746	SINAPI	Curva PVC 45° curta 100mm	un	16,00	R\$ 5,94	R\$ 7,28	116,48
13.8	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta 40mm	un	7,00	R\$ 3,96	R\$ 4,85	33,95
13.9	89726	SINAPI	Joelho PCV 45° esgoto 40 mm	un	6,00	R\$ 11,99	R\$ 14,69	88,14
13.10	89744	SINAPI	Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	10,00	R\$ 3,82	R\$ 4,68	46,80
13.11	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm - 1 1/2"	un	5,00	R\$ 37,54	R\$ 46,00	230,00
13.12	89569	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 50mm	un	5,00	R\$ 22,06	R\$ 27,03	135,15
13.13	89787	SINAPI	Junção PVC esgoto 100mm - 100mm	un	6,00	R\$ 10,10	R\$ 12,38	74,28
13.14	89785	SINAPI	Junção PVC esgoto 50mm - 40 mm	un	2,00	R\$ 103,98	R\$ 127,41	254,82
13.15	74104/002	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x60cm	un	8,00	R\$ 144,20	R\$ 176,69	1.413,52
13.16	86881	SINAPI	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00	R\$ 34,55	R\$ 42,33	338,64
13.17	73795/002	SINAPI	Válvula para lavatório 1"	un	8,00	R\$ 34,55	R\$ 42,33	338,64
Subtotal item 13.0								5.311,91

Pedro Nogueira de Souza Neto
ENG.º CIVIL - CREA 16033152/0
 Prefeitura Municipal de Calazada
 Secretaria de Planejamento

14.0				INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				2.012,62
14.1	83622	SINAPI	Grelha de fofó 40 X 500 X 1000mm	m²	1,87	R\$ 82,60	R\$ 101,21	189,26
14.2	73883/002	SINAPI	Brãta nº 2 para caíha	un	8,00	R\$ 186,01	R\$ 227,92	1.823,36
Subtotal item 14.0								2.012,62

15.0				LOUÇAS E METAIS				11.846,18
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00	R\$ 724,30	R\$ 887,48	1.774,96
15.2	C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 549,82	R\$ 673,69	1.347,38
15.3	C1151	SEINFRA	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 52,56	R\$ 64,40	128,80
15.4	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional Izy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente	un	4,00	R\$ 271,22	R\$ 332,33	1.329,32
15.5	377	SINAPI	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	4,00	R\$ 19,00	R\$ 23,28	93,12
15.6	86943	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Tomeira	un	2,00	R\$ 68,75	R\$ 84,24	168,48
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto tomeira.	un	6,00	R\$ 85,46	R\$ 104,71	628,26
15.8	86906	SINAPI	Tomeira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	8,00	R\$ 39,59	R\$ 48,51	388,08
15.9	C4670	SEINFRA	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00	R\$ 24,13	R\$ 29,57	177,42
15.10	C4638	SEINFRA	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	1.643,64
15.11	C4639	SEINFRA	Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	547,88
15.12	C4640	SEINFRA	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00	R\$ 223,57	R\$ 273,94	1.095,76
15.13	C1996	SEINFRA	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00	R\$ 34,52	R\$ 42,30	169,20
15.14	C2255	SEINFRA	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	R\$ 41,77	R\$ 51,18	204,72

Adel
 4/6



15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00	R\$ 53,97	R\$ 66,13	96,78	
				un	2,00	R\$ 39,16	R\$ 36,96	73,92	
15.16	86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira fzy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	un	2,00	R\$ 725,32	R\$ 888,73	1.777,46	
15.17	C4645	SEINFRA	Banco retrátil para PNE 40x70cm aço inox					11.945,18	
					Subtotal item 15.0				

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
16.0				un	2,00	R\$ 176,05	R\$ 215,71	431,42	
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00	R\$ 263,08	R\$ 322,35	644,70	
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia mínima de 1 hora	m²	2,00	R\$ 18,26	R\$ 22,37	44,74	
16.3	72947	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	2,00	R\$ 35,48	R\$ 43,47	86,94	
16.4	84121	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"	un	2,00	R\$ 35,48	R\$ 43,47	86,94	
16.5	84122	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00	R\$ 35,48	R\$ 43,47	86,94	
					Subtotal item 16.0				1.294,74

17.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V									
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO									
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	2,00	R\$ 204,71	R\$ 250,83	501,66	
17.2	74130/001	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00	R\$ 11,53	R\$ 14,13	98,91	
17.3	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00	R\$ 55,66	R\$ 68,20	341,00	
17.4	74130/003	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00	R\$ 55,66	R\$ 68,20	545,60	
17.5	74130/006	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00	R\$ 304,56	R\$ 373,18	746,36	
	74130/006	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00	R\$ 304,56	R\$ 373,18	373,18	
	8193	ORSE	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00	R\$ 174,42	R\$ 213,72	213,72	
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
17.8	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00	R\$ 5,05	R\$ 6,19	173,32	
17.9	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00	R\$ 6,99	R\$ 8,56	154,08	
17.10	55865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	18,00	R\$ 16,65	R\$ 20,40	367,20	
17.11	72308	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	82,00	R\$ 16,44	R\$ 20,14	1.651,48	
17.12	72309	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	m	13,00	R\$ 17,42	R\$ 21,34	277,42	
17.13	72310	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	30,00	R\$ 29,69	R\$ 36,38	1.091,40	
17.14	83387	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00	R\$ 4,68	R\$ 5,73	91,68	
17.15	83438	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00	R\$ 5,37	R\$ 6,58	46,06	
17.16	73861/020	SINAPI	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R\$ 12,59	R\$ 15,43	77,15	
17.17	73861/014	SINAPI	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	R\$ 10,82	R\$ 13,26	66,30	
17.18	83460	SINAPI	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	R\$ 22,42	R\$ 27,47	109,88	
17.19	83462	SINAPI	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	R\$ 20,32	R\$ 24,90	24,90	
17.20	400	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 3/4"	un	50,00	R\$ 0,90	R\$ 1,10	55,00	
17.21	39129	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00	R\$ 0,99	R\$ 1,21	4,84	
17.22	394	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	R\$ 1,79	R\$ 2,19	8,76	
17.23	3909	SINAPI	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	R\$ 3,75	R\$ 4,59	68,85	
	3910	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00	R\$ 5,53	R\$ 6,78	13,56	
	3939	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	R\$ 10,53	R\$ 12,90	12,90	
17.24	851	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	cj	15,00	R\$ 0,83	R\$ 1,02	15,30	
17.25	851	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1"	cj	2,00	R\$ 1,24	R\$ 1,52	3,04	
17.26	855	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00	R\$ 1,93	R\$ 2,36	2,36	
17.27	853	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizado 1 1/2"	cj	1,00	R\$ 1,93	R\$ 2,36	2,36	
CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:									
17.32	73860/008	SINAPI	#2,5 mm²	m	190,00	R\$ 2,37	R\$ 2,90	551,00	
17.33	73860/009	SINAPI	#4 mm²	m	820,00	R\$ 3,52	R\$ 4,31	3.534,20	
17.34	73860/012	SINAPI	#16 mm²	m	14,00	R\$ 8,57	R\$ 10,60	147,00	
17.35	73860/022	SINAPI	#35 mm²	m	41,00	R\$ 16,97	R\$ 20,79	852,39	
ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
17.36	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 15A/250V, cor branca, completa	un	4,00	R\$ 10,78	R\$ 13,21	52,84	
17.37	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	1,00	R\$ 18,62	R\$ 22,82	22,82	
17.38	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00	R\$ 8,85	R\$ 10,84	75,88	
17.39	73953/006	SINAPI	Luminárias 2x40W completa	un	6,00	R\$ 93,91	R\$ 115,07	690,42	
17.40	73953/005	SINAPI	Luminárias 1x40W completa	un	1,00	R\$ 67,17	R\$ 82,30	82,30	
17.41	74246/001	SINAPI	Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	20,00	R\$ 219,74	R\$ 269,25	5.385,00	
					Subtotal item 17.0				18.528,78

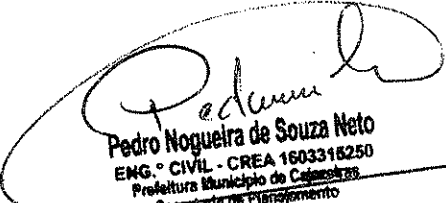
Pedro Nogueira de Souza Neto
ENG. CIVIL - CREA 466318250
 Prefeitura Municipal de Calazada
 Secretaria de Planejamento



SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								3.202,84
18.0				un	5,00	R\$ 169,41	R\$ 207,58	1.037,90
18.1	74166/001	SINAPI	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	12,00	R\$ 39,80	R\$ 48,77	585,24
18.2	68069	SINAPI	Conector de bronze para haste 5/8"	m	20,00	R\$ 32,67	R\$ 40,03	800,60
18.3	72929	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	15,00	R\$ 21,04	R\$ 25,78	386,70
18.4	89511	SINAPI	Tubo PVC 2"	un	5,00	R\$ 24,25	R\$ 29,71	148,55
18.5	C2459	SEINFRA	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	R\$ 39,80	R\$ 48,77	243,85
18.6	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m					3.202,84
Subtotal item 18.0								

SERVIÇOS COMPLEMENTARES								23.593,52
19.0				m²	2,50	R\$ 166,48	R\$ 203,99	509,98
19.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	cj	1,00	R\$ 2.072,17	R\$ 2.539,03	2.539,03
19.2	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 853,42	R\$ 1.045,70	1.045,70
19.3	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 343,74	R\$ 421,18	421,18
19.4	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	m	9,60	R\$ 58,71	R\$ 71,94	690,62
19.5	74072/003	SINAPI	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	154,15	R\$ 97,35	R\$ 119,28	18.387,01
19.6	74244/001	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado					23.593,52
Subtotal item 19.0								

SERVIÇOS GERAIS								1.813,74
20.0				m²	980,40	R\$ 1,51	1,85	1.813,74
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral					1.813,74
Subtotal item 20.0								

Custo TOTAL com BDI incluso 619.726,09


Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG.º CIVIL - CREA 1603316250
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretário de Planejamento

PREGOMAR 002/12




 6/6



Data Base: JAN/2016
 BDI: 22,53%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB
 ENDEREÇO: SÍTIO PATAMUTE

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

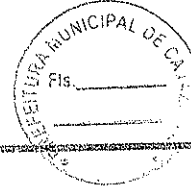
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,00
Seguro (S) e Garantias (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,69	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,55	Conforme Legislação Específica		

B.D.I = 22,53 %

Formula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Handwritten signature



Handwritten signature
 Pedro Nogueira de Souza Neto
 ENG. CIVIL - CRECA 1600315250
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Secretaria de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SINAPI - JANEIRO/2016

Item	Valor (R\$)	Mês 01 (R\$)	%	Mês 02 (R\$)	%	Mês 03 (R\$)	%	Mês 04 (R\$)	%	Mês 05 (R\$)	%	Mês 06 (R\$)	%	Mês 07 (R\$)	%	Mês 08 (R\$)	%
1.0	36.190,34	36.190,34	100,00														
2.0	14.102,64	14.102,64	100,00														
3.0	33.282,69			26.626,14	80,00	6.656,54	20,00	33.554,82	40,00	22.614,13	60,00	7.538,04	20,00	8.760,34	60,00		
4.0	83.887,05					50.332,23	60,00	7.538,04	20,00	88.244,83	60,00	58.829,88	40,00				
5.0	37.690,22			651,51	60,00	434,34	40,00			10.699,00	25,00			21.397,99	50,00		
6.0	147.074,71													36.174,52	50,00		
7.0	1.085,85													25.425,83	40,00		
8.0	42.795,98													809,83	15,00		
9.0	72.349,03							1.079,78	20,00					796,79	15,00		
10.0	63.563,83							1.062,38	20,00					301,89	15,00		
11.0	5.398,89							402,52	20,00					2.368,04	20,00		
12.0	5.311,91																
13.0	2.012,62																
14.0	11.945,18																
15.0	1.294,74							3.705,95	20,00					2.779,46	15,00		
16.0	18.529,76							800,71	25,00					800,71	25,00		
17.0	3.202,84													7.078,06	30,00		
18.0	23.593,52																
19.0	1.813,74																
20.0																	
TOTAL SERVIÇOS	185.618.726,02	185.618.726,02	100,00	133.221.127	71,83	118.574.221,11	64,27	119.401.144,21	64,37	121.457.785	65,46	115.142.230,72	62,08	115.106.714,15	62,05	115.922.616	62,49
TOTAL APLICADO				118.221.127	63,75	118.574.221,11	64,27	119.401.144,21	64,37	121.457.785	65,46	115.142.230,72	62,08	115.106.714,15	62,05	115.922.616	62,49



Pedro Nogueira
Pedro Nogueira de Souza Neto
EMP. CIVIL - CREA 1603310250
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Planejamento

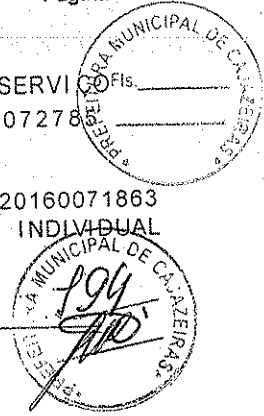
AB
PD



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB2016007278



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160071863
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: 160331525-0

2. Contratante
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
País: _____
Telefone: **35314383** Email: _____
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **12/04/2016**
Valor: **R\$ 619.726,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
SÍTIO PATAMUTÉ Nº: **S/N**
Complemento: _____ Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Cajazeiras** UF: **PB** CEP: **58900000**
Telefone: **35314383** Email: _____
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **12/04/2016** Previsão de término: **12/01/2017**
Finalidade: **Esportivo**

4. Atividade Técnica

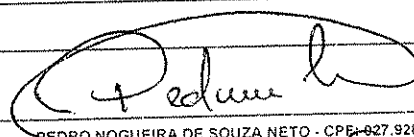
	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	980,40	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	980,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ZONA RURAL DO SÍTIO PATAMUTÉ, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 980,40 M2 OBS: O NÚMERO ART DE CARGO E FUNÇÃO É 10000000000071896.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____

PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA NETO - CPF-927.928.734-85

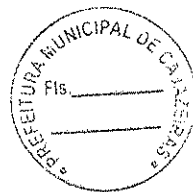
9. Informações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15
Secretaria de Planejamento

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/04/2016**



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



PROCURADOR VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO.

PARECER JURÍDICO Nº. 180 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços n.º 0002/2016.

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta – Ginásio Patamuté – Termo de compromisso PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município de Cajazeiras – PGM, analisa a regularidade do instrumento de convocação do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

Inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu art. 22, § 2º, a **tomada de preço** é a **modalidade** de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observando, a toda evidência, a necessária qualificação.

Tal modalidade é utilizada para: **a)** obras de serviços de engenharia, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **b)** compras e serviços de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

[Handwritten signatures and initials]



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



No que se refere ao tipo, também pode ser: melhor técnica ou técnica e preço; menor preço ou maior lance.

Pois bem.

A justificativa é pertinente. Há projeto arquitetônico confeccionado por *experts*.

O tipo escolhido foi: menor preço. E o valor máximo que se pretende despende, encontra-se no limite legal.

Verifica-se que as **declarações de estrutura mínima e de dominialidade** foram devidamente assinadas pela Chefe do Executivo municipal, onde se compromete a garantir estrutura mínima e aduz que no terreno será construída a UNIDADE DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA – PAC, QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Observa-se que houve **regular pesquisa de mercado**, pela tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), consoante exigência na lei de licitações e orientação do TCU (Acórdão nº 1.191/07 – Plenário).

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a **modalidade licitatória** adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras de serviços de engenharia.

No que concerne ao **instrumento convocatório**, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I (termo de referência e planilha orçamentária), requisitos de participação (dos cadastrados e daqueles que atendam às condições de cadastramento em até 3 dias antes da data prevista para sessão), a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação, com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas





Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda, que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.

E mais, cumprindo a legislação, o **instrumento convocatório está acompanhado de** termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de pesquisa de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos na Lei de Licitações e Contratos (art. 40), no que é compatível com o procedimento da Tomada de Preços, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Como se não bastasse, o prazo de vigência é até 8 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, inclusive, ser prorrogado. Está, portanto, de acordo com a lei em regência (art. 57, Lei 8.666/1993).

Importante trazer à baila que há previsão de **estipulação de garantia** a ser prestada pelo licitante vencedor, à modalidade de sua escolha (caução ou título da dívida pública). Bem ainda, a forma como se dará a **comprovação e execução do objeto, e o devido pagamento**.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, **OPINO** pela **regularidade** do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 14 de junho de 2016.

cep
MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



CÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA - R\$ 36.190,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60019/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 27.300,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60020/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60020/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE CONTROLE, ENVIO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS E LAUDO A DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 7.000,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patanulô - Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com - Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60080/2015 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 0010/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Prefeitura Municipal
de Veirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2016, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde do município de Veirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Veirópolis - PB, 01 de Junho de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2016

Nos termos dos elementos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva: Contratação de serviços de locação de um poço amazonas para abastecimento d'água no Sítio Caiçara neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO GABRIEL DA COSTA - R\$ 10.800,00.

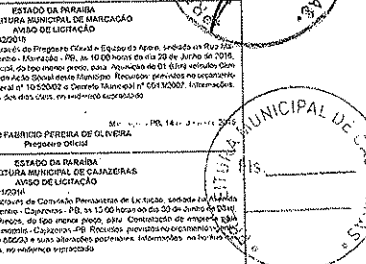
Veirópolis, 01 de Abril de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

(Handwritten signatures and initials)

UNIÃO Publicidade

João Pessoa - Paraíba - QUARTA-FEIRA, 15 de Junho de 2016



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMBEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00207/2016
Objeto: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00207/2016
Objeto: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00207/2016
Objeto: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00207/2016
Objeto: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

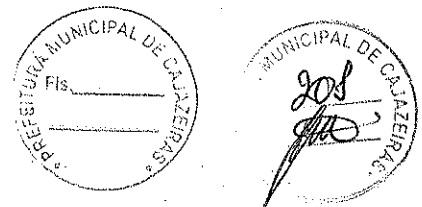
ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Presidencial nº 00202/2014
OBJETO: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
EMPRESA: HENRY WITCHALL DANTAS MOREIRA - CNPJ nº 10.783.123/0001-20
Valor: R\$ 1.150.000,00
Data: 15/06/2016

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALZADARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00207/2016
Objeto: Licitação para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados...
Data: 15/06/2016





TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio do Patamutê. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA. Presidente da CPL.

AVISOS DE RESCISÃO

Decisão Administrativa Nº 008/2016-CPL. Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CPL. Desde já ficam facultadas vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Decisão Administrativa Nº 009/2016-CPL. Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CPL. Desde já ficam facultadas vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Decisão Administrativa Nº 010/2016-CPL. Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60089/2015 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 010/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016. HENRY WITTHAEL DANTAS MOREIRA. Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em paralelepípedos nas ruas João Alves e Francisco Monteiro Diniz, no bairro Batalhão, nesta cidade. HOMOLOGADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONSTRUTORA SÁSSUNA & MARTINS LTDA - EPP - RS 95.315.10. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Católé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016. DOTAÇÃO: 02.002; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2023; 61.1005.2023; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2023; 02.007; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 10.301.1004.2010; 05.005; 10.122.1004.2007; 19.301.1004.2010; 12.1005.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 19.301.1004.2010; 10.301.1004.2010; 08.008; 08.244.1008.2033. Elemento de Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00034/2016 - 16.06.16 - INEL COMERCIO DE MAT. ELET. LTDA - RS 57.589.25.

OBJETO: Confecção de fardamento escolar e funcionários da prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2016. DOTAÇÃO: 02.002; 04.122.2001.2002; 02.003; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2022; 61.1005.2023; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.608.1007.1013; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 12.1005.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 10.301.1004.2010; 10.301.1004.2010; 08.008; 08.244.1008.2033. Elemento de Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00032/2016 - 14.06.16 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - UPP - RS 71.347,76.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e material permanente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016. DOTAÇÃO: 02.002; 04.122.2001.2002; 02.003; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2022; 61.1005.2023; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.608.1007.1013; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 12.1005.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 10.301.1004.2010; 10.301.1004.2010; 08.008; 08.244.1008.2033. Elemento de Despesa: 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00033/2016 - 14.06.16 - CAVALCANTI & LIMA COMERCIO VAREGISTA LTDA - MER PRESIDENTE - RS 125.480,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2016, que objetiva: Confecção de fardamento escolar e funcionários da prefeitura. HOMOLOGADO E ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP - RS 71.347,76.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2016, que objetiva: Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INEL COMÉRCIO DE MAT. ELET. LTDA - RS 57.589.25.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: Aquisição de mobiliário e material permanente. HOMOLOGADO E ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI & LIMA COMERCIO VAREGISTA LTDA. - MER PRESIDENTE - RS 125.480,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Junho de 2016. AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 01.07.2016 às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Setor de Lacerda, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 05.2016, destinada a Contratação de empresa para implantação de Sistema de Abastecimento D'Água e Instalação de Poços e Autovara e Chafariz nas localidades de Serinha, Catulé e Quati, conforme Convênio nº 016/2013 - Ministério da Integração do Governo Federal, Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 13 de Junho de 2016. RUIANO COSTA FERREIRA DOS SANTOS. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução nas obras de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Celso Morais. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR a respectivo valor total da contratação: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MEDEIROS - Melhor: R\$ 495.495,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. Email: pmulicitecao2016@ghoatmail.com.

Itapororoca-PB, 5 de abril de 2016. TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 00063/2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e Projeta - Promotadas E Engenharia LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00062/2015. ADITIVO: Prorrogação prazo por mais 12 meses - total 24 meses. ASSINATURA: 02 de Junho de 2016.

CONTRATO Nº 00064/2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e Projeta - Montbravo Construções e Serviços LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00064/2015. ADITIVO: Prorrogação prazo por mais 12 meses - total 24 meses. ASSINATURA: 07 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5306/2015/SEPLAN. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.009/2015/SEPLAN, assinado em 08/06/2016. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a A3T Construção e Incorporação Ltda. - OBJETIVO: Execução do Projeto de Pavimentação e Drenagem da Rua Luzinete Formiga, no Bairro do Altiplano, no Cidade De João Pessoa - PB. FINALIDADE: É objeto é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias corridos, perfazendo um total de 270 (duzentos e setenta) dias corridos. SIGNATÁRIOS: Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira /PMJP e o Sr. Severino Francisco Pereira /A3T.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2016

PROCESSO Nº 12.784/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2016 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª Juliana Pereira de Lima, anexada pela Portaria nº 363/2016, vem por meio desta, tornar público o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 29/06/2016 às 08:30hs, reprogramando para o dia 30/06/2016 às 08:30hs, considerando alterações aferidas nos quantitativos do edital. O novo Edital ficará disponível no endereço eletrônico do sistema de compras.

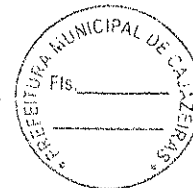
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2016 às 12:02:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 33304/16 do Aviso da Licitação nº 00002/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 619.726,09

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data do Ato: 15/06/2016

Data e Hora do Certame: 30/06/2016 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 15 de Junho de 2016



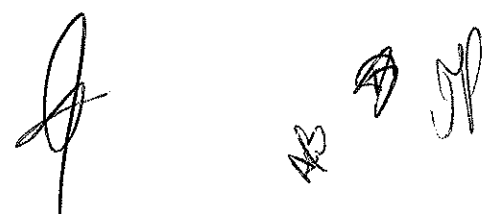
Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 19/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO






SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - TERMO DE CASAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS

NOME: **MARGUS DE ALMEIDA PINHO**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR: **2005002037477 SSPDS CE**
 CPF: **043.292.893-69** DATA NASCIMENTO: **05/03/1991**



FRACÇÃO:
**ABDORAL EUFRASINO DE
 PINHO
 MARIA CARRELI DE
 ALMEIDA PINHO**

Nº REGISTRO: **08606765537**
 VALIDADE: **11/04/2019** 1ª HABITAÇÃO: **10/06/2009**

SEM OBSERVAÇÃO:

Margus de Almeida Pinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PORTALEZA - CE** DATA EMISSÃO: **22/04/2014**
 Cód. de Registro: **70733886404**
 Cód. de Habitação: **CE141374454**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º-3º e 7º-8º da Lei Federal 9.935/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

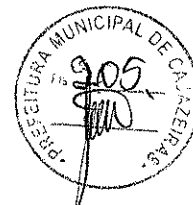
Cod. Autenticação: 52471108151341530879-1 - Data: **11/08/2015 13:41:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ABX54282-ULSJ**
 Valor Total do Ato: **R\$ 2,00**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]

Página: _____

Visto: *[Signature]* _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16ccdc862db42891fc96ad755369be2ab20b5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedf4e11a9724e81d8b53a7a7223ba47841

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

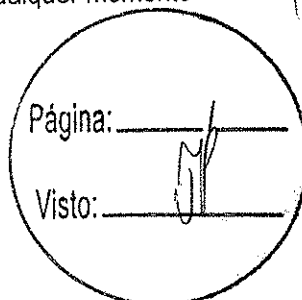
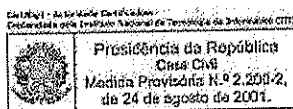
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

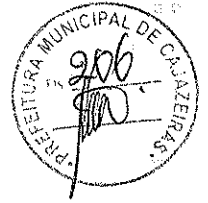
Código de Controle da Certidão: 412583

Código de Controle da Autenticação:

52171108151341530879-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG n.º 20050020337477 SSPDS-CE e CPF n.º 043.292.893-69, podendo agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Al. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estrelas - José Pinheiro - CEP 60020-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3244-5114 - Fax: (85) 3244-5114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 68º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Art. 1º do Decreto 8.243/2008 e Art. 1º do Decreto 8.243/2008 e Art. 1º do Decreto 8.243/2008, a presente cópia foi digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 5217-1108151340440614-1; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX54280-4272
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti

M. Franklin de C. G. Neto
 RG: 99002209763
 CPF: 921.107.543-20

Visto: _____

(Handwritten signatures and initials)



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013, art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA - Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA - A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não a participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

Este por se achar em justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Av. Pa. Antônio Torres, 220
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA as(s) Fim(a)s de:
MÁNDEL FRANKLIN DE CASTRO
BONDIN NETO
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR
089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho de verdade,

EMANUELL KADALHAES PINHEIRO - E. Autor,
MARIA MARLY NUNES RIBEIRO - E. Autor,
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.,
THARGUS FERNANDES ARALDO - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. C. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-0
Autenticação Digital
Cód: Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54279-HRRW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº 23201682515
Protocolo: 15/053947-9; DE: 07/05/2015
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten initials and signatures on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

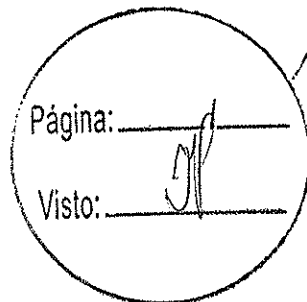
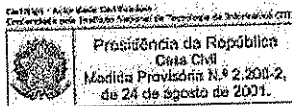
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

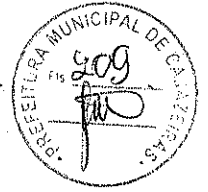
Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio **FN PARTICIPAÇÕES EIRELI** integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD.03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1165 - Bairro da Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3364-5001 - Fax: (35) 3364-5002

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste o Selo Digital e Verificação - Digi W.

Cod. Autenticação: 52171108151340220817-1; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C - ABX54272-01/W3
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério do Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Handwritten signatures and initials: JP, A, RA, MB, and a large circular stamp containing the text "Página: _____" and "Visto: _____".



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe.- CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Da Estrela - José Pessoa - CEP 50030-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3445.0111 - Fax: (51) 3445.0118

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 4.721/2008 autenticado a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

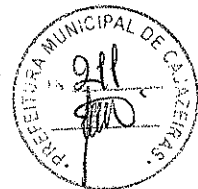
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-27 Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valeriano Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: _____
 Visto: _____

(Handwritten signatures and initials)



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015;

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cuius" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53035-003 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 2244-9339 - Fax: (31) 2244-9342

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

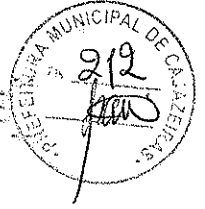
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DDO. Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria da Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: _____
 Visto: _____

(Handwritten signatures and initials are present over the stamp and in the margins.)



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

[Signature]
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

[Signature]
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB Nº: 20150846037
Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA -
EPP
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dom Elói - José Pessoa - CEP 51040-000 - Tel: (85) 3244-6414 - Fax: (85) 3244-6404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Inscrição digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Página: _____
Visto: _____
[Signature] *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

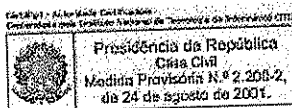
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: _____

Visto: _____

Handwritten signatures and initials, including 'APB' and 'APB'.

DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página: _____
Visto: _____
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Contatos:
+55 85 3265.6664

Reconheço por SEMEAMCA 314
Este documento é autêntico
Fortaleza-CE, 28 de Junho
de 2016.

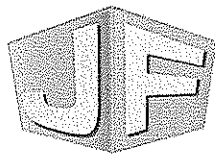
Em testemunha
da
verdade.

ENAPLETTI MACHADO S. PIRES
MARCIA MULLER MOTA NUNES
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA
C. ADRIANA CAMELINO DE
FABRICIO SOUZA ANT. DE
VALTER SOBRINHO
AUTÊNTICO CIVIL.

3º - Ofício de Notaria
Av. Padre Antônio Tomás, 924
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3265.6664

22.404.799/0001-14 IM: 47372-4 LE: 06.455.976-9
89, Sala 105, Valdebonzon, CEP: 60.181-985, Fortaleza, CE, Brasil.





SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME



CRENCIAMENTO

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB
Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693
Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com

JP
JF
D. de



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSE FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado-regime parcial de bens, nascido em 22/01/1962, empresário, portadora do RG nº 863.443 SSP/PB e do CPF nº 395.775.204-30, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, à Rua Tertuliano de Castro nº 676 – Bessa - CEP 58035-170, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede à Rua General Perouzi SNº - Sala 05 – PB 018 KM 4 – Centro - CEP 58322-000 – Conde – PB.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará o nome fantasia **J.F CONSTRUÇÕES**

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa a Construção de edifícios, cód. 4120-4/00, Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, cód. 4213-8/00, Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02, Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01, Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02, Obras de terraplenagem, cód. 4313-4/00, Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03, Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01, Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03, Serviços de pintura de edifícios em geral, cód. 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99, Obras de fundações, cód. 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05, Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3811-4/00, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01, Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, cód.7739-0/99.



Handwritten signatures and initials, including 'JP', 'AB', and others.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOSE FABIO DOS SANTOS.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo seu Titular JOSE FABIO DOS SANTOS que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

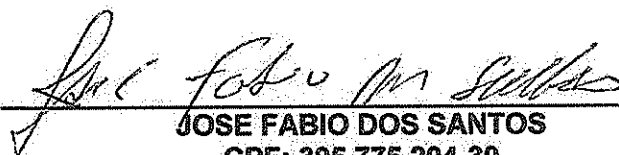
Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador JOSE FABIO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

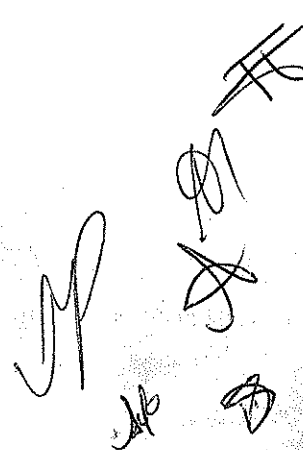
Conde/PB 21 de fevereiro de 2014.


JOSE FABIO DOS SANTOS

CPF: 395.775.204-30

Administrador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Laranjeiras - CEP 50030-000 - Recife - PE Fone: (51) 3341-0414 - Fax: (51) 3341-0421
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37641707151049216578-3/ Data: 17/07/2015 10:49:57
Selo Digital de Fiscalização – Tipo Normal C: ABU44237-V02G Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA GENERAL PEROUZI, SN SALA 05 PB 018 KM 4 ;, CENTRO, Conde - Paraíba, CEP: 58322-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Conde - PB, 21/02/2014

Jose Fabio Dos Santos
 JOSE FABIO DOS SANTOS
 Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>14/03/2014</u></p> <p><i>Maria Nereida Venancio</i> Maria Nereida Venancio Dantas Agente Registradora Singular</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p> Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob Nº 20140075488 Protocolo : 140075488 de 14/03/2014 NIRE: 25600013627 J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Chancela : B07DA06655F193F20AF56407E891F4A48039AD525 João Pessoa - PB, 14/03/2014</p> <p></p>
--	--

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Maria de Fátima Ventura Venancio
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB CEP: 53085-000 | www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5544 - Fax: (33) 3244-4334

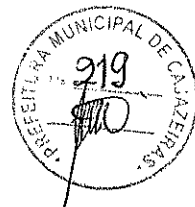
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscricao digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião é responsável por sua validade. Doc 14

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-5; Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44235-H7RN.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

CP
AB
J
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61fb7f4b2c654431196deb3f86a45
92572641d77dd5271fca28764612a028d9c8e156b5f16d2543b268763ad91a01efb4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

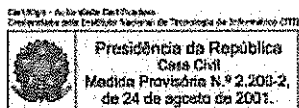
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401701

Código de Controle da Autenticação:

37641707151049210578-1 a 37641707151049210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PARTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE FABIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 863443 SSP PB

CPT: 395.775.204-30 DATA NASCIMENTO: 22/01/1962

FIHAÇÃO: JOSE FLORENCIO DOS SANTOS
 FRANCISCA DIAS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. AB: B

Nº REGISTRO: 00790280142 VALIDADE: 08/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 21/07/1994

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 09/04/2015

Assinatura do Emissor: 06065710157
 PE030488664

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1083207501

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PARTELA SEM A AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA EMISSORA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.879-0
 R. Friburgo, S.º 450 - Fátima - João Pessoa - PB - CEP 51020-000 | www.cartoriojbastos.com.br - Tel. (31) 324.9214 - Fax (31) 324.9212

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642204150828320453-1; Data: 22/04/2015 08:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABH92267-B5QW
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten signature]

AGS *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd39444c0ce0ec5c77ca77c48fc9f7074
0d08641d77dd5271fca28764612a028d9c8ecaf398fbed5c2eb096b9379820b0e52e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

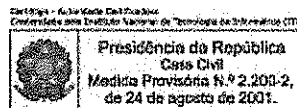
Esta certidão tem a sua validade até 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363652

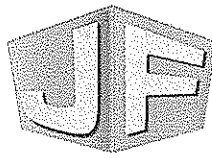
Código de Controle da Autenticação:

37642204150828320453-1

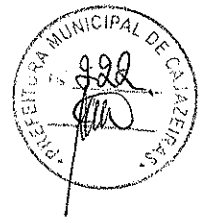
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.



SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edital de Tomada de Preços 0002/2016 Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Eu JOSE FABIO DOS SANTOS RG: 863443, como representante devidamente Constituído da JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

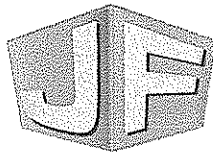
A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2106 foi elaborada de maneira independente pela JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2104 quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 0002/2106 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2106 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

CNPJ: 19.883.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com




SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME



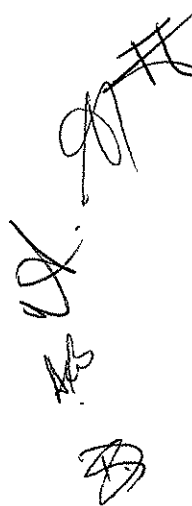
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 0002/2106 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, antes da abertura oficial das propostas;

E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conde 30 de Junho de 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR ADMINISTRADOR

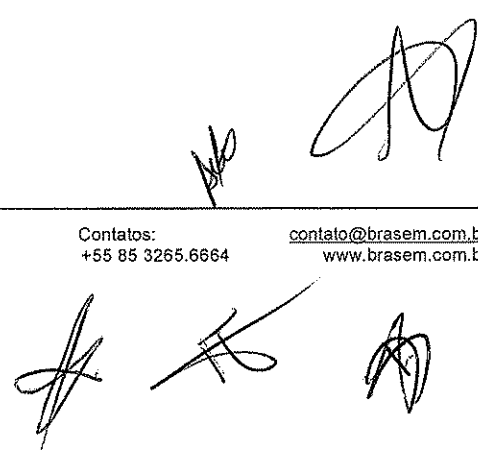




CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantoscontrucoes@hotmail.com

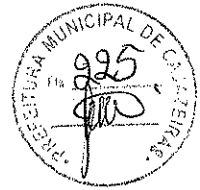


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14		NOME: BRASEM INCORPORACOES LTDA	
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO: 89
CEP: 60181-085	BAIRRO: VICENTE PINZON	MUNICÍPIO: FORTALEZA	UF: CE
COMPLEMENTO: SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064559769	
OBJETIVO: CONSTRUTORES			
EMISSÃO: 27/06/2016		VALIDADE: 60 (sessenta) dias	

Neirrobisson de Souza Pedroza Junior
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Eucaliptos - 58200-000 - Cajazeiras - Paraíba - Tel: (33) 3344-4144 - Fax: (33) 3344-4144

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O prazo é de validade: Doze (12) dias.

Cód. Autenticação: 52172806161417360799-1; Data: 28/06/2016 14:17:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO71528-068G; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signatures]

Página: 01 / 140
 Visto: *[Signature]*

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 16:39:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317e8ca479b4a78822e16cce909a4e45b025a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded099480366768629b465f1d1d40092e13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

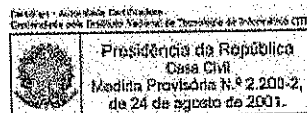
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 14:17:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553383

Código de Controle da Autenticação:

52172806161417380799-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

Página: 02 / 140
Visto: [Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2015
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEM INCORPORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARGEMIRO CARVALHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA: 105;	
CEP 60.181-085	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASEM.COM.BR	TELEFONE (85) 3265-6664		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

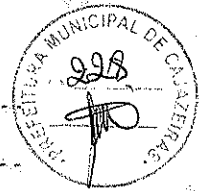
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015** às **13:10:17** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 03/140
Página: 1/1
Visto: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00); impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00); serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG n.º 20050020337477 SSPDS-CE e CPF n.º 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Oca - 63429-200 Fortaleza - CE - CEP 63429-200 - Fone: (85) 3244-5324 - Fax: (85) 3244-5324

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 521711081513404406141; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54260-4272
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

M. Franklin de Castro Neto
RG: 99002209763
CPF: 921.107.543-20

Visto: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando ainda autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

É por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. C. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Pa. Afonso de Albuquerque, 720 - Aldeota - Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CCY000133 - HANDEL FRANKLIN DE CASTRO
RONDIM NETO
CCY000144 - THARGUS DE ALMEIDA PINHO
CCY000160 - LUIZ ROSALVO CARREIRO JUNIOR
Dou fe.
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade:

EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HANLY KOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
LUIZ FERNANDES BRALHO - E. Aut.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 52171108161340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRW
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9, DE 07/05/2015

pagina: 05 / 140
Visto: [assinatura]

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

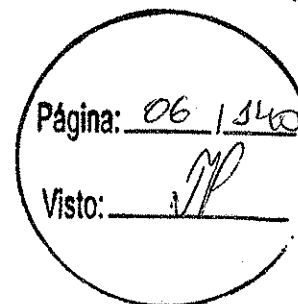
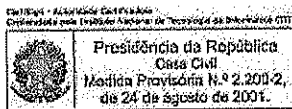
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº 99002209763 SSP-CE e CPF nº 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14. Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
 Av. Princesa Isabel, 116 - Bairro Del Sol, CEP 63000-000 - Jaguaribe - CE - Tel: (81) 314-2111 - Fax: (81) 314-2112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal nº 20.263 de 1994 e Art. 6º do Prov. 13.063 de 2006, assinado e autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52171108151340270817-1; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54272-01W3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber da Hora Costa
 Titular

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp contains the text: "Página: 07/240" and "Visto: [Signature]". There are several other handwritten signatures and initials scattered around the stamp.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
S.O.M.A	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento;

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

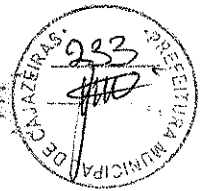
Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).



Handwritten signatures and a circular stamp containing the text 'Página: 08/1340' and 'Visto: [Signature]'.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015;

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
S O M A	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA - As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato, Omissão à verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220617-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX54270-9DQO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdecir de Miranda Cavalcanti

Página: 09 / 140

Visto:



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
 SOB Nº: 20150846037
 Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
 Empresa: 23 2 0168251 5
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Princesa Estelita Pereira, 1145 - Bairro Rio Solimões - CEP 60030-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3142-4044 - Fax: (85) 3142-4044

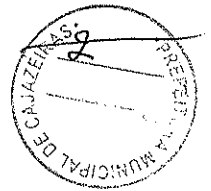
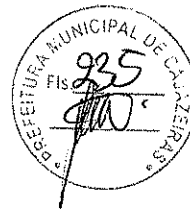
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340229817-4; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F
 Valor Total do Ato: R\$ 2,39
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
 Tabelião

Página: 10 / 1340
 Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

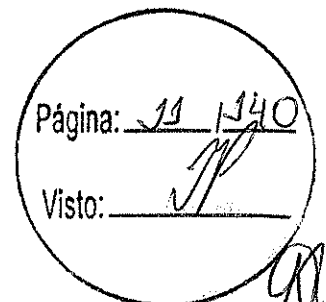
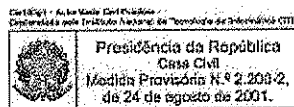
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

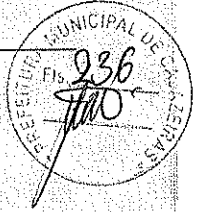
Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, nº89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-085

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIIJ 06.670-4

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autêntico a presente inscrição digitalizada, integridade fiel do documento apresentado e conferido neste ato. **Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-1; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59623-Z2WF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante

08.455.976-9
085, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3285.6884

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Página: 12 / 140

Visto: [Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Sumário

1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balancete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015:
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.3 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
 - 9.5 Balanço Patrimonial do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.6 Demonstração de Resultado do Exercício do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.893-88
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
Fabrizio Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - CEP: 63010-000 - Fortaleza, Ceará - Tel: (85) 344-5004 - Fax: (85) 344-4481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52171705161636100468-2; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59622-EZIM
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécia de Miranda Cavalcanti
Tribunal

08.455.976-0
85, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.8664

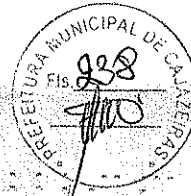
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Página: 13 / 140

Visto: [Assinatura]

[Assinaturas]

[Assinatura]



Balanco Patrimonial dos Exercicios Findos em 31/12/2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	791.794,34 D.
1.04	Ativo Circulante	598.593,88 D.
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D.
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D.
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D.
1.01.03	Clientes	223.444,34 D.
1.01.03.01	Clientes Nacionais	223.444,34 D.
1.01.05	Créditos	160.567,19 D.
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.567,19 D.
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D.
1.07.04	Imobilizado	193.200,46 D.
1.07.04.01	Bens em Operação	193.335,00 D.
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134,54 C.
Total Ativo		791.794,34 D.
2	*** Passivo ***	791.794,34 C.
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C.
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	84.073,31 C.
2.01.01.01	Fornecedores	45.974,34 C.
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.035,51 C.
2.01.01.21	Provisões	6.063,46 C.
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C.
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C.
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	172.655,01 C.
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C.
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C.
2.07.01.01	Capital Social	539.000,00 C.
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D.
2.07.07.01	Outras Contas	3.933,98 D.
Total Passivo		791.794,34 C.

Data de Encerramento: 31/12/2015

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.794,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia

Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 02/279/Q-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2016
SOB Nº: 20160558360
Protocolo: 16/055836-0, DE 17/05/2016
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636160468-3; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59621-PGVE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

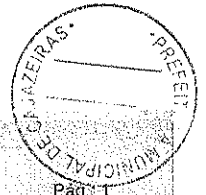
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Costa
Titular

Fim

Página: 14 / 240

Visto: *[assinatura]*



Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Estabelecimentos: Todos, Centros de Resultado: Todos

Página: 1
Fortes: Contábil

Conta	Descrição	01/01/2015 a 31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional	236.643,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	236.643,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	33.729,00
010.01.02	Receita Construção Civil	81.914,22
010.01.03	Receita Serviços Construção Civil	120.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	17.696,69
020.01	Impostos Faturados	17.696,69
020.01.02	ISS	9.095,71
020.01.03	COFINS	7.069,30
020.01.04	PIS	1.531,68
(=) 030	Receita Líquida	217.946,53
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	94.970,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	94.970,50
(=) 060	Lucro Bruto	122.976,03
(-) 070	Despesas Operacionais	87.410,01
070.02	Despesas Administrativas	73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(1.094,39)
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.094,39)
070.04	Despesas Tributárias	13.936,68
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.215,02
(=) 110	Lucro Operacional	35.566,02
(-) 140	Despesas Não Operacionais	39.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.933,98)
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.933,98)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.933,98)

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.282.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala

Fabrizio Soares Mala
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro dos Estados - 55010-000 - Recife/PE
CEP: 55010-000 - Fone: (51) 344-3114 - Fax: (51) 344-3114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-4; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59620-UW6F
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Correia
Tribunal

Fim

Página: 15 / 40

Visto: *[Assinatura]*



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR RUA SARA CPF: 043.292.893-89
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-53
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - 53020-000 PE - CEP 08050-000 Fone: (81) 3446-4645 Fax: (81) 3446-4644

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-5; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59619-WUUC
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

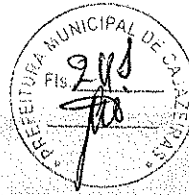
Bel. Valdeci de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página: 16 / 140
Visto: *[Signature]*

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DMPL	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 539.000,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(*) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
(+) ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO PATRIMONIAL ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 535.066,02

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mala

Fabricio Soares Mala
CPF: 003.673.923-83
CRC-CE: 02127910-8



[Handwritten signature]

Página: 17 / 140
Visto: *[Handwritten initials]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Pág. 1

Fortes-Contábil

Mês/Ano: 12/2015

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (84.073,31 + 172.665,01) / 791.794,34 Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c201+c20301)/c1	0,32
LC	Liquidez Corrente 598.593,88 / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	7,12
LG	Liquidez Geral (598.593,88 + 0,00) / (84.073,31 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c102)/(c201+c202)	7,12
LS	Liquidez Seca (598.593,88 - 0,00 - 0,00) / 84.073,31 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115-c101170101)/c201	7,12
SG	Solvência Geral 791.794,34 / (84.073,31 + 172.665,01) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	3,08

Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.693-69
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrcio Soares Maia
Fabrcio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8



[Handwritten signature]

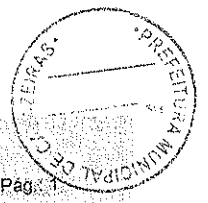
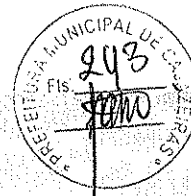
Fim

Página: 18 / 140

Visto: *[Handwritten signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Análise Vertical Balanço Patrimonial
 Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Relação primeiro nível

Conta	Descrição	Dez/2015	(%)
1	*** Ativo ***	791.794,34 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D	75,6%
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D	27,1%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D	26,9%
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D	0,2%
1.01.01.03	Cientes	223.444,34 D	28,2%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	223.444,34 D	28,2%
1.01.05	Créditos	160.567,19 D	20,3%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	160.567,19 D	20,3%
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D	24,4%
1.07.04	Imobilizado	193.200,46 D	24,4%
1.07.04.01	Bens em Operação	134,54 C	0,0%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 C	100,0%
2	*** Passivo ***	84.073,31 C	10,6%
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C	10,6%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C	5,8%
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C	4,0%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C	0,8%
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C	21,8%
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C	21,8%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C	21,8%
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	535.066,02 C	67,6%
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C	68,1%
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C	68,1%
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07.01	Outras Contas		

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.282.803-68
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021273/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

Da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100466-8; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59616-TFEZ, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

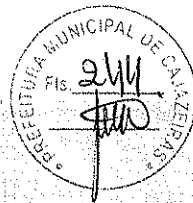
Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures]

Fim

Página: 19 / 540

Visto: *[Handwritten initials]*



Balancete Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fortes Contábil

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	1.477.422,30	665.627,96	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.164.587,30	565.993,42	598.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	676.133,46	461.551,11	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	614.716,19	301.860,28	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	161.417,27	159.690,83	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	0,00	0,00	134,54	134,54 C
2	*** Passivo ***	0,00	302.757,78	1.096.486,10	796.728,32 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	129.357,74	175.332,08	45.974,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	62.819,11	94.854,62	32.035,51 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	3.600,93	9.664,39	6.063,45 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍ	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01	Result Lq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	201.321,53	236.887,55	35.566,02 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	17.696,69	235.643,22	217.946,53 C
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	94.970,50	0,00	94.970,50 D
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	1.094,39	1.094,39 C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	87.439,32	149,94	87.289,38 D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
		0,00	2.101.001,61	2.101.001,61	0,00

Resultado Líquido do Período 3.933,98 D

Resultado 3.933,98 D

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios/CNPJ: 043.292.893-63
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrcio Soares Mala
Fabrcio Soares Mala
CPF: 003.678.823-93
CRC-CE: 021279/0-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636190468-9; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59615-KZTA
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

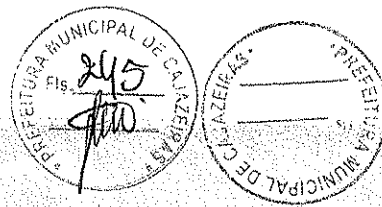
Bel. Valbitor Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and marks

Página: 20 / 340

Visto: *[Signature]*

Fim



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.2015.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feito mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortalêza, 31/12/2015.

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Mala
Fabricio Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco Manoel França, 1165 - Bairro Dos Sítios - 22295-000 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3246-6111 - Fax: (85) 3246-6112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fidedigna. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-10; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59614-LZ6C
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Carneiro
Titular

06.455.876-9
185, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.6694.

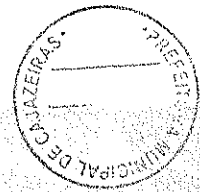
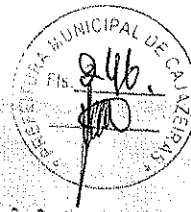
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Página: 21 / 340

Visto: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	00367382393	FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393	102960842793291324642 016866421744365262	09/06/2015 a 07/06/2018
Administrador	04329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	286271237760761715161 21095938770340775	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus de Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-SAC/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala

Fabício Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

NÚMERO DO RECIBO:

ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.
2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2016 às 15:35:22

32.04.AE.2A.FF.54.F3.CB.
51.EE.D4.7D.06.A4.5B.C3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Góias - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3346-589 - Fax: (51) 3346-604

Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.906/1994 e Artº 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, o referido à verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 52171705161636190468-11; Data: 17/05/2016 16:36:08

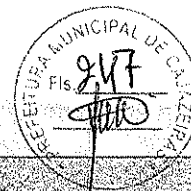
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59613-TDQU.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberley Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 22 / 540
Visto: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL NÃO AUTENTICADO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado, em substituição ao anteriormente enviado conforme identificação mencionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NUMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 2016.62.0244996-18	DATA DO PAGAMENTO 29 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DO LIVRO ED:EB.FE.C6.E0'CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4
NÚMERO DO RECIBO DO LIVRO SUBSTITUÍDO + FF.74.9A.51.61.72.BD.80.9D.D0.3F.58.62.46.DA.6C.AC.AC.D8.8E - 6

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	2862712377607817 1516121095938770 340775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	367382393	FABRICIO SOARES MAIA	1029608427932913 2464201685642174 4365262	09/06/2015 até 07/06/2018

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia
 Fabricio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-6

Alto *AD*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Lygia Pessoa, 1114 - Bairro dos Coqueiros - Fortaleza/CE - CEP: 60305330 - www.cjbraz.com.br - Tel: (081) 3145204 - Fax: (081) 3145204

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-12; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59612-KS83
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

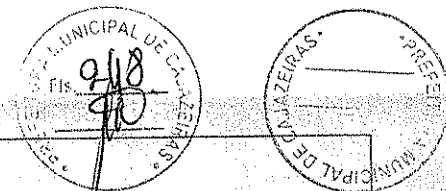
Página 1 de

Página: 23 / 340
 1
 Visto: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Versão: 1.0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160022053

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO CONTADOR	
CPF 00367382393	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 102960842793291324642016886421744365262	
VALIDADE 09/06/2015 a 07/06/2018	
NOME THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Administrador	
CPF 04329289369	
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO 28627123776078171516121095938770340775	
VALIDADE 28/04/2016 a 27/04/2019	

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabrício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/0-8

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA:07332726300
CPF	073.327.263-00
Nº de série do Certificado	123175188212626421921584635307482511369
	07332726300-00 29/04/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3ª
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
 Av. Francisco de Assis, 110 - Bairro dos Coqueiros - CEP 05000-000 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3244.5591 - Fax: (85) 3244.4444

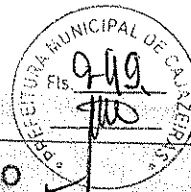
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-13; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ADJ59611-LVD7
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 241/140
 Visto: *[Assinatura]*



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 NIRE: **23201682515**
 CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem: **1**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Município: **Fortaleza**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **08/05/2015**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Número de ordem: **1**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**
 Data de início: **01/01/2015**
 Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CMJ 06.370-0
 Av. Francisco de Sá e Albuquerque, 116 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-14; Data: 17/06/2016 16:36:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59610-M2J0
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

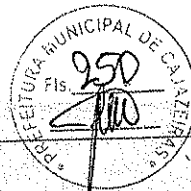
Bel. Valécio dos Reis Cavalcanti
 Titular

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho - Fabricio Soares Maia
 ADMINISTRADOR não S/CA - CPF: 003.673.823-93 - CPF: 003.673.823-93
 BraseM Incorporações Ltda-EPP - CRC-CE: 021279/0-8
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página 1 de 1

Página: 25 / 140
 Visto: *[Assinatura]*

[Assinaturas]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	R\$ 0,00	R\$ 791.794,34
Ativo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 598.693,88
Disponibilidades	R\$ 0,00	R\$ 214.582,35
Numerários em Espécie	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
Caixa Geral	R\$ 0,00	R\$ 212.855,91
CAIXA ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 1.726,44
BB AG, 3473-8/C/C 38549-2	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Clientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 223.444,34
Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
M. FRANKLIN CASTRO GONDIM	R\$ 0,00	R\$ 75.115,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 0,00	R\$ 28.329,00
BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
Créditos com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 160.567,19
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Adiantamentos de Subcontratação de Obras	R\$ 0,00	R\$ 10.567,19
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Ativo não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 193.200,46
Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens em Operação	R\$ 0,00	R\$ 193.335,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 706,00
Equipamentos, Aparelhos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
MOTONIVELADORA CAT 135 H - SERIE 8WN00301	R\$ 0,00	R\$ 3.129,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 0,00	R\$ 119.500,00
MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA FAB/MOD 99/98 CAT-2560	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (134,54)
*** Passivo ***	R\$ 0,00	R\$ 791.794,34

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 110 - Centro Dom Estrela - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 324-5481 - Fax: (33) 324-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **62171705161636100468-15** Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59609-109L
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Margaris Pinho
 Margaris de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.883-69
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

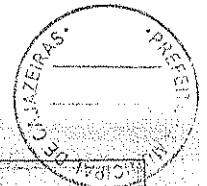
Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

Página: 26/140

Visto: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Obrigações de Curto Prazo	R\$ (0,00)	R\$ 84.073,31
Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 45.974,34
Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ 45.974,34
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 2.799,31
ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ	R\$ (0,00)	R\$ 30,00
CRISTINA COSTA GOLIVEIA	R\$ (0,00)	R\$ 27,90
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIOS HAAG SA	R\$ (0,00)	R\$ 202,98
FCO MARCONDES FILHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.350,00
ELETROPOSTE INDUSTRIA E PREMOLDADOS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 782,00
FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 25.380,00
COM DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 200,00
MADEREIRA SOL POENTE LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 88,00
MADEREIRA ITAIPU LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 4.501,00
PEDREIRA ITATIBA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.032,00
CBL ALIMENTOS SA	R\$ (0,00)	R\$ 472,04
PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.817,11
LUCIVALDO GOMES CASIMIRO	R\$ (0,00)	R\$ 1.424,00
PECEM INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS	R\$ (0,00)	R\$ 3.840,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	R\$ (0,00)	R\$ 1.200,00
CLINICA ARTHUR DE CARVALHO	R\$ (0,00)	R\$ 15,00
CLIMEG - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI	R\$ (0,00)	R\$ 25,00
RESULTE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 788,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 32.035,51
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ (0,00)	R\$ 9.075,75
INSS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 659,05
FGTS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 683,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 204,27
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 7.035,14
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ 494,00
Obrigações Fiscais	R\$ (0,00)	R\$ 22.959,76
ISS RETIDO NA FONTE P.J A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 68,56
PIS CUMULATIVO A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.531,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 101 - Bairro São Gabriel - 52110-000 - Recife - PE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.717/2006 relativas à presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171705161636100468-16; Data: 17/05/2016 16:36:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59608-SET5
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

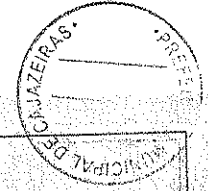
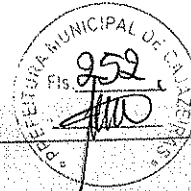
Thargus de Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR BRASEM
CPF: 043.292.893-69
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
Fabício Soares Maia
CPF: 003.673.823-9
CRC-CE: 021278/D-8

Página 2 de 3

Página: 27/1540

Visto: *[Assinatura]*



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CÓFINS CUMULATIVO À RECOLHER	RS (0,00)	RS 7.069,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO À RECOLHER	RS (0,00)	RS 8.526,12
CSLL LUCRO PRESUMIDO À RECOLHER	RS (0,00)	RS 5.410,56
IRRF S/PROVENTOS SALARIAIS	RS (0,00)	RS 353,54
Provisões	RS (0,00)	RS 6.063,46
Provisões de Natureza Trabalhista	RS (0,00)	RS 6.063,46
Férias	RS (0,00)	RS 4.432,32
INSS sobre Férias	RS (0,00)	RS 1.276,54
FGTS sobre Férias	RS (0,00)	RS 354,60
Passivo não Circulante	RS (0,00)	RS 172.655,01
Obrigações de Longo Prazo	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS OU SÓCIAS	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE P.J LIGADAS	RS (0,00)	RS 172.655,01
Patrimônio Líquido	RS (0,00)	RS 535.066,02
Capital Realizado	RS (0,00)	RS 539.000,00
Capital Social	RS (0,00)	RS 539.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	RS (0,00)	RS 269.500,00
RRJ Participações e Construções Ltda	RS (0,00)	RS 269.500,00
FN Participações EIRELI	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Outras Contas	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Outras Contas	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	RS (0,00)	RS (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

Página 3 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Esportes - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3400 - Fax: (51) 3244-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-17 Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59607-MCQ0
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

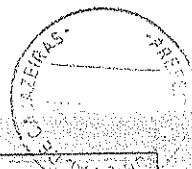
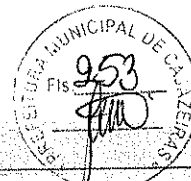
Bol. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

Fabrizio Soares Mala
 de Almeida Pinho
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/0-8

Página: 28 / 140
 Visto: VP

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 235.643,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ (0,00)	R\$ 235.643,22
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	R\$ (0,00)	R\$ 33.729,00
Receita Construção Civil	R\$ (0,00)	R\$ 81.914,22
Receita Serviços Construção Civil	R\$ (0,00)	R\$ 120.000,00
(-) Deduções da Receita	R\$ (0,00)	R\$ (17.696,69)
(-) Impostos Faturados	R\$ (0,00)	R\$ (17.696,69)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (9.095,71)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (7.069,30)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (1.531,68)
(-) Outras Deduções	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Receita Líquida	R\$ (0,00)	R\$ 217.946,53
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ (0,00)	R\$ (94.970,50)
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (0,00)	R\$ (94.970,50)
Lucro Bruto	R\$ (0,00)	R\$ 122.976,03
(-) Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (87.410,01)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (73.352,70)
Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ 1.094,39
Receitas Financeiras	R\$ (0,00)	R\$ 1.094,39
(-) Despesas Tributárias	R\$ (0,00)	R\$ (13.936,68)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (1.215,02)
(-) Variações Monetárias Líquidas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Lucro Operacional	R\$ (0,00)	R\$ 35.566,02
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (0,00)	R\$ (39.500,00)
(-) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)
(-) Participações e Contribuições	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	R\$ (0,00)	R\$ (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 3.3.5 do Visualizador

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 52071-900 PE - CEP 52071-900 www.gartorioazevedobastos.com.br - Tel: (51) 3442-2014 - Fax: (51) 3442-1516

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscrição digitalizada a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-18; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59606-R2N2
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

M. Inês Almeida Pinho
 Inês de Almeida Pinho
 SÓCIA-ADMINISTRADORA
 CPF: 043.292.893-69
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
 Fabrício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/C-8

Página 1 de 1

Página: 29 / 340

Visto: *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2016 às 17:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be344b72b871ef996d6737734b2e506b61714087f3bc43a7ff5e0a78d32
99aeed5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20deda7fbb03d575df9ceec097888aa0473578

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

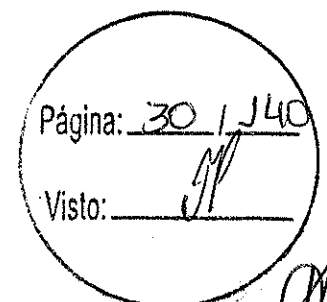
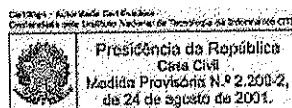
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 16:38:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533693

Código de Controle da Autenticação:

52171705161636100468-1 a 52171705161636100468-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 23 2 0168251 5

CNPJ: 22.404.799/0001-14

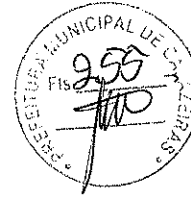
endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO

complemento: SALA: 105;

bairro: VICENTE PINZON

município: FORTALEZA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 89

CEP: 60181-085

UF: CE

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201682515	08/05/2015	CONTRATO
316	20150539487	08/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20150846037	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150846045	13/07/2015	BALANÇO
223	20150486154	26/08/2015	BALANÇO
223	20160528070	02/05/2016	BALANÇO
223	20160558360	17/05/2016	BALANÇO

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

Handwritten signature

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL

1º Ofício de Notas e Protestos
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3422.6200
 VALDO SOBRINHO COMISSÁRIO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática coteira com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce
 Emof: 1,14 - Ferm: 0,04 - SAA: 0,75 - ISS/FAADEP: 0,12

29 JUN. 2016

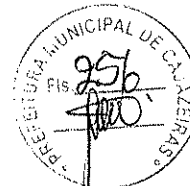
CARLOS ROBERT
 PETROUVE PE
 WEBSTER F
 FRANCISCO AERCE

03 VORW
 AUTENTICAÇÃO
 Nº: GY 875120



Página: 31 / 140

Visto: *Handwritten initials*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0168251-5	CNPJ 22.404.799/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2015	Data de Início de Atividade 01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89-SALA: 105,, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60.181-085			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FN PARTICIPACOES EIRELI 17.024.057/0001-23	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA 16.624.407/0001-20	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR 898.214.753-53	0,00	REPRESENTANTE L	XXXXXXXXXX
MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO 921.107.543-20	0,00	TUTOR/REPRESENT	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF THARGUS DE ALMEIDA PINHO 043.292.893-69			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/05/2016	Número: 20160558360	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

Handwritten signature of Lenira Cardoso de A Seraine

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL



Ofício de Notas e Protesto
 Santos Dumont, 2077 - Fone: 3462.6400
 4400 SOUVENIR COMISSÃO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
 Emol. 1,14 - Ferrn. 0,04 - Sel. 0,75 - ISS/FADEP: 0,12

29 JUN 2016

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Tabelião
 WERBSTER BEZERRA - Tabelião
 FRANCISCO AERCIO DE OLIVEIRA - Tabelião





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho, nº 89, sala 105 – Vicente Pinzon em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Denominada CONTRATANTE, tendo como sócia a empresa FN Participações EIRELI, com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, firma estabelecida na rua Vinte e Cinco de Março, 253, sala 04, bairro Centro – Jaguaribe-CE a qual tem como titular e representante Manoel Franklin de Castro Gondim Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 99002209763 SSP-CE, CPF nº 921.107.543-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Lourenço 455, apto. 801, Aldeota – Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 55140AP - CE, inscrito no CPF sob o nº 043292893-69 e Carteira de Identidade nº. 2005002037477 SSP-CE, residente e domiciliado na avenida Pe. Antônio Tomas, nº. 3646, apto. 100, Cocó – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração: Fica estipulada a carga horária diária, o contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 19/05/2015.

TESTEMUNHA

M. Franklin de C. G. Neto
CONTRATANTE RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

TESTEMUNHA

Thargus de Almeida Pinho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

João Augusto de Sá
RG: 17202200135411 SSP-CE

Francisco Eduardo Miranda
RG: 2000035168645 SSP-CE

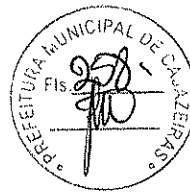
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 96.870-0
Rua Francisco Estrela Pereira, 1115 - Centro da Cidade - 2117-1909 - CEP 40020-020 - Fortaleza - CE - (85) 3241-4101 - Fax: (85) 3241-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151339560520-17 Data: 11/08/2015 13:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54267-MB06
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccf305cd03c6d9d41472bd10297e0550a05a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedb4aff6f915fa7bdc63d6a795062845f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

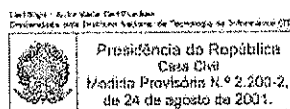
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412577

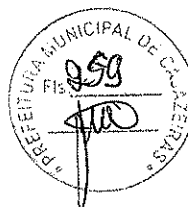
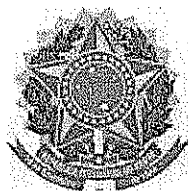
Código de Controle da Autenticação:

52171108151339550520-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 34 / 140
Visto:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABRICIO SOARES MAIA
 REGISTRO..... : CE-021279/O-8
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 003.673.823-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

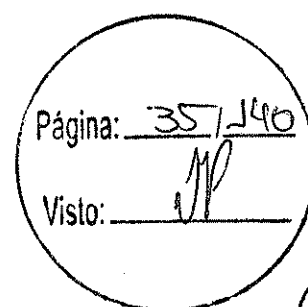
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 27.06.2016 as 13:21:14.

Válido até: 25.09.2016.

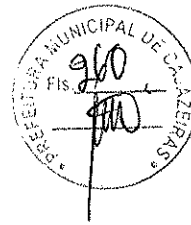
Código de Controle: 102739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

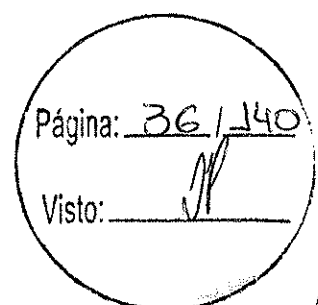
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

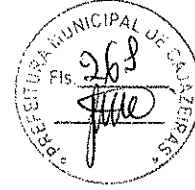
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201603550008

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.455.976-9
CNPJ / CPF: 22.404.799/0001-14
RAZÃO SOCIAL: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/16 ÀS 11:34:09
VÁLIDA ATÉ 26/08/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/170135

CPF/CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contribuinte: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: RU ARGEMIRO CARVALHO 89 SL 105

VICENTE PINZON

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 347372-4

Inscrição IPTU: 838088-0

Localização Cartográfica: 51 0163 0151 0006

Testada Principal (m): 26,40

Área do Terreno (m²): 871,20Área Edificada (m²): 13,14

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 27 de junho de 2016 (11:35:12)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

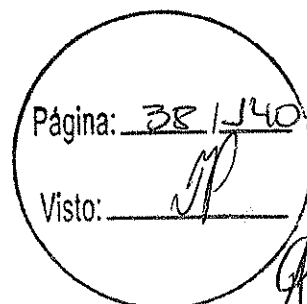
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 38 / 40

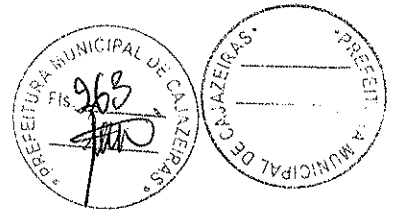
Visto: 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Duplicada.

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

Página: 39 / 40
Visto: (Assinatura)

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**
CPF: **043.292.893-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:26:44 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **EC5A.568C.CFAD.FB83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página: 40/540
Visto: JP

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22404799/0001-14
Razão Social: BRASEM INCORPORACOES EPP
Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 SALA 105 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

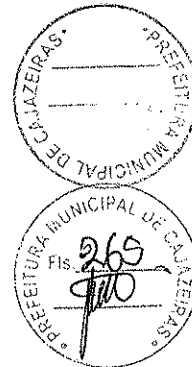
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

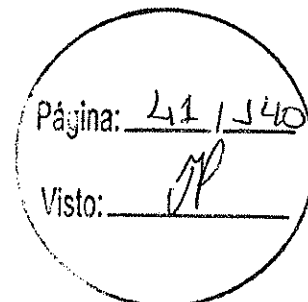
Certificação Número: 2016061902470606236727

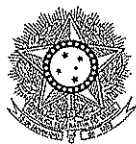
Informação obtida em 27/06/2016, às 11:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

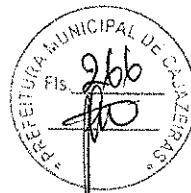


Handwritten signatures and initials





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Certidão n°: 62227522/2016
Expedição: 27/06/2016 às 11:38:59
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndztst.jus.br

Página: 42 / 40

Visto:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

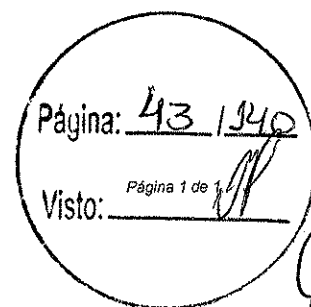
EMPREGADOR: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (BRASEM INCORPORACOES)

CNPJ: 22.404.799/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2016, às 11h40

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código INgopZo no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14



Página: 44 / 440

TABELIONATO PERCICITINO MATA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

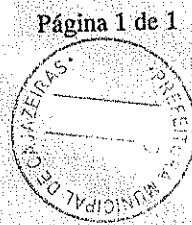
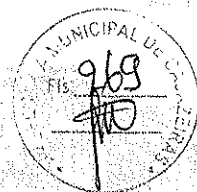
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ILB3FD-Hv71-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
Doutor em Direito, Us: OAB
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho F da verdade.

ERANUELL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA
CLAUDIA CARNEIRO
FABRICIO COLART DE
Contatos: 335510004
AUTENTICIDADE.

RECONHECIMENTO
FRENTE
Nº CA 525061





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão Nº 732109

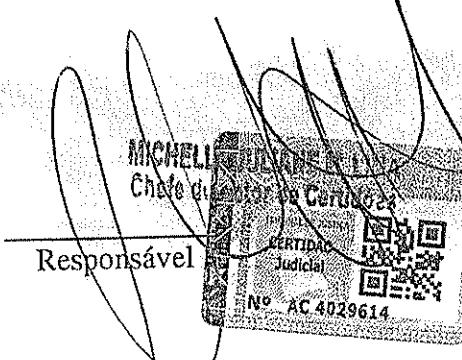
CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **BRASEM INCORPORACOES LTDA -EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 22.404.799/0001-14.

CERTIFICO, ainda, que nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

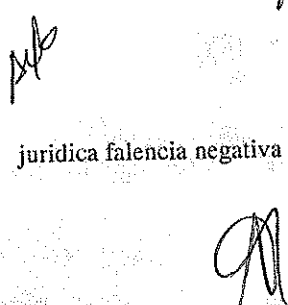
Certidão emitida em 27/06/2016 às 16:07.

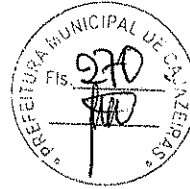

 Responsável

Usuário: 900294



Página: 45 / 1340
 Visto: JP

jurídica falencia negativa




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c70d15578c1982a1bc4aac58b8
b05d975a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded20cfe5164ee7d3a22a4cb2f3c1c14e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

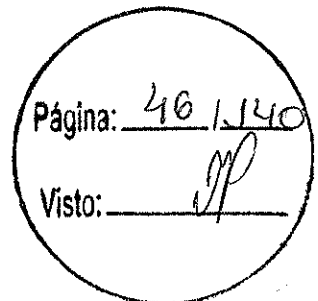
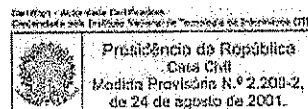
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:47:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553820

Código de Controle da Autenticação:

52172906160946470487-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			C.G.F. 06.455976-9
RAZÃO SOCIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP			
ENDEREÇO COMPLETO R ARGEMIRO CARVALHO , 00089 Compl.:SALA 105 Bairro:VICENTE PINZON CEP:60181085 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA			
C.N.P.J. 22.404.799/0001-14	Cód. Órgão Local 201.1000-1		
C.N.A.E. PRINCIPAL 4213800	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####		
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4213800	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4211101	REGIME DE RECOLHIMENTO OUTROS		
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4211102	NATUREZA JURÍDICA 3		

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:30:26

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



Página: 47 / 140
 Visto: JP





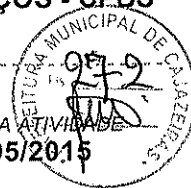
**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
347372-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/05/2015



NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ
22.404.799/0001-14

NOME DE FANTASIA
BRASEM INCORPORACOES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ARGEMIRO CARVALHO, 89

COMPLEMENTO
SALA 105

BAIRRO
VICENTE PINZON

CEP
60181-085

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL
NÃO

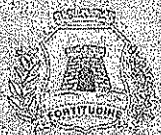
DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
25/05/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:26:50
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 48 / 140

Visto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Regional II

247080

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDA A BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP		PROCESSO N° 1428/2015	
ESTABELECIDO A RUA ERGEMIRO CARVALHO 89 SL-105 CEP 60181085 VICENTE PINZON			
ATIVIDADE PRINCIPAL ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
USO ADEQUADO	SUBGRUPO DE USO PS	COD. ATIVIDADE 741521	CNPJ-BAF 22404799/0001-14
INSCRIÇÃO ATUAL 329464-1		INSCRIÇÃO IPTU 838088-0	
ÁREA CONSTRUÍDA 13,00M²	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL 13,00M²	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA. O ALVARÁ DEVERÁ ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO.			

Fortaleza, 23 de junho de 2015

[Signature]
 Analista de Posturas - SR II
 ANÁLISE DE PROCESSO 2015

[Signature]
 Bernardo Lopes de Araújo
 Coordenador de Fiscalização
 Integrada
 Mat. 2359-01

[Signature]
 Cláudio Nelson Araújo Brandão
 Secretário
 SR II
 ASS. TEC. POSTURAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52171108151342(30582-1); Data: 11/08/2015 13:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54283-ONFQ. Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valquíria Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Signature]

[Signature]

Página: 49 / 540

Visto: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc7545e98cd2bac9c36d1077a8ab
ec2d2d5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded62173631facc188afeaefc1153248a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

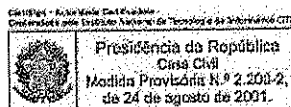
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412584

Código de Controle da Autenticação:

52171108151342030582-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 50 / 140

Visto:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106291/2016
Emissão: 27/06/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 7ZdZzA37AcDd4B00xZ3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Registro: 45297-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 539.000,00

Data do Capital: 26/08/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA 105, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60181085

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 22/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45297

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Página: 51 / 40

Visto:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106290/2016
 Emissão: 27/06/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 77Z8wwAZx5c5Y70Dy5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 061392734-6
 CPF: 043.292.893-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M & M CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 000044833-8

CNPJ: 18.218.614/0001-00

Data Início: 30/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 45297-0

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página: 52 / 340

Visto:

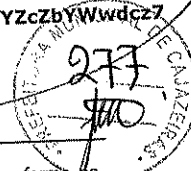


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 114674/2016
Emissão: 02/05/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 3674ZZZ3YZczbYWwdcz7



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3646, APTO 100, COCÓ, FORTALEZA, CE, 60192120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Página: 53/140

Visto:



Boletos, Convênios e outros

A33M231437820414015
23/06/2016 14:42:53



23/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:42:49
347303473 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU
=====

39992165612700000050803957000023868410000019000
NR. DOCUMENTO 62.302
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00
=====

NR.AUTENTICACAO E.D6E.673.874.5CB.E45

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Página: 54 / 340
Visto:

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Recibo do Sacado

HSBC | **399-9** | **39992.16561 27000.000508 03957.000023 8 68410000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5003957152
Número do documento 5003957	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 30/06/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
 Ref. emissão apólice 10-0775-0188647

Instruções Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC | **399-9** | **39992.16561 27000.000508 03957.000023 8 68410000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 30/06/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 23/06/2016	Nº Documen 5003957	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5003957152
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
 Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

(-) Desconto / Abatime
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
 Ref. emissão apólice 10-0775-0188647

Cod. Baixa

Sacador/Avails

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials.

Página: 55 / 140
 Visto: [Signature]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0188647

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil logo and digital signature of Alexandre Malucelli

ICP Brasil logo and digital signature of João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0188647
Controle Interno(Código Controle): 432392644
Data de Emissão: 23/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0010.0775.0188647.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERSJ logo, JMalucelli Seguradora logo, handwritten number 56/340, and a circular stamp with 'Visto:' and signatures.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188647
 Proposta: 1704688

Controle Interno(Código Controle):432392644

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188647.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON FORTALEZA CE, até o valor de R\$ 6.197,26 (seis mil e cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 6.197,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.197,26	30/06/2016	27/12/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Fortaleza - CE. 23/06/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 57 / 140

Visto:

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP/ 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188647
 Proposta: 1704688

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):432392644

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188647.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Cuvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	6.197,26
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/06/2016	5003957	190,00

Em atendimento à Lei 12,741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 23/06/2016

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Página: 58 / 340

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os dados essenciais para o exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

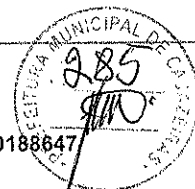
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

Adp
Página: 07/10/10
Visto: [assinatura]



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
---%---do---	---%---do---	---%---do---	---%---do---
Prêmio	Prêmio	Prêmio	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

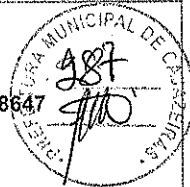
16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Página: 62 / 140
 Visto: [assinatura]



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

Página: 63 / 140

Visto:



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0188647

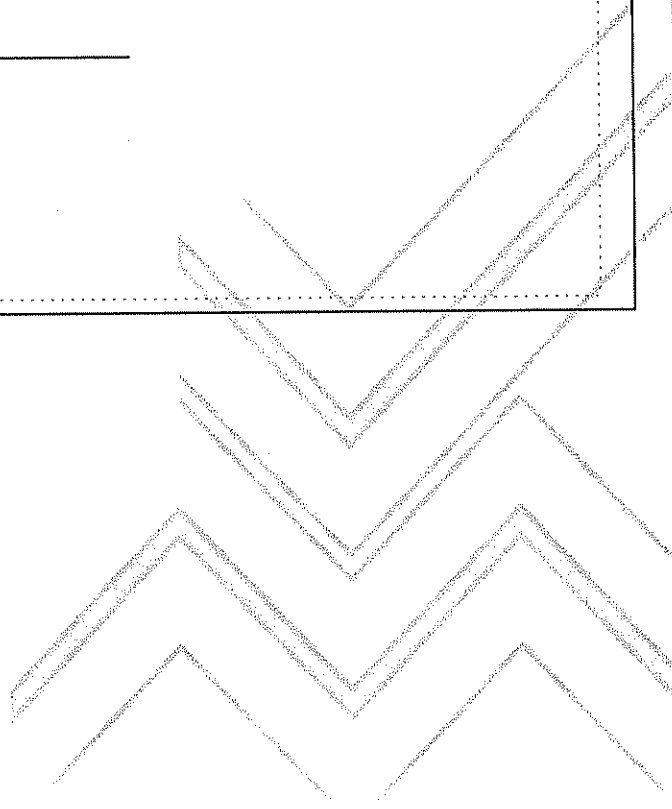
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:



D

Página: 65 / 1340

Visto: *JP*

LA

JA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 00002/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 6.197,26 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu regate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública

AB

Página: 66 / 340

Visto:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

00568.2015

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registrada em: 10/07/2015 Baixada em: 13/07/2015
 Número ART: 061392734600017 Tipo ART: Substituição
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 0776345800014
 Contratante: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME
 Endereço: ROD CE 275 KM 30 SN. DISTRITO DE FEITICEIRO ZONA RURAL CEP: 63475000
 Cidade / UF: JAGUARIBE / CE
 Endereço obra/serviço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO CEP: 63475000
 Bairro: ZONA RURAL Cidade / UF: JAGUARIBE / CE Valor obra/serviço (R\$): 630.000,00
 Data de início: 11/05/2015 Previsão de Término: 15/07/2015 CPF/CNPJ: 07763458000141
 Proprietário: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, 1,00 UNIDADE.
 Informações Complementares (ART):
 Reforma e Ampliação de Prédio Comercial com Área Externa localizada na ROD CE 275 KM 30 SN ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031.864 e 031.868, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00568/2015
15/07/2015, 09.29
Autenticação Digital: EBB4E-C4975-708X1

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, punindo o autor à respectiva pena.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro Dos Estúdios - 63010-000 Jaguaribe - CE CEP: 63010-000 www.crea-ce.org.br Tel: (81) 33463444 - Fax: (81) 33463444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62171108151701450489-1; Data: 11/08/2015 17:01:39

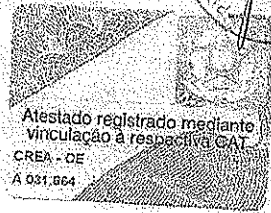
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX56131-OTT4
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

engenharia do Ceará
 CE, CEP: 60.030-010
 certidao@crea-ce.org.br



Visto:

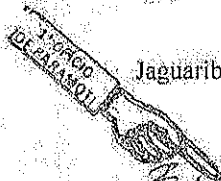


LAUDO TÉCNICO

Eu, BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. Civil, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforma e ampliação de 01(um) posto de combustível na ROD. CE 275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FEITICEIRO PETROLEO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015.



Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817

	Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de:
	<i>Bruno Régis Maia Pereira</i>
	<i>Paramoti - 11</i>
	O referido é verdade. Dou fé.
	Paramoti-CE, 10/07/2015
	<i>Thargus de Almeida Pinho</i>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 53035-200 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (51) 3344-2624 - Fax: (51) 3344-6424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-2; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX56130-1890; Valor Total do Ato: R\$ 2,99; Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante Titular

Handwritten signatures and initials.

Página: 68 / 140
Visto: [Signature]



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT / CREA - CE / A 031.865

REFORMA E AMPLIAÇÃO

Serviços Preliminares

Locação De Construção De Edificação Com Gabarito De Madeira	M2	627
Ligação Provisória De Energia Elétrica Em Canteiro De Obra	Un	1
Instalação Provisória De Água	Un	1
Estação De Tratamento De Esgoto	Un	1
Barracao De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalações Hidro-Sanitárias E Elétricas	M2	40
Sondagem Do Terreno	Un	5

Movimento De Terras Para Fundações

Aterro Apiloado Em Camadas De 0,20 M Com Material Argilo - Arenoso (Entre Baldrame)	M3	125,65
Aterro C/Compactação Mecânica e Controle, Mat. De Aquisição	M3	1900,35
Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H=1,50 M	M3	83,22
Escavação e Carga de Material de 2-CAT	M3	23,00
Escavação Manual Campo Aberto Em Rocha C/Explôs.Perf.Mec. -2,01 A 4,00M	M3	76,05
Regularização E Compactação Do Fundo De Valas	M3	160,83
Reaterro Apiloado De Vala Com Material Da Obra	M3	49,21

Fundações

Concreto Armado Para Fundações

Estaca A Trado (Broca) D=20 Cm Com Concreto Fck=15 Mpa (Sem Armação)	M	392
Lastro De Concreto Magro (E=3,0 Cm) - Preparo Mecânico	M2	55,02
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	146,95
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	341,91
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	272,64
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,27

Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame

Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	401,89
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	349,73
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	23,67

Concreto Armado Para Fundações - Base Caixa D'Água

Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	5,6
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	325
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	82
Concreto Para Fundação Fck=20mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	3,92
Estaca A Trado (Broca) D=30 Cm Com Concreto Fck=20 Mpa (Sem Armação)	M	63

Superestrutura

Concreto Armado - Vigas

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	390,71
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	330,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	24,08

Concreto Armado - Lajes E Pilares

Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	278,67
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) Á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	1.028,09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-3; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C:\ABX55129-W29K

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials.

Página: 69 / 40

Visto: _____



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT. CREA - CE A 031.066

Armação De Aço Ca=60 Diam. 3/4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10%)/ Dobra / Colocação.	Kg	350,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,24
Laje Pré-Moldada Para Forro	M2	943,96
Sistema De Vedação Vertical Interno E Externo (Paredes)		
Alvenaria De Vedação De 1/2 Vez Em Tijolos Cerâmicos De 08 Furos (Dimensões Nominais: 19x19x09);	M2	625,23
Assentamento Em Argamassa No Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)	M2	25,07
Encunhamento (Aperto De Alvenaria) Em Tijolo Cerâmicos Maciços 5x10x20cm 1 Vez (Esp. 20cm),	M2	191,6
Assentamento C/ Argamassa Traço 1:6 (Cimento E Areia)	M2	12,92
Verga 10x10cm Em Concreto Pre-Moldado Fck=20mpa	M	
Divisória De Banheiros E Sanitários Em Granito Com Espessura De 2cm Polido Assentado Com Argamassa Traço 1:4	M2	
Esquadrias		
Portas De Madeira		
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m, Pm1, Incluso Aduela 1a; Alizar E Dobradiça Com Anéis, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	4
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica H=50cm, Visor De Vidro 20x110cm, Pm2, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica, Pm3, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Porta De Madeira - Pm4 - 0,60x2,10 - Com Veneziana Excluso Ferragens, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	1
Porta De Abrir- Box Em Madeira Laminado 0,60x1,60m, Pm6, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir-Box Em Madeira laminado 0,80x1,60m, Pm7, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Ferragens E Acessórios		
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas	Un	10
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas De Banheiro	Un	5
Portas De Alumínio		
Porta De Abrir De 0,80x2,10m Em Chapa De Alumínio Com Vidro E Veneziana- Pa1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	1,68
Janelas De Alumínio		
Janela De Alumínio, Basculante 60x40cm, Ja-1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	0,24
Vídrós		
Vidro Miniboreal Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	2
Vidro Liso Comum Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	26,65
Sistemas De Cobertura		
Estrutura De Madeira Aparelhada Com Tesoura Vão De 3,0 A 7,0 M Para Telha Cerâmica	M	75,89
Cobertura Em Telha Cerâmica Tipo Romã	---	1,12
Cumeira Com Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:8	M	32,54
Estrutura Metálica (Externa)		
Colunas P/Pé Direito De 6m Vão De 30m	M2	189,34
Estrutura De Aço Em Arco Vão De 30m	M2	495,18
Perfil "U" Em Alumínio 3/4" X 3/4" P/ Cobertura	M	129,65
Telha De Alumínio C/Miolo Poliuretano, Trapezoidal+Trapezoidal	M2	984,35
Calha De Chapa Galvanizada 26 Desenvolvimento 50cm	M	89,35
Impermeabilização		
Impermeabilização Com Tinta Betuminosa Em Fundações, Baldrames	M2	401,89
Revestimentos Internos E Externos		
Chapisco Em Parede Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	1.245,02
Chapisco Em Teto Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	483,57
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 2,0 Cm (Massa Única)	M2	1.245,02
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 1,5 Cm	M2	483,57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estúdios - Rio Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3442411 - Fax: (31) 3411444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-4 Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55126-P7QW
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

1), Espessura: 1,5 Cm

Handwritten signature and initials.

Página: 70 / 140

Visto: [Handwritten signature]



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - CE
A 031.687

Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 30 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	390,57
Revestimento Cerâmico De Paredes Pei Iv - Cerâmica 10 X 10 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	95,26
Roda Meio Em Madeira (Largura=10cm)	M	32,59
Sistemas De Pisos Internos E Externos (Pavimentação)		
Camada Impermeabilizadora E=5cm	M2	23,65
Camada Regularizadora E=3cm	M2	694,26
Piso Cerâmico Esmaltado Pei V - 40 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Branco Antiderrapante - Conforme Projeto	M2	65,28
Rampa De Acesso Em Concreto Não Estrutural	M2	11,98
Piso Podotátil Interno (Fornecimento E Assentamento)	M	35,37
Pedra Portuguesa Em Duas Cores	M2	48,62
Lastro De Cascalho (Estacionamento - H= 10cm)	M3	102,59
Piso Intertravado Tipo Tijolinho (19,9x10x4)cm Cinza	M2	3627,97
Soleira Em Granito Cinza Andorinha, L=15cm, E=2cm	M	16,7
Pavimentação Externa		
Piso Industrial Alta Resistência Espessura 12mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E Polimento Mecanizado	M2	1533,68
Pavimentação Em Pedra Tosca Sem Rejuntamento (Agregado Adquirido)	M2	11.102,87
Banqueta De Concreto Pré-moldado Para Vias Urbanas 1,00x0,35x0,15	M	4.159,00
Pintura		
Emassamento De Paredes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	352,87
Pintura		
Emassamento De Lajes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	483,57
Pintura Em Latex Acrílico 02 Demãos Sobre Paredes Internas E Externas	M2	1.099,45
Pintura Em Latex Pva 02 Demãos Sobre Lajes Internas E Externas	M2	483,57
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Roda Meio De Madeira	M2	20,3
Pintura Em Esmalte Acetinado 02 Demãos Para Portão	M2	21,6
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Porta De Madeira	M2	59,64
Instalações Hidráulica		
Registro De Gaveta Bruto, Ø 1"	Un	4
Registro De Pressao Com Canopla Ø 3/4"	Un	1
Tubo Pvc Soldável Ø 20 Mm, Inclusive Conexões	M	23
Tubo Pvc Soldável Ø 25 Mm, Inclusive Conexões	M	8
Tubo Pvc Soldável Ø 32 Mm, Inclusive Conexões	M	3
Tubo Pvc Soldável Ø 50 Mm, Inclusive Conexões	M	4
Caixa Dágua Metálica Completa De 15.000l, Inclusive Base Conforme Projeto	Un	1
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM	Un	8
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM	Un	9
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM	Un	21
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx20mm	Un	2
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx32mm	Un	1
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 50mmx50mmx40mm	Un	2
Te Pvc Soldável Agua Fria 20mm	Un	6
Te Pvc Soldável Agua Fria 25mm	Un	4
Te Pvc Soldável Agua Fria 40mm	Un	1
Instalação Sanitária		
Caixa Sifonada 100x100x50mm	Un	2
Ralo Seco Pvc 100x100mm	Un	2
Terminal De Ventilação Série Normal 50mm	Un	2
Tubo De Pvc Série Normal 100mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	32
	M	16
	M	15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - BARRA DO ESTREMO - JARDIM PRAIEIRA - CEP 53134-000 - TEL: (51) 3244-5401 - FAX: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-5; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX55127-JXF8
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

exões
exões

[Handwritten signatures]

Página: 71 / 140
Visto: *[Signature]*



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
 CREA - CE
 A 031.889

Tubo De Pvc Série Normal 150mm, Fornec. E Instalação, Inclusive Conexões	M	2
JOELHO PCV 45º ESGOTO 40 MM	UN	4
JOELHO PCV 90º ESGOTO 40 MM	UN	20
Junção Pvc Esgoto 40 Mm	Un	9
Junção Pvc Esgoto 100 X 50 Mm	Un	5
JOELHO PCV 90º ESGOTO 100 MM	UN	8
Junção Pvc Esgoto 100 X 100 Mm	Un	3
Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Medindo 900x900x600mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	10
Caixa De Gordura Sifonada, Em Alvenaria De Tijolo, Medindo 900x900x1200mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	1
Sumidouro Em Alvenaria 3,00 X 3,00 X 4,50 M	Un	2
Fossa Séptica (Dimensões Internas 3,00x1,70x1,50m)	Un	1
Canaleta De Concreto 20cm X 20cm Com Tampa Com Grelha De Alumínio	M	8,42
Instalação De Gás Combustível		
Central De Glp Botijões P45 (Concreto)	Un	2
Abrigo Para Central De Glp, Em Concreto	M3	0,8
Armação Em Teia De Aço 4,2mm, Malha 15x15cm	Kg	0,46
Tubo De Ferro Galvanizado Ø 3/4", Inclusive Conexões	M	7,2
Cotovelo De Ferro Galvanizado Ø 3/4"	Un	2
Fita Anticorrosiva	M	7,2
Válvula Esfera Ø 3/4" Npt 300	Un	4
REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Un	1
Registro Do Regulador	Un	2
Manômetro Npt 1/4, 0 A 300 Psi	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 01 - (500x300) Proibido Fumar	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	Un	1
Serviços Complementares		
Caixa De Água	L	2.000,00
Bancada Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	12,22
Prateleira, Acabamento Superior E Banco Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	3,5
Peitoril Em Granito Cinza, Largura=17,00cm Espessura Variável E Pingadeira	M	71,3
Portas Para Armário De Cozinha Em Mdf Com Revestimento Em Fórmica Conforme Projeto	M2	6,55
Gramas em placas E= 6cm Fornecimento e plantio	M2	1932,27
Portão Em Teia De Arame Galvanizado N. 12 Malha 2" E Moldura Em Tubos De Aço Com Duas Folhas De Abrir, Incluso Ferragens, 3m X 1,8m	M2	5,4
Alambrado com tubo galvanizado inclusive pintura	M2	364,62
Perfuração E Instalação De Poço Profundo	M	1
Fornecimento e instalação de Manta com Fios em Polietileno - Grama Sintética	M2	62,58
Estrutura Metálica De Través De Futebol De Campo Oficial	CJ	1,00
Estrutura Metálica P/ Rede De Voley	CJ	1,00
Balanco Andorinha c/02 Cadeiras	Und	1,00
Caramanchão de madeira	M2	18,02
Limpeza Geral da Obra	M2	2984,56

Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015

1º OFÍCIO DE
 REGISTRO CIVIL

Bruno Régis Maia Pereira

42/D

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) por autenticidade de Bruno Régis Maia Pereira

O referido é verdade. Dou fé.

Paramoti-Cg. 10/07/2015

Página: 721/140

Visto: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-6; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55128-7A43

Valor Total do Ato: R\$ 2.99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 17:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccb5f85fd4d86fb0260c17fd46bd28
f1ec5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcf85d9b15028cb9955280b735e19783a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

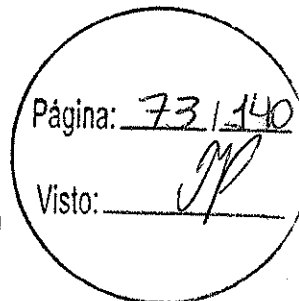
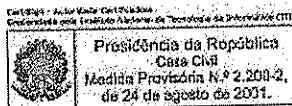
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 17:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412866

Código de Controle da Autenticação:

52171108151701450489-1 a 52171108151701450489-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
A/B

[Handwritten signature]



ATESTADO

A FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.763.458/0001-41, ROD CE 275, S/N KM 30 Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe CE, CEP 63.450-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, sala 105, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP- 60181-085, inscrita no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA n° CE 55140/D executou os serviços de Reforma e ampliação de prédio para fins comerciais com área externa com área localizado na ROD CE 275 SN km 30 zona rural de Jaguaribe, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
De acordo com planilhas em anexo.

JAGUARIBE, 2 DE JULHO DE 2015

M. Franklin de Castro Gondim Neto
Administrador Não-Sócio/CPF: 921.107.543-70
Feiticeiro Petróleo LTDA-ME
CNPJ: 07.763.458/0001-41

TABELIONATO PERBENTINO NABA
30, Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CYQvJnkL]-MANOEL FRANKLIN DE CASTRO...
GONDIM NETO.
Doc. Fe. Us: 099
Fortaleza-CE, 13 de Julho de 2015.
Em testemunho da verdade.
ERANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES ARAUJO - E. Aut.
FABRICIO GOULART DE AQUINO - E. Aut.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DIGITAL
AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód: Autenticação: 52171108151340130301-1; Data: 11/08/2015 13:40:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54268-6127
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rod CE N° 275 KM 30 Feiticeiro - Jaguaribe/CE

Página: 74 / 140
Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc58191051ba989c1a6c9eb419903d4b335a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dede9156dc859a2278a2182a90403da3491

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

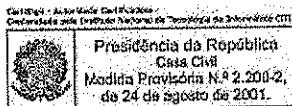
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412578

Código de Controle da Autenticação:

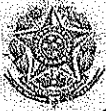
52171108151340130301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 75 / 140

Visto:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00830.2015

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART: 061392734600023 Tipo ART: Substituição Registrado em: 23/09/2015 Baixado em: 24/09/2015
 Forma de registro: Participação Técnica
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 1094826600014
 Contratante: R.C. VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME.
 Endereço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N SÍTIO SÃO BRAZ CEP: 62130000
 Cidade / UF: MERUOCA / CE CEP: 62130000
 Endereço obra/serviço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N CEP: 62130000
 Bairro: SÍTIO SÃO BRAZ Cidade / UF: MERUOCA / CE Valor obra/serviço (R\$): 537.000,00
 Data de início: 20/05/2015 Provisão de Término: 30/09/2015 CPF/CNPJ: 10948266000114
 Proprietário: R.C. VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME.
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS, 11756,30 METRO QUADRADO;
 Informações Complementares (ART):
 EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.829 a 034.833, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00830/2015
02/10/2015, 12.51
 Autenticação Digital: FA03A-42280-8E4X6

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea:

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica agente e o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a pena prevista no art. 297.

Página: 76/140
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE. CEP: 60.030-010
 Tel: (85) 3463-5801 Fax: (85) 3463-5804 E-mail: certidao@crea-ce.org.br
 Visto:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Esportes - 60071100 - Fortaleza - CE
 CEP: 60071-100 - Fone: (85) 3141-4491 - Fax: (85) 3141-4491

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 31 e 72 inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

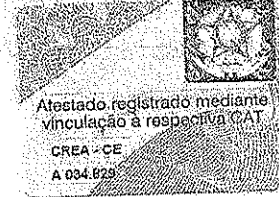
Cód. Autenticação: 52170910151109200171-1-1-Data: 09/10/2015-11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53244-V3RR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Helber de Miranda Cavalcanti
 Titular



LAUDO TÉCNICO



Eu, Lucas Nogueira Pedreira, Eng^o Civil, RNP 061337463-0, através da empresa: R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N^o 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N - SÍTIO SÃO BRAZ, MERUOCA /CE, CEP: 62.130-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n^o 22.404.799/0001-14, situada à Rua ARGEMIRO CARVALHO n^o 89, sala 105, no BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil: THARGUS DE ALMEIDA PINHO portador da carteira profissional - RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.756,30M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO E ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

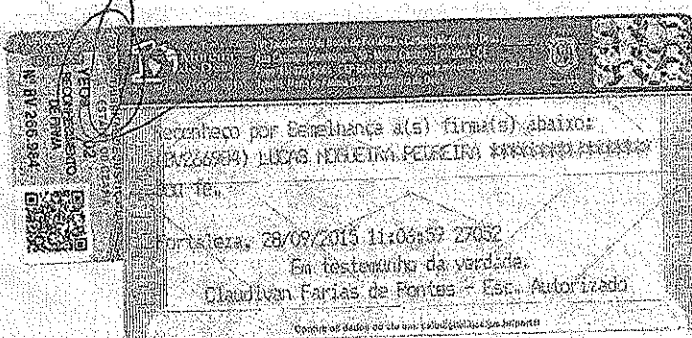
Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.

MOREIRA DE DEUS

Lucas Nogueira Pedreira
Engenheiro Civil
RNP 061337463-0

Página: 77 / 1240
Visto:





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 SONDAGEM À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	36,00
1.2 SONDAGEM ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	32,00
1.3 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOIÇE	M2	1957,85
1.4 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3265,87
1.5 BARRAÇÃO ABERTO	M2	32
1.6 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UND	1
1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1
1.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.9 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ ABERTURA E PORTÃO	M2	124,85
1.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	25,71
1.11 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	50,74
1.12 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	50,24
1.13 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ≈ 5000 M2)	HA	4,2
1.14 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	852,57
1.15 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	225,87
1.16 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM	M	152,54
1.17 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	12
1.18 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	12
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00
2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	26,00
2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT	M3	46,26
2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	32,82
2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	16,48
2.6 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,52
2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,42
2.8 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	160,24
2.9 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	62,89
2.10 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4682,59
2.11 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	12,56
2.12 ESCORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	622,84
3 DRENAGEM		
3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4526,89
3.2 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	M	220,89
3.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	102,54
3.4 CONFEÇÃO DE MEIO FIO DEITADO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (1,00x0,30x0,10x0,07)	M	102,54
4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	150,83
4.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	53,08
4.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMADURA EM FERRO	M3	5,23
4.4 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESP. = 12MM, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	

Página: 78 / 140
Visto:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Princesa Estelita Pereira, 044 - Santa Rita - Fortaleza - CEP 01302-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-8404 - Fax: (81) 3244-8404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-3; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53242-3PMI
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



4.5	ARMADURA DE AÇO CA-50/60	KG	202,53
4.6	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	256,05
4.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	662,89
4.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	249,56
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40mm	KG	168,82
4.10	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	98,75
4.11	CONCRETO P/IBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,51
4.12	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO	M3	6,15
4.13	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO	M3	14,59
4.14	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	82,87
4.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=6CM, C/LA JOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	348,89
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	452,59
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1. VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	415,52
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x6)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11cm	M2	512,57
5.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	38,52
5.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1" 1/4" A 2")	M	36,91
5.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	12,50
5.7	MUTIRÃO MISTO -VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,5
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2	21,00
6.2	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	M2	15,54
6.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	UND	12,00
6.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X2,10)m	UND	14,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,52
6.6	GRÁDE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,00
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	17,56
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	256,23
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	198,56
7.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLASTIFICADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	324,27
7.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	454,79
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZÓIDAL ESP.= 0,7MM	M2	324,27
7.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	49,56
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2 KG/M2	M2	46,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	84,89
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINA E ENTERRADAS C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	18

Página: 79 / 140
Visto:

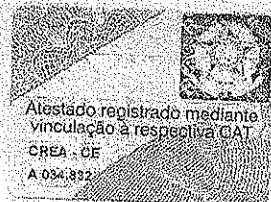
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco Estácio Faria, 315 - Santa Luzia - 74600-000 - CEP 74600-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (61) 3244-4444 - Fax: (61) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 52170910161109200171-4; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53241-JOYN
Valor Total do Ato: R\$ 2.694,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tribunal



9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1418,87
9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4	M2	835,12
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	565,54
9.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	1312,45
9.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4:5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	284,59
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	105,24
9.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	280,59
9.8	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,59
9.9	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm.- FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,59
10	PISOS INTERNOS		
10.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	302,59
10.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M2	12,16
10.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	202,58
11	PISOS EXTERNOS		
11.1	PEDRA CARIRI ESP = 2cm. C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	360,86
11.2	PISO PODOTÁTIO EXTERNO EM PMC ESP:30CM, ASSENTAMENTO COM ARG. (FORN. E ASSENTAMENTO)	M2	41,26
11.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (19,8x10x4)cm COLORIDO	M2	220,54
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO BRIPAR	M2	1580,04
11.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8935,98
12	INSTALAÇÕES		
12.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	35,87
12.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	238,84
12.3	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UND	25
12.4	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UND	6
12.5	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75MM (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	UND	9
12.6	TUBO PVC RIGIDO OCRE JEI DN 150	M	212,95
12.7	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150	UND	40
12.8	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	4
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UND	20
12.10	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA	UND	8
12.11	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	12
12.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	UND	13,2
12.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	12
12.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UND	3
12.15	AQUECEDOR A GÁS	UND	1
12.16	BOMBÁ INJETORA DE 2"CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUÇÃO	UND	1
12.17	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	2
12.18	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 40MM (1 1/4")	M	620
12.19	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 32MM (1")	M	248
12.20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24
12.21	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	11
12.22	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC EMBUTIDA	UND	8
12.23	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T		

Página: 80 / 140
 Visto: *[Handwritten Signature]*

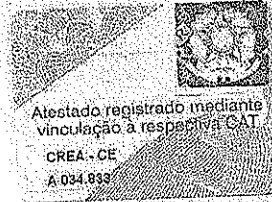
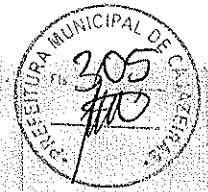
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Tira Colinas - João Pessoa/PB - CEP 51033-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3341-5434 - Fax: (51) 3341-5431

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52170910151109200171-5; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AAN53240-WSRT - Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



12.24	TOMADA DE EMBUTIR PARA VENTILADOR	UND	6
12.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97
12.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	8
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	86
12.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1
12.29	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1
12.30	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	5
12.31	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M LUMINÁRIAS	UND	1
12.32	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W P/ BASE E-40	UND	12
12.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	32
12.34	PROJETOR DE ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉCULA ATÉ 400W	UND	6
12.35	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	454,35
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	454,35
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	520,8
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	520,8
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,89
13.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUÁDRIAS DE MADEIRA	M2	102,48
13.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUÁDRIAS DE FERRO	M2	42,58
14	URBANIZAÇÃO		
14.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM MADEIRA	M	97,85
14.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	190,57
14.3	AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE COM ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA	M3	36,48
14.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1
15	DIVERSOS		
15.1	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM BAR MOLHADO, COM CAP. = 30M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	18
15.2	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAP. = 7 M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	9
15.3	TABOGÃ DE FIBRA DE VIDRO PARA PISCINAS	UND	2
15.4	ESPREGUIÇADEIRA MODELO RETA EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COMP. 190 X ALT. 040 X LARG. 060	UND	5
15.5	JOGO DE MESA E CADEIRAS DE FIBRA DE VIDRO	UND	3
15.6	CARAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	1

Merúoca/CE, 23 de setembro de 2015.

Lucas Nogueira Padreira
Engenheiro Civil
RNE 061237463-0

Página: 81/1140

Visto: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 13:25:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4c818776ac83a3f9cf83ef18a5e
 b2d585a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded57494f4840ad30e9c51a2cce283d6cde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

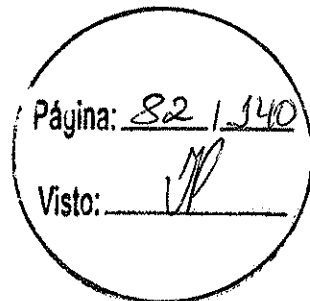
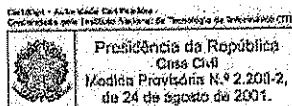
Esta certidão tem a sua validade até: 09/10/2016 às 11:09:31 (Dia/Mês/Ano)

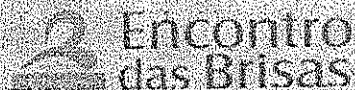
Código de Controle da Certidão: 438156

Código de Controle da Autenticação:

52170910151109200171-1 a 52170910151109200171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Espanola Pessoa, 116 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53040-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3333-3333 - Fax: (33) 3333-3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52172810151521280023-1; Data: 28/10/2015 15:21:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH92288-R6CO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
TJ/PB

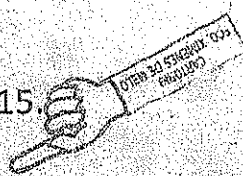
ATESTADO



À R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N – SITIO SAO BRAZ , MERUOCA-CE, CEP: 62.130-000, atesta, sob as penas da lei e para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP , inscrita no, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, situada na Rua ARGEMIRO CARVALHO nº 89, sala 105, BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF Nº 043.292.893-69, residente e domiciliado na Av. Pe Antônio Tomaz, 3646, Apto 100, portador da carteira profissional – RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 11.756,30M2, ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca, 23 de setembro de 2015



R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME
CNPJ: 10.948.266/0001-14

CARTÓRIO FRANCISCO XTHENES DE MELO
TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
R. Cel. Correia, 1.747, Centro - (85) 3521-7521
Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Ladeira
Reconheço por semelhança a firma de
ISRAEL CAVALCANTE VIANA,
Dou Fé. Em Test. da Verdade.
Caucaia-CE, 28 de setembro de 2015.

FRANCISCO XTHENES DE MELO
TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
R. Cel. Correia, 1.747, Centro - (85) 3521-7521
Tab. Bel. Ana Karina Lima Linhares Ladeira
Reconheço por semelhança a firma de
ISRAEL CAVALCANTE VIANA,
Dou Fé. Em Test. da Verdade.
Caucaia-CE, 28 de setembro de 2015.

KROF 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº BV 776.615

Página: 83/140

Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 16:01:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a2faca1d39aea605f695f8fdb1972ef635a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedc13eccf8431d65f7012ae0817ae2d2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

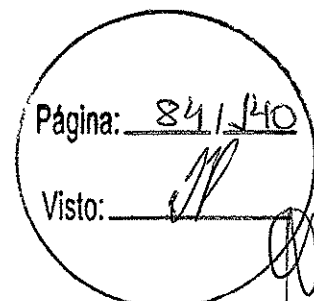
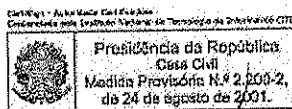
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 15:21:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445242

Código de Controle da Autenticação:

52172810151521280023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56bce24ee9be1eaf12d16264572
274c0195a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc33a6c816ceac7527cf560f72763219

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

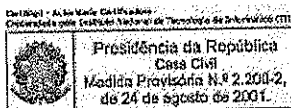
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435377

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711490571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

Página: 86 / 140
Visto: *[Handwritten signature]*

312
 1/10
 C. MUNICIPAL DE C.

CONTRATO DE TRABALHO

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
 CNPJ/CEI: 22.404.799/0001-14
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105 -
 VICENTE PINZON
 Município: Fortaleza
 Estado: CE
 Esp. do Estabelecimento: Serviço
 Cargo: ENGENHEIRO - 2142-05

Data de Admissão: 01/06/2015
 Registro: 000001

Remuneração Especificada: R\$ 4.728,00. (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) por mês.

[Assinatura]

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Data Saída: ____ de ____ de ____

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

COM DISPENSAÇÃO
 FOLHA DA COMPA

03

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM DISPENSAÇÃO
 FOLHA DA COMPA

03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua da Constituição, 100 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 05000-000 - Fone: (85) 3224-0000
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 52170210151711380269-2; Data: 02/10/2015 17:11:30
 Selo Digital de Fiscalização disponível em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Assinaturas]

Página: 28 / 240
 Visto: *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56f94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57825a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded08397cbf0b2986a8137dc1ac6c418b14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

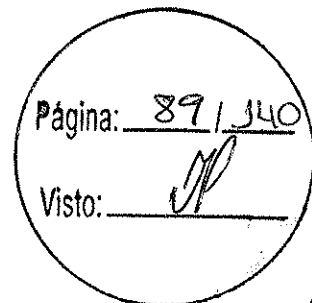
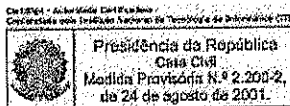
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435376

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711380259-1 a 52170210151711380259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]




REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador
 Razão Social: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPCNPJ: 22.404.799/0001-14 Atividade Econômica:
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA 105 Código Município: 04400
 Bairro: VICENTE PINZON Cidade: Fortaleza UF: CE
 CEP: 60181-085

Autenticação

Dados Pessoais



Matrícula: 000001 Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Pai: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO Mãe: MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
 Nascimento: 05/03/1991 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
 Instrução: Superior completo
 Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, 3646 AP 100 Bairro: DUNAS
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60192-120
 DDD: Fone: Celular: Email:

Documentos
 CTPS Número: 08352668 CTPS Série: 00030 DV: UF: CE Emissão: 08/11/2011 PIS/PASEP: 203.781.126.13 Habilitação:
 RG Número: 2005002037477 Emissão: 18/03/2005 Órgão Emissor: SSP CPF: 043.292.893-69 Título: 075031960752
 Zona: 040 Seção: 0079 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:

Imigração
 Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

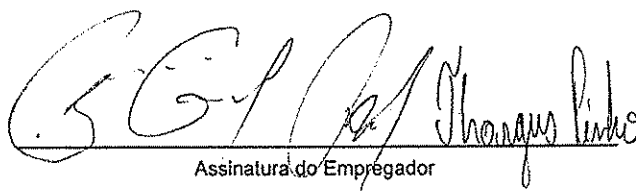
Dados Contratuais
 Admissão: 01/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - MATRIZ Demissão:

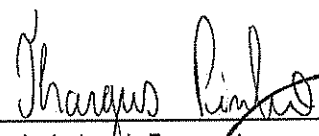
Horário de Trabalho								Outras Informações
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
Entrada	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00		Participa do CIPA: Não Último Exame Médico:
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00			
Retorno	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00			
Saída	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	12:00		

Histórico de Cargos
 Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO

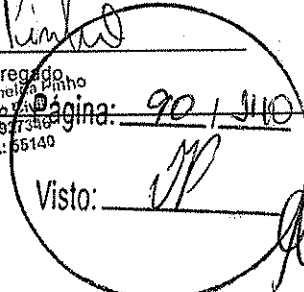
Histórico de Salários
 Mês/Ano: 06/2015 Valor: 4.728,00

Histórico de Contribuições Sindicais
 Mês/Ano: 07/2015 Valor: 157,60


 Assinatura do Empregador


 Assinatura do Empregado
 Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não - Sócio/CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Thargus de Almeida Pinho
 Engenheiro Civil
 RNP: 06139/7346
 CREA - CE: 55140

Página: 90 / 110
 Visto: 



Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
061392734-6

Nome: **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**

Filiação: **ANDORAL EUSTÁQUIO DE PINHO**
MARTA CARRETT DE ALMEIDA PINHO

C.P.F.: **043.292.893-89** Documento de Identidade: **300502027477/52PCF** Tipo Sang: **O**

Nascimento: **09/03/1991** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **06/07/2015** Data de Registro: **13/03/2015**

Ass. Presidente: **[Signature]** Registro no Crea: **52120**

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Thargus de Almeida Pinho

Lei nº 24.646 de 2001 e Lei nº 13.689 de 2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod.: Autenticação: **52170510150851130118-1**; Data: **05/10/2015 08:51:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: **0-ACF26552-1035**
Valor Total do Ato: **R\$ 2,99**
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página: 91/140

Visto: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 12:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c54d5b598e4942895fc8f8304e56aa64125a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc490e14dd081409515884d5f051c677

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

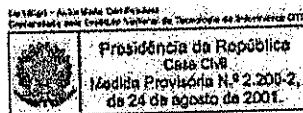
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 08:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435427

Código de Controle da Autenticação:

52170510150851130118-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

Página: 92 / 140
Visto: [Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLIS: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA Nº CONTROLE: MUGJZUCCQ90000-0 BAIRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE 744 507 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 TOTAL

SEGUADO									
Empregados/Avulsos	841,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,08
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	1.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	252,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,84
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	2.779,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,52
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82
TOTAL A RECOLHER	488,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITO DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREENHADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREENHADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR INSTRUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Viso:
 317
 910
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)
 DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0002

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMELES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° CONTROLE: M9X1JOVUZLZ0000-7 INSCRIÇÃO: 512333953175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 620 779 TOTAL

SEGURADO	507	744	620	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	96,80	0,00	0,00	0,00	96,80
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	272,80	0,00	0,00	0,00	272,80
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp with the number 170.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)
 DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0005

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmpwEpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DE ESPINHOS N° CONTROLE: IUKrw00rcx0000-1 INSCRIÇÃO: 512351633973
 LOGRADOURO: RUA ARGENIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 620 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	117,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	293,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	44,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,04
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	455,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	85,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,14
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	85,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,14
TOTAL A RECOLHER	85,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,14

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE

DÍVIDAS DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO

RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADA A SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO,

AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0001/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

FPAS: 507 OUTRAS ENF: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO	CEB
22.404.799/0001-14	1,00	3,00	22.404.799/0001-14	JAM
07102	96,00			0,00
	0,00			0,00
	200,00			0,00
	378,24			0,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
ALVARO ALBINO VITORIANO	0,00	0,00	204.76851.93-3	0,00	0,00	01/03/2016	01		01/03/2016	96,00
PAULO WILKER MARQUES MATOS	0,00	0,00	135.32135.19-0	0,00	0,00	14/12/2015	01		14/12/2015	200,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	0,00	0,00	203.78112.61-3	0,00	0,00	01/06/2015	01		01/06/2015	378,24
						520,08				



Página: 98 / 140
 Visto: *[Signature]*

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 0,00 841,08 674,24 0,00

[Handwritten signatures]

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0002/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

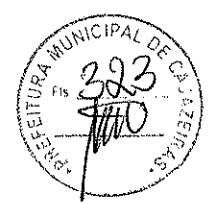
Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2119
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 Nº DE CONTROLE: MUGJ2UCcCq90000-0

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: MUGJ2UCcCq90000-0

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00
TOTALS:	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00



[Handwritten signatures]

Página: 99 / 340
 Visto: *[Signature]*

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0003/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2119
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRO: VICENTE PINZON TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800
 N° DE CONTROLE: MuqJ2ucCc90000-0
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 FPAS: 507
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

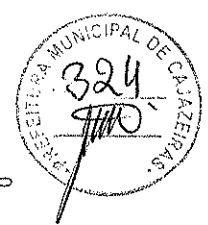
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 841.08
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 PERC DE ISEÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 05/2016 VALOR SOLICITADO: 2.779.52
 PERÍODO INICIAL: 04/2016 PERÍODO FINAL: 05/2016 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.945.67
 VALOR ABATIDO: 2.779.52 VALOR A COMPENSAR:

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	QUANTIDADE
0 I1:	0 N1:
0 I2:	0 Q1:
0 I3:	0 Q2:
0 I4:	0 Q3:
0 O1:	0 U1:
0 O2:	0 U2:
0 O3:	0 U3:
0 O4:	0 Z1:
0 O5:	0 Z2:
0 O6:	0 Z3:
0 Q1:	0 Z4:
0 Q2:	0 Z5:
0 Q3:	0 Z6:
0 Q4:	
0 Q5:	
0 Q6:	
0 Q7:	
0 Q8:	
0 Q9:	
0 Q10:	
0 Q11:	
0 Q12:	
0 Q13:	
0 Q14:	
0 Q15:	
0 Q16:	
0 Q17:	
0 Q18:	
0 Q19:	
0 Q20:	
0 Q21:	
0 Q22:	
0 Q23:	
0 Q24:	
0 Q25:	
0 Q26:	
0 Q27:	
0 Q28:	
0 Q29:	
0 Q30:	



Visto: página: 100/320

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PAG: 0004/0018

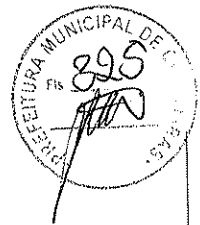
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OPERA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT	3.0	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM
SAMUEL FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	880,00	0,00	132.58331.19-6	0,00	96,80	13				0,00	02522
											0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 880,00 0,00 96,80 0,00 0,00

[Handwritten signature]

Página: 101 / 140
 Visto: *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: M9X1JOVUZLZ0000-7
 N° ARQUIVO: Hmpwrpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTALS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00

[Handwritten signatures]

Página: 102 / 140
 Visto: *[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0006/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° DE CONTROLE: M9X1J0VUZLZ0000-7
 N° ARQUIVO: HmPwFpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 96.80
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: 04/2016 VALOR SOLICITADO: 272.80
 VALOR ABATIDO: 272.80 VALOR A COMPENSAR: 0.00
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 190.96

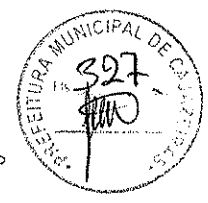
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0

Página: 103 / 140
 Visto: *[assinatura]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0007/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512344979072

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	880,00	0,00	203.12745.95-2	0,00			02/05/2016	01			70,40	07170
							70,40					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
880,00

0,00

0,00

70,40

70,40

0,00

Página: 104 / 1240

Visto: 



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0008/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM
N° DE CONTROLE: DJI7rBbEdgk0000-3
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512344979072

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTALS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00

[Handwritten signatures]

Página: 105 / 1340
Visto: [Signature]



[Handwritten signature]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° DE CONTROLE: DJ17rBbfgk0000-3
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 323.84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 70.40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

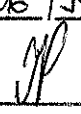
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.873.47 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 272.80 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.600.67
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N3:	0	O2:	0	O1:	0	O3:	0	P2:	0	P1:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0
Q4:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	S1:	0	S4:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W:	0	Y:	0	X:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0

Visto: 
Página: 106 / 140



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0010/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE
INSCRIÇÃO: 512347653675

EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675

EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675
EMPRESA:	BRASEM INCORPORACOES LTDA	COMP:	05/2016	COD REC:	155	COD GPS:	2216	INSCRIÇÃO:	22.404.799/0001-14	FAP:	1.00	RAT AJUSTADO:	3.00	TOMADOR/OBRA:	SMAU PRACA DA JUVENTUDE	INSCRIÇÃO:	512347653675

Página: 107 / 1.240
Visto: [assinatura]



TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
3.735,60

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
298,84

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
0,00

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR
0,00

[assinatura]

[assinatura]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRAÇA DA JUVENTUDE
 N° DE CONTROLE: N1r00yLh10f0000-1
 FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 N° ARQUIVO: HmFWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00
TOTALS:	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00

Handwritten signatures and initials.

Página: 108 / 140
 Visto: [Signature]



Handwritten initials.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0012/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512347653675

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE
Nº DE CONTROLE: N1r00yLh10f0000-1

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.374.68 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 298.84
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

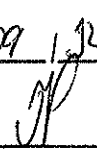
COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.248.28 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.158.02 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.090.26
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	S4:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0

Visto: 
Página: 109 / 140



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0013/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEFÓSITO JAM

DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA 0,00 127.59370.19-6 02/05/2016 01 117,44 02624
1.468,00 0,00 0,00 117,44 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.468,00

117,44 117,44 0,00



Página: 110 / 340
Visto: [Signature]

[Signature]

[Signature]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0014/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

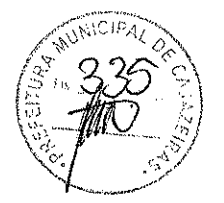
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° DE CONTROLE: IUKNW00fox0000-1
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON
CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512351633973

CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00
TOTAIS:	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00

Ass
Página: 111 / 1240
Visto: *[assinatura]*



[assinatura]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0015/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512351633973

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DE ESPINHOS Nº DE CONTROLE: Iuknw00rox0000-1

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 117.44
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO 05/2016 VALOR SOLICITADO: 455.08
PERÍODO INICIAL: 05/2016 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 318.56
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V:	0	X:	0	Y:	0	Z:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Página: 112 / 140



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: PqkHb5cb02c0000-7 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	14.511,60	0,00	14.511,60	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTALS:	9	15.391,60	0,00	15.391,60	0,00

[Handwritten signatures]

Página: 113 / 140
 Visto: *[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0017/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 507
N° DE CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: HmpWRpx2xAy0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	14.511,60	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00	
QUANTIDADE TRABALHADORES	8	

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00	
QUANTIDADE TRABALHADORES	0	

VALORES DO FGTS			
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2016			
DEPÓSITO FGTS	1.160,92	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	0,00
		TOTAL RECOLHER	1.160,92

Página: 114 / 140
Visto:



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 507
OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
RAT: 3.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
N° DE CONTROLE: PckHb5cbQ2c0000-7
N° ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE: 4213800
CNAE PREPONDERANTE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.272.48
CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.424.56
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: 3.507.40 3.507.40
VALOR ABATIDO: VALOR A COMPENSAR: 0.00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.455.19

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 9.121.75
VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.430.82
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 7.690.93

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00
20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0
25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
M2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	S4:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0




RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° CONTROLE: MuqJ2Ucccq90000-0
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 VICENTE PINZON FORTALEZA 60000000 CE

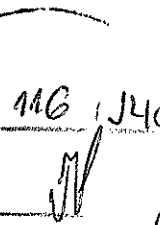
MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência


VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO	8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	674,24
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO	8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	841,08	DEPÓSITO	674,24
VAL DEVIDO PREV SOC	488,82	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3



 Página: 116 / 140

 Visto: 



RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 N° CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 N° CONTROLE: M9X1jOVUZLZ0000-7
 LOGRADOURO
 BAIRRO
 CIDADE
 RUA RODAO DIAS
 PECEM
 SAO GONCALO DO
 CEP
 62700000
 UF
 CE

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	REM SEM 13° SALÁRIO	0,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	96,80	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	0,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	0

Página: 117 / 140
 Assinado: [assinatura]



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : UBS DE PASSAGEM
 LOGRADOURO
 RUA JONAS ALCANTARA SN
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 INSCRIÇÃO: 512344979072
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 N° CONTROLE: PckHb5cbQ2c0000-7
 N° CONTROLE: DJI7rBbdfdgk0000-3
 BAIRRO CIDADE CEP UF
 PASSAGEM SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 880,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 70,40
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 880,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA 70,40	DEPÓSITO 70,40
VAL DEVIDO PREV SOC 323,84	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

Página: 118 / 340
 Visto: *[assinatura]*

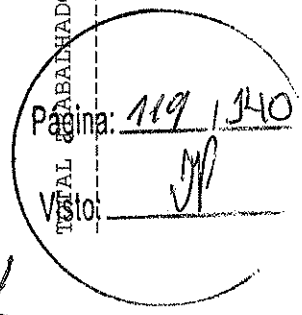


EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016 N° CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
 TOMADOR/OBRA : SMAU PRACA DA JUVENTUDE INSCRIÇÃO: 512347653675 N° CONTROLE: Nlr00Ylh10f0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 ESTRADA PECEM SN CENTRO SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 298,84
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO 3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 298,84	DEPÓSITO 298,84
VAL DEVIDO PREV SOC 1.374,68	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3



 Página: 119 / 1340



RELÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 N° CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7

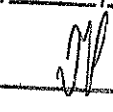

TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS
 LOGRADOURO
 DISTRITO ESPINHO
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 BAIRRO
 ESPINHOS
 CIDADE
 SAO GONCALO DO
 N° CONTROLE: IUKnw00rox0000-1
 CEP
 62670000
 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 117,44
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 117,44	DEPÓSITO 117,44
VAL DEVIDO PREV SOC 85,14	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1




Visto: 
 Página: 120 / 140


RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
Nº CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	15.391,60	REM SEM 13º SALÁRIO	14.511,60		
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.424,56	DEPÓSITO	1.160,92		
VAL DEVIDO PREV SOC	2.272,48	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	8		
		TOTAL A RECOLHER	1.160,92		

Página: 121 / 140
Visto: 







MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512347653675	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	5.248,28
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	1.158,02
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	4.090,26

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MP
Página: 122 / 1340
Visto: MP
MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35,0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512344979072	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.873,47
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	272,80
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.600,67

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MP

Página: 103 / 140

Visto: MP

MP



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 001/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.779,52	2.779,52	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%(SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.945,67

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 512333953175

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	272,80	272,80	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%(SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 190,96

Handwritten initials: *AB*
 Circular stamp containing:
 Página: 124/1340
 Visto: [Signature]
 Additional handwritten initials: *[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 002/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	455,08	455,08	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 318,56

MP
 Página: 125/340
 Visto: *[Signature]*
[Signature] *[Signature]*

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
SIMPLES: 1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMPETÊNCIA: 05/2016

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

8

QTDE TRABALHADORES

14.511,60

REMUNERAÇÃO

1.160,92

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

1.160,92

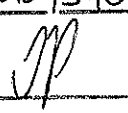
TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2016

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Página: 126 / 140

Visto: 




DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2016	EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DE DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	488,82	22.404.799/0001-14	0079	0,00	2119	507
0,00	0,00	488,82	0,00	0,00	0,00	488,82	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.779,52 - 04/2016 A 05/2016							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	0,00	512333953175	0079	0,00	2208	507
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 272,80 - 04/2016 A 04/2016							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	70,40	51,04	512344979072	0079	0,00	2216	507
0,00	202,40	51,04	0,00	272,80	0,00	51,04	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	298,84	216,66	512347653675	0079	0,00	2216	507
0,00	859,18	216,66	0,00	1.158,02	0,00	216,66	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	85,14	512351633973	0079	0,00	2216	507
0,00	0,00	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14							
VALOR COMPENSADO: R\$ 455,08 - 05/2016 A 05/2016							

Página: 1027/1140

Visto: 





DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

COMP: 05/2016

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6

CONTATO: ROGERIO

E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

Nº DE CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85)30632229

CATEGORIA
CEP

ADMISSÃO

PIS/PASEP/CI

BAIRRO

UF

NOME DO TRABALHADOR

LOGRADOURO

CIDADE

NOME DO TRABALHADOR	LOGRADOURO	CIDADE	PIS/PASEP/CI	BAIRRO	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA	CEP
FRANCISCO JACINTO DE SALES	RUA POMAR CARIOCA 478	FORTALEZA	122.02297.87-3	BONSUCESO	CE	02/05/2016	01	60541-660
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BLOCO 08 APTO 102	MARANGUAPE	127.59370.19-6	NOVO MARANGUAPE	CE	02/05/2016	01	61946-000
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 19 APTO 101	MARANGUAPE	203.12745.95-2	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61940-000
ANTONIA NUNES LIMA	RUA JOCELY LOPES 494	MARANGUAPE	209.62786.40-8	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61944-240



Marangapé
Página: 08/240
Risto



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

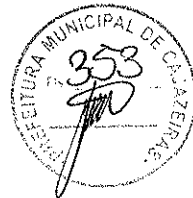
RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016
Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
CONTATO: ROGERIO
E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
Nº DE CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85) 30632229

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
SAMUEL FERREIRA CRUZ	210.34035.26-8	02/05/2016	01
RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 08 APTO 102	NOVO MARANGUAPE		61946-000
MARANGUAPE	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

Página: 129 / 140
Visto:





DARF- 3o nível

A33H031441880356012
03/06/2016 14:57:20



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.17
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
 =====
 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 3473 - AGENCIA PAPICU CE
 CODIGO DE BARRAS -----
 DATA DO PAGAMENTO 03/06/2016
 PERIODO DE APURACAO 31/05/2016
 NUMERO DO CPNJ 22.404.799/0001-14
 CODIGO DA RECEITA 0561
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/06/2016
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 338,48
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 338,48
 =====
 AUTENTICACAO SISBB: C.1C2.139.E94.3E0.0AB
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
 =====
 DOCUMENTO: 060304

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Página: 130/140
 Visto: [Signature]

[Handwritten signatures and marks]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356025
03/06/2016 15:08:02



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AB

Página: 131 / 140
Visto: [Signature]



Boletos, Convênios e outros

A33H0314418803580
03/06/2016 14:55:32



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.55.28
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8586000011-0 60920180160-6
60759320082-4 24047990001-0
Data do pagamento 03/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 22404799/0001-14
COMPETENCIA 05/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/06/2016
VALOR DEPOSITO 1.160,92
Valor Total 1.160,92

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

AB

Página: 132/140
Visto: VP

Handwritten signature

Handwritten signature



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356008
03/06/2016 14:54:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.FD7.54D.21E.C89

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Handwritten initials and signatures.

Página: 133/140
Visto: [Signature]



Boletos, Convênios e outros

A33G091346881607007
09/06/2016 13:52:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.52.46
3473803473



COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio PMF PREFEITURA MUN
Codigo de Barras 81630000001-4 46631605201-1
60610800201-9 60505509935-8
Data do pagamento 09/06/2016
Valor Total 146,63

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

AB
Página: 134 / 140
Visto: [Signature]
[Signature] [Signature]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356029
03/06/2016 15:11:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE:	BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA:	3473-8 CONTA: 38.549-2
=====	
CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14
=====	
DOCUMENTO:	060307
AUTENTICACAO SISBB:	5.FAA.FA4.537.8AD.0E6



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE:	BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====	
CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14
=====	
DOCUMENTO:	060307
AUTENTICACAO SISBB:	5.FAA.FA4.537.8AD.0E6

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MB

Página: 135 de 140

Visto: [Signature]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356027
03/06/2016 15:09:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS



CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AB

Página: 136 / 140

Visto: [assinatura]

[assinatura]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o profissional (Responsável Técnico), Engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito sob o CPF/MF N° 043.292.893-69 registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-CE sob o N° 55140, expressa autorização através deste documento sua inclusão na equipe técnica na empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ/MF 22.404.799/0001-14 para fim de atender as exigências referente a Licitação 00002/2016.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



THARGUS DE ALMEIDA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL
(Conforme registrado no CREA em vigor)
RNP N° 0613927346
CREA-CE N° 55140
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



TABELONATO PERGENTINO KATA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 – Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
NEB3FD-Hv4J-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
Ddu fe. Us: 065
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

EXAMUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARMELO DE ALMEIDA SOUSA
FABRICIO GUILHERME DE ALMEIDA SOUSA

VALIDO
AUTENTICIDADE.

Página: 137 / 140

Visto:

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR EPP/ME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 00002/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINÁSIO PATAMUTÉ – CAJAZEIRAS – PB.

A) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



TABELIONATO PERCÉNTINO KATA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
B3FD-4V5J-THARGUS DE ALMEIDA PINHO.....
Dou fe, em 27 de Junho de 2016, às 08h
Fortaleza-CE, da verdade.

Em testemunho _____ da verdade.

ENANIEL MAGALHÃES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
FABRICIO GOULA

VALIDO SR. 01/02/2016
FORTALEZA-CE.
+55 85 3265 6664

RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CA 525059

Página: 128 / 140

Visto _____

ATO 316



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA: 105, bairro VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE CEP: 60.181-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 1 DE MAIO DE 2015.

[Handwritten signature]

RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - Sócio

Representado por: LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO - Administrador

[Handwritten signature]

FN PARTICIPACOES EIRELI - Sócio

Representado por: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 20150539487
Protocolo: 15/053948-7, DE 07/05/2015
Empresa: 23.2.0168251-5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Página: 139/140
Visto: *[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:47:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc21826ca9c44716ac06bc3e06d7b9e8db5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedfff5a043bb5a2ae480f42064c0f3e6ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

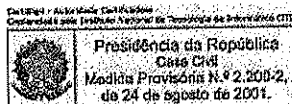
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412576

Código de Controle da Autenticação:

52171108151339360817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

Página: 140/140
Visto: [Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2014
NOME EMPRESARIAL J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.F CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R GENERAL PEROUZI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 05 - PB 018 KM 4	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014	

Handwritten signatures and initials.



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R GENERAL PEROUZI	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 05 - PB 018 KM 4	
CEP 58.322-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Handwritten signatures and initials:
CP
AR
R



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOSE FABIO DOS SANTOS, brasileiro, casado-regime parcial de bens, nascido em 22/01/1962, empresário, portadora do RG nº 863.443 SSP/PB e do CPF nº 395.775.204-30, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, à Rua Tertuliano de Castro nº 676 - Bessa - CEP 58035-170, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede à Rua General Perouzi SNº - Sala 05 - PB 018 KM 4 - Centro - CEP 58322-000 - Conde - PB.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará o nome fantasia **J.F CONSTRUÇÕES**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a Construção de edifícios, cód. 4120-4/00, Obras de urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, cód. 4213-8/00, Construção de obras-de-arte especiais, cód. 4212-0/00, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cód. 4211-1/02, Construção de rodovias e ferrovias, cód. 4211-1/01, Perfurações e sondagens, cód. 4312-6/00, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cód. 4311-8/02, Obras de terraplenagem, cód. 4313-4/00, Serviços de preparação do terreno não especializados anteriormente, cód. 4319-3/00, Instalação e manutenção elétrica, cód. 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cód. 4322-3/01, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cód. 4322-3/02, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cód. 4322-3/03, Impermeabilização em obras de engenharia civil, cód. 4330-4/01, Obras de acabamento em gesso e estuque, cód. 4330-4/03, Serviços de pintura de edifícios em geral, cód. 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção, cód. 4330-4/99, Obras de fundações, cód. 4391-6/00, Perfuração e construção de poços de água, cód. 4399-1/05, Obras de alvenaria, cód. 4399-1/03, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cód. 4399-1/02, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, cód. 4399-1/99, Coleta de resíduos não-perigosos, cód. 3811-4/00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, cód. 7732-2/01, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, cód.7739-0/99.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Manoel de Medeiros, 111 - Bairro do Centro - João Pessoa - CEP 55010-000 - Tel: (31) 3364-1234 - Fax: (31) 3364-1234

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049210578-1 Data: 17/07/2015 10:49:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44239-GWJA
Valor: 1,00 e do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including 'J.F.', 'M.R.', and '01/33'.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA:
J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JOSE FABIO DOS SANTOS.

§ ÚNICO - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida pelo seu Titular JOSE FÁBIO DOS SANTOS que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.


Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador JOSE FABIO DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

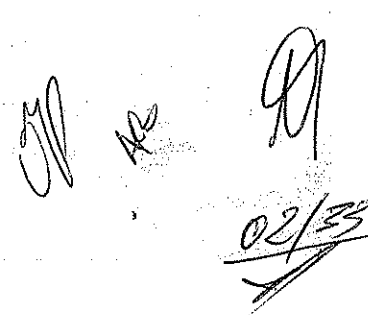
§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Conde/PB 21 de fevereiro de 2014.



JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30
R- Administrador




02/33

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA GENERAL PEROUZI, SN SALA 05 PB 018 KM 4 ;, CENTRO, Conde - Paraíba, CEP: 58322-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.




Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

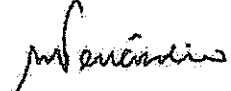
Conde - PB, 21/02/2014

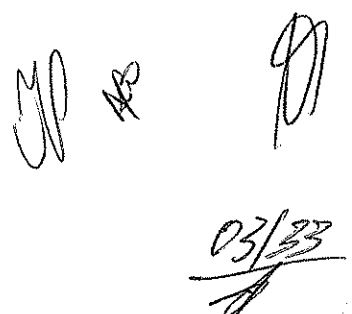

JOSE FABIO DOS SANTOS
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>14/03/2014</u>  Maria Nereide da Silva Dantas Agente Res. Unid. Singular	Etiqueta de registro  Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 14/03/2014 Sob Nº 20140075488 Protocolo : 140075488 de 14/03/2014 NIRE: 25600013627 J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Chancela : B07DA0655F193F20AF56407E891F4A48039AD525 João Pessoa - PB, 14/03/2014 
---	---

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB


Maria de Fátima Ventura Venâncio


03/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:34:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61fb7f4b2c654431196deb3f86a45
92572641d77dd5271fca28764612a028d9c8e156b5f16d2543b268763ad91a01efb4e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

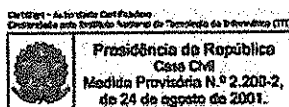
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401701

Código de Controle da Autenticação:

37641707151049210578-1 a 37641707151049210578-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: CP, MB, and a date 04/33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS

NOME
JOSE FABIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 863443 SSP PB

CPF
 395.775.204-30 DATA NASCIMENTO
 22/01/1962

FILIAÇÃO
 JOSE FLORENCIO DOS SANTOS
 FRANCISCA DIAS DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CATHAR
 B

Nº REGISTRO
 00790280142 VALIDADE
 08/04/2020 1ª HABILITAÇÃO
 21/07/1994



OSERVAÇÕES

Jose Fabio dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
 09/04/2015

06065710157
 PB030488664

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1083207501

PROIBIDO PLASTIFICAR
 100_07501

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Dos Estudos - 52350-000 PB - CEP 52350-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3356-9434 - Fax: (31) 3356-2434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642204150828320453-1; Data: 22/04/2015 08:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABH92267-B5QW
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CP
 AC
 PA
 05/133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd39444c0ce0ec5c77ca77c48fc9f7074
0d08641d77dd5271fca28764612a028d9c8ecaf398fbed5c2eb096b9379820b0e52e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

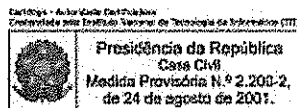
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363652

Código de Controle da Autenticação:



37642204150828320453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including 'Válber', 'MB', and '06/05/16'.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 16/002062-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus artigos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
03/05/2015

 PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO

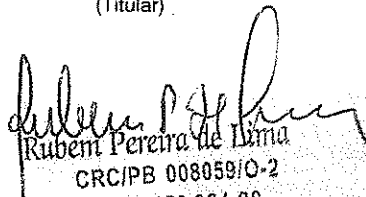
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, da firma J F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA GENERAL PEROUZI, nº SN, SALA 05, bairro CENTRO, CEP 58322-000, cidade Conde, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 19.881.445/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600013627 por despacho de 14/03/2014.

Conde-PB, 1 de Janeiro de 2015


 J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

JOSE FABIO DOS SANTOS
 CPF 395.775.204-30
 (Titular)


 Rubem Pereira de Lima
 CRC/PB 008059/0-2
 CPF 011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58300-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3344-5444 - Fax: (31) 3344-5444

Autenticação Digital

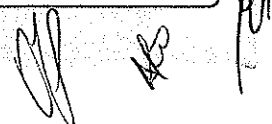
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640606160847310784-1; Data: 06/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63439-82QM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.881.445/0001-56



Pág.: 34

BALANÇO PATRIMONIAL
Fundo em 31 de Dezembro de 2015
Valores expressos em Reais (R\$)

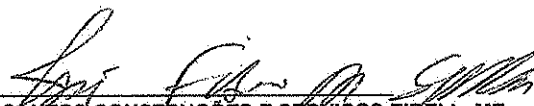
	2015		2014	
Ativos				
Ativos Circulante				
Caixa e Equivalentes		506.311,02		405.665,32
Clientes		94.373,56		56.597,04
Outras Contas Retificadoras		-		(5.000,00)
Total do Ativo Circulante	R\$	600.684,58	R\$	457.262,36
Ativo não Circulante				
Imobilizado		23.988,00		5.320,00
Total do Ativo Não Circulante	R\$	23.988,00	R\$	5.320,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	624.672,58	R\$	462.582,36

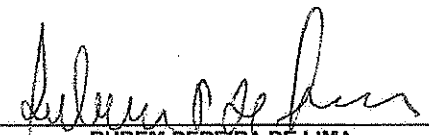
	2015		2014	
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo Circulante				
Fornecedores		-		-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias		-		-
Obrigações Fiscais		37.746,14		8.099,34
Empréstimos e Financiamentos		-		-
Total Passivo Circuante	R\$	37.746,14	R\$	8.099,34
Passivo não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos		-		-
Empréstimos de Sócios		-		-
Total Passivo Não Circulante	R\$	-	R\$	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social		400.000,00		400.000,00
Reserva Legal		186.926,44		54.483,02
Total Patrimônio Líquido	R\$	586.926,44	R\$	454.483,02
TOTAL DO PASSIVO	R\$	624.672,58	R\$	462.582,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 624.672,58. Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CDE-011.453.004.98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 51210-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 334-5114 - Fax: (33) 334-5144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640506160847310784-2; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63438-EHTM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Findo em 31 de Dezembro de 2015
Valores expressos em Reais (R\$)

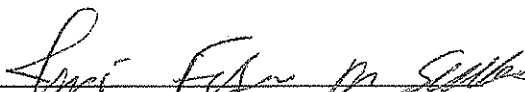


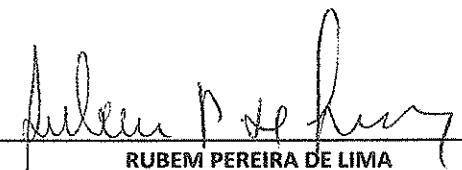
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

		2015
Receita Líquida de Vendas		481.698,20
(-) Custos dos Serviços Prestados		-
Lucro Bruto	R\$	481.698,20
(+/-) Outras Receitas/Despesas		
(-) Despesas Gerais e Administrativas		(31.844,21)
(=) Ebitda		449.853,99
(-) Encargos c/ Depreciação		(6.012,00)
Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$	443.841,99
1. (+) Receitas Financeiras		0,20
2. (-) Despesas Financeiras		-
RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$	443.842,19
(-) Participações a Empregados	R\$	-
(+/-) Resultado Líquido das Operações Descontinuadas		
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		443.842,19
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		(11.398,77)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		432.443,42

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF:011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 96.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-5044 - Fax: (31) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640508180847310784-4; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63436-YL2I;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular



J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

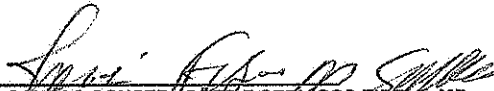
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Finda em 31 de Dezembro de 2015
 Valores expressos em Reais (R\$)



Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2015
Lucro Líquido do Período	432.443,42
Ajustes para Conciliação do Lucro Líquido com o Caixa	
Proveniente das Atividades Operacionais:	
Depreciação, Exaustão e Amortização	6.012,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	
Ajustes por Mudança no Capital de Giro Líquido:	
Clientes	37.776,52
Outros Contas Retificadoras	5.000,00
Ativo Não Circulante Disponível para venda	
Estoques	
Despesas do Exercício Seguinte	
Realizável a Longo Prazo	
Creditos a Pessoas Ligadas	
Depósitos Judiciais	
Fornecedores	
Obrigações Trabalhistas	
Obrigações Fiscais	29.646,80
Outras Obrigações	
Adiantamento de Clientes	
Crédito de Empresas Ligadas	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	413.301,70
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Consórcios	
Investimentos	
Imobilizado	12.656,00
Intangível	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	12.656,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Empréstimos e Financiamentos	
Consórcios	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	
Distribuição de Lucros	300.000,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	300.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NO PERÍODO	100.645,70
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	405.665,32
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	506.311,02
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100.645,70

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
 Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSÉ FABIO DOS SANTOS
CPF: 395.775.204-30


VALBER DE MIRANDA CAVALCANTI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Lúcio's - João Pessoa/PB - CEP: 51055-200 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-3404 - Fax: (33) 3254-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640506160847310784-6; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63434-WH30.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião






J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

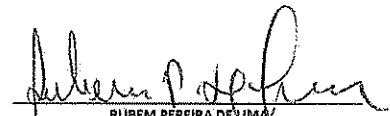
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Fimdo em 31 de Dezembro de 2015
Valores expressos em Reais (R\$)

MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	AJUSTE DE AVAL. PATRIM.	RESERVA LEGAL	PL
SD INICIAL EM 31/12/2014	400.000,00	0,00	0,00	54.483,02	454.483,02
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	432.443,42	0,00	0,00	432.443,42
AJUSTE EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
SD FINAL EM 31/12/2015	400.000,00	132.443,42	0,00	54.483,02	586.926,44

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015

Sistema de Processamento de Dados, Diário nº 002
Registrado na JUCEP/PB, Páginas 34 a 38


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS
CPF: 395.776.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Claudio - João Pessoa/PB - CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3241.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-8; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63432-NHLY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56



TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

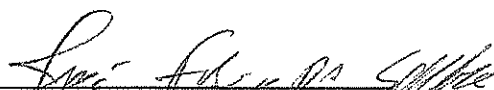
		2015	
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	= $\frac{AC}{PC}$	= 15,91
02.	LIQUIDEZ GERAL	= $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	= 15,91
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	= $\frac{AC - PC}{PL}$	= 0,96
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	= $\frac{PC + PNC}{AT}$	= 0,06
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	= $\frac{PC + PNC}{PL}$	= 0,06
06.	SOLVÊNCIA GERAL	= $\frac{AT}{PC + PNC}$	= 16,55
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	= $\frac{AT}{PC}$	= 16,55
08.	CAPITAL DE GIRO	= AC - PC	= 562.938,44
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	= $\frac{PC}{(PC + PNC)}$	= 100,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	= $\frac{(PC + PNC)}{PL}$	= 6,43%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	= $\frac{RLE}{PL}$	= 73,68%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	= $\frac{RLE}{AT}$	= 69,23%


Sistema de Processamento de Dados, Diário n°. 0002

Registrado na JUCEP/PB, Páginas: 34 a 38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Conde/PB, 31 de Dezembro de 2015


J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF: 396.775.204-30


RUBEM PEREIRA DE LIMA
Contador CRC PB 8059/O-2
CPF: 011.453.904-98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Estácio Faria, 1145 - Bairro das Estacas - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52º da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37840505160847310784-10; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH63430-R889 -
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
 Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 39 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 39 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, da firma J F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, estabelecida no(a) RUA GENERAL PEROUZI, nº SN, SALA 05, bairro CENTRO, CEP 58322-000, cidade Conde, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 19.881.445/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA sob o nº 25600013627 por despacho de 14/03/2014.

Conde-PB, 31 de Dezembro de 2015

Jose Fabio dos Santos

J F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

JOSE FABIO DOS SANTOS
CPF 395.775.204-30
(Titular)

Rubem Pereira de Lima
Rubem Pereira de Lima
CRC/PB. 008059/O-2
CPF 011.453.904-98

AKB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5494 - Fax: (31) 3244-5491

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37640505160847310784-12; Data: 05/05/2016 08:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH63428-CP76;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 16:54:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd394f0833a209120dce071226f35173
29d20641d77dd5271fca28764612a028d9c8e61848e1030b74501cc649dd1b6d8e089

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

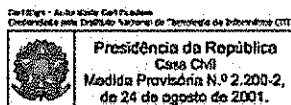
Esta certidão tem a sua validade até 06/05/2017 às 03:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527057

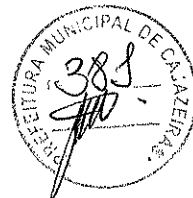
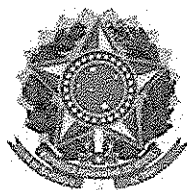
Código de Controle da Autenticação:

37640505160847310784-1 a 37640505160847310784-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RUBEM PEREIRA DE LIMA
REGISTRO.....	: PB-008059/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 011.453.904-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 06.05.2016 as 17:01:28.

Válido até: 04.08.2016.

Código de Controle: 132210.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Assinaturas manuscritas:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.F SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

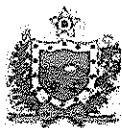
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:25 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.
Código de controle da certidão: **8C85.029D.31D0.E750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SP
AKS
PP



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5440.FF30.7D4D.887A

Emitida no dia 23/06/2016 às 09:48:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 19.881.445/0001-56

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

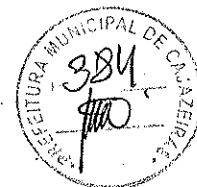
OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

SP
AR
M



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 003/15

Nome do Contribuinte

J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Endereço (Rua, numero e bairro)

RUA GENERAL PEROUZE S/N - SALA-05 - PB-018 KM-04

Bairro

CEP

Município-UF

CENTRO

58.322-000

CONDE/PB

Nacionalidade

Estado Civil -

Profissão

Finalidade a que se destina a certidão.

LICITAÇÃO

Processo Número

RESSALVADO o direito à fazenda municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(s) abaixo referido(s) ou que onerem o(s) imóveis abaixo, CERTIFICO que o(s) mencionado(s) no(s) item(ns) abaixo está(ão) quites(s) com esta Prefeitura até a presente data.

1_Pessoa Física ou jurídica

Nº Insc. Municipal

Nº C.P.F / C.N.P.J

JURÍDICA

1137

19.881.445/0001-56

2_ Imóveis

Nº Inscrição no Cadastro Imobiliário

VÁLIDO POR 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PB
Assinado digitalmente por
Secretário da Receita Municipal
Matrícula: 56202

Conde, 03 de Junho de 2016

Assinatura/Carimbo do Diretor

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabela nº 7 - Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira/Procid - CEP 58856-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 3239-6899 / 3239-5990

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 28/06/2016 14:38:09
Waldemir de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO
[2016-038843] EMOL:R\$ 2,12 FARPEN:R\$ 0,25 FEPT:R\$ 0,42 ISS:R\$ 0,11
SELO DIGITAL: ADH64933-AU8L
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19881445/0001-56
Razão Social: JF SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: JF SANTOS
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI SN SALA 05 PB 018 KM 4 /
CENTRO / CONDE / PB / 58322-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2016 a 17/07/2016

Certificação Número: 2016061803230801106756

Informação obtida em 23/06/2016, às 09:56:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Certidão nº: 4007411/2016

Expedição: 08/01/2016, às 08:58:30

Validade: 05/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.881.445/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

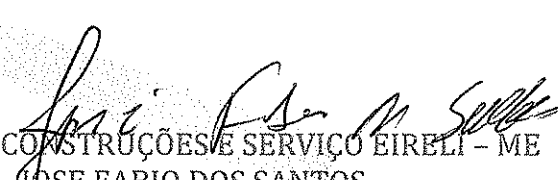
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 0002/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56
Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde – PB, por intermédio de
seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de
Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, **DECLARA**, para fins de
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
que não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI – ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR – ADMINISTRADOR

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com






**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**


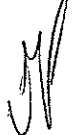

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 0002/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

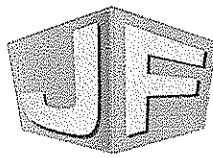
A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56 Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde - PB, por intermédio de seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR - ADMINISTRAD

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com



SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÃO N.º 0002/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO


A JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.881.445/0001-56 Endereço: Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde - PB, por intermédio de seu representante legal o Senhor Jose Fabio Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 863443 SSP-PB e do CPF nº 395.775.204-30, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Conde 30 de Junho 2016.


JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME
JOSE FABIO DOS SANTOS
RG: 863443 SSP-PB
TITULAR - ADMINISTRADOR

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com

AKB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 160601002508-03
PAG: 1

01/06/2016, 11h45min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 01/06/2016, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

JF SANTOS CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

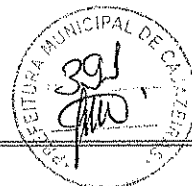
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 01 DE JUNHO DE 2016

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

Handwritten signatures and initials, including 'AB' and 'JP'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA PARAÍBA DE QUALIDADE E CONTROLE TOTAL
SIREF - SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 5779

RAZÃO SOCIAL: J.F SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME		
ENDEREÇO: RUA GENERAL PEROUZI, S/N - SALA 05 -- PB 018 KM 04		CIDADE/ESTADO: CONDE - PB
C.N.P./J/C.P.F.: 19.881.445/0001-56	CATEGORIA: C	INSCRIÇÃO ESTADUAL : 00.000.000.113-7
FONE/FAX: 914-6718	REG.ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO :	CAPITAL INTEGRALIZADO : 400.000,00
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) : JOSE FABIO DOS SANTOS		
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS(S) : GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR		REGISTRO NO CONSELHO: 1602401977
CONSELHO REGIONAL: C R E A		DATA DE REGISTRO: 31 / 08 / 2015
ATIVIDADES (CÓDIGOS) : 28001 22107 22300 24100 24400 31000 24206 22200		
IRREGULARIDADE : - REGULARIDADE COM O FGTS - QUITACAO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		DATA : 23/08/2015 25/08/2015
Consulta realizada ao Sistema Integrado de Registro de Fornecedores João Pessoa, 26/08/2015 01:03:53		



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Página: 1/2

Nº 115535/2016

Emissão: 31/05/2016

Validade: 30/06/2016

Chave: bZwWz546Zay6Z4b5dwZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME

Nome Fantasia: JF CONTRUÇÕES

CNPJ: 19.881.445/0001-56

Registro: 000341917-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/03/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE: 7732-2/01. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7739-0/99. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4330-4/01. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4322-3/02. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/03. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4399-1/02. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4330-4/03. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4399-1/03. OBRAS DE ALVENARIA, 4391-6/00. OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4330-4/99. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399-1/05. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4312-6/00. PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 4211-1/02. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4330-4/04. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4319-3/00. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4399-1/99. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO EM 14/03/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GENERAL PEROUZÍ, S/N, SALA 05, CENTRO, CONDE, PB, 58322000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003419177PB

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 5

Responsáveis Técnicos

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

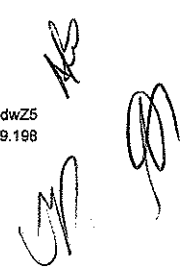
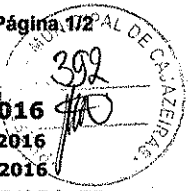
CPF: 423.902.814-00

Data Início: 12/06/2014

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZwWz546Zay6Z4b5dwZ5

Impresso em: 31/05/2016 às 17:15:57 por: adapt, ip: 177.206.229.198





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 115535/2016
Emissão: 31/05/2016
Validade: 30/06/2016
Chave: bZwWz546Zay6Z4b5dwZ5

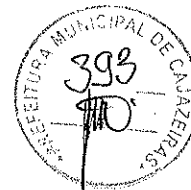
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

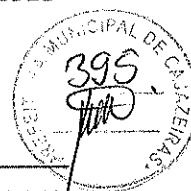
CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 104199/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 20/05/2015

Validade: indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

Endereço: RUA MANOEL MADRUGA, 314, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030214

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150005895

Certidão nº 104199/2015

22/05/2015, 10:51

Chave de Impressão: Y6Y655x56Y1ZWAWdy6BA

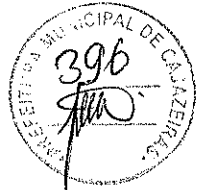
Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO LOPES CANEIRO
Rua Sebastião Ribeiro, Jacuim - Conde - PB
Fones: (33) 3337-3977 / 3376-3277 / 3392-3917
Distrito de Jacuim, CEP: 53.323-00,
CONDE - PB.



Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, executou para esta prefeitura sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, os serviços de reforma na escola João Ribeiro situada no município de Conde – PB.

ART nº PB20150005895

Tipo de empreendimento: Reforma na escola João Ribeiro

CARTÓRIO LOPES CANEIRO
Registro C. P. Maurício
Rua Sebastião Ribeiro, Jacuim - Conde - PB
Fones: (33) 3337-3977 / 3376-3277 / 3392-3917
Responsável por este documento: Humberto Ramalho T. Mendes
Mendes - Conde, PB, em 22/05/2015
Mendes Lopes Carneiro - Oficial
Ariel C. de S. - Escrivão

Obra: Reforma Da Escola João Ribeiro
Local: Loteamento Nossa Senhora da Conceição CONDE/PB

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	Revisão da cobertura com conformecimento de telha cerâmica tipo canal com argamassa 1:3 (cime Arreia)	M²	33,00
1.2	Alvenaria em tijolo furado 10 x 20 x 20cm, de Meia vez assentado em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10mm	M²	98,50
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	Tomada 3p+T 30a - 440v - Fornecimento E Instalação	unid.	20,00
2.2	Luminária Tipo Spot Para 1 Lâmpada Incandescente/Fluorescente Compacta 1x40w	unid.	10,00
3.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
3.1	Chuveiro Plástico Branco Simples - Fornecimento E Instalação	unid.	8,00
3.2	Caixa De Água Com Capacidade Para 2mil Litros Fornecimento E Instalação	unid.	2,00
3.3	Lavatório Louca Branca Simples Sem Coluna Com Assessorios	unid.	4,00
4.0			
4.1	Pintura Látex Pva Ambientes Internos Duas Demãos (Paredes E Tetos)	M²	378,00
4.2	Pintura em esmalte sintético duas demãos	M²	26,05
5.0			
5.1	Vaso sanitário louca branca caixa acoplada e assessorios	unid.	4,00
5.2	Combo gos De Cimento Prensado	M²	4,56
TOTAL GERAL (R\$) - BDI - 7,5% -			

Humberto Ramalho T. Mendes
Secretário de Obras e Urbanismo
Conde - PB

CREA: 160358880-9

Humberto Ramalho T. Mendes
Engenheiro Civil
CREA: 160358880-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 104199/2015, emitida em 22/05/2015



Certidão nº 104199/2015

22/05/2015, 10:51

Chave de Impressão: Y6Y655x56Y1ZMVAWdy6BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2015 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
Nº 106730/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 29/05/2015

Validade: Indefinida



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

Endereço: RUA MANOEL MADRUGA, 314, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030214

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150010719

Certidão nº 106730/2015

30/05/2015, 13:48

Chave de Impressão: 5B7wb770BZwyx1cdYd4z

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, executou para esta prefeitura sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, os serviços de reforma em diversas escolas no município de Conde – PB.

ART nº PB20150010719

Tipo de empreendimento: Reforma nas escolas

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Cobertura em telha Cerâmica tipo canal com argamassa 1:3 (Cime e Areia)	M ²	728,36
1.1	Cerâmica esmaltada em paredes e piso 1A, PEI 5, 30x30 ou 20x20, fixada com argamassa colante e rejunte com cimento branco	M ²	120,00
1.2	Estrutura de madeira de lei 1A serrada não aparelhada para telha cerâmica	M ²	233,19
1.3	Regularização de piso/base em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), calçada de contorno	M ²	186,60
1.4	Emboço em paredes internas no traço 1:5 (cal e areia média), espessura 2cm	M ²	562,42
1.5	Chapisco em paredes no traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M ²	247,24
1.6	Piso cimentado rustico no traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm preparo manual	M ²	18,70
1.7	Alvenaria tijolo furado 10x20x20cm, 1/2 vez, com argamassa de cim/sabro, e juntas de 1,0cm	M ²	75,18
1.8	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo manual	M ²	255,50
1.9	Concreto armado FCK = 15MPa, preparo com betoneira, inclu/lançamento	M ²	3,22
1.10	Concreto armado FCK = 25MPa, preparo c/betoneira, inclu/ lançamento	M ²	4,22
1.11	Retelhamento com 80% de reaproveitamento	M ²	680,00
1.12	Cobogo de concreto (elemento vazado) 6x29x29cm, assentado com argamassa no traço 1:7 (cimento e areia)	M ²	138,00
1.13	Fossa séptica em alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos 3x1,80x1,50	und	1,00
1.14	Piso em concreto 10Mpa preparo mecanico espessura de 7cm com junta de dilatação em poliuretano 2x2M	M ²	180,00
1.15	Retelhamento com 80% de reaproveitamento em telha canal	M ²	680,00
1.16	Retelhamento com 80% de reaproveitamento em telha de fibro cimento em 6mm	M ²	385,62
1.17	Piso em bloco de concreto intertravado com natural FCK = 35Mpa de E = 6cm	M ²	87,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 106730/2015, emitida em 30/05/2015



Humberto Ramalho T. Mendes
Secretário de Obras e Urbanismo
Conde - PB

Ramalho Humberto Mendes
15.05.2015
Jacunã - Conde, PB
Mortenildo de Almeida - CREA
Pneil C. G. Mendes - S.º

Certidão nº 106730/2015

30/05/2015, 13:48

Chave de Impressão: 5B7wb770BZwyx1cdYd4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2015 e contém 4 folhas

UP MB

[Handwritten signature]



INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
2.0	Vaso sanitário de louça branca caixa acoplada e assessorios	und	18,00
2.1	Torneira cromada tubo movei p/ parede 1/2" ou 3/4" Ref 1168 p/pia coz padrão medio	Und	2,00
2.2	lavatorio de louça branca d/sobrepor med luxo c/ladrão 53x43cm completa	Und	4,00
2.3	Joleho de PVC 90º esgoto 100mm fornecimento e instalação	M	5,00
2.4	Tubo PVC para esgoto predial Dn 100mm instalação e fornecimento	M	35,12
2.5	cuba de embutir oval em louça branca com sifão plastico, emgate plastico, valvula cromada, torneira fornecimento e instalação	Und	1,00
2.6	Registro de gaveta 3/4" com canopla acabamneto cromado simples	Und	3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.0	Fio isolado PVC 750V 1,5mm fornecimento e instalação	M	779,50
3.1	Luminaria tipo Spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta 1x40W	Und	126,00
3.2	Tomada 3P + T 30A - 440V fornecimento e instalação	Pont	31,00
3.3	Luminaria tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida com lâmpada fluorescente 2x20W, completa fornecimento e instalação	Und	27,00
3.4	Ponto de interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2"	Pont	6,00
3.5	Ponto de tomada bipolar 10A/250V com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2" com placa	Pont	12,00
3.6	Ponto de tomada 2P + t - 10A	Und	12,00
3.7	Fio/cordão cobre isolador paralelo ou torcido 2x25mm	M	600,00
3.8	Ponto para computador com dera completa	Pont	10,00
PINTURA			
4.0	Pintura Latex Pva duas demãos paredes e tetos nos ambientes internos	M²	3.272,00
4.1	Pintura em esmalte sintético duas demãos	M²	1.463,71
4.2	Pintura a Cal hidratada 3 demãos inclusive cola	M²	1.804,00
DIVERSOS			
5.0	Porta de madeira almofadada semi oca 1A 0,80x2,10 inclusive aduala, alzar dobradiça e fechadura	Und	14,00
5.1	Fechadura de embutir para porta completa padrão popular para porta completa	Und	28,00
5.2	Retirada de entulho	M²	102,00
5.3	Limpeza geral da obra	M²	126,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 106730/2015, emitida em 30/05/2015



Humberto Ramalho T. Mendes
 Humberto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

CARLOS LOPES CARNEIRO
Carlos Lopes Carneiro
 Humberto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB
 15.05.2015

Certidão nº 106730/2015

30/05/2015, 13:48

Chave de Impressão: 5B7wb770BZwyx1cdYd4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2015 e contém 4 folhas

CP
AB
PA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

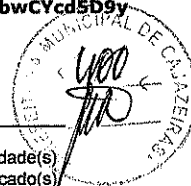
Nº 108959/2015

Emissão: 21/08/2015

Validade: Indefinida

Chave: 3YDdA3AZ2wbwCYcd5D9y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 160240197-7

CPF: 423.902.814-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 28/11/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150020608, PB20150021235

Certidão nº 108959/2015

21/08/2015, 14:47

Chave de Impressão: 3YDdA3AZ2wbwCYcd5D9y

Handwritten signatures

Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001-55, que está executando os serviços de reforma e aplicação no campo de futebol do gurgui no município do Conde - PB sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, e que os serviços abaixo relacionados foram executados de acordo com as normas técnicas

ART nº 20150021235

CNPJ 02.915.305/0001-591
CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Rua Nsa. Rubeiro, s/nº
 Distrito de Jacumã, CEP- 58.322-00,
 CONDE-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108959/2015, emitida em 21/08/2015



ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	BARRACÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRO CIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M²	30,00
1.1	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	15,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	153,90
1.3	LOCAÇÃO DE EIXOS EM GERAL, COM ESTAGUAMENTO - DRENAGEM	M	270,00
1.4	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	353,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40
1.6	LOCAÇÃO DE EIXOS EM GERAL, COM ESTAGUAMENTO - DEMARCAÇÃO DE GRAMADO	M	672,10
TRABALHOS EM TERRA			
2.0	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M³	1.080,00
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO MECANIZADO COM REGULARIZAÇÃO SUB BASE (TERRENO NATURAL) APROX. 70% DA ÁREA DO CAMPO	M³	1.080,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA E COMPACTAÇÃO DE VALA MATERIAL 1ª CATEGORIA COM RETROESCAVADEIRA ATÉ 1,5M MEXCL ESGOTAMENTO	M³	81,76
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO DE VALA MAT 2A CAT DRENOS E TUBOS DE PVC	M³	204,24
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	20,52
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA - LEITO DE BRITA	M²	5.400,00
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA - CAMADA TOPSOIL	M²	5.400,00
2.7	REATERRO MANUAL COM AFILOAMENTO MECANICO - ARQUIBANCADA	M³	125,50
2.8	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - LEITO DE BRITA	M²	5.400,00
2.9	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA - CAMADA TOPSOIL	M²	5.400,00
2.10	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	447,57
FUNDAÇÕES			
3.0	ALVENARIA EMBASAMENTO TIPOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM	M³	4,80
3.1	EMBASAMENTO O/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1:4	M³	197,00
3.2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 20MPA, VIRADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	31,13
3.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - BASE SARJETAS	M²	11,68
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.0	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIPOLOS SEM PERDAS DE ARGAMASSA SARJETAS	M³	373,76
4.1	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIPOLOS CERAMICOS MACIOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UND	4,00
DRENAGEM			
5.0	CAMADA TOPSOIL - 15 CM	M²	810,00
5.1	BRITA N01 - FORNECIMENTO	M³	540,00
5.2	DRENA 30X30CM COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL 100MM, BIDIM E BRITA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	976,50
5.3	TUBO PVC PARA REDE AGUAS PLUVIAIS, JEI D=200MM	M	120,00
5.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA DN 200MM	M	120,00
PAVIMENTAÇÃO			
6.0	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	153,90
6.1	MEIO-FIO GRANITICO 150 X 15CM, SOBRE BASE DE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM REBAIXAMENTO DA LINHA D' AGUA	M²	312,00
7.0	DIVERSOS	M²	5.839,00
GRAMA BATATAIS EM PLACAS			

CARTÓRIO LOPES CARNEIRO

Registro C. P. Naturais
 Rua Sebastião Ribeiro, s/nº - Jacumã - Conde-PB
 Fone: (63) 8867-6969 / 8809-1297 / 3290-1877
 Reconhecido por semelhança.
 Genival Ferreira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 Jacumã - Conde, PB 21/08/2015
 Marilene Lopes Carneiro - Oficial
 Arlindo C. da Silva Neto - Substituto

CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Genival Ferreira da Silva Junior
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

Certidão nº 108959/2015
 21/08/2015, 14:47

Chave de Impressão: 3YDdA3AZ2wbcYcd5D9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2015 e contém 5 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a firma JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Situada na Rua General Perouzi S/N Sala 05 Centro Conde PB, inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001 -56, que esta executando os serviços de construção do mercado de artesanato no município do Conde-PB sob responsabilidade do seu engenheiro técnico GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, engenheiro civil CREA 160.240.1977, e que os serviços abaixo relacionados foram executado de acordo com as normas técnicas

CNPJ 02.915.305/0001-59
CARTORIO LOPES CARNEIRO
 Rua Nsa. Ribeiro, s/nº
 Distrito de Jacumã, CEP 58.322-00,
 CONDE-PB.

ART nº PB20150020608

Tipo de empreendimento: Construção do Mercado de Artesanato

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0	Placa indicativa da obra proporção 8:5	M²	6,40
1.2	Abrigo provisório para alojamento e depósito	M²	20,00
1.3	Locação da obra	M²	495,03
TRABALHOS EM TERRA			
2.0	Escavação manual	M³	52,41
2.1	Reaterro manual do caixão com apiloamento mecânico	M³	42,15
2.3	Aterro manual do caixão com material de empréstimo	M³	85,70
FUNDAÇÕES			
3.0	ACO CA-50 6,3 A 12,5 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM, E COLOCAÇÃO DCE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	366,29
3.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM, FORNECIMENTO/CORTE (COM PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	83,21
3.2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M²	40,20
3.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - SAPATAS	M³	4,22
3.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - CINTAS	M³	14,98
3.5	CONCRETO MAGRO	M³	2,03
3.6	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM./AREIA 1:4	M²	154,10
3.7	EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE 1 VEZ	M²	7,96
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO			
4.0	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA - PILARES E ARRANQUES	M³	7,72
ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:10 COM PREPARO MANUAL ESP PAREDE = 10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE PERDAS NOS TIJOLOS, SEM PERDAS DE ARGAMASSA	M²	385,05
REVESTIMENTO			
6.0	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	822,24
6.1	REBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	735,08
6.2	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M²	62,40
PAVIMENTAÇÃO			
7.0	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	26,93
DIVERSOS			
8.0	MURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO, E=0,08M, C/ ALVENARIA DE PEDRAS 0,35X0,60M, COLUNAS (9X20M) E CINTAMENTO (9X15) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK= 15,0 MPA CADA 3,00, CHAPISCO E REBOCO	M²	146,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108959/2015, emitida em 21/08/2015



CARTORIO LOPES CARNEIRO

Registro C. P. Naturals
 Rua Sebastião Ribeiro, s/nº Jacumã - Conde-PB
 Fone: (83) 8867-8888 / 9199-1287 / 9290-1917

Reconhecido por semelhança: *[Handwritten Signature]*

Jacumã - Conde, PB 21/08/2015 Dou. fé.

Martlene Lopes Carneiro - Oficial
 Ariel C. de Silva Neto - Substituto

CARTORIO LOPES CARNEIRO

[Handwritten Signature]
 Humberto Ramalho T. Mendes
 Secretário de Obras e Urbanismo
 Conde - PB

Certidão nº 108959/2015
 21/08/2015, 14:47

Chave de Impressão: 3YDdaA3AZzwbwCYcd5D9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2015 e contém 5 folhas

[Handwritten initials and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Coqueiros - João Pessoa/PB - CEP: 53015-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-2404 - Fax: (33) 3341-2404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-1; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12430-6GYA.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
 Tauril



ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB

CERTIDÃO Nº 223/97

W

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1507/97, datada de 09.06.97, em que em que o Engº Civil GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, carteira profissional nº 4711-D/PB, requer seja certificado para **FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 7196 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE Ltda - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd.307 Lt.60 - com 583,28m²; ART 14871 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - José Wellington Stanf. Dantas - Lot. Parque Verde, Qd.M Lt.12 - Cabedelo/PB - com 438,28m²; ART 10463 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Caribe - Av. Univ. João R. G. Souza - Camboinha - Cabedelo/PB - com 442,00m²; ART 10459 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Itapua - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 685,88m²; ART 25426 - projeto de telefonia - Cond. Residencial Itapuã - R. F, Lt.07 Qd.18 - Jd. Atlântico - Camboinha - Cabedelo - com 440,00m²; ART 10477 - execução de rede de água - Fundação Nacional de Saúde - R. Geraldo Von Shosten, 285 - com 2.520,00m; ART 41686 - projeto de telefonia - Cond. Residencial Caribe - R. Universitário João Roberto - Camboinha - Cabedelo - com 683,00m²; ART 10489 - execução de edifícios específicos - Hospital - FNS Fundação Nacional de Saúde - R. Mons. Walfredo Leal, s/n - Areia - com 690,00m²; ART 55076 - serviço de construção do açude público de Sumé/PB - DNOCS 2 Derrur - Faz. Lagoa da Ilha - Sarue - Congo - com 6.800,00m³; ART 10468 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins especiais - SUPLAN - B. do Jatobá - Patos/PB - com 1.270,00m²; ART 10456 - projeto de saneamento - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 385,88m², e ANOTADO as seguintes ART's: ART 10483 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - FUNASA - BR 230 Km 25 - com 1.900,00m²; ART 10484 - execução e projeto de edifícios residenciais p/ programas sociais - FUNASA - R. Agrônomo Álvaro P. Lima - Cristo - João Pessoa/PB - com 1.997,00m²; ART 36109 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Geraldo Lisboa de Oliveira - R. Projetada, s/n - Lot. Cid. Universitária - João Pessoa/PB - com 146,52m²; ART 39653 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais e de rede de esgoto - Lojas Maçônica Laureano - R. Projetada, Qd. 546 Lt.68 - Quadramares - João Pessoa/PB - com 176,21m². Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA

J. J. J.

W

W
ME
W

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELINATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Gramineiros - João Pessoa/PB - CEP: 53035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (083) 3344-545 - Fax: (083) 3344-510

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-2; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12429-WD11
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti
 Titular



ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS
 Av. Dom Pedro I, 809 - Fone: (083) 241 2525 - Fax (083) 221 3635 - Centro - João Pessoa/PB

de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **EXPANSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registro nº 2767-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2650-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 10 de junho de 1997

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Maria Inez D. Mafra Cajú
 Enga. Titular Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA Matr. 142

7/

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Manoel Antonio de Almeida
 Eng. Tit. Manoel Antonio de Almeida
 CREA - 2650-D/PB
 PRESIDENTE

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the initials 'AB' and 'PA'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53031-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-3; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12428-ICTK; Valor Total do Ato: R\$ 2,90
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular



SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
INTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (2ª VIA)

Atestamos para os devidos fins de Participação em concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 2741/2011. Que a **PRORCON – PROJETOS E REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Josefa Taveira, 747, João Pessoa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº. 12.613.089/0001-40, representada neste ato pelo seu responsável técnico **GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA nº. 1602401977, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU DO JATOBÁ EM PATOS/PB

CONTRATO: PJU 48/94

ORDEM DE SERVIÇO: 45/94 – 05/10/94

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 289,437.90

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 223/1997, emitida em 10/06/97 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011
Maí - Inez
 Engª Civil *Inez Damasceno Maíra Cajú*
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRELIMINARES – Licenças e taxas – vb; Instalação da obra – vb; Limpeza do terreno – 4.138,40m²; Locação da obra – 1.299,00m²; Placa indicativa de obra (3x6) – 2,00und; **MOVIMENTO DE TERRA** – Cavas para fundação – 196,50m³; Escavação de pilares – 95,00m³; Aterro do caixão – 1.051,40m³; **FUNDAÇÃO** – Alvenaria de pedra argamassada – 196,60m³; Embasamento de 1 vez com tijolos de 8 furos – 459,00m²; Concreto armado para sapata – 68,20m³; Concreto armado para radier – 13,64m³; Concreto armado para fundação dos pilares – 0,70m³; Concreto magro para fundações – 4,03m³; **ESTRUTURA** – Concreto armado para pilares – 3,50m³; Concreto armado para vigas e cintas – 14,10m³; Pórtico PQ p/ passarela comp. de 02 pilares de 3,20 x 3,20cm – 8,00 conj.; Pórtico PW comp. de 2 pilares de seção (0,20 x 0,40) x 4m e 2 vigas (0,20 x var) x 8,74m p/ vão de 8,00m – 8,00conj.; Pórtico PAC-1 comp. de 2 pilares seção (0,20 x 0,30) x 4m e 1 viga de 11,00m para vão de 8,00m – 12,00conj.; Vigas pré-moldadas c/ 5,85m – 20,00und; Terças pré-moldadas – 439,20m; **ALVENARIA** – Alvenaria de ½ vez – 1.519,00m²; Alvenaria de 0,10m – 21,80m²; Elemento vazado (0,30 x 0,30) – 272,60m²; **PAVIMENTAÇÃO** – Laje de impermeabilização de 0,10m – 144,22m²; Piso em cimento queimado com juntas de poliestireno – 1.217,00m²; **REVESTIMENTO** – Chapisco – 4.115,00m²; Emboço – 150,00m²; Massa única – 3.916,00m²; Azulejo – 150,00m²; Chapisco aparente – 303,10m²; **COBERTA** – Laje pré-fabricada para coberta – 1.077,00m²; Madeiramento para telha canal – 622,10m²; Madeiramento para telha de cimento amianto tipo Maxplac – 58,50m²; Coberta em telha canal – 1.332,30m²; **ESQUADRIAS** – Fechadura tipo ocupado-livre – 12,00und; Fechadura para porta externa – 17,00und; Fechadura para porta interna – 3,00und; Gradil de ferro – 63,00m²; Portão em grades (1,00 x 2,10) x 2 – 4,20m²; Portão em chapa de ferro c/ ferragem (2,30 x 2,10) (2,20 x 2,10) (1,10 x 2,10) x 2 – 65,88m²; **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA** – Pontos hidráulico com rede – 23,00pts; Pontos sanitários

Rua Feliciano Cima, 326 - Jaqueira - 58.015-000 - João Pessoa/Pb
 Fone (0XX) 83 3218-5306/Fax-(0XX)83-3222-8845
 superintendencia@suplan.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Educados - 55070-000 - João Pessoa/PB - CEP 55070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5214 - Fax: (33) 3244-5224

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-4; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12427-752C;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



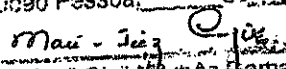
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ATENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA

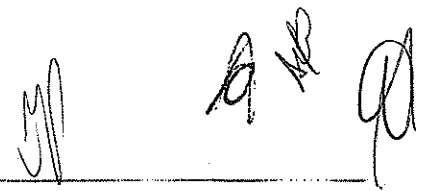
com rede - 23,00pts; Bacia sanitária - 12,00und; Caixa de descarga de sobrepor - 12,00und; Lavatório s/ coluna c/ ferragens - 4,00und; Registro de pressão 3/4" - 12,00und; Ralo sinfonado - 4,00und; Porta-Papel - 12,00und; Coluna de ventilação - 6,00und; Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40) - 1,00und; Caixa de inspeção (0,60 x 0,60 x 0,60) - 10,00und; Balcão em inox c/ revestimento com azulejo e portinholas de madeira formicada - 2,20m; Mictório em concreto revestido com azulejo - 2,70m; Bebedouro em concreto revestido c/ azulejo - 3,00m; Torneira para balcão - 1,00und; Torneira para jardim - 2,00und; Fossa séptica c/ sumidouro p/ 50 pessoas - 2,00und; Caixa d água elevada com capacidade para 6.000L - 1,00und; Caixa d água subterrânea com capacidade para 9.000L - 1,00und; Conj. Motor bomba de 1/2cv - 1,00und; Casa de bomba - 1,00und; **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** - Pontos de luz com rede - 128,00pts; Pontos de tomada com rede - 26,00pts; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 1x20W - 2,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 2x20W - 14,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 2x40W - 56,00und; Luminária fluorescente tipo calha completa sem tampa 4x40W - 40,00und; Luminária tipo braço de tempo c/ lâmpada de 100W - 12,00und; Tomada de 100W - 21,00und; Tomada de 300W - 3,00und; Tomada de 600W - 1,00und; Quadro geral - 1,00und; Quadro de distribuição p/ 08 disjuntores - 2,00und; Quick lags - 14,00und; Caixa de passagem no chão - 3,00und; Cigarra - 1,00und; **PINTURA** - Caiacão em hidrator - 3.916,00m²; Pintura a óleo em madeira - 150,40m²; Pintura a óleo em ferro - 156,26m²; **DIVERSOS** - Balcão de atendimento em concreto revestido em azulejo com 01 prateleira - 3,20m; Muro de contorno com h= 2,00m - 408,00m; Mastro metálico c/ tubo de ferro galvanizado 3" c/ altura 5,5m fixado com bloco de concreto - 3,00und; Quadro de giz em alvenaria (0,30 x 1,20) - 10,00und; Calçada de contorno c/ 1,00 de largura - 170,00m; Prateleira em concreto armado - 50,00m; Limpeza e entrega da obra - vb; Demolição de arquibancada em concreto e alvenaria - 156,00m³; Ramal de entrada de água até a caixa d água (3/4") - 62,50m; Extensão de rede de baixa tensão de 380V c/ poste 150/7 - 10,00m; Ramal de entrada em cabo de 4x16mm² c/ eletroduto rígido de 1,1/2" 23,00m. Outrossim atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2011.


SUPLAN
Vitorino da Paula Holanda Moraes
Diretor Técnico


S.U.P.L.A.N.
Uelson de Sousa Tavares
Engº Civil CREA/PB 160198418-4
Chefe da DCC

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 123 / 1997, emitida em 10/06/197 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011

Engº Civil Maíra Maíra Maíra Maíra Maíra Maíra
RNP 1500-02963 - 338.142-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP: 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3242-5111 - Fax: (33) 3242-5111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-5; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12426-JL90
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

o da Saúde
 cional de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FIRMA COGEMPE - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESTABELECIDA À AV. JOSEFA TAVEIRA, S/N - MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, INSCRITA NO CGC Nº 41.126.459/0001-13, EXECUTOU PARA ESTE ÓRGÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO SEU DIRETOR TÉCNICO GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL CREA 1602401977, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FNS NA UNIDADE MISTA DE AREIA, NESTE ESTADO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE: 690,00m².

TIPO DE EMERENDIMENTO: AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MISTA
 ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 690,00m²
 ART Nº: 10489

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO		
1.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	98,42
1.2	EMBASAMENTO DE ALVENARIA DE 1 VEZ - T - 06 F	m2	142,60
1.3	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS	m3	13,52
1.4	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES	m3	8,30
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	m3	11,66
2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS	m3	42,20
2.3	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA COBERTA	m2	738,50
3.0	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ - T - 08 F	m2	1.065,80
3.2	ELEMENTO VAZADO 20 x 20 cm	m2	12,00
4.0	COBERTA		
4.1	TELHA CERÂMICA	m2	738,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA, TRAÇO 1:3	m2	2.870,10
5.2	EMBOÇO 1:2:7 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m2	524,65
5.3	MASSA ÚNICA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	m2	2.345,45
5.4	AZULEJO BRANCO 15 x 15 cm	m2	524,65
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PISO GRANILITE, COM JUNTA DE DILATAÇÃO	m2	580,60
7.0	ESQUADRIA		
7.1	PORTA PRÉ-FABRICADA, INC. FORRA C/BANDEIRA E FERRAGENS	m2	48,48
7.2	JANELA E PORTAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, INC. FERRAGENS	m2	65,62
8.0	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA TIPO PVA EM PAREDES E TETOS	m2	2.524,25
8.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	m2	165,40
9.0	DIVERSOS		
9.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	m2	245,70


ATESTAMOS QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES.

JOÃO PESSOA/PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.


 João Baldurino Guedes Filho
 Engenheiro Civil - R. 1199/97

Coordenação Regional de Saúde
 Unidade de Saúde
 Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 - Jaguaribe
 João Pessoa/PB CEP: 58015-190
 Tel: 3216-2415/2416 - Fax: 3216-2461

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 223/1997, emitida em 10/06/97 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011

 Eng. Civil M. Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500002096 - Matr. 112-2





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que as obras/serviços para construção do Edifício Residencial Itapuã, localizado na Rua Maria do Pace Rocco, s/n - Camboinha - Cabedelo, Estado da Paraíba, foram executados sob a responsabilidade do Engenheiro Civil GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, CREA 1602401977, conforme ART nº 10459, tendo as seguintes características:

Movimento de Terra

Escavação em material de 1ª categoria	m3	74,76
Aterro com aquisição de material	m3	95,04

Fundação

Alvenaria de pedra argamassada	m3	82,24
Embasamento de alvenaria de 1 vez - t-08 f	m2	105,60
Concreto armado para sapatas	m3	1,20
Concreto armado para vigas baldrame	m3	0,72

Superestrutura

Concreto armado para pilares	m3	0,89
Concreto armado para vigas	m3	1,44
Laje pré-moldado para piso	m2	189,20
Laje pré-moldado para cobertura	m2	179,74

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 223 / 4997, emitida em 10/06/1977 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2011.
 Mai. José C. Silva
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 150060299R - Mat. 142-2

Alvenaria

Alvenaria de 1/2 vez - t-08-f	m2	1.206,00
Elemento vazado 20 x 20 cm	m2	2,52

Coberta

Estrutura de madeira p/telha cerâmica e fibro-cimento	m2	180,60
Telha fibrocimento	m2	180,60

Revestimento

Chapisco de aderência, traço 1:3	m2	2.773,20
Emboço 1:2:7 (cimento:cal:areia)	m2	349,44
Massa única 1:2:8 (cimento:cal:areia)	m2	2.423,76
Azulejo branco 15 x 15 cm	m2	349,44

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ
 Comissão

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPUÃ
 CGC Nº 41.214.818/0001-94
 Rua Maria do Pace Rocco, S/N - Camboinha - Cabedelo(PB)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Bairro Del Estácio - 53030-000 - Recife/Pernambuco - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (081) 3244-3444 - Fax: (081) 3244-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-7; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12424-0Y6H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

EA - PB

A. ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2969

1



CERTIDÃO Nº 449/96

Certifico, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3146/96, datada de 30.10.96, em que o Engº Civil **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, carteira profissional 4711-D/PB, requer seja certificado para fins **DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver **EXECUTADO** as seguintes ART's: **ART 14871** - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - José Wellington Stanf. Dantas - Lot. Parque Verde, Qd. M Lt.12 - Cabedelo/PB - com 438,28m²; **ART 41686** - projeto de telefonia - Cond. Residencial Caribe - R. Universitário João Roberto B. de Sousa - Camboinha - Cabedelo - com 683,00m²; **ART 25426** - projeto em telefonia - Cond. Residencial Itapuã - R. Lt. 07 Qd. 18 - Jd. Atlântico - Camboinha - Cabedelo - com 440,00m²; **ART 10456** - projeto de saneamento - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 385,88m²; **ART 7196** - execução em edif. de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE Ltda - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd. 307 Lt. 60/72 - com 583,28m²; **ART 10463** - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Caribe - Av. Univ. João R. G. Souza, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 442,00m²; **ART 10459** - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - Cond. Residencial Itapuã - R. G, s/n - Camboinha - Cabedelo/PB - com 685,88m²; **ART 10489** - execução de edifícios específicos - Hospital - FNS - Fundação Nacional de Saúde - R. Mons. Walfredo Leal, s/n - Areia/PB; **ART 10477** - execução de rede de água - Fundação Nacional de Saúde - R. Geraldo Von Shosten, 285 - 2.520,00m; **ART 2462/87** - construção residencial - Josias Francisco da Silva - Lot. Boa Vista - Bancários - com 198,80m²; **ART 3316/87** - construção residencial - Severina de Carvalho Gomes - R. Alcides Bezerra - Cruz das Armas - com 149,00m²; **ART 3560/87** - construção residencial - Durval Ribeiro de Lima Filho - R. Cel Estevão D'Ávila Lins - com 118,00m²; **ART 928/88** - reforma / ampliação residencial - Maria Geny de Souza Timóteo - Av. Duarte da Silveira, 641 - com 52,09m²; **ART 30/89** - reforma residencial - Abel Felipe Santiago - R. Josefa Taveira, 653 - com 29,96m²; **ART 2934/89** - operação tapaburaco - Pref. Municipal de Campina Grande - Campina Grande/PB - com 100,00m³; **ART 2935/89** - construção posto telefônico - Pref. Municipal do Conde - Conde/PB - com 28,00m²; **ART 3045/89** - inst. telefônica - TELPA S/A - Souza/PB - com 1.110,00 h/h; **ART 3046/89** - inst. telefônica - TELPA S/A - João Pessoa/PB - com 3.000,00 h/h; **ART 3047/89** - inst. telefônica - TELPA S/A - Patos/PB - com 1.437,00 h/h; **ART 4009/89** - rec. e ampliação escola - SUPLAN - Esc. Est. Antônio Oliveira - B. Santa Rosa - com 272,80m²; **ART 1484/90** - rec. amp. escola - SUPLAN - Esc. Antônio Oliveira - B. Santa Rosa - com 629,50m²; **ART 3739/90** - edif.

[Handwritten signatures]

midme/ai 15:59

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cox Edifício - João Pessoa/PB - CEP 53030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3142-2441 - Fax: (33) 3142-2442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-8; Data: 22/07/2015 14:21:20

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12423-UJXA - Valor Total do Ato: R\$ 2,90
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
 Titular

EA - PB

ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 João Pessoa/PB - Fone: 241 2525 - 241 2989



multifamiliar - Cond. Villa do Alto - Qd. 336 Lt. 356 St. 22 - com 1.901,55m²; ART 4069/90 - construção comercial - CASCABEL Com. Comb. Ltda - R. Josefa Taveira, s/n - com 220,00m²; ART 703/91 - projeto proteção incêndio - TRT 13ª Região - Av. D. Pedro I, 247 - com 1086,18m²; ART 1996/91 - projeto elétrico e hidro-sanitário - CASCABEL Ltda - R. Josefa Taveira - Mangabeira I - com 220,00m²; ART 2408/91 - construção residencial - Teresa Cristina da Nóbrega Martins - Parque Esperança Lt. 22 Qd. 07 - com 95,00m²; ART 905/92 - construção residencial - Genival Ferreira da Silva Júnior - R. Vl. 01 Qd. 02 Lt. 17 - Lot. Portal - com 149,28m²; ART 1789/92 - ampliação pública - DETRAN/PB - R. Manoel Madruga, 314 - B. dos Estados - com 50,00m²; ART 7196 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - COGEMPE LTDA - Av. Projetada, s/n - Bessa - Lot. Bessamar - Qd. 307 Lt. 60/72 - com 583,28m², e ANOTADO as seguintes ART's: ART 41/92 - construção de uma escola - Prefeitura Municipal de Campina Grande - Arrumadinha II - com 1.455,00m²; ART 10468 - execução de edifícios de alvenaria p/ fins especiais - SUPLAN - Bairro do Jatobá - Patos/PB - com 1.270,00m²; ART 10483 - execução e projeto de edifícios de alvenaria p/ fins residenciais - FUNASA - Br 230 Km 25 - com 1.900,00m; ART 10484 - execução e projeto de edifícios residenciais p/ programas sociais - FUNASA - R. Agrônomo Álvaro P. Lima - Cristo - João Pessoa - com 1.997,00m²; ART 36109 - execução e projeto de edif. de alvenaria p/ fins residenciais - Geraldo Lisboa de Oliveira - R. Projetada, s/n - Lot. Cid. Universitária - João Pessoa - com 146,52m²; ART 39653 - execução e projeto de edif. de alvenaria p/ fins residenciais e rede de esgoto - Lojas Marçônicas Laureano - R. Projetada, Qd. 546 Lt. 68 - Quadramares - João Pessoa - com 176,21m². Certifico ainda que de acordo com a Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico acima pertence também a firma **EXPANSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, registro nº 2767-EM/PB, enquanto o profissional for o seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM VELLOSO DA SILVA**, Carteira 200-D/PB - Presidente. *****

João Pessoa, 1 de novembro de 1996

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Maria Inez D. Mafra Cajú
 Eng. Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
 CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
 Eng. Civil William Velloso da Silva
 CREA 200-D/PA Matr. 142

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-600 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3146-5434 - Fax: (31) 3146-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-9; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12422-DKFH
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tributor

FL.1/1

Ministério da Saúde
Nacional de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PRORCON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 797 - BAIRRO MANGABEIRA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, INSCRITA NO CGC Nº 12.613.089/0001-40, EXECUTOU PARA ESTE ÓRGÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DO SEU DIRETOR TÉCNICO GENIVAL FERREIRA SILVA JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL CREA 1602401977, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (ADUTORA), CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS HIGIÊNICAS E CASAS RESIDENCIAIS, NAS CIDADES DE DESTERRO E SÃO JOÃO DO TIGRE, NESTE ESTADO.

TIPO DE EMPREENDIMENTO: AMPLIAÇÃO SIST.ABAST.D'ÁGUA/CONST.PRIV.HIG./CASAS RESID.
ART Nº: 10477

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	ESCAVAÇÃO EM TERRA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	160,00
1.2	ESCAVAÇÃO EM PIÇARRO ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	70,00
1.3	ESCAVAÇÃO EM ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m3	18,00
1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO PBA-DN 100 mm	ml	400,00
1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO PBA-DN 75 mm	ml	250,00
1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO EM FERRO DÚCTIL JE DN 20 mm	ml	200,00
1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO EM FERRO FUNDIDO DN 100 mm	ml	170,00
1.8	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	Hp x h	220,00
1.9	REATERRO COMPACTADO C/APROVEITAMENTO DE MATERIAL	m3	200,00
1.10	REATERRO COMPACTADO C/MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	17,00
1.11	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (DIÂMETRO VARIADO)	ml	2.520,00
1.12	PRIVADAS HIGIÊNICAS	und	300,00
1.13	LIGAÇÕES DOMICILIARES	und	142,00
1.14	CASAS RESIDENCIAIS	und	17,00
1.15	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	und	1,00
1.16	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA ELEVADO EM CONCRETO ARMADO	und	1,00
1.17	RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA SUBTERRÂNEO EM CONCRETO ARMADO	und	1,00
1.18	RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA	und	1,00

ATESTAMOS QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES.

JOÃO PESSOA/PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 449 / 96, emitida em 02 / 11 / 96 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 09 de Dezembro de 2011

Genival Ferreira Silva Júnior
Genival Ferreira Silva Júnior

Mauro José Damasceno
Engº Civil Mº Inez Damasceno Mauro Cajú
RNP 1500892590 - Mat. 142-2

Coordenação Regional de Saúde
Unidade de Saúde
Rua Prof. Geraldo Von Shosten, 285 - Jaguaribe
João Pessoa/PB CEP: 58015-180
Tel: 3216-2415/2416 - Fax: 3216-2461

JP
AP
PA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5104 - Fax: (33) 3344-5451

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-10; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normet C - ABV12421-OSNI;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

WEB - 38732 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 38732 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000295210

DATA DE EMISSÃO : 26/04/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número: 0021/2008, de 08/03/2008, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICO que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTa, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido concluída a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Carteira: 1602401977XXXX
CPF: 42390281400

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00016024019775010102
Registrada em : 26/02/2010
Bastada em : 26/04/2010
Endereço da Obra : ZONA RURAL P.A. CHICO MENDES, ZONA RURAL, CEP : 57800000 UNIAO DOS PALMARES/AL
Proprietário : INCRA SUP. REGIONAL ALAGOAS SR-22
Empresa : CONSTRUTORA SUPORT LTDA
Contratante : INCRA SUP. REGIONAL DE ALAGOAS SR-22

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 20,00 Km

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS
Dimensão do Trabalho : 8.000,00 M2

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 20 KM DE ESTRADA VICINAL NO P.A. CHICO MENDES E PAVIMENTACAO DE 8.000M2 NO P.A. PINDOBA, NO MUNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES/AL, CONFORME CONTRATO N. 13.000/2008

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) cópia(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente dos serviços e que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

André Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N.º 63

Jackson Cavalcanti de Santarém
Eng. Civil 56730-AL
Assessor Técnico



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/25 - AL**

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 38739-2010 expedida em 26/10/2010. Fica(m) excluído(s), no entanto do(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ATESTADO

INÓCUO ISOLADAMENTE

Prezados Senhores:

Jackson Cabral de Santana
Eng. Civil 387-D-AL
Assessor Técnico

Vimos por meio deste atestar que empresa Construtora Suport Ltda, com CNPJ/MF nº 10.548.764/0001-70, com sede na Av. dom Pedro I, 887/104 centro - João Pessoa - Paraíba, CEP n.º 58.013.021, através do Eng. Civil Genival Ferreira da Silva Junior, CREA 1602401977, EXECUTOU os serviços de construção de 20 Km de estradas vicinais no Projeto de assentamento Chico mendes localizado no município de União dos Palmares - AL com as seguintes conformidades técnicas.

Orçamento da Estrada de Chico Mendes - União dos Palmares					
Execução de 20 km de estradas					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS TÉCNICOS.				
1.1	Barracão para operários e ferramentas para canteiro- 4,00m x 5,50m.	m²	30,00	179,69	5.390,70
1.2	Placa de Obra - 2,00 m x 3,00 m.	m²	6,00	129,76	778,56
Sub-Total Item 1					6.169,26
2.0	DESMATAMENTO				
2.1	Limpeza do terreno.	m²	43.760,00	0,13	5.688,80
Sub-Total Item 2					5.688,80
3.0	TERRAPLANAGEM				
3.1	Topografia	DIA	12,00	300,00	3.600,00
3.2	Escavação Mecanizada de Material de 1º Categoria.	m³	34.563,00	2,52	87.098,76
3.3	Corte de material de 1º categoria	m³	74.977,73	5,10	382.386,42
3.4	Corte de material de 2º categoria	m³	8.330,86	18,35	152.871,28

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
Fones: (82) 3201-1950 - Fax: (82) 3201-1951

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51025-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 031 3363-344 - Fax: 031 3343-344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37642207151421220546-12; Data: 22/07/2015 14:21:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV12419-ROIS; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcant
 Titular



CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 36739-2010 expedida em 2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR/22

Jackson Cabral de Santana
 Eng. Civil 567-D-AL
 Assessor Técnico

3.5	Transporte, por volume, de material de 1ª categoria, com caminhão basculante até 5 Km	m³	34.563,00	8,86	306.228,18
3.6	Regularização e compactação mecanizadas de subleito.	m²	65.640,00	1,27	83.362,80
Sub-Total Item 3					1.015.547,44
4.0	REVESTIMENTO				
4.1	Topografia	DIA	12,00	300,00	3.600,00
4.2	Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria.	m³	9.846,00	2,52	24.811,92
4.3	Regularização e compactação mecanizadas de revestimento.	m²	65.640,00	1,27	83.362,80
4.4	Transporte, por volume, de material de 1ª categoria, com caminhão basculante até 5 Km.	m³	9.846,00	8,86	87.235,56
Sub-Total Item 4					199.010,28
5.0	BUEIRO				
5.1	Escavação Manual de Valas em Material de 1ª Categoria até 1,5 m.	m³	108,00	16,96	1.831,68
5.2	Construção de bueiro celular	Vb	3,00	19.194,65	57.583,95
Sub-Total Item 5					59.415,63
TOTAL GERAL DA OBRA					1.285.831,41

Maceió/AL, 23 de abril 2010

Marcos Antônio de Araújo Bezerra
Marcos Antônio de Araújo Bezerra
 Chefe do Setor de Infraestrutura
 Crea 0208226338

Estevão de Oliveira Vasconcelos
Estevão de Oliveira Vasconcelos
 Superintendente Regional

Rua do Imperador, 105 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-030
 Fones: (82) 3201-1950 - Fax: (82) 3201-1951

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/07/2015 às 11:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7250ba18c65cbdd7269c3a502971119f6cfb8023b588188bd9f1dc6d67
b61b57641d77dd5271fca28764612a028d9c8ef5ff90911ae7eab55011c09c99d5259f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

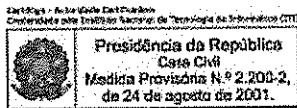
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:33:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403897

Código de Controle da Autenticação:

37642207151421220546-1 a 37642207151421220546-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000084645

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 84645/2013

01/08/2013, 09:22

Chave de Impressão: 15Z44D8BY991D03D95Z4

SM

MB
GP



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma Construtora **JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Visconde de Pelotas, nº 138, Sala 203, Centro, João Pessoa-PB, **CNPJ nº 11.734.088/0001-91**, executou os serviços de **Construção do Pavimento Superior Bloco de Design do Campus João Pessoa do IFPB**, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CREA-PB nº 160240197-7**, conforme discriminado a seguir.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONTRATO:

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**, sediado na Avenida 1º de Maio, nº 720, Bairro Jaguaribe, João Pessoa-PB, CNPJ nº 10.783.898/0002-56.


Contratada: **JGS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Visconde de Pelotas, nº 138, Sala 203, Centro, João Pessoa-PB, CNPJ nº 11.734.088/0001-91.

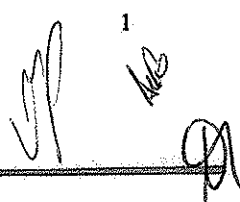
Contrato: nº 046/2010

Valor Total: R\$ 882.733,06 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos).

ART – CREA/PB: nº J00076686

Período da Obra: 17/12/2010 à 31/03/2013


Renan Dantas da Nóbrega
Engº Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575



Este documento encontra-se registrado no Cons Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus João Pessoa



IFPB - Campus João Pessoa

Obra: Construção do Pavimento Superior do Bloco de Design			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Retirada de cobertura com reaproveitamento	m ²	1.015,94
1.2	Retirada de estrutura de madeira para cobertura c/ reaproveitamento	m ²	899,83
1.3	Elaboração de Projetos Executivos Complementares (Estrutural de Concreto Armado, incluindo Fundações e Lajes; Cabeamento Estruturado; Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias e Drenagem Pluvial)	vb	1,00
1.4	Demolição de alvenaria de 1/2 vez em tijolos cerâmicos	m ³	3,50
1.5	Demolição de concreto	m ³	8,30
1.6	Retirada de gradil de ferro com reaproveitamento	m ²	61,32
1.7	Tapume em chapa de madeira compensada, incluindo montagem e pontaletes	m ²	298,32
1.8	Locação de obras	m ²	243,96
1.9	Demolição de calçamento	m	91,20
1.10	Demolição de meio-fio	m	13,00
1.11	Demolição de calçada	m ²	10,40
1.12	Alvenaria de embasamento de 1 vez, tijolo 8 furos	m ²	10,01
1.13	Galeria para águas pluviais	m ²	6,97
2.0	Infraestrutura		
2.1	Rampa em concreto armado com fck = 25 Mpa, incluindo sapatas	m ³	50,00
3.0	Superestrutura		
3.1	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 20 Mpa	m ³	7,56
3.2	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	24,03
3.3	Vigas em concreto armado, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	42,29
3.4	Vergas e contravergas de concreto armado 0,12x0,12m	m ³	1,79
3.5	Cinta de platibanda em concreto armado 0,10x0,10m	m ³	0,60
3.6	Pilaretes em concreto armado para platibanda 0,12x0,12m	m ³	0,71
3.7	Escavação de valas de fundação	m ³	35,36
3.8	Escavação de sapatas	m ³	63,79
3.9	Reaterro das sapatas	m ³	54,82
3.10	Escavação das sapatas da Rampa	m ³	19,56
3.11	Reaterro das sapatas da Rampa	m ³	15,79
3.12	Concreto magro	m ³	4,89
3.13	Laje pré-moldada	m ²	100,34
3.14	Pilar em concreto armado pronto, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	1,35
3.15	Vigas em concreto armado, aço CA 50/60, fck = 25 Mpa	m ³	3,00
4.0	Alvenaria/Vedação/Divisória		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8 furos (fechamento)	m ²	632,02
4.2	Alvenaria de 1/2 vez dupla tijolo maciço com câmara de ar	m ²	47,80
4.3	Alvenaria de 1/2 vez tijolo 8 furos (platibanda)	m ²	76,86

Este documento encontra-se registrado no Conf. Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013



Renan Dantas da Nobrega
Eng.º Civil-CREA-PB160768455-1
IFPB-Matr. 1854575

Handwritten signatures and initials: JP, MB, and a large signature.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



4.4	Aperto(acunhamento) de alvenaria com argamassa expansiva	m	66,95
4.5	Parede de gesso acartonado dupla interna, 125mm	m ²	94,30
4.6	Divisória de granilite, espessura=20mm	m ²	17,40
5.0 Esquadrias			
5.1	Porta de girar, 1 folha móvel, com bandeira de vidro fixa, colocação e acabamento, incluindo contramarco, ferragens e fechadura.	m ²	57,67
5.2	Janela de correr em alumínio, com 04 folhas, 02 móveis e 02 fixas, colocação e acabamento, incluindo ferragens e acessórios.	m ²	71,33
6.0 Cobertura			
6.1	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, inclusive madeiramento c/ tesouras e cumeeira universal	m ²	39,26
6.2	Calha em chapa de aço galvanizado Nº 24, largura 50cm	m	11,90
6.3	Calha em alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico de 8 furos, chapiscada e rebocada	m	14,90
6.4	Rufo em concreto armado, medindo 0,05x0,30x76,03m	m ³	0,92
6.5	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m ²	1.096,83
6.6	Estrutura metálica	m ²	1.096,83
6.7	Laje pré-moldada (rampa)	m ²	74,16
7.0 Instalações Elétricas			
7.1	Ponto de luz equivalente a 02 varas de eletrodutos PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	205,00
7.2	Ponto de tomada simples, equivalente a 02 varas de eletroduto PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e tomada de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	95,00
7.3	Ponto interruptor three way/eletroduto PVC 3/4", caixas astop, conexões, luvas, curvas e interruptor de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	13,00
7.4	Ponto de lógica/eletroduto PVC rígido 3/4", caixas, conexões, luvas, curvas e tomada RJ45 e cabos, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	18,00
7.5	Ponto de tomada para ar-condicionado/eletroduto PVC 3/4", caixas, conexões, luvas, curvas, tomada tripolar, fio 4 mm ² , incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	33,00
7.6	Ponto de interruptor com tomada simples, equivalente a 02 varas de eletrodutos PVC rígido 3/4", fio 2,5 mm ² , caixas, conexões, luvas, curvas e tomada de embutir c/ placa fosforescente, incluindo abertura de rasgos e fechamentos em alvenaria	pt	7,00
7.7	Disjuntor termomagnético unipolar 10 A x 240 V, fornecimento e colocação	un	48,00
7.8	Disjuntor termomagnético unipolar 25 A x 240 V, fornecimento e colocação	un	33,00
7.9	Quadro de distribuição de luz em pvc de embutir para 18 circuitos, incluindo rede disponível p/ chave geral c/ porta e barramento	un	7,00
7.10	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50 A	un	4,00
7.11	Luminária tipo calha 2x20 W completa, incluindo reator partida rápida	un	56,00
7.12	Luminária tipo calha 2x40 W completa, incluindo reator partida rápida	un	92,00

Renan Dantas da Nobrega
Engº Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013

7.13	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fornecimento e instalação	und	48,00
7.14	Ponto interruptor simples	und	4,00
7.15	Ponto interruptor duplo	und	6,00
7.16	Ponto interruptor triplo	und	3,00
7.17	Ponto tomada bipolar 10 A/250v em piso	und	10,00
7.18	Disjuntor termomagnético unipolar 16 A x 240 V, fornecimento e colocação	und	10,00
7.19	Disjuntor termomagnético unipolar 20 A x 240 V, fornecimento e colocação	und	2,00
7.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100 A x 240 V, fornecimento e instalação	und	2,00
7.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V, 10 mm ² , fornecimento e instalação	m	381,00
7.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V, 25 mm ² , fornecimento e instalação	m	348,00
7.23	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 300 a 400A x 600 V, fornecimento e instalação	und	1,00
8.0 Instalações Hidráulicas e Sanitárias			
8.1	Tubo PVC soldável esgoto, diâmetro = 100 mm	m	8,17
8.2	Ponto de esgoto sanitário pvc, sem rede	pt	20,00
8.3	Ralo PVC rígido sifonado de 100 x 53x 40 mm	und	4,00
8.4	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, incluindo conexões - fornecimento e instalação	m	82,30
8.5	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões-fornecimento e instalação, com abertura/fechamento de rasgos em alvenaria para tubos, e fechamento com argamassa no traço 1:4 (cimento:areia)	m	38,80
8.6	Bacia de louça c/ caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	8,00
8.7	Tampo de granito para lavatório, e= 30 mm, largura= 0,60 m	m	5,22
8.8	Lavatório de louça de embutir (cuba), inc. torneira de pressão, sifão, válvula e acessórios	un	6,00
8.9	Papeleira para toalha descartável	un	2,00
8.10	Saboneteira para sabão líquido, tipo globo	un	2,00
8.11	Registro de gaveta metálico 3/4" c/ canopia	un	4,00
9.0 Impermeabilização, Isolação térmica e acústica			
9.1	Impermeabilização em calha com manta asfáltica esp=4,0 mm, inc. proteção mecânica e tela	m ²	16,89
10.0 Revestimentos			
10.1	Forno de Gesso em placa na cor branca, fixado com arame galvanizado, medindo 60x60 cm	m ²	830,84
10.2	Forno em placas de lã de vidro, revestido com filme plástico, espessura=15mm, ref: 73778/04	m ²	30,62
10.3	Regularização de piso, espessura = 6,0 cm, traço 1:3	m ²	937,58
10.4	Revestimento em piso com granilite, incluindo juntas em PVC, espessura = 0,8 cm	m ²	937,58
10.5	Rodapé em granilite, incluindo rejuntamento	m	431,40

Renan Dantas da Nóbrega
Renan Dantas da Nóbrega
Engº Civil-CREA-PB 160766455-1
IFPB-Matr. 1854575



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
PARAÍBA
Campus João Pessoa



10.6	Chapisco em parede	m ²	1.706,94
10.7	Massa única em parede	m ²	814,53
10.8	Emboço	m ²	1.043,99
10.9	Azulejo 15cm x 15cm em parede extra assentado em cola- interna (WC's)	m ²	50,04
10.10	Revestimento em cerâmica 10x10 - externo	m ²	777,68
11.0 Vidros			
11.1	Vidro fumê espessura=4 mm, incluindo colocação	m ²	108,65
12.0 Pintura			
12.1	Emassamento de parede interna c/ massa corrida PVA, 02 demãos	m ²	829,78
12.2	Selador acrílico em paredes e tetos	m ²	829,78
12.3	Látex PVA em parede interna e externa, 02 demãos sem massa	m ²	829,78
13.0 Serviços Complementares			
13.1	Limpeza final da obra, incluindo retirada de entulhos	m ²	974,17
14.0 Paisagismo/Urbanização			
14.1	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	157,56

Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo estabelecido, e em total observância às especificações, normas técnicas pertinentes, e a contento da fiscalização.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.

Renan Dantas da Nóbrega
Renan Dantas da Nóbrega
Engº Civil-CREA-PB 160768455-1
IFPB-Matr. 1854575

[Handwritten Signature]
Diretor do IFPB

5
[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 84645, emitida em 01/08/2013



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Escudos - João Pessoa/PB - CEP 53258-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5441 - Fax: (33) 3344-5383

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641506161008290140-1; Data: 15/06/2016 10:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM90284-QOME
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Empresas Mercantis - SINREM
 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 PARAÍBA - JUCEP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25 6 0001362-7	19.881.445/0001-56	14/03/2014	14/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) GENERAL PEROUZI, SN-SALA 05 PB 018 KM 4, CENTRO, CONDE, PB, 58.322-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS, DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, OBRAS DE ALVENARIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE FABIO DOS SANTOS 395.775.204-30	Administrador Sim	Início do Mandato 21/02/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/05/2016 Ato: BALANÇO	Número: 20160199018	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

JOÃO PESSOA - PB, 18 de maio de 2016

16/040616-1

*16040

Maria de Fátima V. Venancio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

SP *AB* *CP*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CAJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55035-200 @ www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641508161008290140-2; Data: 15/06/2016 10:08:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM90283-IMZR;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTÁO DA PARAIBA – JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

João Pessoa, 15 de 05 de 2016

Joyce Holanda
 Diretora do Núcleo de T. e C. e Arq. e Sec. Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2016 às 12:20:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c31c4ef4831f122f27b97fdb2c46ce722d6eddb3cf6354fd79eaa9f91f1ead0641d77dd5271fca28764612a028d9c8e28952e0a73eb91fb2794bc8dbf71a4eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

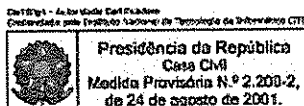
Esta certidão tem a sua validade até: 16/06/2017 às 03:46:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 547078

Código de Controle da Autenticação:

37641506161008290140-1 a 37641506161008290140-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



ESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO



Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço técnicos, firmado entre a JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com sede na Rua General Perouzi, Sala 05 KM 18 Cidade do Conde Paraíba inscrita no CNPJ nº 19.881.445/0001-56, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo proprietário JOSE FABIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 395.775.204-30, e pelo outro lado o senhor GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, estado civil casado, com título de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA nº 160240197-7, e CPF de nº 423.902.814-00, residente na rua Manoel Madruga nº 314 bairro dos Estados João Pessoa Paraíba CEP 58030.214, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço técnico de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 4.344,00 6 (seis) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviço técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de quatro (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de umas das partes julgarem necessários rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

SP

AB

27/07/15



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 58040-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5414 - Fax: (83) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37641707151049040109-2; Data: 17/07/2015 10:49:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU44218-NH8S; Valor Total do Ato: R\$ 2,90
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Del. Valter de Miranda Cavalcanti

tem efeito e só produz o efeito de João Pessoa para sanar as duvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas nomeadas.

João Pessoa 13 de Maio de 2014

JOSÉ FABIANO DOS SANTOS
 CONTRATANTE



GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 CONTRATADO



MONTEIRO DA FRANCA 5º Ofício de Notas
 Tel.: 3244-8000
 João Pessoa

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **JOSÉ FABIANO DOS SANTOS**
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 15/05/2014. Em testemunha da verdade.
 [329460-170452-*****]
 Rosângela de Sousa Carneiro

MONTEIRO DA FRANCA 5º Ofício de Notas
 Tel.: 3244-8000
 João Pessoa

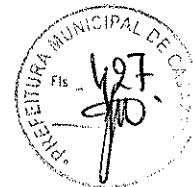
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR**
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa - PB, 15/05/2014. Em testemunha da verdade.
 [329461-329348-*****]
 Rosângela de Sousa Carneiro

TOSCANO DE BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Cândido Pessoa, 57 - CEP: 58040-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3241-7177 - Fax: (83) 3241-7178
 www.toscano.com.br

DE BRITO - Serviços Notariais e Registrares
 R. T. DIPJ
 Tel.: 3244-7177
 João Pessoa - PB
 43301-000 - Paraíba

- REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS -
 Apresentada hoje para registro, protocolada na Livro 8-2154 e registrada sob No. 708.934 em Livro 8-2537.
 Ficando copia arquivada neste Serviço. Que certifico e dou fé, João Pessoa (PB), 15/05/2014.

Antonio Sérgio T. Bezerra
 ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/07/2015 às 08:35:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b074ab68860dfbf43e41eb07deadaab61383c7efb6c22b3b5ba763fb8cf5
125b0641d77dd5271fca28764612a028d9c8ed9e328a483e1d960c981ceb94145da61

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JF SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo
Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

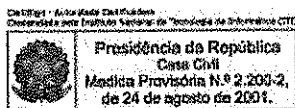
Esta certidão tem a sua validade até: 18/07/2016 às 03:25:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 401700

Código de Controle da Autenticação:

37641707151049040109-1 a 37641707151049040109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE J.F.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 19.881.445/0001-56

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 00002/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 6.197,26 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.


JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública



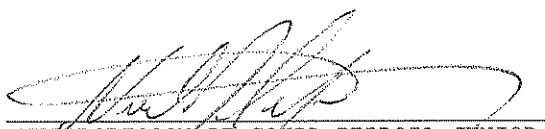


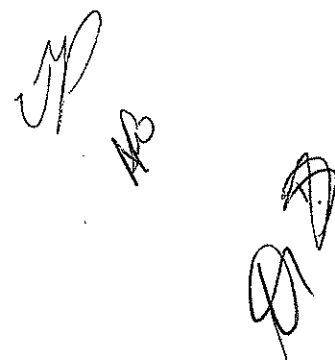



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.881.445/0001-56	NOME J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME		
LOGRADOURO RUA GENERAL PEROUZI		NÚMERO SN	
CEP 58322-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CONDE	UF PB
COMPLEMENTO SALA 05-PB 018 KM 4		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMISSÃO 30/06/2016	VALIDADE 60 (sessenta) dias		


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR
MEMBRO CPL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 00002/2016

TP 00002/2016

Processo Administrativo Nº 160614TP00002.

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta – Ginásio Patamuté – Termo de Compromisso PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME, CNPJ 19.881.445/0001-56 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.2, concluo que a empresa mencionada **NÃO POSSUI ACERVO TÉCNICO (mais precisamente o serviço de cobertura metálica)** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está NÃO “habilitada” tecnicamente a executar os serviços do OBJETO DISCRIMINADO.

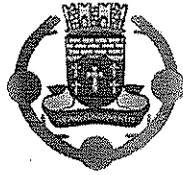
Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.

Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 151.207.957-1

Ado

CP



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 00002/2016

TP 00002/2016

Processo Administrativo Nº 160614TP00002.

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta – Ginásio Patamuté – Termo de Compromisso PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 6.7.2, concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços do OBJETO DISCRIMINADO.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.

Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 15/06/2016; Jornal A União - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; J.F. SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.881.445/0001-56. Às 10:15 horas do dia 30/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME - Envelope sem representante, a documentação apresentada continha falhas na declaração de elaboração independente de proposta: participação válida; BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Engenheiro, CPF nº 043.292.893-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. A licitante deixou de atender aos seguintes itens: 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8,2,12. A comissão observou que o comprovante de cadastro da empresa foi apresentado em cópia, no entanto a mesma não estava autenticada (8.2.1). Observou-se também, que faltavam cópias das folhas (verso) da cópia autenticada do contrato social apresentado (8.2.3); a empresa apresentou comprovante de cadastro de fornecedores quando a comprovação requerida era de inscrição em cadastro de contribuintes (8,2,12). Relativamente ao item 6.7.2, foi verificado pelo Quadro de Engenheiros da SEPLAN que a empresa não possui acervo técnico compatível com a parcela mais relevante da obra, o que pode ser confirmado pela observação do documento nominado de "Análise da Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Empresas" anexo ao processo. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante após a conclusão da fase proposta, ficando o mesmo de posse da CPL. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Fizeram-se presentes durante uma parte da sessão os Ilustres Vereadores Alysso Lira, Francisco Jucinério Félix e Neto da Vila Nova. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos que permaneceram até o final da sessão.


PATRICK NOBRE DA SILVA

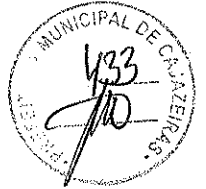

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

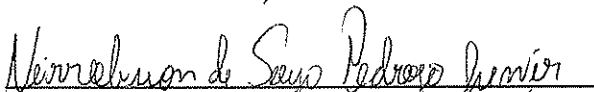
- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


BRASEM INCORPORACOES LTDA



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DESERTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cajazeiras declara deserta a licitação pregão 04/2016, por manifesto desinteresse dos participantes.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14/07/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça Ana de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE HABILITADO:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais,

de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ABERTURA: 28/06/2016 às 08:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.

- J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- JATOBÁ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 38.980,03.

Pitimbu - PB, 10 de Junho de 2016

JOSE FERNANDO DA SOUZA
Vereador Presidente

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBUQUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO RESERVA

PREDÃO PRESENCIAL S/PP Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS AVISO DE PRECATORIO Nº 0000000016

AVISO DE PRECATORIO PRESENCIAL Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BICHANO AVISO DE PRECATORIO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO MONTE AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO SOBOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ROCA ADITIVO DE PRECATORIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANHEIRAS HOMOLOGAÇÃO - PRECATORIO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0000000016

Handwritten number '435' and signature 'R06' over the logo.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Pneu, Câmaras e Protetores de Forma Paralela, Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital, Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmhsrpb@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Peças Para Manutenção de Veículos Leves e Pesados. (Peças Genuínas Ou Originais de 1ª Linha Para Aplicação Na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Próprios e Locados do Município de Barra de Santa Rosa, Para os Veículos do Fabricante, Chevrolet, Peugeot, Mercedes Benz, Renault Master, Volkswagen, Chevrolet, Peugeot, Mercedes Benz, Renault Master, Volkswagen, Chevrolet, Massey Ferguson e Caterpillar) incluindo Serviços de Retífica de Motor e Mecânica, Elétrica, Conforme Edital, Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 024. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmhsrpb@hotmail.com

Barra de Santa Rosa-PB, 1 de Julho de 2016. ENIO SILVA HENRIQUES Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão. João Paulo Barbosa Leal Segundo CONTRATADO: ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP ATILA ZENAIDE JUNIOR - CNPJ 18.898.774/0001-47. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS; VALOR GLOBAL: R\$ 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. DO PAVIMENTO: 2012 - 15 451 0024 1.023 - 4.4.00.51.00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 001/2016, Lei 8.666/93 e Legislação posteriores; CONTRATO DE REPASSE Nº. 01/022.753-59 2015-MICIDADES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/016

HOMOLOGAÇÃO à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016, que tem por objeto a SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICADO seu objeto a empresa: ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 18.898.774/0001-47, com o valor Global de R\$ 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de junho de 2016. JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/016

OBJETO: Construção de empresa para construção de Escola Núcleo 1 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: - JATIBA CONSTRUÇÕES F SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Góes - Cajazeiras - PB. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>, pelo código 00032016070400219

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 1º de julho de 2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. LICITANTES INABILITADOS: - BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2. - J.F.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 2º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Gláucio Paternato. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORACOES LTDA. LICITANTE INABILITADO: - J.F.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Cajazeiras - PB, 30 de junho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Góes - Cajazeiras-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 1º de julho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 2.05.008.2015/SEMASP/PMCG. Partes: Semasp/PMSP/PMCG e Márcia Moura Ramadas. Objeto Contratual: Aquisição De Combustível (Gasolina Comum) Para Atender A Demanda Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 23.616,00 (Vinte E Três Mil, Seiscentos E Dezentos e Seis Reais). Funcional Programática: 08 244 1019 2205 e Outras. Elemento De Despesa: 3390-30. Fonte De Recursos: 029. Fundamentação: Art. 65, I, "B" §§ 1º e 2º. Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouveia E Márcia Moura Ramadas Data De Assinatura: 28 De Junho De 2016.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMASP/PMCG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras Multifuncional, Tanque de Tinta, Notebook, Scanner de Mesa, Notebooks, Tablets, Pro-

jetores, Mini Projetor, Microfone, Caixa de Som, Telefone e Máquina de Planificar Documentos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme CONVENIO MTE/SPPE/CODEFAT/128 2012 - CONVENIO NO SICOMV 776784/2012. Teve como vencedores do Procedimento Licitatório as empresas FERNANDA FERREIRA SOUZA AGR - EPP - CNPJ: Nº10.140.642/0001-40. ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 E 13, totalizando um valor Global R\$ 34.625,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMASP/PMCG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME - CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02. LOTES ÚNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL 2.05.008/2016/CPL/SEMASP/PMCG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Campina Grande, através do uso de suas atribuições legais torna público a população e a quem possa se interessar que após a reunião de abertura das Propostas e Habilitação ocorrida no dia 22/06/2016 alusivo ao Pregão Presencial nº 2.05.008/2016, Tipo Menor Preço por Lote, cujo o objeto Aquisição de fitas/grafiteiros para atender as necessidades das diversas unidades da Prefeitura Municipal de Assistência Teve como vencedores do Procedimento Licitatório a empresa EWERTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME - CNPJ: Nº 23.659.579/0001-02. LOTES ÚNICO totalizando um valor Global R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Campina Grande 22 de junho de 2016. JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA PROJovem URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 15.092,00 (quinze mil, noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30/000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Rosildo de Lima Silva. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.058/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOIÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 28.170,40 (vinte e oito mil, cento e setenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30.000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Nêe Soares Correia. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e HML COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 201.336,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.1015.2042/3390.30.000/050/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Gisete Costa Gomes. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.027/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, PARA ATENDER A FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 443.573,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROPOSTA

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINÁSIO PATAMUTÉ.

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Sala 105, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, inscrita no CNPJ: 22.404.799/0001-14.

Vós apresentastes a proposta conforme abaixo nos termos da licitação em epígrafe;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				29.033,25
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	10,00	198,62	1.986,20
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 6MM, COM ALTURA DE 2,20M	M2	312,40	40,80	12.745,92
1.3	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO	M2	20,00	269,85	5.397,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M2	980,40	4,13	4.049,05
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA EM CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	1.019,20	1.019,20
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	705,16	705,16
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	148,42	148,42
1.8	SONDAGEM DE TERRENO (1 FURO A CADA 200M²)	M	45,00	54,52	2.453,40
1.9	LIMPEZA DO TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M2	1.230,00	0,43	528,90
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				9.199,36

2.1	ATERRO APOIADO COM CAMADAS DE 0,20M DE COM MATERIAL ARGILOSO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M3	154,94	25,58	3.963,37
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE 1,5M	M3	83,25	38,55	3.209,29
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	114,83	3,64	417,98
2.4	REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	62,89	25,58	1.608,73
3	FUNDAÇÕES				30.623,85
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3CM) - PREPARO MECANICO	M2	75,36	18,78	1.415,26
3.2	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	63,02	27,76	1.749,44
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	1.094,27	7,49	8.196,08
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	54,91	9,65	529,88
3.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	15,63	413,21	6.458,47
3.6	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	139,57	27,76	3.874,46
3.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	389,64	7,49	2.918,40
3.8	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	137,73	9,65	1.329,09
3.9	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	10,05	413,21	4.152,76
4	SUPERESTRUTURAS				78.712,03
4.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	126,72	27,76	3.517,75
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	428,55	7,49	3.209,84
4.3	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	127,36	9,65	1.229,02
4.4	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	8,52	413,21	3.520,55
4.5	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	155,73	27,76	4.323,06
4.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	1.946,45	7,49	14.578,91
4.7	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	240,18	9,65	2.317,74
4.8	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	8,52	413,21	3.520,55

4.9	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO	M2	84,33	63,33	5.340,62
4.10	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	111,80	27,76	3.103,57
4.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	135,39	7,49	1.014,07
4.12	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO	KG	95,93	9,65	925,72
4.13	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	6,59	413,21	2.723,05
4.14	ATERRO COMPACTADO	M3	22,50	38,55	867,38
4.15	VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA = 10 X 10	M	1,10	16,94	18,63
4.16	FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	10,80	27,76	299,81
4.17	LASTRO DE BRITA 1 COMPACTADA, E=5CM	M3	33,83	188,47	6.375,94
4.18	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA	M2	676,67	3,84	2.598,41
4.19	ARMACAO EM TELA DE ACO Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	1.001,47	8,03	8.041,80
4.20	CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, E=4CM	M3	27,07	413,21	11.185,59
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				29.571,14
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS (DIMENÇÕES NOMINAIS: 9X19X19CM) ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	240,41	43,41	10.436,20
5.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO. 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	6,94	13,52	93,83
5.3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 10X50X50CM, ANTI CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	134,72	77,67	10.463,70
5.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 9X19X24CM, ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIAE), JUNTA DE 2 CM	M2	148,08	52,41	7.760,87
5.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS (DIMENÇÕES NOMINAIS: 9X19X19CM) ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	18,81	43,41	816,54
6	ESQUADRIAS				8.871,70
6.1	PORTA DE MADEIRA (1,00 X 2,10)M E CHAPA - INCLUSIVE FERRAGENS CONFORME PROJETO.	UN	2,00	588,95	1.177,90

6.2	BANDEIRAS PARA PORTA (1,00 X 0,80) M, PARA VIDRO	M2	1,60	47,09	75,34
6.3	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M), INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	UN	1,00	434,48	434,48
6.4	PORTA DE ABRIR-BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,60 X 1,70 (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	UN	2,00	176,45	352,90
6.5	PORTA DE ABRIR-BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,90 X 1,70 (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	UN	4,00	201,27	805,08
6.6	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS	UN	3,00	141,87	425,61
6.7	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS DE BANHEIRO	UN	6,00	42,91	257,46
6.8	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 100X40 CM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	11,04	245,18	2.706,79
6.9	VIDRO MINIBOREAL INCOLOR, ESPESSURA 6MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	11,04	143,06	1.579,38
6.10	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA - 60X90 CM	M2	3,24	326,16	1.056,76
7	SISTEMAS DE COBERTURAS				108.794,99
7.1	COBERTURA COM TELHA METALICA ONDULADA E=5 MM - PRE PINTADA - COR: BRANCA.	M2	980,40	28,72	28.157,09
7.2	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO.	KG	12.255,00	6,58	80.637,90
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				886,27
8.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES.	M2	139,57	6,35	886,27
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				42.683,86
9.1	CHAPISCO EM PAREDES EM GERAL COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	803,09	2,34	1.879,23
9.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	84,33	7,55	636,69
9.3	EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 1,5 CM.	M2	743,93	17,14	12.750,96
9.4	REBOCO DE PAREDES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 2 CM (MASSA ÚNICA).	M2	445,04	19,97	8.887,45
9.5	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 1,5 CM.	M2	84,33	27,47	2.316,55
9.6	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO/ AREIA)	M2	140,33	3,66	513,61
9.7	EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA	M2	140,33	17,14	2.405,26

	DE 1,5 CM.				
9.8	REBOCO DE PAREDES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPÉSSURA DE 2 CM (MASSA ÚNICA).	M2	140,33	19,97	2.802,39
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30X40 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	210,50	36,53	7.689,57
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO - CONFORME PROJETO	M2	29,58	32,77	969,34
9.11	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - AMARELO - CONFORME PROJETO	M2	18,18	32,77	595,76
9.12	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - AZUL - CONFORME PROJETO	M2	37,75	32,77	1.237,07
10	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				58.703,80
10.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=5CM.	M2	64,91	38,30	2.486,05
10.2	CAMADA REGULARIZADORA - ESP= 3cm	M2	64,91	14,93	969,11
10.3	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	64,91	24,91	1.616,91
10.4	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS 5 MPA	M2	5,85	84,26	492,92
10.5	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	M	2,70	24,56	66,31
10.6	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DEDILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO E=1CM	M2	676,67	60,14	40.694,93
10.7	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO E=10CM	M2	195,79	60,76	11.896,20
10.8	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NAO-ESTRUTURAL	M2	16,72	28,79	481,37
11	PINTURA				43.360,39
11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.	M2	445,04	8,27	3.680,48
11.2	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.	M2	84,33	15,39	1.297,84
11.3	PINTURA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO DUAS DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	M2	445,04	8,50	3.782,84

MB
JL

11.4	PINTURA EM LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS, SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS	M2	84,33	6,72	566,70
11.5	PINTURA EPOXI PARA PISO	M2	483,40	29,55	14.284,47
11.6	PINTURA ESMALTE DUAS DEMAOS, PARA ESTRUTURA METALICA E ALAMBRADO	M2	558,25	17,09	9.540,49
11.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS PARA ESTRUTURA METALICA	M2	404,10	25,26	10.207,57
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				3.832,75
12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 3/4"	UN	1,00	18,37	18,37
12.2	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 1. 1/2"	UN	2,00	58,69	117,38
12.3	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1.1/2"	UN	2,00	82,06	164,12
12.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø (1.1/4")	UN	2,00	68,64	137,28
12.5	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1"	UN	2,00	55,18	110,36
12.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00	57,16	114,32
12.7	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA (3/4")	UN	8,00	53,40	427,20
12.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, 1/2" X 30CM	UN	10,00	4,96	49,60
12.9	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, DN 25MM X 3/4".	UN	8,00	3,80	30,40
12.10	LUVA SOLD. D= 32mm	UN	4,00	3,45	13,80
12.11	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL D= 40X32mm	UN	4,00	7,63	30,52
12.12	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL D=50X40mm	UN	2,00	14,31	28,62
12.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	10,60	127,20
12.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	42,00	12,52	525,84
12.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	28,00	16,86	472,08
12.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,00	7,01	210,30
12.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00	8,66	311,76
12.18	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 40MM	UN	4,00	4,86	19,44
12.19	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM	UN	12,00	3,78	45,36
12.20	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM	UN	4,00	4,97	19,88
12.21	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 50MM	UN	4,00	7,42	29,68
12.22	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLD CURTA - (50X40mm)	UN	2,00	6,30	12,60
12.23	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLD LONGA - (40X25mm)	UN	4,00	6,62	26,48

12.24	VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO DE 1.1/2"	UN	2,00	138,43	276,86
12.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - AGUA FRIA	UN	15,00	4,95	74,25
12.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - AGUA FRIA	UN	6,00	6,21	37,26
12.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - AGUA FRIA	UN	8,00	4,34	34,72
12.28	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLD. D=32X25mm	UN	4,00	6,29	25,16
12.29	JOELHO PVC SOLD. 90° COM BUCHA DE LATÃO 40MM -1 1/4"	UN	2,00	10,63	21,26
12.30	JOELHO PVC DE REDUÇÃO. 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM -1/2"	UN	16,00	7,71	123,36
12.31	TÊ PVC DE REDUÇÃO, 90° SOLDÁVEL DN 32MM X 25MM.	UN	4,00	7,35	29,40
12.32	TÊ PVC DE REDUÇÃO, 90° SOLDÁVEL DN 50MM X 40MM.	UN	2,00	14,50	29,00
12.33	UNIÃO SOLDÁVEL, DN 20MM	UN	6,00	5,18	31,08
12.34	UNIÃO SOLDÁVEL, DN 50MM	UN	2,00	14,16	28,32
12.35	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25MM	UN	3,00	10,71	32,13
12.36	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM	UN	2,00	23,68	47,36
13	INSTALAÇÃO SANITARIA				4.064,14
13.1	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	UN	6,00	11,73	70,38
13.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM	UN	6,00	5,40	32,40
13.3	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 50mm	UN	2,00	37,07	74,14
13.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES	M	36,00	30,47	1.096,92
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,50	11,16	530,10
13.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,50	16,03	344,65
13.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, CURTA, DN 100 MM.	UN	1,00	11,80	11,80
13.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, CURTA, DN 40 MM	UN	16,00	5,76	92,16
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, ESGOTO, DN 40 MM	UN	7,00	4,29	30,03
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, ESGOTO, DN 100 MM	UN	6,00	12,07	72,42
13.11	JOELHO PVC 90 GRAUS, COM ANEL, DN 40 MM - 1 1/2"	UN	10,00	4,17	41,70
13.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM	UN	5,00	41,67	208,35
13.13	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM	UN	5,00	20,89	104,45
13.14	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40 MM	UN	6,00	9,64	57,84
13.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 60X60CM	UN	2,00	111,92	223,84
13.16	SIFÃO DE COPO 1 X 1.1/2"	UN	8,00	94,99	759,92
13.17	VÁLVULA PARA LAVATORIO (1")	UN	8,00	39,13	313,04

14	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS				2.998,88
14.1	GRELHA DE FoFo (40 x 500 x 1000) mm	UN	8,00	363,13	2.905,04
14.2	BRITA nº 2 - PARA CALHA	m³	1,87	50,18	93,84
15	LOUÇAS E METAIS				8.133,22
15.1	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CODIGO: P.51, DECA OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	546,03	1.092,06
15.2	ASSENTO POLIESTERE COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CODIGO AP.52, DECA OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	398,35	796,70
15.3	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO IZY, DECA OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	45,44	90,88
15.4	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL IZY COM CAIXA ACOPLADA COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	259,01	1.036,04
15.5	ASSENTO PLASTICO IZY - DECA	UN	4,00	15,09	60,36
15.6	LAVATÓRIO PEQUENORAVENA/IVY COR BRANCO GELO- DECA OU EQUIVALENTE, SEM COLUNA (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADO) - EXCETO TORNEIRA	UN	2,00	106,95	213,90
15.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO - DECA OU EQUIVALENTE EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADO) - EXCETO TORNEIRA	UN	6,00	83,22	499,32
15.8	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA - DECA OU EQUIVALENTE.	UN	8,00	24,59	196,72
15.9	PAPELEIRA METÁLICA - DECA OU EQUIVALENTE	UN	6,00	21,06	126,36
15.10	Barra de apoio, LINHA CONFORTO, COR CROMADO - DECA OU EQUIVALENTE.	un	6,00	184,68	1.108,08
15.11	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO EM "L", LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	449,42	898,84
15.12	BARRA DE APOIO PARA PORTA, LINHA CONFORTO, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	4,00	162,27	649,08
15.13	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE - MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTES	UN	4,00	29,27	117,08
15.14	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE - MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTES	UN	4,00	38,06	152,24
15.15	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLASTICA PARA DUCHAS ELETRICAS - LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	6,00	43,31	259,86
15.16	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERALCOM BICO PARA MANGUEIRA - DECA OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	19,50	39,00
15.17	BANCO - RETRATIL PARA PNE 40X70CM AÇO INOX	UN	2,00	398,35	796,70

16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				748,88
16.1	EXTINTOR PQS DE 6 KG	UN	2,00	115,28	230,56
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	UN	2,00	193,53	387,06
16.3	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1 M PARA HIDRANTE	M2	2,00	12,73	25,46
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316X158) "SAIDA"	UN	2,00	26,45	52,90
16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (300X300) EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	26,45	52,90
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS 220V				14.233,99
17.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO, PARA ATE 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU(LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UN	2,00	218,61	437,22
17.2	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A	UN	7,00	8,53	59,71
17.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A	UN	5,00	37,68	188,40
17.4	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A	UN	8,00	37,68	301,44
17.5	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 150 A	UN	2,00	205,20	410,40
17.6	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 175 A	UN	1,00	205,20	205,20
17.7	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 30mA	UN	1,00	128,49	128,49
17.8	Eletroduto de PVC corrugado flexível, REFORÇADO - 25 mm (DN 3/4") - INCLUSIVE CURVAS	m	28,00	8,91	249,48
17.9	Eletroduto de PVC corrugado flexível, REFORÇADO - 32 mm (DN 1") - INCLUSIVE CURVAS	m	18,00	9,47	170,46
17.10	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40mm - incl conexoes	M	18,00	24,52	441,36
17.11	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - INCL. CONEXOES	M	82,00	17,35	1.422,70
17.12	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 32MM (1") - INCL. CONEXOES	M	13,00	17,35	225,55
17.13	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 40MM (1 1/2") - INCL. CONEXOES	M	30,00	27,98	839,40
17.14	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4 x 2" - fornecimento e instalação	un	16,00	8,11	129,76
17.15	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE FERRO ESMALTADA 4 X 4" - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO.	UN	7,00	6,14	42,98
17.16	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5,00	11,68	58,30
17.17	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "L" - INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5,00	10,07	50,35
17.18	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TA" - INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00	20,14	80,56

17.19	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "XA" - INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	18,57	18,57
17.20	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4"	UN	50,00	1,97	98,50
17.21	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 1"	UN	4,00	1,97	7,88
17.22	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 1 1/2"	UN	4,00	3,23	12,92
17.23	LUVA DE AÇO GALV. 3/4"	UN	15,00	8,58	128,70
17.24	LUVA DE AÇO GALV. 1"	UN	2,00	0,79	1,58
17.25	LUVA DE AÇO GALV. 1 1/2"	UN	1,00	1,66	1,66
17.26	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (3/4")	PAR	15,00	0,90	13,50
17.27	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (1")	PAR	2,00	1,05	2,10
17.28	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (1 1/2")	PAR	1,00	2,25	2,25
17.29	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 2,5 MM²	M	190,00	2,25	427,50
17.30	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 4 MM²	M	820,00	4,16	3.411,20
17.31	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 16 MM²	M	14,00	7,88	110,32
17.32	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 35 MM²	M	41,00	15,18	622,38
17.33	TOMADA UNIVERSAL, 2P + T 15A/250V COR BRANCA, COMPLETA	UN	4,00	10,25	41,00
17.34	TOMADA UNIVERSAL, 2P + T 20A/250V COR BRANCA, COMPLETA	UN	1,00	86,37	86,37
17.35	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, COMPLETA	UN	7,00	9,40	65,80
17.36	LUMINARIA 2X40W, COMPLETA.	UN	6,00	75,32	451,92
17.37	LUMINARIA 1X40W, COMPLETA.	UN	1,00	55,48	55,48
17.38	LUMINARIA INDUSTRIAL DE ALUMINIO, REFLETOR 17", SOQUEIRA CILINDRICA COM GRADIL DE ARAMADO.	UN	20,00	161,63	3.232,60
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)				2.293,21
18.1	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	5,00	155,49	777,45
18.2	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00	29,18	350,16
18.3	CORDOALHA DE COBRE NU, 35,00 MM²	M	20,00	31,79	635,80
18.4	TUBO PVC 2"	M	15,00	19,18	287,70
18.5	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	5,00	19,24	96,20

(Handwritten mark)

18.6	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8 X 3,0M	UN	5,00	29,18	145,90
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				14.468,04
19.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm, CONFORME PROJETO	M2	2,50	152,96	382,40
19.2	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	1.546,65	1.546,65
19.3	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	635,73	635,73
19.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	256,06	256,06
19.5	CORRIMAO DA RAMPA EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,60	55,84	536,06
19.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	154,15	72,08	11.111,13
20	SERVIÇOS FINAIS				1.911,78
20.1	LIMPEZA GERAL	M2	980,40	1,95	1.911,78
VALOR SIMPLES					493.125,52
VALOR BDI = 22,53					111.101,18
VALOR TOTAL					604.226,70
Seiscentos e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis reais e Setenta centavos					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 604.226,70 (Seiscentos e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Seis reais e Setenta centavos)

PRAZO: 7 (sete) meses.

PAGAMENTO: Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no art. 65, §§ 5º e 6º, da lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá restabelecida a relação que as partes pacturam inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINÁSIO PATAMUTÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	29.033,25	100,00							100,00
			29.033,25							29.033,25
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	9.199,36	100,00							100,00
			9.199,36							9.199,36
3	FUNDAÇÕES	30.623,85	80,00	20,00						100,00
			24.499,08	6.124,77						30.623,85
4	SUPERESTRUTURAS	78.712,03		60,00	40,00					100,00
				47.227,22	31.484,81					78.712,03
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	29.571,14			20,00		60,00	20,00		100,00
					5.914,23	17.742,68	5.914,23			29.571,14
6	ESQUADRIAS	8.871,70					40,00	60,00		100,00
							3.548,68	5.323,02		8.871,70
7	SISTEMAS DE COBERTURAS	108.794,99				60,00	40,00			100,00
						65.276,99	43.518,00			108.794,99
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	886,27	60,00	40,00						100,00
			531,76	354,51						886,27
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	42.683,86				25,00	25,00	50,00		100,00
						0.670,97	0.670,97	2.134,192		42.683,86
10	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	58.703,80					50,00	50,00		100,00
							29.351,90	29.351,90		58.703,80
11	PINTURA	43.360,39					30,00	40,00	30,00	100,00
							13.008,12	17.344,16	3.008,11	43.360,39
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	3.832,75	20,00		20,00		15,00	15,00	30,00	100,00
			766,55		766,55		574,91	574,91	1.149,83	3.832,75
13	INSTALAÇÃO SANITARIA	4.064,14	20,00		20,00		15,00	15,00	30,00	100,00
			812,83		812,83		609,62	609,62	1.219,24	4.064,14
14	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS	2.998,88	20,00		20,00		15,00	15,00	30,00	100,00
			599,78		599,78		449,83	449,83	899,66	2.998,88
15	LOUÇAS E METAIS	8.133,22						20,00	80,00	100,00
								1626,64	6.506,58	8.133,22
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	748,88							100,00	100,00
									748,88	748,88
17	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V	14.233,99	20,00		20,00		15,00	15,00	30,00	100,00
			2.846,80		2.846,80		2.135,10	2.135,10	4.270,19	14.233,99
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	2.293,21			25,00			25,00	50,00	100,00
					573,30			573,30	1.146,61	2.293,21
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.468,04						30,00	70,00	100,00
								4.340,41	10.127,63	14.468,04
20	SERVIÇOS FINAIS	1911,78							100,00	100,00
									1911,78	1.911,78
21	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	111.101,18	13,85	10,89	8,72	19,00	22,28	16,97		100,00
			15.387,51	12.098,92	9.688,02	21.09,22	24.731,12	18.853,87	9.232,52	111.101,18
		604.226,70	83.676,92	65.805,42	52.686,32	114.799,86	134.512,48	102.524,68	50.221,02	604.226,70
			83.676,92	149.482,34	202.168,66	316.968,52	451.481,00	554.005,68	604.226,70	604.226,70

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho

Página: 12 / 20

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINASIO PATAMUTÉ

1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,01000000	311,7200	3,1172
				Total:	3,1172
MATERIAL					
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000000	2,3500	2,3500
	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,00000000	4,5000	18,0000
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N° 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00000000	136,9000	136,9000
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000000	5,0100	0,5511
				Total:	157,8011
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	15,6900	15,6900
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,0200	22,0400
				Total:	37,7300
				Valor Simples:	185,56
				Valor Encargos (88.81%):	13,06
				Valor com Encargos:	198,62
				Total Geral:	198,62
1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM 6MM, COM ALTURA DE 2,20M				
MATERIAL					
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,60000000	0,6700	0,4020
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M,E = 6 MM	UN	0,22727270	20,0900	4,5659
	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,58000000	4,5000	7,1100
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	OLEO DE LINHACA	L	0,02200000	11,8200	0,2600
				Total:	13,0789
SERVICOS DIVERSOS					

7

	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	15,6900	2,5520
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	15,6900	4,7070
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95000000	11,0200	10,4690
				Total:	27,7280
				Valor Simples:	31,10
				Valor Encargos (88.81%):	9,70
				Valor com Encargos:	40,80
				Total Geral:	40,80

1.3. BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CARPINTEIRO	H	2,02570000	13,5875	27,5242
	PEDREIRO	H	1,51280000	13,5875	20,5552
	SERVENTE	H	2,28210000	9,2221	21,0458
				Total:	69,1251

MATERIAIS

	BARROTE DE 2"x2"	M	7,63250000	3,4200	26,1032
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	5,79200000	13,5200	78,3078
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,02600000	5,9800	6,1355
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,10210000	2,3100	0,2359
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	5,21000000	0,7700	4,0117
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,06840000	5,9100	0,4042
	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	1,02600000	1,4600	1,4980
	PREGO 1 1/2" x 14	KG	1,10200000	6,7700	7,4605
	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	1,02600000	14,8400	15,2258
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	1,68380000	12,5100	21,0643
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	1,20460000	4,6800	5,6375
				Total:	166,0845

SERVIÇOS

	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,14663200	236,2400	34,6403
				Total:	34,6403
				Valor Simples:	220,23

				Valor Encargos (88.81%):	49,62
				Valor com Encargos:	269,85
				Total Geral:	269,85

1.4. LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02000000	6,4800	0,1296
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,12000000	4,5000	0,5400
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01000000	4,9400	0,0494
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,10670000	6,9000	0,7362
				Total:	1,4552
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	11,0200	1,1020
				Total:	2,6710
				Valor Simples:	3,20
				Valor Encargos (88.81%):	0,93
				Valor com Encargos:	4,13
				Total Geral:	4,13

1.5. LIGACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA BAIXA EM CANTEIRO DE OBRA

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" EPARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00000000	0,6600	0,6600
	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	M	20,00000000	4,8300	96,6000
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UN	2,00000000	4,1600	8,3200
	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1/2, SEM LUVA	M	12,00000000	1,2000	14,4000
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	4,00000000	10,1600	40,6400
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	6,00000000	15,9200	95,5200
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM -6,51KG/M	M	2,00000000	32,5200	65,0400
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	M	1,00000000	4,9600	4,9600
	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	UN	1,00000000	48,0400	48,0400
	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KAEM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 VObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	3,00000000	1,3200	3,9600
				Total:	378,1400

Página: 16
 contato@brasem.com.br
 Visto: www.brasem.com.br



SERVIÇOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	15,6900	376,5600
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	11,0200	264,4800
				Total:	641,0400
				Valor Simples:	796,00
				Valor Encargos (88.81%):	223,20
				Valor com Encargos:	1.019,20
				Total Geral:	1.019,20
1.6.	- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CARPINTEIRO	H	8,00000000	13,5875	108,7000
	SERVENTE	H	8,00000000	9,2221	73,7768
				Total:	182,4768
MATERIAIS					
	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,00000000	10,3800	10,3800
	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00000000	56,9200	56,9200
	CAIBRO DE 2"x1"	M	10,00000000	2,0500	20,5000
	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,50000000	214,6400	107,3200
	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1)	M	4,00000000	4,3200	17,2800
	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,00000000	22,7000	227,0000
	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,00000000	10,0900	50,4500
	PREGO 2 1/2" x 10	KG	0,50000000	6,7700	3,3850
				Total:	493,2350
SERVIÇOS					
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,12500000	236,2400	29,5300
				Total:	29,5300
				Valor Simples:	613,90
				Valor Encargos (88.81%):	91,26
				Valor com Encargos:	705,16
				Total Geral:	705,16
1.7.	- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO (UN)				

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00000000	148,4200	148,4200
				Total:	148,4200
				Valor Simples:	148,42
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	148,42
				Total Geral:	148,42
1.8.	SONDAGEM DE TERRENO (1 FURO A CADA 200M²)				
EMPREITADA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	1,00000000	54,5200	54,5200
				Total:	54,5200
				Valor Simples:	54,52
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	54,52
				Total Geral:	54,52
1.9.	LIMPEZA DO TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL				
CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00300000	133,5600	0,4007
				Total:	0,4007
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00300000	11,0200	0,0331
				Total:	0,0331
				Valor Simples:	0,39
				Valor Encargos (88,81%):	0,04
				Valor com Encargos:	0,43
				Total Geral:	0,43
2.1.	ATERRO APILOADO COM CAMADAS DE 0,20M DE COM MATERIAL ARGILOSO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE	H	2,50000000	9,2221	23,0553
	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,10000000	25,3678	2,5368
				Total:	25,5920

				Valor Simples:	13,55
				Valor Encargos (88.81%):	12,03
				Valor com Encargos:	25,58
				Total Geral:	25,58
2.2.		ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE 1,5M			
SERVICOS DIVERSOS			Unidade	Coefficiente	Preço
	SERVENTE		H	3,50000000	11,0200
					Total: 38,5700
				Valor Simples:	26,13
				Valor Encargos (88.81%):	12,42
				Valor com Encargos:	38,55
				Total Geral:	38,55
2.3.		REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO FUNDO DE VALAS			
SERVICOS DIVERSOS			Unidade	Coefficiente	Preço
	SERVENTE		H	0,33000000	11,0200
					Total: 3,6366
				Valor Simples:	2,46
				Valor Encargos (88.81%):	1,18
				Valor com Encargos:	3,64
				Total Geral:	3,64
2.4.		REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA			
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço
	SERVENTE		H	2,50000000	9,2221
	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR		H	0,10000000	25,3678
					Total: 25,5920
				Valor Simples:	13,55
				Valor Encargos (88.81%):	12,03
				Valor com Encargos:	25,58
				Total Geral:	25,58
3.1.		LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=3CM) - PREPARO MECANICO			
FUNDAOES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço

	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,03000000	311,7200	9,3516
				Total:	9,3516
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	15,6900	3,9225
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,0200	5,5100
				Total:	9,4325
				Valor Simples:	14,93
				Valor Encargos (88.81%):	3,85
				Valor com Encargos:	18,78
				Total Geral:	18,78

3.2. FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76

3.3. ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO

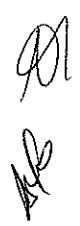
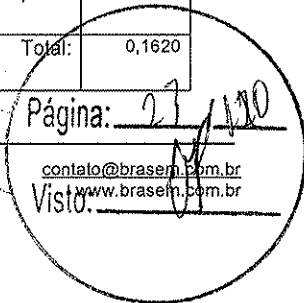
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	5,9500	5,9500
				Total:	5,9500
GERAL					

Página: 30 / 110

	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,54300000	0,1100	0,0597
				Total:	0,0597
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01210000	12,6500	0,1531
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07430000	15,6900	1,1658
				Total:	1,3188
				Valor Simples:	6,33
				Valor Encargos (88.81%):	1,16
				Valor com Encargos:	7,49
				Total Geral:	7,49
3.4.	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	7,0200	7,0200
				Total:	7,0200
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,97000000	0,1100	0,1067
				Total:	0,1067
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02180000	12,6500	0,2758
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300000	15,6900	2,0868
				Total:	2,3625
				Valor Simples:	7,73
				Valor Encargos (88.81%):	1,92
				Valor com Encargos:	9,65
				Total Geral:	9,65

3.5. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.					
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349
				Total:	10,6349
MATERIAL					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920
				Total:	331,9960
SERVICOS DIVERSOS					
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806
				Total:	69,0521
				Valor Simples:	388,67
				Valor Encargos (88.81%):	24,54
				Valor com Encargos:	413,21
				Total Geral:	413,21
3.6. FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62

				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76
3.7.		ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO			
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	5,9500
				Total:	5,9500
GERAL					
		ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,54300000	0,1100
				Total:	0,0597
MATERIAL					
		ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
		AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01210000	12,6500
		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07430000	15,6900
				Total:	1,3188
				Valor Simples:	6,33
				Valor Encargos (88.81%):	1,16
				Valor com Encargos:	7,49
				Total Geral:	7,49
3.8.		ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO			
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço
		CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) , UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,00000000	7,0200
				Total:	7,0200
GERAL					
		ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,97000000	0,1100
				Total:	0,1067
MATERIAL					
		ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800
				Total:	0,1620

SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02180000	12,6500	0,2758
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300000	15,6900	2,0868
				Total:	2,3625
				Valor Simples:	7,73
				Valor Encargos (88.81%):	1,92
				Valor com Encargos:	9,65
				Total Geral:	9,65

3.9. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.

CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 11/2014	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349
				Total:	10,6349

MATERIAL					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920
				Total:	331,9960

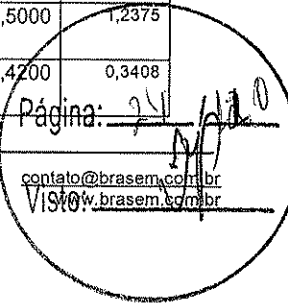
SERVICOS DIVERSOS					
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806
				Total:	69,0521
				Valor Simples:	388,67
				Valor Encargos (88.81%):	24,54
				Valor com Encargos:	413,21
				Total Geral:	413,21

4.1. FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X

MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408



Handwritten initials/signature

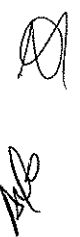
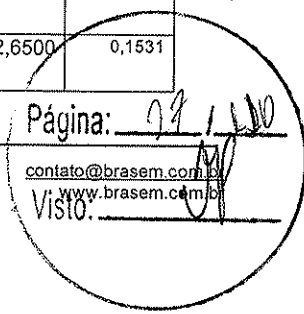


	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76
4.2.	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) , UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	5,9500	5,9500
				Total:	5,9500
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,54300000	0,1100	0,0597
				Total:	0,0597
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01210000	12,6500	0,1531
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07430000	15,6900	1,1658
				Total:	1,3188
				Valor Simples:	6,33
				Valor Encargos (88.81%):	1,16
				Valor com Encargos:	7,49
				Total Geral:	7,49
4.3.	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total



	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	7,0200	7,0200
				Total:	7,0200
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,97000000	0,1100	0,1067
				Total:	0,1067
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02180000	12,6500	0,2758
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300000	15,6900	2,0868
				Total:	2,3625
				Valor Simples:	7,73
				Valor Encargos (88.81%):	1,92
				Valor com Encargos:	9,65
				Total Geral:	9,65
4.4.	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.				
CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349
				Total:	10,6349
MATERIAL					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920
				Total:	331,9960
SERVICOS DIVERSOS					
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806
				Total:	69,0521
				Valor Simples:	388,67

				Valor Encargos (88.81%):	24,54
				Valor com Encargos:	413,21
				Total Geral:	413,21
4.5.	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X				
MATERIAL					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76
4.6.	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	5,9500	5,9500
				Total:	5,9500
GERAL					
	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,54300000	0,1100	0,0597
				Total:	0,0597
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01210000	12,6500	0,1531

	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07430000	15,6900	1,1658
				Total:	1,3188
				Valor Simples:	6,33
				Valor Encargos (88.81%):	1,16
				Valor com Encargos:	7,49
				Total Geral:	7,49
4.7.	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	7,0200	7,0200
				Total:	7,0200
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,97000000	0,1100	0,1067
				Total:	0,1067
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02180000	12,6500	0,2758
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300000	15,6900	2,0868
				Total:	2,3625
				Valor Simples:	7,73
				Valor Encargos (88.81%):	1,92
				Valor com Encargos:	9,65
				Total Geral:	9,65
4.8.	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.				
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349
				Total:	10,6349
MATERIAL					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000

	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920
				Total:	331,9960
SERVICOS DIVERSOS					
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806
				Total:	69,0521
				Valor Simples:	388,67
				Valor Encargos (88,81%):	24,54
				Valor com Encargos:	413,21
				Total Geral:	413,21
4.9.	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,03300000	399,2600	13,1756
	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,03300000	19,6200	0,6475
				Total:	13,8230
MATERIAL					
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47100000	3,6300	1,7097
	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,00000000	30,6200	30,6200
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29000000	4,5000	1,3050
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	4,9400	0,1482
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,17000000	10,1700	1,7289
				Total:	35,5118
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	12,6500	2,0240
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	15,6900	2,5104
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	15,6900	5,4915
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	11,0200	3,9672
				Total:	13,9931
				Valor Simples:	57,40
				Valor Encargos (88,81%):	5,93



				Valor com Encargos:	63,33
				Total Geral:	63,33
4.10.	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO - REAPROVEITAMENTO 5X				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408
	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76
4.11.	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	5,9500	5,9500
				Total:	5,9500
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,54300000	0,1100	0,0597
				Total:	0,0597
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01210000	12,6500	0,1531
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07430000	15,6900	1,1658



					Total:	1,3188
					Valor Simples:	6,33
					Valor Encargos (88.81%):	1,16
					Valor com Encargos:	7,49
					Total Geral:	7,49

4.12. ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2) - (FORNECIMENTO/CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA/ COLOCAÇÃO

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAM. 3,4 (1/4) A 6,0 MM (1/2), UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	KG	1,00000000	7,0200	7,0200
				Total:	7,0200
GERAL					
	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	0,97000000	0,1100	0,1067
				Total:	0,1067
MATERIAL					
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	6,4800	0,1620
				Total:	0,1620
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02180000	12,6500	0,2758
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13300000	15,6900	2,0868
				Total:	2,3625
				Valor Simples:	7,73
				Valor Encargos (88.81%):	1,92
				Valor com Encargos:	9,65
				Total Geral:	9,65

4.13. CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.

CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349
				Total:	10,6349
MATERIAL					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286



	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920
				Total:	331,9960
SERVICOS DIVERSOS					
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806
				Total:	69,0521
				Valor Simples:	388,67
				Valor Encargos (88.81%):	24,54
				Valor com Encargos:	413,21
				Total Geral:	413,21
4.14.	ATERRO COMPACTADO				
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	11,0200	38,5700
				Total:	38,5700
				Valor Simples:	26,13
				Valor Encargos (88.81%):	12,42
				Valor com Encargos:	38,55
				Total Geral:	38,55
4.15.	VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA = 10 X 10				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,01200000	399,2600	4,7911
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,12200000	49,5300	6,0427
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,30800000	7,1600	2,2053
				Total:	13,0391
GERAL					
	ESPACADOR / DISTANCIADOR EM PLASTICO (COLETADO CAIXA)	UN	6,00000000	0,1100	0,6600
				Total:	0,6600
MATERIAL					
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00500000	4,1700	0,0209
				Total:	0,0209
SERVICOS DIVERSOS					

	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,00190000	296,9900	0,5643
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09400000	15,6900	1,4749
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10700000	11,0200	1,1791
				Total:	3,2183
				Valor Simples:	14,91
				Valor Encargos (88.81%):	2,03
				Valor com Encargos:	16,94
				Total Geral:	16,94

4.16. FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO - REAPROVEITAMENTO 5X

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,10000000	4,1700	0,4170
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,27500000	4,5000	1,2375
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	0,24000000	1,4200	0,3408
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15000000	4,9400	0,7410
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,79200000	10,1700	8,0546
				Total:	10,7909

SERVICOS DIVERSOS

	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22500000	12,6500	2,8463
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210
				Total:	16,9673
				Valor Simples:	21,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	27,76
				Total Geral:	27,76

4.17. LASTRO DE BRITA 1 COMPACTADA, E=5CM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,05000000	158,5100	166,4355
				Total:	166,4355
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,0200	22,0400
				Total:	22,0400

Página: 17 / 130

				Valor Simples:	181,37
				Valor Encargos (88.81%):	7,10
				Valor com Encargos:	188,47
				Total Geral:	188,47

4.18. FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,10000000	0,5300	0,5830
				Total:	0,5830
SERVICOS DIVERSOS					
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	16,3300	3,2660
				Total:	3,2660
				Valor Simples:	2,63
				Valor Encargos (88.81%):	1,21
				Valor com Encargos:	3,84
				Total Geral:	3,84

4.19. ARMACAO EM TELA DE ACO Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01500000	6,4800	0,0972
	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,03000000	6,6100	6,8083
				Total:	6,9055
SERVICOS DIVERSOS					
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	15,6900	0,4707
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06000000	11,0200	0,6612
				Total:	1,1319
				Valor Simples:	7,65
				Valor Encargos (88.81%):	0,38
				Valor com Encargos:	8,03
				Total Geral:	8,03

4.20. CONCRETO PARA ESTRUTURA FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, E=4CM

CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP	CHP	1,83360000	5,8000	10,6349

Página: 24 / 110

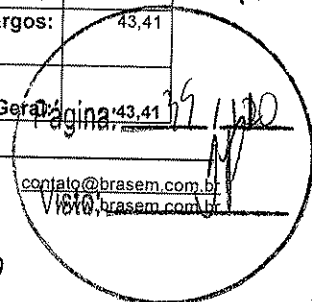
Handwritten signature and circular stamp at the bottom right of the page.

DIURNO. AF_11/2014						
					Total:	10,6349
MATERIAL						
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,86690000	28,8100	24,9754	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	349,00000000	0,5000	174,5000	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20900000	158,5100	33,1286	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,62700000	158,5200	99,3920	
					Total:	331,9960
SERVICOS DIVERSOS						
	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83360000	18,2000	33,3715	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,23780000	11,0200	35,6806	
					Total:	69,0521
					Valor Simples:	388,67
					Valor Encargos (88.81%):	24,54
					Valor com Encargos:	413,21
					Total Geral:	413,21
5.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS (DIMENÇÕES NOMINAIS: 9X19X19CM) ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)					
MATERIAL						
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793000	360,2500	10,0618	
	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 a 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	1,0700	0,4494	
	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,00500000	27,8100	0,1391	
					Total:	10,6502
SERVICOS DIVERSOS						
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00980000	379,4800	3,7189	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37000000	15,6900	21,4953	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68500000	11,0200	7,5487	
					Total:	32,7629
					Valor Simples:	32,71
					Valor Encargos (88.81%):	10,70
					Valor com Encargos:	43,41
					Total Geral:	43,41

Handwritten signature

Handwritten initials: AB

Handwritten: 39/1120



5.2.	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO. 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	11,20000000	0,2200	2,4640
				Total:	2,4640
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,00520000	296,9900	1,5443
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52900000	15,6900	8,3000
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	11,0200	1,1681
				Total:	11,0125
				Valor Simples:	10,00
				Valor Encargos (88.81%):	3,52
				Valor com Encargos:	13,52
				Total Geral:	13,52
5.3.	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 10X50X50CM, ANTI CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	4,00000000	13,3200	53,2800
				Total:	53,2800
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	15,6900	13,3365
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,0200	9,3670
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00480000	349,2400	1,6764
				Total:	24,3799
				Valor Simples:	69,62
				Valor Encargos (88.81%):	8,05
				Valor com Encargos:	77,67
				Total Geral:	77,67
5.4.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 9X19X24CM, ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIAE), JUNTA DE 2 CM				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	54,00000000	0,3600	19,4400
				Total:	19,4400
SERVICOS DIVERSOS					

Página: 2/11

	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,01380000	389,4900	5,3750
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14000000	15,6900	17,8866
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88000000	11,0200	9,6976
				Total:	32,9592
				Valor Simples:	42,17
				Valor Encargos (88.81%):	10,24
				Valor com Encargos:	52,41
				Total Geral:	52,41

5.5. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS (DIMENÇÕES NOMINAIS: 9X19X19CM) ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,02793000	360,2500	10,0618
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 a 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42000000	1,0700	0,4494
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,00500000	27,8100	0,1391
				Total:	10,6502

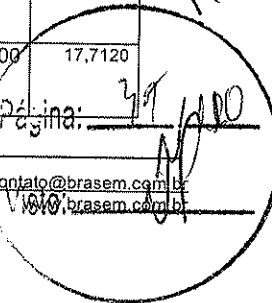
SERVICOS DIVERSOS

	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00980000	379,4800	3,7189
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37000000	15,6900	21,4953
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68500000	11,0200	7,5487
				Total:	32,7629
				Valor Simples:	32,71
				Valor Encargos (88.81%):	10,70
				Valor com Encargos:	43,41
				Total Geral:	43,41

6.1. PORTA DE MADEIRA (1,00 X 2,10)M E CHAPA - INCLUSIVE FERRAGENS CONFORME PROJETO.

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OUEQUIVALENTE DA REGIAO	JG	1,00000000	54,0400	54,0400
	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	6,00000000	0,3500	2,1000
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	6,00000000	0,1700	1,0200
	DOBRADICA EM LATAO, 3 X 2 1/2, E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMP A BOLA, COM ASObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. PARAFUSOS	UN	6,00000000	16,5000	99,0000
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,80000000	1,6400	17,7120

Página: 39



	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,64800000	5,5600	3,6029
	PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 1,00 X 210 X 3CM	UN	2,00000000	153,5000	307,0000
				Total:	484,4749
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,19000000	15,5200	33,9888
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51200000	15,6900	23,7233
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,70200000	11,0200	40,7960
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,01800000	338,9600	6,1013
				Total:	104,6094
				Valor Simples:	554,15
				Valor Encargos (88.81%):	34,80
				Valor com Encargos:	588,95
				Total Geral:	588,95
6.2.	BANDEIRAS PARA PORTA (1,00 X 0,80) M, PARA VIDRO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BANDEIRA P/ PORTA/ JAN MAD REGIONAL 1A P/ VIDRO	M2	0,24000000	58,3300	13,9992
	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM,MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,3500	1,4000
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,20000000	5,3500	1,0700
				Total:	16,4692
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	12,6500	7,5900
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	15,5200	9,3120
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,0200	4,4080
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00900000	338,9600	3,0506
				Total:	30,6366
				Valor Simples:	37,10
				Valor Encargos (88.81%):	9,99
				Valor com Encargos:	47,09
				Total Geral:	47,09
6.3.	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10 M), INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO				

ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	121,9600	121,9600
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	57,8200	57,8200
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	162,9700	162,9700
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	18,3900	36,7800
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	54,9400	54,9400
				Total:	434,4700
				Valor Simples:	366,73
				Valor Encargos (88.81%):	67,75
				Valor com Encargos:	434,48
				Total Geral:	434,48
6.4.	PORTA DE ABRIR-BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,60 X 1,70 (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO				
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,00000000	31,9300	63,8600
				Total:	63,8600
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	23,8600	14,0774
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,00000000	4,8600	9,7200
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MMObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	4,00000000	0,1700	0,6800
	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,3500	1,4000
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIOLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	0,96000000	20,6800	19,8528
				Total:	45,7302
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	12,6500	27,8300
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	15,5200	27,9360
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	15,6900	10,0416
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00320000	338,9600	1,0847
				Total:	66,8923
				Valor Simples:	149,36

Página: 25 / 120

B

				Valor Encargos (88.81%):	27,09
				Valor com Encargos:	176,45
				Total Geral:	176,45
6.5.	PORTA DE ABRIR-BOX EM MADEIRA LAMINADO 0,90 X 1,70 (PNE), INCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO				
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			Unidade	Coefficiente	Preço
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,57000000	31,9300	82,0601
				Total:	82,0601
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	23,8600	14,0774
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	2,00000000	4,8600	9,7200
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	4,00000000	0,1700	0,6800
	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,3500	1,4000
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	1,28000000	20,6800	26,4704
				Total:	52,3478
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	12,6500	27,8300
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	15,5200	27,9360
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	15,6900	10,0416
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00320000	338,9600	1,0847
				Total:	66,8923
				Valor Simples:	173,16
				Valor Encargos (88.81%):	28,11
				Valor com Encargos:	201,27
				Total Geral:	201,27
6.6.	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1,00000000	22,3800	22,3800
	FECHO DE EMBUTIR (TP UNHA) C/ ALAVANCA LATAO CROMADO - 22CM	UN	2,00000000	34,3900	68,7800
				Total:	91,1600

SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	12,6500	22,7700
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	15,5200	27,9360
				Total:	50,7060
				Valor Simples:	123,89
				Valor Encargos (88.81%):	17,98
				Valor com Encargos:	141,87
				Total Geral:	141,87
6.7.	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA PARA PORTAS DE BANHEIRO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCAMEDIO - COMPLETA	CJ	1,00000000	26,7800	26,7800
				Total:	26,7800
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76700000	15,5200	11,9038
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38400000	11,0200	4,2317
				Total:	16,1355
				Valor Simples:	37,20
				Valor Encargos (88.81%):	5,71
				Valor com Encargos:	42,91
				Total Geral:	42,91
6.8.	JANELA DE ALUMINIO BASCULANTE 100X40 CM, INCLUSIVE FERRAGENS				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BASCULANTE ALUMINIO 100 X 40CM - SERIE 25	M2	1,00000000	213,2100	213,2100
				Total:	213,2100
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	15,6900	4,7070
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	15,0200	12,0160
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	11,0200	13,2240
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00600000	338,9600	2,0338
				Total:	31,9808

			Valor Simples:	234,67
			Valor Encargos (88.81%):	10,51
			Valor com Encargos:	245,18
			Total Geral:	245,18

6.9. VIDRO MINIBOREAL INCOLOR, ESPESSURA 6MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	5,8000	8,7000
	VIDRO MINIBOREAL INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,00000000	121,8500	121,8500
				Total:	130,5500

SERVICOS DIVERSOS

	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,0200	5,5100
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	14,0100	7,0050
				Total:	12,5150

Valor Simples: 138,81

Valor Encargos (88.81%): 4,25

Valor com Encargos: 143,06

Total Geral: 143,06

6.10. ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA - 60X90 CM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BUCHA S 6	UN	8,00000000	0,0400	0,3200
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	8,00000000	0,1300	1,0400
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00000000	261,6200	261,6200
	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIMCOMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,20000000	1,6400	6,8880
				Total:	269,8680

SERVICOS DIVERSOS

	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	12,6500	25,3000
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	15,5200	31,0400
				Total:	56,3400

Valor Simples: 306,18

Valor Encargos (88.81%): 19,98

Valor com Encargos: 326,16

Página: 42/100



Handwritten initials and marks on the right side of the page, including a large 'M' and 'AP'.

				Total Geral:	326,16
7.1.	COBERTURA COM TELHA METALICA ONDULADA E=5 MM - PRE PINTADA - COR: BRANCA.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = "18" MM, E = 0,5 MM	M2	1,19000000	15,9300	18,9567
	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARAFIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	3,00000000	0,7500	2,2500
				Total:	21,2067
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,0200	3,3060
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	14,0400	4,2120
				Total:	7,5180
				Valor Simples:	26,16
				Valor Encargos (88.81%):	2,56
				Valor com Encargos:	28,72
				Total Geral:	28,72
7.2.	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA CONFORME PROJETO.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, "I" 152 X 22	KG	1,05000000	4,7000	4,9350
				Total:	4,9350
SERVICOS DIVERSOS					
	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACOCOM CONVERSOR DIESEL.	M	0,00600000	99,4700	0,5968
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	15,0200	0,6008
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	11,0200	0,4408
				Total:	1,6384
				Valor Simples:	6,06
				Valor Encargos (88.81%):	0,52
				Valor com Encargos:	6,58
				Total Geral:	6,58
8.1.	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40000000	4,8500	1,9400
				Total:	1,9400



SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,0200	4,4080
				Total:	4,4080
				Valor Simples:	4,93
				Valor Encargos (88.81%):	1,42
				Valor com Encargos:	6,35
				Total Geral:	6,35

9.1. CHAPISCO EM PAREDES EM GERAL COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA)

SERVICOS DIVERSOS					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M3	0,00420000	277,6500	1,1661
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	15,6900	1,0963
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00700000	11,0200	0,0771
				Total:	2,3416
				Valor Simples:	1,84
				Valor Encargos (88.81%):	0,50
				Valor com Encargos:	2,34
				Total Geral:	2,34

9.2. CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA)

MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,25000000	13,5875	3,3969
	SERVENTE	H	0,31000000	9,2221	2,8589
				Total:	6,2557
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,00720000	33,1400	0,2386
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,92000000	0,3600	1,0512
				Total:	1,2898
				Valor Simples:	4,60
				Valor Encargos (88.81%):	2,95
				Valor com Encargos:	7,55
				Total Geral:	7,55

9.3. EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) ESPESSURA DE 1,5 CM.

SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,02130000	379,4800	8,0829
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46000000	15,6900	7,2174
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16700000	11,0200	1,8403
				Total:	17,1407
				Valor Simples:	13,04
				Valor Encargos (88.81%):	4,10
				Valor com Encargos:	17,14
				Total Geral:	17,14
9.4.	REBOCO DE PAREDES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 2 CM (MASSA ÚNICA).				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,03760000	316,1700	11,8880
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41000000	15,6900	6,4329
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	11,0200	1,6530
				Total:	19,9739
				Valor Simples:	16,39
				Valor Encargos (88.81%):	3,58
				Valor com Encargos:	19,97
				Total Geral:	19,97
9.5.	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 1,5 CM.				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,03760000	316,1700	11,8880
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79000000	15,6900	12,3951
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28900000	11,0200	3,1848
				Total:	27,4679
				Valor Simples:	21,20
				Valor Encargos (88.81%):	6,27
				Valor com Encargos:	27,47
				Total Geral:	27,47
9.6.	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO/ AREIA)				



SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00150000	1.409,8500	2,1148
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07300000	15,6900	1,1454
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03600000	11,0200	0,3967
				Total:	3,6569
				Valor Simples:	3,05
				Valor Encargos (88.81%):	0,61
				Valor com Encargos:	3,66
				Total Geral:	3,66
9.7.	EMBOÇO DE PAREDES EM GERAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 1,5 CM.				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,02130000	379,4800	8,0829
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46000000	15,6900	7,2174
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16700000	11,0200	1,8403
				Total:	17,1407
				Valor Simples:	13,04
				Valor Encargos (88.81%):	4,10
				Valor com Encargos:	17,14
				Total Geral:	17,14
9.8.	REBOCO DE PAREDES, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO/ CAL/ AREIA) - ESPESSURA DE 2 CM (MASSA ÚNICA).				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,03760000	316,1700	11,8880
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41000000	15,6900	6,4329
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	11,0200	1,6530
				Total:	19,9739
				Valor Simples:	16,39
				Valor Encargos (88.81%):	3,58
				Valor com Encargos:	19,97
				Total Geral:	19,97
9.9.	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERAMICA 30X40 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO				

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 4, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08000000	17,2600	18,6408
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000000	0,5700	3,4998
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,22000000	3,6700	0,8074
				Total:	22,9480

SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66000000	14,5900	9,6294
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	11,0200	3,9672
				Total:	13,5966
				Valor Simples:	31,80
				Valor Encargos (88.81%):	4,73
				Valor com Encargos:	36,53
				Total Geral:	36,53

9.10. REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERAMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO - CONFORME PROJETO

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 4, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05000000	17,2600	18,1230
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000	0,5700	2,7702
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,42000000	3,6700	1,5414
				Total:	22,4346

SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49000000	14,5900	7,1491
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29000000	11,0200	3,1958
				Total:	10,3449
				Valor Simples:	29,18
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	32,77
				Total Geral:	32,77

9.11. REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERAMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - AMARELO - CONFORME PROJETO

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 4, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05000000	17,2600	18,1230
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000	0,5700	2,7702

Página: 47/110

	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,42000000	3,6700	1,5414
				Total:	22,4346
SERVICOS DIVERSOS					
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49000000	14,5900	7,1491
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29000000	11,0200	3,1958
				Total:	10,3449
				Valor Simples:	29,18
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	32,77
				Total Geral:	32,77
9.12.	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERAMICA 10X10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - AZUL - CONFORME PROJETO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 4, FORMATOMENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05000000	17,2600	18,1230
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000	0,5700	2,7702
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,42000000	3,6700	1,5414
				Total:	22,4346
SERVICOS DIVERSOS					
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49000000	14,5900	7,1491
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29000000	11,0200	3,1958
				Total:	10,3449
				Valor Simples:	29,18
				Valor Encargos (88.81%):	3,59
				Valor com Encargos:	32,77
				Total Geral:	32,77
10.1.	CAMADA IMPERMEABILIZADORA E=5CM.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	KG	0,52000000	3,4900	1,8148
				Total:	1,8148
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,02500000	277,6500	6,9413
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90000000	15,6900	14,1210





	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,40000000	11,0200	15,4280
				Total:	36,4903
				Valor Simples:	27,74
				Valor Encargos (88.81%):	10,56
				Valor com Encargos:	38,30
				Total Geral:	38,30
10.2.	CAMADA REGULARIZADORA - ESP= 3cm				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,25000000	13,5875	3,3969
	SERVENTE	H	0,55000000	9,2221	5,0722
				Total:	8,4690
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,03650000	33,1400	1,2096
	CIMENTO PORTLAND	KG	14,58000000	0,3600	5,2488
				Total:	6,4584
				Valor Simples:	10,95
				Valor Encargos (88.81%):	3,98
				Valor com Encargos:	14,93
				Total Geral:	14,93
10.3.	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V 40 X 40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL. REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06000000	14,4100	15,2746
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14000000	0,5700	3,4998
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,19000000	3,6700	0,6973
				Total:	19,4717
SERVICOS DIVERSOS					
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000000	14,5900	3,7934
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	11,0200	1,6530
				Total:	5,4464
				Valor Simples:	23,02
				Valor Encargos (88.81%):	1,89

				Valor com Encargos:	24,91
				Total Geral:	24,91
10.4.	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS 5 MPA				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço
	LADRILHISTA		H	0,50000000	13,5875
	SERVENTE		H	0,61000000	9,2221
				Total:	12,4192
MATERIAIS					
	COLA VINIL PARA PVC		KG	0,12000000	22,1000
	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL PRE-MOLDADOS 5MPA		M2	1,10000000	62,9000
				Total:	71,8420
				Valor Simples:	78,42
				Valor Encargos (88.81%):	5,84
				Valor com Encargos:	84,26
				Total Geral:	84,26
10.5.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	0,13500000	0,5700
	SOLEIRA/ TABELA EM GRANITO, POLIDO, CINZA COMUM, L= 15 CM, E= *2,0* CM		M	1,00000000	21,0300
				Total:	21,1070
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15000000	15,6900
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,10000000	11,0200
				Total:	3,4555
				Valor Simples:	23,35
				Valor Encargos (88.81%):	1,21
				Valor com Encargos:	24,56
				Total Geral:	24,56
10.6.	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO - INCLUSO JUNTAS DEDILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO E=1CM				
EQUIPAMENTO			Unidade	Coefficiente	Preço
	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO DE PISO		H	1,50000000	3,1100
				Total:	4,8650

					Total:	4,6650
MATERIAL						
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,00000000	0,5000	4,0000	
	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,00000000	0,5800	1,1600	
	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO ECALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	14,00000000	0,3000	4,2000	
	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,21176000	16,8700	3,5724	
					Total:	12,9324
SERVICOS DIVERSOS						
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	15,6900	9,4140	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	11,0200	33,0600	
					Total:	42,4740
					Valor Simples:	46,04
					Valor Encargos (88.81%):	14,10
					Valor com Encargos:	60,14
					Total Geral:	60,14
10.7.	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO E=10CM					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,04380000	28,8100	1,2619	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	25,26000000	0,5000	12,6300	
	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 10CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,46000000	1,7700	2,5842	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,04310000	158,5100	6,8318	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01840000	158,5200	2,9168	
					Total:	26,2246
SERVICOS DIVERSOS						
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	15,6900	15,6900	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,70000000	11,0200	18,7340	
					Total:	34,4240
					Valor Simples:	48,97
					Valor Encargos (88.81%):	11,79
					Valor com Encargos:	60,76
					Total Geral:	60,76



10.8.	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NAO-ESTRUTURAL				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,06000000	311,7200	15,5860
				Total:	15,5860
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	15,6900	5,4915
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000000	11,0200	7,7140
				Total:	13,2055
				Valor Simples:	23,23
				Valor Encargos (88.81%):	5,56
				Valor com Encargos:	28,79
				Total Geral:	28,79
11.1.	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06000000	0,3700	0,0222
	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,04890000	42,8700	2,0963
				Total:	2,1185
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31200000	15,6900	4,8953
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11400000	11,0200	1,2563
				Total:	6,1516
				Valor Simples:	6,07
				Valor Encargos (88.81%):	2,20
				Valor com Encargos:	8,27
				Total Geral:	8,27
11.2.	EMASSAMENTO DE LAJES INTERNAS COM MASSA PVA, DUAS DEMÃOS.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06000000	0,3700	0,0222
	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0,04890000	42,8700	2,0963
				Total:	2,1185
SERVICOS DIVERSOS					

	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67200000	15,6900	10,5437
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	11,0200	2,7219
				Total:	13,2656
				Valor Simples:	10,64
				Valor Encargos (88.81%):	4,75
				Valor com Encargos:	15,39
				Total Geral:	15,39

11.3. PINTURA EM TINTA LÁTEX ACRÍLICO DUASDEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	14,5600	4,8048
				Total:	4,8048
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18700000	15,6900	2,9340
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	11,0200	0,7604
				Total:	3,6944
				Valor Simples:	7,18
				Valor Encargos (88.81%):	1,32
				Valor com Encargos:	8,50
				Total Geral:	8,50

11.4. PINTURA EM LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS, SOBRE LAJES INTERNAS E EXTERNAS

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,33000000	12,5900	4,1547
				Total:	4,1547
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13000000	15,6900	2,0397
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04800000	11,0200	0,5290
				Total:	2,5687
				Valor Simples:	5,80
				Valor Encargos (88.81%):	0,92
				Valor com Encargos:	6,72
				Total Geral:	6,72

11.5.		PINTURA EPOXI PARA PISO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA BASE RESINA EPOXI	L	0,52560000	30,8200	16,1990
				Total:	16,1990
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	15,6900	7,8450
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,0200	5,5100
				Total:	13,3550
				Valor Simples:	24,90
				Valor Encargos (88.81%):	4,65
				Valor com Encargos:	29,55
				Total Geral:	29,55
11.6.		PINTURA ESMALTE DUAS DEMAOS, PARA ESTRUTURA METALICA E ALAMBRADO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,60000000	1,5700	0,9420
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,07000000	7,7800	0,5446
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,16000000	14,0600	2,2496
				Total:	3,7362
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	15,6900	7,8450
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,0200	5,5100
				Total:	13,3550
				Valor Simples:	12,44
				Valor Encargos (88.81%):	4,65
				Valor com Encargos:	17,09
				Total Geral:	17,09
11.7.		PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS PARA ESTRUTURA METALICA			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,05000000	7,7800	0,3890
	TINTA EPOXI	L	0,50000000	29,4700	14,7350
				Total:	15,1240

SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	11,0200	3,8570
				Total:	10,1330
				Valor Simples:	21,71
				Valor Encargos (88.81%):	3,55
				Valor com Encargos:	25,26
				Total Geral:	25,26
12.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, Ø 3/4"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01300000	6,6900	0,0870
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,00000000	12,6200	12,6200
				Total:	12,7070
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	12,6500	2,5300
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	15,6900	3,1380
				Total:	5,6680
				Valor Simples:	16,36
				Valor Encargos (88.81%):	2,01
				Valor com Encargos:	18,37
				Total Geral:	18,37
12.2.	REGISTRO GAVETA BRUTO Ø 1. 1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,18380000	1,8200	0,3345
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	34,2700	34,2700
				Total:	34,6045
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	12,6500	10,7525
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	15,6900	13,3365
				Total:	24,0890
				Valor Simples:	50,14

B

				Valor Encargos (88.81%):	8,55
				Valor com Encargos:	58,69
				Total Geral:	58,69
12.3.	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1.1/2"				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,18800000	1,8200	0,3422
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 "(REF 1509)	UN	1,00000000	54,7900	54,7900
				Total:	55,1322
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95000000	12,6500	12,0175
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95000000	15,6900	14,9055
				Total:	26,9230
				Valor Simples:	72,50
				Valor Encargos (88.81%):	9,56
				Valor com Encargos:	82,06
				Total Geral:	82,06
12.4.	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø (1.1/4")				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ESTOPA	KG	0,03000000	7,7600	0,2328
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 "(REF 1509)	UN	1,00000000	52,3800	52,3800
				Total:	52,6128
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	15,6900	9,4140
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	11,0200	6,6120
				Total:	16,0260
				Valor Simples:	63,06
				Valor Encargos (88.81%):	5,58
				Valor com Encargos:	68,64
				Total Geral:	68,64
12.5.	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1"				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço

	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,12000000	1,8200	0,2184
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF1509)	UN	1,00000000	37,6700	37,6700
				Total:	37,8884
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	12,6500	7,7165
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	15,6900	9,5709
				Total:	17,2874
				Valor Simples:	49,04
				Valor Encargos (88.81%):	6,14
				Valor com Encargos:	55,18
				Total Geral:	55,18

12.6. REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	2,00000000	1,0500	2,1000
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,60000000	1,8200	1,0920
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1,00000000	37,6700	37,6700
				Total:	40,8620
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	15,6900	9,5709
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61000000	11,0200	6,7222
				Total:	16,2931
				Valor Simples:	51,49
				Valor Encargos (88.81%):	5,67
				Valor com Encargos:	57,16
				Total Geral:	57,16

12.7. REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA (3/4")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	10,5686	6,4468
	ENCANADOR	H	0,61000000	13,5875	8,2884
				Total:	14,7352
MATERIAIS					

	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,2700	0,2538
	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,00000000	38,4100	38,4100
				Total:	38,6638
				Valor Simples:	46,47
				Valor Encargos (88.81%):	6,93
				Valor com Encargos:	53,40
				Total Geral:	53,40

12.8. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO, 1/2" X 30CM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,01750000	1,8200	0,0319
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
				Total:	2,0519
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05000000	11,0200	0,5510
				Total:	2,9045
				Valor Simples:	3,92
				Valor Encargos (88.81%):	1,04
				Valor com Encargos:	4,96
				Total Geral:	4,96

12.9. LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, DN 25MM X 3/4"

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	28,2400	0,1977
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,3700	0,0185
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	0,5500	0,5500
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	24,5300	0,1962
				Total:	0,9624
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	12,6500	1,2650
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
				Total:	2,8340

				Valor Simples:	2,80
				Valor Encargos (88.81%):	1,00
				Valor com Encargos:	3,80
				Total Geral:	3,80

12.10. LUVA SOLD. D= 32mm

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,09000000	10,5686	0,9512
	ENCANADOR	H	0,09000000	13,5875	1,2229
				Total:	2,1740
MATERIAIS					
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00700000	27,5600	0,1929
	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	1,00000000	0,8600	0,8600
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,01100000	19,6700	0,2164
				Total:	1,2693
				Valor Simples:	2,43
				Valor Encargos (88.81%):	1,02
				Valor com Encargos:	3,45
				Total Geral:	3,45

12.11. LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL D= 40X32mm

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14000000	10,5686	1,4796
	ENCANADOR	H	0,14000000	13,5875	1,9023
				Total:	3,3819
MATERIAIS					
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,08500000	27,5600	2,3426
	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 40X32MM	UN	1,00000000	1,6600	1,6600
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,01250000	19,6700	0,2459
				Total:	4,2485
				Valor Simples:	6,04
				Valor Encargos (88.81%):	1,59
				Valor com Encargos:	7,63

					Total Geral:	7,63		
12.12.	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL D=50X40mm							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR				H	0,18500000	10,5686	1,9552
	ENCANADOR				H	0,18500000	13,5875	2,5137
							Total:	4,4689
MATERIAIS								
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO				KG	0,02700000	27,5600	0,7441
	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 50X40MM				UN	1,00000000	8,2900	8,2900
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO				L	0,04100000	19,6700	0,8065
							Total:	9,8406
							Valor Simples:	12,20
							Valor Encargos (88.81%):	2,11
							Valor com Encargos:	14,31
							Total Geral:	14,31
12.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)				UN	0,10600000	0,3700	0,0392
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)				M	1,06100000	1,4300	1,5172
							Total:	1,5565
SERVICOS DIVERSOS								
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,31900000	12,6500	4,0354
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,31900000	15,6900	5,0051
							Total:	9,0405
							Valor Simples:	7,39
							Valor Encargos (88.81%):	3,21
							Valor com Encargos:	10,60
							Total Geral:	10,60
12.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)				UN	0,12300000	0,5700	0,0455



	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	1,9000	2,0150
				Total:	2,0614
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	12,6500	4,6679
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	15,6900	5,7896
				Total:	10,4575
				Valor Simples:	8,81
				Valor Encargos (88.81%):	3,71
				Valor com Encargos:	12,52
				Total Geral:	12,52
12.15.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,14700000	0,3700	0,0544
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	4,0900	4,3395
				Total:	4,3939
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	12,6500	5,5660
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	15,6900	6,9036
				Total:	12,4696
				Valor Simples:	12,43
				Valor Encargos (88.81%):	4,43
				Valor com Encargos:	16,86
				Total Geral:	16,86
12.16.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,00800000	0,3700	0,0030
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	5,9600	6,3236
				Total:	6,3265
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	12,6500	0,3036
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	15,6900	0,3766

					Total:	0,6802
					Valor Simples:	6,76
					Valor Encargos (88.81%):	0,25
					Valor com Encargos:	7,01
					Total Geral:	7,01
12.17.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES					
MATERIAL						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01000000	0,3700	0,0037	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	7,3900	7,8408	
					Total: 7,8445	
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	12,6500	0,3669	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	15,6900	0,4550	
					Total: 0,8219	
					Valor Simples: 8,37	
					Valor Encargos (88.81%): 0,29	
					Valor com Encargos: 8,66	
					Total Geral: 8,66	
12.18.	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 40MM					
MATERIAL						
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	2,4900	2,4900	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01200000	28,2400	0,3389	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02000000	0,3700	0,0074	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01400000	24,5300	0,3434	
					Total: 3,1797	
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05900000	12,6500	0,7464	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05900000	15,6900	0,9257	
					Total: 1,6721	
					Valor Simples: 4,26	
					Valor Encargos (88.81%): 0,60	

				Valor com Encargos:	4,86
				Total Geral:	4,86
12.19.	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25MM				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 M	UN	1,00000000	0,5300	0,5300
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	28,2400	0,1977
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,3700	0,0185
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	24,5300	0,1962
				Total:	0,9424
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	12,6500	1,2650
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
				Total:	2,8340
				Valor Simples:	2,77
				Valor Encargos (88.81%):	1,01
				Valor com Encargos:	3,78
				Total Geral:	3,78
12.20.	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32MM				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM	UN	1,00000000	1,0500	1,0500
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00900000	28,2400	0,2542
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06000000	0,3700	0,0222
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100000	24,5300	0,2698
				Total:	1,5962
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11900000	12,6500	1,5054
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11900000	15,6900	1,8671
				Total:	3,3725
				Valor Simples:	3,77
				Valor Encargos (88.81%):	1,20
				Valor com Encargos:	4,97

Página: 07 de 120
 Visão: contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br



					Total Geral:	4,97		
12.21.	ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 50MM							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM				UN	1,00000000	4,3200	4,3200
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR				UN	0,01800000	28,2400	0,5083
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)				UN	0,02400000	0,3700	0,0089
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3				UN	0,02200000	24,5300	0,5397
							Total:	5,3769
SERVICOS DIVERSOS								
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,07200000	12,6500	0,9108
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,07200000	15,6900	1,1297
							Total:	2,0405
							Valor Simples:	6,70
							Valor Encargos (88.81%):	0,72
							Valor com Encargos:	7,42
							Total Geral:	7,42
12.22.	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLD CURTA - (50X40mm)							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR				H	0,14000000	10,5686	1,4796
	ENCANADOR				H	0,14000000	13,5675	1,9023
							Total:	3,3819
MATERIAIS								
	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 50X40 MM				UN	1,00000000	2,5300	2,5300
	FITA DE VEDAÇÃO				M	1,42000000	0,2700	0,3834
							Total:	2,9134
							Valor Simples:	4,71
							Valor Encargos (88.81%):	1,59
							Valor com Encargos:	6,30
							Total Geral:	6,30
12.23.	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLD LONGA - (40X25mm)							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,14000000	10,5686	1,4796
	ENCANADOR	H	0,14000000	13,5875	1,9023
				Total:	3,3819
MATERIAIS					
	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD LONGA (40X25)MM	UN	1,00000000	2,9500	2,9500
	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,02000000	0,2700	0,2754
				Total:	3,2254
				Valor Simples:	5,02
				Valor Encargos (88.81%):	1,60
				Valor com Encargos:	6,62
				Total Geral:	6,62
12.24.	VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO DE 1.1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTOPA	KG	0,12000000	7,7600	0,9312
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,08000000	12,8800	1,0304
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,00000000	114,4700	114,4700
				Total:	116,4316
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70000000	12,3700	8,6590
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	15,6900	13,3365
				Total:	21,9955
				Valor Simples:	130,61
				Valor Encargos (88.81%):	7,82
				Valor com Encargos:	138,43
				Total Geral:	138,43
12.25.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - AGUA FRIA				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	28,2400	0,1977
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	0,2900	0,2900
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,3700	0,0185
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	24,8300	0,1962

				Total:	0,7024
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	12,6500	1,8975
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535
				Total:	4,2510
				Valor Simples:	3,44
				Valor Encargos (88.81%):	1,51
				Valor com Encargos:	4,95
				Total Geral:	4,95

12.26. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - AGUA FRIA

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01800000	28,2400	0,5083
JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	2,0900	2,0900
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02400000	0,3700	0,0089
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02200000	24,5300	0,5397
			Total:	3,1469

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10800000	12,6500	1,3662
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10800000	15,6900	1,6945
				Total:	3,0607
				Valor Simples:	5,12
				Valor Encargos (88.81%):	1,09
				Valor com Encargos:	6,21
				Total Geral:	6,21

12.27. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - AGUA FRIA

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00900000	28,2400	0,2542
JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	0,7700	0,7700
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,03600000	0,3700	0,0133
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100000	24,5300	0,2698
			Total:	1,3073

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10700000	12,6500	1,3536
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10700000	15,6900	1,6788
				Total:	3,0324
				Valor Simples:	3,26
				Valor Encargos (88.81%):	1,08
				Valor com Encargos:	4,34
				Total Geral:	4,34

12.28. JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLD. D=32X25mm

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18000000	10,5686	1,9023
	ENCANADOR	H	0,18000000	13,5875	2,4458
				Total:	4,3481

MATERIAIS

	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00600000	27,5600	0,1654
	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 32X25MM	UN	1,00000000	1,5900	1,5900
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00950000	19,6700	0,1869
				Total:	1,9422
				Valor Simples:	4,24
				Valor Encargos (88.81%):	2,05
				Valor com Encargos:	6,29
				Total Geral:	6,29

12.29. JOELHO PVC SOLD. 90° COM BUCHA DE LATÃO 40MM - 1 1/4"

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,18000000	10,5686	1,9023
	ENCANADOR	H	0,18000000	13,5875	2,4458
				Total:	4,3481

MATERIAIS

	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,00350000	27,5600	0,0965
	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,39000000	0,2700	0,1053
	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.AZUL DE 40MM - 1 1/4"	UN	1,00000000	5,9700	5,9700



SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,00550000	19,6700	0,1082
			Total:	6,2799
			Valor Simples:	8,58
			Valor Encargos (88.81%):	2,05
			Valor com Encargos:	10,63
			Total Geral:	10,63

12.30. JOELHO PVC DE REDUÇÃO. 90° SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM -1/2"

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	28,2400	0,1977
JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIAPREDIAL	UN	1,00000000	3,0500	3,0500
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,3700	0,0185
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	24,5300	0,1962
			Total:	3,4624

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	12,6500	1,8975
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535
			Total:	4,2510
			Valor Simples:	6,20
			Valor Encargos (88.81%):	1,51
			Valor com Encargos:	7,71
			Total Geral:	7,71

12.31. TÊ PVC DE REDUÇÃO, 90° SOLDÁVEL DN 32MM X 25MM.

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01400000	28,2400	0,3954
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02500000	0,3700	0,0093
TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	3,7500	3,7500
SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01700000	24,5300	0,4170
			Total:	4,5716

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09800000	12,6500	1,2397
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09800000	15,6900	1,5376



				Total:	2,7773
				Valor Simples:	6,36
				Valor Encargos (88.81%):	0,99
				Valor com Encargos:	7,35
				Total Geral:	7,35

12.32. TÊ PVC DE REDUÇÃO, 90° SOLDÁVEL DN 50MM X 40MM.

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,02600000	28,2400	0,7342
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,03600000	0,3700	0,0133
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	8,8600	8,8600
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03300000	24,5300	0,8095
				Total:	10,4171
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400000	12,6500	1,8216
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14400000	15,6900	2,2594
				Total:	4,0810
				Valor Simples:	13,05
				Valor Encargos (88.81%):	1,45
				Valor com Encargos:	14,50
				Total Geral:	14,50

12.33. UNIÃO SOLDÁVEL, DN 20MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00600000	28,2400	0,1694
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,04300000	0,3700	0,0159
	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	2,4100	2,4100
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00600000	24,5300	0,1472
				Total:	2,7425
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	12,6500	1,0879
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	15,6900	1,3493
				Total:	2,4372

				Valor Simples:	4,32
				Valor Encargos (88.81%):	0,86
				Valor com Encargos:	5,18
				Total Geral:	5,18

12.34. UNIÃO SOLDÁVEL, DN 50MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01800000	28,2400	0,5083
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02400000	0,3700	0,0089
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00000000	11,0700	11,0700
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02200000	24,5300	0,5397
				Total:	12,1269

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	12,6500	0,9108
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	15,6900	1,1297
				Total:	2,0405

Valor Simples: 13,44

Valor Encargos (88.81%): 0,72

Valor com Encargos: 14,16

Total Geral: 14,16

12.35. FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM, PARA CAIXAD'AGUA	UN	1,00000000	8,4500	8,4500
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00290000	28,2400	0,0819
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,00940000	4,1300	0,0388
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00400000	24,5300	0,0981
				Total:	8,6688

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	12,6500	0,9108
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	15,6900	1,1297
				Total:	2,0405

Valor Simples: 9,99

				Valor Encargos (88.81%):	0,72
				Valor com Encargos:	10,71
				Total Geral:	10,71

12.36. FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM, PARA CAIXAD'AGUA	UN	1,00000000	19,9100	19,9100
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00880000	28,2400	0,2485
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	0,01880000	4,1300	0,0776
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01100000	24,5300	0,2698
				Total:	20,5060

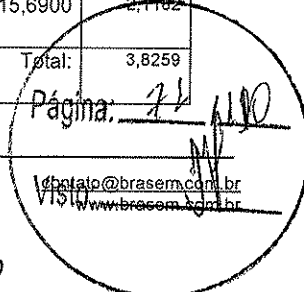
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11200000	12,6500	1,4168
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11200000	15,6900	1,7573
				Total:	3,1741
				Valor Simples:	22,55
				Valor Encargos (88.81%):	1,13
				Valor com Encargos:	23,68
				Total Geral:	23,68

13.1. CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01480000	28,2400	0,4180
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,03650000	0,3700	0,0135
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	6,1900	6,1900
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	0,02000000	10,3400	0,2068
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02250000	24,5300	0,5519
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	0,5300	0,5300
				Total:	7,9102

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13500000	12,6500	1,7078
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13500000	15,6900	2,1162
				Total:	3,8259

Página: 71

				Valor Simples:	10,37
				Valor Encargos (88.81%):	1,36
				Valor com Encargos:	11,73
				Total Geral:	11,73

13.2. RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00490000	28,2400	0,1384
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01700000	0,3700	0,0063
	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	3,0900	3,0900
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00750000	24,5300	0,1840
				Total:	3,4186

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	12,6500	0,8855
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	15,6900	1,0983
				Total:	1,9838

				Valor Simples:	4,70
				Valor Encargos (88.81%):	0,70
				Valor com Encargos:	5,40
				Total Geral:	5,40

13.3. TERMINAL DE VENTILAÇÃO SERIE NORMAL 50mm

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	UN	2,00000000	3,6000	7,2000
	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM (NBR 5688)	M	4,00000000	4,7900	19,1600
				Total:	26,3600

SERVIÇOS

	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, J.SOLDADA DN 50mm	M	3,00000000	0,8900	2,6700
	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	0,30000000	4,4200	1,3260
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,03000000	31,7400	0,9522
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,30000000	19,1900	5,7570
				Total:	10,7052

				Valor Simples:	32,53
--	--	--	--	-----------------------	-------

Handwritten signatures and initials

				Valor Encargos (88.81%):	4,54
				Valor com Encargos:	37,07
				Total Geral:	37,07
13.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,03630000	28,2400	1,0251
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,24700000	0,3700	0,0914
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL E CONEXÕES	M	1,05000000	6,5900	6,9195
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,05930000	24,5300	1,4546
				Total:	9,4906
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	12,6500	9,3610
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	15,6900	11,6106
				Total:	20,9716
				Valor Simples:	23,02
				Valor Encargos (88.81%):	7,45
				Valor com Encargos:	30,47
				Total Geral:	30,47
13.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10000000	0,3700	0,0370
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL E CONEXÕES	M	1,05000000	2,4900	2,6145
				Total:	2,6515
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	12,6500	3,7950
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	15,6900	4,7070
				Total:	8,5020
				Valor Simples:	8,14
				Valor Encargos (88.81%):	3,02
				Valor com Encargos:	11,16
				Total Geral:	11,16

13.6.		TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO, INCLUSIVE CONEXÕES			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01080000	28,2400	0,3050
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,12700000	0,3700	0,0470
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL E CONEXÕES	M	1,05000000	4,2900	4,5045
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01630000	24,5300	0,3998
				Total:	5,2563
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	12,6500	4,8070
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	15,6900	5,9622
				Total:	10,7692
				Valor Simples:	12,20
				Valor Encargos (88.81%):	3,83
				Valor com Encargos:	16,03
				Total Geral:	16,03
13.7.		CURVA 45 GRAUS, PVC, CURTA, DN 100 MM.			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	1,0400	1,0400
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	3,1900	3,1900
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE400* G)	UN	0,04600000	10,3400	0,4756
				Total:	4,7056
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	12,6500	3,1625
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	15,6900	3,9225
				Total:	7,0850
				Valor Simples:	9,28
				Valor Encargos (88.81%):	2,52
				Valor com Encargos:	11,80
				Total Geral:	11,80
13.8.		CURVA 90 GRAUS, PVC, CURTA, DN 40 MM			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total



	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00990000	28,2400	0,2796
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	2,2700	2,2700
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02100000	0,3700	0,0078
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01500000	24,5300	0,3680
				Total:	2,9253
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	12,6500	1,2650
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
				Total:	2,8340
				Valor Simples:	4,75
				Valor Encargos (88.81%):	1,01
				Valor com Encargos:	5,76
				Total Geral:	5,76
13.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, ESGOTO, DN 40 MM				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00990000	28,2400	0,2796
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	0,8000	0,8000
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02100000	0,3700	0,0078
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01500000	24,5300	0,3680
				Total:	1,4553
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	12,6500	1,2650
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
				Total:	2,8340
				Valor Simples:	3,28
				Valor Encargos (88.81%):	1,01
				Valor com Encargos:	4,29
				Total Geral:	4,29
13.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, ESGOTO, DN 100 MM				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	1,0400	1,0400

	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	3,4700	3,4700
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE400* G)	UN	0,04600000	10,3400	0,4756
				Total:	4,9856
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	12,6500	3,1625
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	15,6900	3,9225
				Total:	7,0850
				Valor Simples:	9,55
				Valor Encargos (88.81%):	2,52
				Valor com Encargos:	12,07
				Total Geral:	12,07
13.11.	JOELHO PVC 90 GRAUS, COM ANEL, DN 40 MM - 1 1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00990000	28,2400	0,2796
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	0,6800	0,6800
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02100000	0,3700	0,0078
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01500000	24,5300	0,3680
				Total:	1,3353
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	12,6500	1,2650
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
				Total:	2,8340
				Valor Simples:	3,16
				Valor Encargos (88.81%):	1,01
				Valor com Encargos:	4,17
				Total Geral:	4,17
13.12.	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 50 MM				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ANEL BORRACHA DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	0,9500	0,9500
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	1,0400	1,0400
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE400* G)	UN	0,09200000	10,3400	0,9513

	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	33,4800	33,4800
				Total:	36,4213
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18500000	12,6500	2,3403
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18500000	15,6900	2,9027
				Total:	5,2429
				Valor Simples:	39,81
				Valor Encargos (88.81%):	1,86
				Valor com Encargos:	41,67
				Total Geral:	41,67

13.13. JUNÇÃO PVC ESGOTO 100 X 100 MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,00000000	1,0400	2,0800
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	1,00000000	8,4900	8,4900
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE400* G)	UN	0,09200000	10,3400	0,9513
				Total:	11,5213

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33000000	12,6500	4,1745
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33000000	15,6900	5,1777
				Total:	9,3522
				Valor Simples:	17,57
				Valor Encargos (88.81%):	3,32
				Valor com Encargos:	20,89
				Total Geral:	20,89

13.14. JUNÇÃO PVC ESGOTO 50 X 40 MM

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	3,2300	3,2300
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE400* G)	UN	0,04000000	10,3400	0,4136
				Total:	4,8236

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	12,6500	2,1505
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17000000	15,6900	2,6673
				Total:	4,8178
				Valor Simples:	7,93
				Valor Encargos (88.81%):	1,71
				Valor com Encargos:	9,64
				Total Geral:	9,64
13.15.	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 60X60CM				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,01800000	366,6800	6,6002
				Total:	6,6002
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS					
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00000000	20,3600	20,3600
				Total:	20,3600
MATERIAL					
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,80000000	0,5000	0,4000
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,88600000	0,2200	16,6949
				Total:	17,0949
MOVIMENTO DE TERRA					
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,21600000	38,5500	8,3268
				Total:	8,3268
SERVIÇOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,02280000	311,2500	7,0965
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,90000000	15,6900	29,8110
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65000000	11,0200	18,1830
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,01650000	253,8300	4,1882
				Total:	59,2787
				Valor Simples:	89,56
				Valor Encargos (88.81%):	22,36
				Valor com Encargos:	111,92

					Total Geral:	111,92		
13.16.	SIFÃO DE COPO 1 X 1.1/2"							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)				UN	0,05000000	1,8200	0,0910
	SIFAO DE COPO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "				UN	1,00000000	89,6700	89,6700
							Total:	89,7610
SERVICOS DIVERSOS								
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,27000000	15,6900	4,2363
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,09000000	11,0200	0,9918
							Total:	5,2281
							Valor Simples:	93,11
							Valor Encargos (88.81%):	1,88
							Valor com Encargos:	94,99
							Total Geral:	94,99
13.17.	VÁLVULA PARA LAVATORIO (1")							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTOPA				KG	0,02000000	7,7600	0,1552
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA				UN	1,00000000	22,9500	22,9500
							Total:	23,1052
SERVICOS DIVERSOS								
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,60000000	15,6900	9,4140
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,60000000	11,0200	6,6120
							Total:	16,0260
							Valor Simples:	33,55
							Valor Encargos (88.81%):	5,58
							Valor com Encargos:	39,13
							Total Geral:	39,13
14.1.	GRELHA DE FoFo (40 x 500 x 1000) mm							
MATERIAIS					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	GRELHA DE FoFo (40 x 500 x 1000) mm				UN	1,00000000	363,1300	363,1300
							Total:	363,1300

				Valor Simples:	363,13
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	363,13
				Total Geral:	363,13
14.2.	BRITA nº 2 - PARA CALHA				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	Pedra britada nº médios 1.2.3 e 4		m³	1,00000000	50,1800
					Total: 50,1800
				Valor Simples:	50,18
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	50,18
				Total Geral:	50,18
15.1.	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CODIGO: P.51, DECA OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço
	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	3,00000000	10,5686
	ENCANADOR		H	3,00000000	13,5875
					Total: 72,4683
MATERIAIS					
	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA		UN	1,00000000	5,0400
	BUCHA PLASTICA 8MM		UN	2,00000000	0,1200
	ENGATE CROMADO		UN	1,00000000	11,5700
	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,56000000	0,2700
	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM		UN	1,00000000	4,1800
	MASSA PARA VIDRO		KG	0,10000000	4,7500
	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS		UN	2,00000000	1,8400
	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)		UN	1,00000000	224,8700
	BACIA SANITÁRIA VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO COM ABERTURA, COR BRANCO GELO, CODIGO: P.51, DECA OU EQUIVALENTE P/ DE DESCARGA, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO		UN	1,00000000	223,3600
					Total: 473,5662
				Valor Simples:	511,95
				Valor Encargos (88,81%):	34,08

Página: 110

Viso: contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

					Valor com Encargos:	546,03
					Total Geral:	546,03
15.2.		ASSENTO POLIESTERE COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CODIGO AP.52, DECA OU EQUIVALENTE.				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE		H	0,25000000	10,5686	2,6422
	MONTADOR		H	0,25000000	13,5875	3,3969
					Total:	6,0390
MATERIAIS						
	ASSENTO POLIESTERE COM ABERTURA FRONTAL VOGUE PLUS, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELO, CODIGO AP.52, DECA OU EQUIVALENTE.		UN	1,00000000	392,3100	392,3100
					Total:	392,3100
					Valor Simples:	395,51
					Valor Encargos (88.81%):	2,84
					Valor com Encargos:	398,35
					Total Geral:	398,35
15.3.		DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO IZY, DECA OU EQUIVALENTE.				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,50000000	10,5686	5,2843
	ENCANADOR		H	0,50000000	13,5875	6,7938
					Total:	12,0781
MATERIAIS						
	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"		UN	1,00000000	33,2900	33,2900
	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,28000000	0,2700	0,0756
					Total:	33,3656
					Valor Simples:	39,76
					Valor Encargos (88.81%):	5,68
					Valor com Encargos:	45,44
					Total Geral:	45,44
15.4.		BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL IZY COM CAIXA ACOPLADA COR BRANCO GELO DECA OU EQUIVALENTE.				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10		UN	2,00000000	6,0600	12,1200

Página: 81/100

	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,00000000	0,9700	0,9700
	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,00000000	221,4000	221,4000
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,14690000	50,5900	7,4317
				Total:	241,9217
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,78000000	15,6900	12,2382
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	11,0200	4,8488
				Total:	17,0870
				Valor Simples:	252,97
				Valor Encargos (88.81%):	6,04
				Valor com Encargos:	259,01
				Total Geral:	259,01

15.5. ASSENTO PLASTICO IZY - DECA

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ASSENTO PLASTICO IZY - DECA	UN	1,00000000	15,0900	15,0900
			Total:	15,0900
			Valor Simples:	15,09
			Valor Encargos:	0,00
			Valor com Encargos:	15,09
			Total Geral:	15,09

15.6. LAVATÓRIO PEQUENORAVENA/IVY COR BRANCO GELO- DECA OU EQUIVALENTE, SEM COLUMNA (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADO) - EXCETO TORNEIRA

INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	4,0200	4,0200
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	6,1700	6,1700
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	4,9600	4,9600
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	91,79	91,7900
			Total:	106,9400
			Valor Simples:	100,91
			Valor Encargos (88.81%):	6,04
			Valor com Encargos:	106,95
			Total Geral:	106,95

Página: 02/10

15.7.	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO - DECA OU EQUIVALENTE EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADO) - EXCETO TORNEIRA				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MASSA PLASTICA ADESIVA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,52710000	27,0100	14,2370
	CUBA DE EMBUTIR OVAL COR BRANCO GELO - DECA OU EQUIVALENTE EM BANCADA E COMPLEMENTOS	UN	1,00000000	53,2700	53,2700
				Total:	67,5070
SERVICOS DIVERSOS					
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	14,9900	12,7415
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27000000	11,0200	2,9754
				Total:	15,7169
				Valor Simples:	77,65
				Valor Encargos (88.81%):	5,57
				Valor com Encargos:	83,22
				Total Geral:	83,22
15.8.	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA - DECA OU EQUIVALENTE.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03040000	1,8200	0,0553
	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA - DECA OU EQUIVALENTE.	UN	1,00000000	22,6400	22,6400
				Total:	22,6953
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	15,6900	1,5690
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	11,0200	0,3306
				Total:	1,8996
				Valor Simples:	23,91
				Valor Encargos (88.81%):	0,68
				Valor com Encargos:	24,59
				Total Geral:	24,59
15.9.	PAPELEIRA METÁLICA - DECA OU EQUIVALENTE				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,50000000	13,5875	6,7938
				Total:	6,7938
MATERIAIS					

	PAPELEIRA METÁLICA - DECA OU EQUIVALENTE	UN	1,00000000	14,2700	14,2700
				Total:	14,2700
				Valor Simples:	17,86
				Valor Encargos (88.81%):	3,20
				Valor com Encargos:	21,06
				Total Geral:	21,06
15.10.	Barra de apoio, LINHA CONFORTO, COR CROMADO - DECA OU EQUIVALENTE.				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Pedreiro	h	0,30000000	13,3100	3,9930
	Servente	h	0,30000000	10,9900	3,2970
				Total:	7,2900
MATERIAL					
	BARRA DE APOIO, LINHA CONFORTO, COR CROMADO - DECA OU EQUIVALENTE.	un	1,00000000	177,3900	177,3900
				Total:	177,3900
				Valor Simples:	181,26
				Valor Encargos (88.81%):	3,42
				Valor com Encargos:	184,68
				Total Geral:	184,68
15.11.	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO EM "L", LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE.				
GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO EM "L", LINHA CONFORTO, AÇO POLIDO	UN	1,00000000	449,4200	449,4200
				Total:	449,4200
				Valor Simples:	449,42
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	449,42
				Total Geral:	449,42
15.12.	BARRA DE APOIO PARA PORTA, LINHA CONFORTO, COR CROMADO, DECA OU EQUIVALENTE				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CARPINTEIRO	H	0,25000000	13,5875	3,3969
				Total:	3,3969
MATERIAIS					

	BARRA DE APOIO PARA PORTA, LINHA CONFORTO, COR CROMADO	M	1,00000000	158,8800	158,8800
				Total:	158,8800
				Valor Simples:	160,68
				Valor Encargos (88.81%):	1,59
				Valor com Encargos:	162,27
				Total Geral:	162,27
15.13.	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE - MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTES				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,50000000	13,5875	6,7938
				Total:	6,7938
MATERIAIS					
	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE	UN	1,00000000	22,4800	22,4800
				Total:	22,4800
				Valor Simples:	26,08
				Valor Encargos (88.81%):	3,19
				Valor com Encargos:	29,27
				Total Geral:	29,27
15.14.	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE - MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTES				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AZULEJISTA	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	SERVENTE	H	1,00000000	9,2221	9,2221
				Total:	22,8096
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,00100000	33,1400	0,0331
	CIMENTO PORTLAND	KG	0,45000000	0,3600	0,1620
	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE	UN	1,00000000	15,0600	15,0600
				Total:	15,2551
				Valor Simples:	27,33
				Valor Encargos (88.81%):	10,73
				Valor com Encargos:	38,06
				Total Geral:	38,06

Página: 27/110

15.15.	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLASTICA PARA DUCHAS ELETRICAS - LORENZETTI OU EQUIVALENTE				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CHUVEIRO MAXI DUCHA, LORENZETTI, COM MANGUEIRA PLASTICA PARA DUCHAS	UN	1,00000000	32,8800	32,8800
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01000000	6,6900	0,0669
				Total:	32,9469
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	15,6900	7,0605
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,0200	3,3060
				Total:	10,3665
				Valor Simples:	39,66
				Valor Encargos (88.81%):	3,65
				Valor com Encargos:	43,31
				Total Geral:	43,31
15.16.	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERALCOM BICO PARA MANGUEIRA - DECA OU EQUIVALENTE.				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03040000	1,8200	0,0553
	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERALCOM BICO PARA MANGUEIRA	UN	1,00000000	16,5400	16,5400
				Total:	16,5953
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05000000	11,0200	0,5510
				Total:	2,9045
				Valor Simples:	18,46
				Valor Encargos (88.81%):	1,04
				Valor com Encargos:	19,50
				Total Geral:	19,50
15.17.	BANCO - RETRATIL PARA PNE 40X70CM AÇO INOX				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE	H	0,25000000	10,5686	2,6422
	MONTADOR	H	0,25000000	13,5875	3,3969
				Total:	6,0390

Página: 86/120

MATERIAIS					
	BANCO - RETRATIL PARA PNE 40X70CM AÇO INOX	UN	1,00000000	392,3100	392,3100
				Total:	392,3100
				Valor Simples:	396,51
				Valor Encargos (88.81%):	2,84
				Valor com Encargos:	398,35
				Total Geral:	398,35
16.1.	EXTINTOR PQS DE 6 KG				
MATERIAL					
	EXTINTOR PQS DE 6 KG	UN	1,00000000	115,2800	115,2800
				Total:	115,2800
				Valor Simples:	115,28
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	115,28
				Total Geral:	115,28
16.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA				
MAO DE OBRA					
	ELETRICISTA	H	0,50000000	13,5875	6,7938
	SERVENTE	H	0,50000000	9,2221	4,6111
				Total:	11,4048
MATERIAIS					
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS AUTONOMIA MINIMA DE 1 HORA	UN	1,00000000	182,1300	182,1300
				Total:	182,1300
				Valor Simples:	188,17
				Valor Encargos (88.81%):	5,36
				Valor com Encargos:	193,53
				Total Geral:	193,53
16.3.	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1 M PARA HIDRANTE				
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,00333300	96,5600	0,3218

	MAQUINA DE DEMARCAR FAIXAS AUTOPROP. - CHP	CHP	0,00333300	120,1900	0,4006
				Total:	0,7224
MATERIAL					
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,13000000	7,7800	1,0114
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03000000	9,7100	0,2913
	TINTA RETRORREFLETIVAS A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO, DB-800 COR BRANCA N 9,5	L	0,60000000	17,2300	10,3380
				Total:	11,6407
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03333000	11,0200	0,3673
				Total:	0,3673
				Valor Simples:	12,57
				Valor Encargos (88.81%):	0,16
				Valor com Encargos:	12,73
				Total Geral:	12,73
16.4.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316X158) "SAIDA"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (316X158) "SAIDA"	UN	1,00000000	24,2400	24,2400
				Total:	24,2400
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	11,0200	2,2040
				Total:	2,2040
				Valor Simples:	25,74
				Valor Encargos (88.81%):	0,71
				Valor com Encargos:	26,45
				Total Geral:	26,45
16.5.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (300X300) EXTINTOR DE INCENDIO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (300X300) EXTINTOR DE INCENDIO	UN	1,00000000	24,2400	24,2400
				Total:	24,2400
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	11,0200	2,2040

					Total:	2,2040
					Valor Simples:	25,74
					Valor Encargos (88.81%):	0,71
					Valor com Encargos:	26,45
					Total Geral:	26,45

17.1. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO, PARA ATE 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU(LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES.

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO, PARA ATE 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU(LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES.	UN	1,00000000	163,2900	163,2900
				Total:	163,2900
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,9700	23,9400
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	15,6900	31,3800
				Total:	55,3200
				Valor Simples:	199,11
				Valor Encargos (88.81%):	19,50
				Valor com Encargos:	218,61
				Total Geral:	218,61

17.2. DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 10 A	UN	1,00000000	6,5600	6,5600
				Total:	6,5600
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	15,6900	1,9613
				Total:	1,9613
				Valor Simples:	7,81
				Valor Encargos (88.81%):	0,72
				Valor com Encargos:	8,53
				Total Geral:	8,53

17.3. DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 20 A	UN	1,00000000	35,3300	35,3300

33

RA
APD

					Total:	35,3300
SERVICOS DIVERSOS						
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535	
					Total:	2,3535
				Valor Simples:		36,82
				Valor Encargos (88.81%):		0,86
				Valor com Encargos:		37,68
				Total Geral:		37,68
17.4.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 25 A	UN	1,00000000	35,3300	35,3300	
					Total:	35,3300
SERVICOS DIVERSOS						
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	15,6900	2,3535	
					Total:	2,3535
				Valor Simples:		36,82
				Valor Encargos (88.81%):		0,86
				Valor com Encargos:		37,68
				Total Geral:		37,68
17.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 150 A					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 150 A	UN	1,00000000	194,1400	194,1400	
					Total:	194,1400
SERVICOS DIVERSOS						
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,9700	4,7880	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760	
					Total:	11,0640
				Valor Simples:		201,30
				Valor Encargos (88.81%):		3,90
				Valor com Encargos:		205,20
				Total Geral:		205,20

8

Agp

Página: 30

17.6.	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 175 A				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 175 A	UN	1,00000000	194,1400	194,1400
				Total:	194,1400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,9700	4,7880
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760
				Total:	11,0640
				Valor Simples:	201,30
				Valor Encargos (88.81%):	3,90
				Valor com Encargos:	205,20
				Total Geral:	205,20
17.7.	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 30mA				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE	H	0,60000000	10,5686	6,3412
	ELETRICISTA	H	0,60000000	13,5875	8,1525
				Total:	14,4937
MATERIAIS					
	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 30mA	UN	1,00000000	114,0000	114,0000
				Total:	114,0000
				Valor Simples:	121,68
				Valor Encargos (88.81%):	6,81
				Valor com Encargos:	128,49
				Total Geral:	128,49
17.8.	Eletroduto de PVC corrugado flexível, REFORÇADO - 25 mm (DN 3/4") - INCLUSIVE CURVAS				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Eletricista	h	0,30000000	15,1000	4,5300
	Ajudante eletricista	h	0,30000000	10,6500	3,1950
				Total:	7,7250
MATERIAL					
	Eletroduto de PVC corrugado flexível, reforçado, DE= 25mm	m	1,05000000	1,1200	1,1760

Página: 31 / 120



					Total:	1,1760
					Valor Simples:	5,27
					Valor Encargos (88.81%):	3,64
					Valor com Encargos:	8,91
					Total Geral:	8,91

17.9. Eletroduto de PVC corrugado flexível, REFORÇADO - 32 mm (DN 1") - INCLUSIVE CURVAS

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Eletricista	h	0,30000000	15,1000	4,5300	
	Ajudante eletricista	h	0,30000000	10,6500	3,1950	
					Total:	7,7250

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Eletroduto de PVC corrugado flexível, REFORÇADO - 32 mm	m	1,05000000	1,6600	1,7430	
					Total:	1,7430
					Valor Simples:	5,83
					Valor Encargos (88.81%):	3,64
					Valor com Encargos:	9,47
					Total Geral:	9,47

17.10. Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40mm - incl conexoes

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	ELETRICISTA	H	0,70000000	16,3900	11,4730	
	AJUDANTE ELETRICISTA	H	0,70000000	12,2000	8,5400	
					Total:	20,0130

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 40mm	M	1,10000000	4,1000	4,5100	
					Total:	4,5100
					Valor Simples:	15,11
					Valor Encargos (88.81%):	9,41
					Valor com Encargos:	24,52
					Total Geral:	24,52

17.11. ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - INCL. CONEXOES

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total



	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25MM (3/4") - INCL. CONEXOES	M	1,05000000	3,3500	3,5175
				Total:	3,5175
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,9700	5,9850
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	15,6900	7,8450
				Total:	13,8300
				Valor Simples:	12,47
				Valor Encargos (88.81%):	4,88
				Valor com Encargos:	17,35
				Total Geral:	17,35
17.12.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1") - INCL. CONEXOES				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32MM (1") - INCL. CONEXOES	M	1,05000000	3,3500	3,5175
				Total:	3,5175
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	11,9700	5,9850
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	15,6900	7,8450
				Total:	13,8300
				Valor Simples:	12,47
				Valor Encargos (88.81%):	4,88
				Valor com Encargos:	17,35
				Total Geral:	17,35
17.13.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM (1 1/2") - INCL. CONEXOES				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40MM (1 1/2") - INCL. CONEXOES	M	1,05000000	6,9000	7,2450
				Total:	7,2450
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	11,9700	8,9775
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75000000	15,6900	11,7675
				Total:	20,7450
				Valor Simples:	20,67

				Valor Encargos (88.81%):	7,31
				Valor com Encargos:	27,98
				Total Geral:	27,98
17.14.		Caixa de passagem de ferro esmaltada 4 x 2" - fornecimento e instalação			
MAO DE OBRA			Unidade	Coeficiente	Preço
	Eletricista		h	0,25000000	15,1000
	Ajudante eletricista		h	0,25000000	10,6500
				Total:	6,4375
MATERIAL					
	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4 x 2"		un	1,00000000	1,6700
				Total:	1,6700
				Valor Simples:	5,08
				Valor Encargos (88.81%):	3,03
				Valor com Encargos:	8,11
				Total Geral:	8,11
17.15.		CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE FERRO ESMALTADA 4 X 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.			
MATERIAL			Unidade	Coeficiente	Preço
	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL DE FERRO ESMALTADA 4 X 4"		UN	1,00000000	2,1800
				Total:	2,1800
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,14300000	11,9700
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,14300000	15,6900
				Total:	3,9554
				Valor Simples:	4,74
				Valor Encargos (88.81%):	1,40
				Valor com Encargos:	6,14
				Total Geral:	6,14
17.16.		CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - INCLUSIVE ACESSORIOS			
GERAL			Unidade	Coeficiente	Preço
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO		UN	3,00000000	0,6100
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO		UN	3,00000000	0,3200

				Total:	2,7900
MATERIAL					
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1,00000000	4,9400	4,9400
				Total:	4,9400
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	15,6900	3,9225
				Total:	3,9225
				Valor Simples:	10,22
				Valor Encargos (88.81%):	1,44
				Valor com Encargos:	11,66
				Total Geral:	11,66
17.17.	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "L" - INCLUSIVE ACESSORIOS				
GERAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00000000	0,6100	1,2200
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00000000	0,3200	0,6400
				Total:	1,8600
MATERIAL					
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO L, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA	UN	1,00000000	4,2900	4,2900
				Total:	4,2900
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	15,6900	3,9225
				Total:	3,9225
				Valor Simples:	8,63
				Valor Encargos (88.81%):	1,44
				Valor com Encargos:	10,07
				Total Geral:	10,07
17.18.	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "TA" - INCLUSIVE ACESSORIOS				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4"	UN	1,00000000	11,8400	11,8400
				Total:	11,8400
SERVICOS DIVERSOS					

Handwritten signatures and initials: AFB

Página: 35
 contato@brasem.com.br
 Visto: www.brasem.com.br



	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,9700	3,5910
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	15,6900	4,7070
				Total:	8,2980
				Valor Simples:	17,21
				Valor Encargos (88.81%):	2,93
				Valor com Encargos:	20,14
				Total Geral:	20,14

17.19. CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "XA" - INCLUSIVE ACESSORIOS

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "XA"	UN	1,00000000	10,2700	10,2700
			Total:	10,2700

SERVICOS DIVERSOS

	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,9700	3,5910
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	15,6900	4,7070
				Total:	8,2980
				Valor Simples:	15,64
				Valor Encargos (88.81%):	2,93
				Valor com Encargos:	18,57
				Total Geral:	18,57

17.20. ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 3/4"

SERVICO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ABRAÇADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO 3/4" COM PARAFUSO null	UN	1,00000000	1,9700	1,9700
			Total:	1,9700
			Valor Simples:	1,97
			Valor Encargos:	0,00
			Valor com Encargos:	1,97
			Total Geral:	1,97

17.21. ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 1"

SERVICO	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ABRAÇADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO 1" COM PARAFUSO null	UN	1,00000000	1,9700	1,9700
			Total:	1,9700

Página: 96

38

				Valor Simples:	1,97
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	1,97
				Total Geral:	1,97
17.22.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO D DE 1 1/2"				
SERVICO			Unidade	Coefficiente	Preço
	ABRAÇADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO 1 1/2" COM PARAFUSO null		UN	1,00000000	3,2300
				Total:	3,2300
				Valor Simples:	3,23
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	3,23
				Total Geral:	3,23
17.23.	LUVA DE AÇO GALV. 3/4"				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço
	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,20000000	10,5686
	ENCANADOR		H	0,20000000	13,5875
				Total:	4,8312
MATERIAIS					
	LUVA AÇO GALVANIZADO 3/4		UN	1,00000000	3,7500
				Total:	3,7500
				Valor Simples:	6,31
				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	8,58
				Total Geral:	8,58
17.24.	LUVA DE AÇO GALV. 1"				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	LUVA AÇO GALV QUENTE 25 MM (1") null		UN	1,00000000	0,7900
				Total:	0,7900
				Valor Simples:	0,79
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	0,79

					Total Geral:	0,79		
17.25.	LUVA DE AÇO GALV. 1 1/2"							
MATERIAL					Unidade:	Coeficiente	Preço	Total
	LUVA AÇO GALV QUENTE 38 MM (1 1/2") null				UN	1,00000000	1,6600	1,6600
							Total:	1,6600
							Valor Simples:	1,66
							Valor Encargos:	0,00
							Valor com Encargos:	1,66
							Total Geral:	1,66
17.26.	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (3/4")							
MAO DE OBRA					Unidade:	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H	0,01000000	10,5686	0,1057
	ELETRICISTA				H	0,01000000	13,5875	0,1359
							Total:	0,2416
MATERIAIS								
	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"				UN	1,00000000	0,2800	0,2800
	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"				UN	1,00000000	0,3800	0,3800
							Total:	0,6600
							Valor Simples:	0,79
							Valor Encargos (88,81%):	0,11
							Valor com Encargos:	0,90
							Total Geral:	0,90
17.27.	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (1")							
MAO DE OBRA					Unidade:	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H	0,01000000	10,5686	0,1057
	ELETRICISTA				H	0,01000000	13,5875	0,1359
							Total:	0,2416
MATERIAIS								
	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"				UN	1,00000000	0,3700	0,3700
	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"				UN	1,00000000	0,4300	0,4300
							Total:	0,8000

				Valor Simples:	0,94
				Valor Encargos (88.81%):	0,11
				Valor com Encargos:	1,05
				Total Geral:	1,05
17.28.	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. (1 1/2")				
MAO DE OBRA			Unidade	Coefficiente	Preço
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,04000000	10,5686
	ELETRICISTA		H	0,04000000	13,5875
				Total:	0,9662
MATERIAIS					
	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"		UN	1,00000000	0,5900
	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"		UN	1,00000000	0,6900
				Total:	1,2800
				Valor Simples:	1,79
				Valor Encargos (88.81%):	0,46
				Valor com Encargos:	2,25
				Total Geral:	2,25
17.29.	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 2,5 MM²				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAXPIRELLI OU EQUIV		M	1,19000000	1,1800
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,00900000	1,6300
				Total:	1,4189
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,03000000	11,9700
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,03000000	15,6900
				Total:	0,8298
				Valor Simples:	1,96
				Valor Encargos (88.81%):	0,29
				Valor com Encargos:	2,25
				Total Geral:	2,25
17.30.	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 4 MM²				



MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,12000000	10,5686	1,2682
	ELETRICISTA	H	0,12000000	13,5875	1,6305
				Total:	2,8987
MATERIAIS					
	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,02000000	1,2400	1,2648
				Total:	1,2648
				Valor Simples:	2,80
				Valor Encargos (88.81%):	1,36
				Valor com Encargos:	4,16
				Total Geral:	4,16
17.31.	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 16 MM²				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,16000000	10,5686	1,6910
	ELETRICISTA	H	0,16000000	13,5875	2,1740
				Total:	3,8650
MATERIAIS					
	CABO COBRE NU 16MM2	M	1,02000000	3,9300	4,0086
				Total:	4,0086
				Valor Simples:	6,06
				Valor Encargos (88.81%):	1,82
				Valor com Encargos:	7,88
				Total Geral:	7,88
17.32.	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, 750 V, CLASSE 5, FLEXIVEL 35 MM²				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	10,5686	2,2194
	ELETRICISTA	H	0,21000000	13,5875	2,8534
				Total:	5,0728
MATERIAIS					
	CABO COBRE NU 35MM2	M	1,02000000	9,9100	10,1082
				Total:	10,1082



				Valor Simples:	12,79
				Valor Encargos (88.81%):	2,39
				Valor com Encargos:	15,18
				Total Geral:	15,18

17.33. TOMADA UNIVERSAL, 2P + T 15A/250V COR BRANCA, COMPLETA

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TOMADA UNIVERSAL, 2P + T 15A/250V COR BRANCA C/PLACA, TIPOSILENTOQUE OU EQUIV null	UN	1,00000000	10,2500	10,2500
				Total:	10,2500
				Valor Simples:	10,25
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	10,25
				Total Geral:	10,25

17.34. TOMADA UNIVERSAL, 2P + T 20A/250V COR BRANCA, COMPLETA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRICISTA	H	2,00000000	16,3900	32,7800
	AJUDANTE ELETRICISTA	H	2,50000000	12,2000	30,5000
				Total:	63,2800
MATERIAL					
	ELETRODUTO DE PVC 25MM ANTICHAMA AMARELO NBR 15465	M	3,00000000	1,1200	3,3600
	FIO DE 4,00 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	M	9,00000000	1,1000	9,9000
	CAIXA 4"X2"	UN	1,00000000	1,8100	1,8100
	ESPELHO 4"X2"	UN	1,00000000	1,5300	1,5300
	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	1,00000000	6,4600	6,4600
				Total:	23,0600
				Valor Simples:	56,60
				Valor Encargos (88.81%):	29,77
				Valor com Encargos:	86,37
				Total Geral:	86,37

17.35. INTERRUPTOR SIMPLES 10A, COMPLETA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	10,5986	2,2194

	ELETRICISTA	H	0,21000000	13,5875	2,8534
				Total:	5,0728
MATERIAIS					
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A	UN	1,00000000	4,3200	4,3200
				Total:	4,3200
				Valor Simples:	7,01
				Valor Encargos (88.81%):	2,39
				Valor com Encargos:	9,40
				Total Geral:	9,40
17.36.	LUMINARIA 2X40W, COMPLETA.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN	1,00000000	48,6100	48,6100
				Total:	48,6100
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	15,6900	15,6900
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	11,0200	11,0200
				Total:	26,7100
				Valor Simples:	66,02
				Valor Encargos (88.81%):	9,30
				Valor com Encargos:	75,32
				Total Geral:	75,32
17.37.	LUMINARIA 1X40W, COMPLETA.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	UN	1,00000000	32,7800	32,7800
				Total:	32,7800
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	15,6900	13,3365
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,0200	9,3670
				Total:	22,7035
				Valor Simples:	47,57

38

				Valor Encargos (88.81%):	7,91
				Valor com Encargos:	55,48
				Total Geral:	55,48
17.38.	LUMINARIA INDUSTRIAL DE ALUMINIO, REFLETOR 17", SOQUEIRA CILINDRICA COM GRADIL DE ARAMADO.				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	1,00000000	22,8200	22,8200
	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARALAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	1,00000000	34,4000	34,4000
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	1,00000000	49,0900	49,0900
				Total:	106,3100
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,9700	23,9400
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	15,6900	31,3800
				Total:	55,3200
				Valor Simples:	142,13
				Valor Encargos (88.81%):	19,50
				Valor com Encargos:	161,63
				Total Geral:	161,63
18.1.	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00200000	28,8100	0,0576
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,00000000	0,5000	1,0000
	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA DE FERRO, D = 30* CM, H= 30* CM	UN	1,00000000	86,0100	86,0100
				Total:	87,0676
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	12,6500	12,6500
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	15,6900	15,6900
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	15,6900	23,5350
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	11,0200	16,5300
				Total:	68,4050
				Valor Simples:	131,47

				Valor Encargos (88.81%):	24,02
				Valor com Encargos:	155,49
				Total Geral:	155,49

18.2. CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	1,00000000	18,1200	18,1200
				Total:	18,1200
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,9700	4,7880
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760
				Total:	11,0640
				Valor Simples:	25,28
				Valor Encargos (88.81%):	3,90
				Valor com Encargos:	29,18
				Total Geral:	29,18

18.3. CORDOALHA DE COBRE NU, 35,00 MM²

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,03000000	10,4700	10,7841
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	0,50000000	2,5100	1,2550
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN	1,00000000	0,1200	0,1200
				Total:	12,1591
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71000000	11,9700	8,4987
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,71000000	15,6900	11,1399
				Total:	19,6386
				Valor Simples:	24,87
				Valor Encargos (88.81%):	6,92
				Valor com Encargos:	31,79
				Total Geral:	31,79

18.4. TUBO PVC 2"

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	--	---------	--------------	-------	-------

B

	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,02930000	28,2400	0,8274
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10850000	0,3700	0,0401
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, 2" , PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	1,04000000	7,6800	7,9872
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,04550000	24,5300	1,1161
				Total:	9,9709
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32500000	12,6500	4,1113
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32500000	15,6900	5,0993
				Total:	9,2105
				Valor Simples:	15,91
				Valor Encargos (88.81%):	3,27
				Valor com Encargos:	19,18
				Total Geral:	19,18
18.5.	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,20000000	10,5686	2,1137
	ELETRICISTA	H	0,20000000	13,5875	2,7175
				Total:	4,8312
MATERIAIS					
	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	UN	1,00000000	14,4100	14,4100
				Total:	14,4100
				Valor Simples:	16,97
				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	19,24
				Total Geral:	19,24
18.6.	HASTE TIPO COPPERWELD 5/8 X 3,0M				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE	UN	1,00000000	18,1200	18,1200
				Total:	18,1200
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,9700	4,7880

	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	15,6900	6,2760
				Total:	11,0640
				Valor Simples:	25,28
				Valor Encargos (88.81%):	3,90
				Valor com Encargos:	29,18
				Total Geral:	29,18

19.1. BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2cm, CONFORME PROJETO

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	1,50000000	13,5875	20,3813
	SERVENTE	H	1,75000000	9,2221	16,1387
				Total:	36,5199

MATERIAIS

	CIMENTO PORTLAND	KG	2,60000000	0,3600	0,9360
	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	1,05000000	103,2400	108,4020
	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,25000000	1,9800	0,4950
				Total:	109,8330

SERVIÇOS

	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,02500000	264,0300	6,6008
				Total:	6,6008
				Valor Simples:	134,69
				Valor Encargos (88.81%):	18,27
				Valor com Encargos:	152,96
				Total Geral:	152,96

19.2. ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTRUTURA METALICA P/ BASQUETE	CJ	1,00000000	1.236,1500	1.236,1500
	TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00000000	291,3800	291,3800
				Total:	1.527,5300

SERVIÇOS

	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,08650000	221,0100	19,1174
				Total:	19,1174



				Valor Simples:	1.543,29
				Valor Encargos (88.81%):	3,36
				Valor com Encargos:	1.546,65
				Total Geral:	1.546,65

19.3. ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00000000	635,7300	635,7300
				Total:	635,7300
				Valor Simples:	635,73
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	635,73
				Total Geral:	635,73

19.4. ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00000000	256,0600	256,0600
				Total:	256,0600
				Valor Simples:	256,06
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	256,06
				Total Geral:	256,06

19.5. CORRIMAO DA RAMPA EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2"

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" EPARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,00000000	1,3100	2,6200
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM -3,14KG/M	M	1,00000000	15,9400	15,9400
				Total:	18,5600
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,30000000	11,0200	36,3660
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00300000	309,1400	0,9274
				Total:	37,2934
				Valor Simples:	44,03
				Valor Encargos (89.81%):	11,81

				Valor com Encargos:	55,84
				Total Geral:	55,84
19.6.	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)		KG	0,07000000	7,4500
	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)		KG	0,15000000	6,4400
	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5CM, H = 2 MObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.		M2	1,05000000	10,2700
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM -5,10KG/M		M	1,68000000	24,5800
				Total:	53,5654
SERVICOS DIVERSOS					
	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50000000	15,0200
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	11,0200
				Total:	18,5300
				Valor Simples:	65,81
				Valor Encargos (88.81%):	6,27
				Valor com Encargos:	72,08
				Total Geral:	72,08
20.1.	LIMPEZA GERAL				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço
	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA		L	0,05000000	8,0800
				Total:	0,4040
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,14000000	11,0200
				Total:	1,5428
				Valor Simples:	1,45
				Valor Encargos (88.81%):	0,50
				Valor com Encargos:	1,95
				Total Geral:	1,95

CNPJ: 22.404.779/0001-14

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

COMPOSIÇÃO DO BDI

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINASIO PATAMUTÉ.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINASIO PATAMUTÉ.					
MUNICIPIO: CAJAZEIRAS - PB					
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:			Construção de Edifícios		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	
Seguros (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Especifica			
B.D.I = 22,53 %					
Fórmula Utilizada:					

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

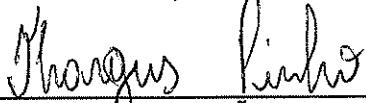
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – GINÁSIO PATAMUTÉ.

GRUPO	DESCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	Previdência Social	0,00	
A.2	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	8,00	
A.3	Salário Educação	2,50	
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60	
A.7	Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20	
A.8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00	
Total do Grupo A			16,80
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	Repouso Semanal e Feriados	17,88	
B.2	Auxílio Enfermidade	0,92	
B.3	Licença Paternidade	0,08	
B.4	13º Salário	11,01	
B.5	Dias de chuva, falta justificada, acidente do trabalho, etc.	18,07	
Total do Grupo B			47,96
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A		
C.1	Depósito por Despedida Injusta: 50% sobre (A2+(A2xB)). (Supondo Apenas Rescisões por Despedida Injusta)	5,83	
C.2	Férias (Indenizadas)	2,40	
C.3	Aviso-Prévio Indenizado	7,12	
Total do Grupo C			15,35
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência Do Grupo A sobre o Grupo B	8,06	
D.2	Reincidência de A2 Sobre C3	0,64	
Total do Grupo D			8,7
		Porcentagem Total das Taxas de Leis Sociais %	88,81%

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.


BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho

Página: 10 / 10



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 00002/2016

TP 00002/2016

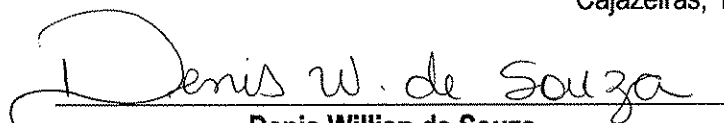
Processo Administrativo Nº 160614TP00002.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta – Ginásio Patamuté.

Ao analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 9.0 (Da Proposta), **VERIFIQUEI** que a mesma **atende as exigências** do edital no que se referem à apresentação da proposta de preço. Apresentando Planilha Orçamentária com quantitativos, valores unitário e total de cada item, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custos Unitários, Composição de BDI e Leis Sociais.

Cajazeiras, 14 de Julho de 2016.


Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

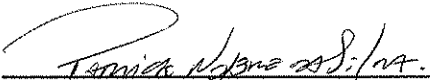


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

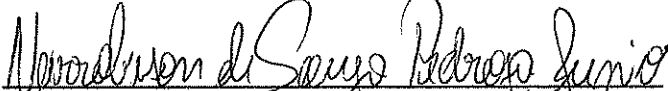


ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté, Termo de Compromisso PAC 2 -207794/2014 ID 60374 no município de Cajazeiras-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 15/06/2016; Jornal A União - 15/06/2016; Diário Oficial da União - 15/06/2016. Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14; J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 19.881.445/0001-56. Às 09:00 horas do dia 13/07/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, observado o resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Quanto à conformidade das planilhas apresentadas, a comissão solicitou que as mesmas fossem analisadas pela equipe técnica de Engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN). Conforme se observa no procedimento, consta documento expedido pela SEPLAN, datado de 14 de julho de 2016, afirmando que a empresa atendeu a todos os subitens do item 9.0 do instrumento convocatório, e comunica a esta CPL que dê sequência ao procedimento licitatório. Desta feita, Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Devido a fatores relacionados com a mudança do setor de licitações para outro prédio, a confecção desta Ata foi realizada no dia 21 de julho de 2016. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução da obra de Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté, Termo de Compromisso PAC 2 -207794/2014 ID 60374 no município de Cajazeiras-PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

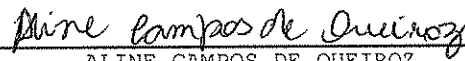
Item(s): 1.

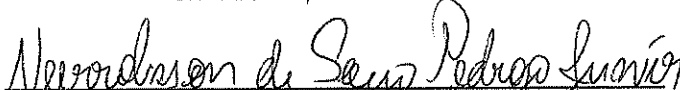
Valor: R\$ 604.226,70

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NÓBREGA DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Polivalente LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.

Cauleira - PB, 21 de Julho de 2016. PATRICK NOBRE DA SILVA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/Proc. Licitação nº 001119/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C.L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0085/2016, que objetiva Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da saúde deste município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0085/2016, que objetiva Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Julho de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/0008/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 18/0008/2016, que objetiva a contratação de um assessor técnico nos municípios de: Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUAS e outros programas sociais da Secretaria de Assistência Social.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Julho de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do quadra de esportes do Centro de Esportes Fundamentar Lázaro Maia, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BHM-Comercio e Const e Incorporações Imobiliárias Ltda EPP - Valor: R\$ 112.199,00.

Catolé do Rocha - PB, 21 de Julho de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7.001/2016

Acatando o relatório apresentado pela Comissão de Licitação desta Secretária em anexo de que trata o processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.001/2016, para efetivação a Contratação de serviços especializados de Engenharia para Execução dos Serviços complementares para a Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento de Cruz das Armas - UPA, em João Pessoa - PB.

João Pessoa, 19 de julho de 2016. CÁSSIO AUGUSTO CAÑANÉA ANDRADE Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07:30 horas do dia 03 de Agosto de 2016. Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Picuí - PB, 15 de julho de 2016. CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ADESSÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016

Pregão Eletrônico nº 35/2014/FNDE/MEC. Objeto: objeto deste instrumento o compromisso de adesão por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 35/2014/FNDE/MEC, conforme quantitativo descrito item 1 no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Homologado, vencedores: Kapsul Comercio De Produtos E Equipamentos Ltda - Epp, Valor R\$ 819,54 e Marcenaria Sular Ltda, Valor R\$ 7.739,60 O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da sua assinatura, com vigência até o término da execução das ações, conforme disposto na Resolução CD/FNDE 14/2012.

Em 20 de julho de 2016. YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Contratação de Empresa de Engenharia Civil para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde tipo I na Zona Rural do Município de Puxinaná-PB, na localidade de Lagoa de Dentro. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HENRIQUES DE ALBUQUERQUE CONST. E INC. IMOBILIÁRIA LTDA-ME. Valor: R\$ 408.000,00.

Puxinaná - PB, 19 de julho de 2016. FRANCO NERO DE SOUZA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO - TOMADA DE PREÇOS 00012/2014 CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, inscrita no CNPJ 09.072.463/0001-53 CONTRATADA - ENGEFERROS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 41.133.356/0001-80 OBJETO - Distrato do Contrato nº 0182/2014 firmado entre as partes para Reforma e Ampliação da EMHF - Mariano Tomas - no município de Salgado de São Félix-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, às 14:30 horas do dia 12 de agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para: contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água completo da comunidade de Mares, no Município de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim-PB, 20 de julho de 2016. JOSEILDO ALVES MONTEIRO Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81/2016

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e papeleria para todas as secretarias, em atendimento a Secretária Municipal de Administração - SIMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital.

Arapongas-PB, 21 de julho de 2016. PATRÍCIA A. DE OLIVEIRA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

O Poder Executivo do Município de Balsanova, Estado do Paraná, torna público, que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob Nº 61/2016, para a aquisição de automóveis. O edital estará disponível nos sites www.balsanova.pr.gov.br e www.bil-compras.org.br.

Em 21 de julho de 2016. DEJALMA KOCHINSKI Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de acordo com a Proposta Nº 09199.826/001/140-01 - Ministério da Saúde. Abertura: 09/08/2016. Protocolo até no máximo às 08h30min. Abertura às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 160.000,00 (cem mil reais). Edital: http://www.boaesperanca.pr.gov.br/novo_site/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de acordo com a Proposta Nº 09199.826/001/140-02 - Ministério da Saúde. Abertura: 10/08/2016. Protocolo até no máximo às 08h30min. Abertura às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Edital: http://www.boaesperanca.pr.gov.br/novo_site/

Boa Esperança - PB, 20 de julho de 2016. JOSÉ WILSON CIBOTTO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento à CAPS (Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos) para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde - período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 2.379.851,40. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216. e-mail: josez@cascavel.pr.gov.br. Sites: www.bhmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br

Em 21 de julho de 2016. MARLY DO RÓCIO CORREA Diretora Depto de Compras

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-2534. Email: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60007/2016, que objetiva: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE FARDAMENTO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60027/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:

CT Nº 60055/2016 - 21.07.16 - IRLEY DE OLIVEIRA FERREIRA - R\$ 17.450,00

CT Nº 60056/2016 - 21.07.16 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 34.970,05

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento da Centro de Referência e Atendimento a Mulher.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:

CT Nº 00062/2016 - 21.07.16 - MARCELA DIOGENES MOREIRA - R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fica ADIADA para o dia 10 de agosto de 2016, às 09 h (nove) horas, a abertura dos ENVELOPES da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POETA RONALDO CUNHA LIMA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO SOARES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, devido às alterações promovidas no Instrumento Convocatório.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 21 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DE Nº 00022/2015.

Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e CONSTRUTORA MILLENIUM LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Obras e Serviços para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Padrão Com Vestiários, Na Escola Municipal De Ensino Fundamental Antônio Pedro Dos Santos, No Município De São Sebastião De Lagoa De Roça. Convenio 1005943 PAC II. Conforme O Termo De Compromisso PAC 207822/2014 - Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2014. dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça / Recurso Convenio 1005943 PAC II.

02050.12.361.2002.1053 - CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES- Elemento de Despesa - 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES 001 /050 Objeto do Aditivo: Reforc-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 220 dias, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57.II, §, Da Lei 8666/93.

Assinam: Maria do Socorro Cardoso e Construtora Millenium Ltda.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sofon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 05 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos / manutenção dos equipamentos instalados nas Unidades de Saúde da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 21 de Julho de 2016

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 15 de Julho de 2016

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS TRABALHOS, PROJETOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2016.

DOTAÇÃO: Recursos: Transferência de Convênios - Outros e Recursos Ordinários do Município de Brejo do Cruz.

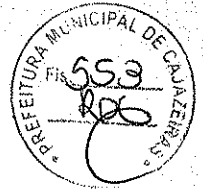
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:

CT Nº 00100/2016 - 18.07.16 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS - R\$ 18.000,00

Brejo do Cruz - PB, 18 de Julho de 2016

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14		NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA	
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
PESSOA PARA CONTATO		TELEFONE 85 3265-6664	Fax

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Construção de uma quadra escolar coberta no Ginásio Patamuté, localizado no sitio Patamuté, zona rural do município de Cajazeiras-PB.	obra	1	604.226,70	604.226,70
Total:					604.226,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 15/06/2016;
Jornal A União - 15/06/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA; J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:
J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME;
BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitante inabilitado por sua documentação não atender as exigências contidas no instrumento convocatório:
J.F.SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 01 de Agosto de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 290/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta – Ginásio Patamuté – Termo de Compromisso PAC 2 – 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 199/201 (em diário oficial da União, em diário oficial do Estado da Paraíba e em jornal de grande circulação local – Jornal A União), obedecendo, assim, os termos do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Contudo, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que não foi obedecido o prazo mínimo de quinze dias entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 21, §2º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, verifica-se que da viabilização do último ato de publicação e a data da realização da sessão de habilitação (artigo 21, §3º, da Lei 8.666/93) decorreram quatorze dias, um dia a menos do prazo mínimo exigido pela legislação de regência para a modalidade Tomada de Preços.

Em verdade, ao que tudo indica, houve erro na contagem do prazo, o qual exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento, na forma disseminada pelo artigo 110, da lei de licitações e contratos.

Tendo em vista, o mínimo equívoco, bem como o princípio da predominância do interesse público, é o caso considerar o erro como mera irregularidade, haja vista a inexistência de prejuízo ao erário e, especialmente, por não verificar qualquer óbice à competitividade. Com efeito, não houve qualquer apresentação de impugnação ao instrumento convocatório, e qualquer outra notícia de vergastação ao certame por parte de qualquer cidadão ou pretensão licitante. Nesse mesmo sentido caminhou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em caso absolutamente idêntico:

[Não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do Edital e o recebimento das propostas.] Quanto ao não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do edital e o recebimento das propostas dos licitantes [...]. Apesar do lapso de tempo ser inferior em um dia ao tempo mínimo estabelecido na legislação, entendo que tal fato não maculou o certame e nem trouxe prejuízo ao erário, pelo que o considero como irregularidade formal, uma vez que, neste caso, a minoração indevida do prazo, de fato, não é significativa o bastante para se cogitar de óbice à competitividade. [Processo Administrativo n. 707.561. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 25/11/2008]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



No dia marcado e hora marcado (em 30.06.16 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença dos licitantes BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA e J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Ademais, verificou-se que os documentos foram apresentados de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação, inclusive com o apoio técnico da SEPLAN (Secretaria de Planejamento – Engenheiros Oficiais), e, após, julgou a empresa licitante J.F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME inabilitada, por não possuir acervo técnico compatível com as exigências editalícias (item 6.7.2), bem como por ter cumprido os itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.12 de forma irregular, consoante disposição expressa na ata n.º 001 (fls. 432). Por outro lado, foi considerada regularmente habilitada a outra licitante, BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.

Em continuidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), por inexistir qualquer recurso apresentado quanto à fase de habilitação, realizou em 13.07.2016, às 10:00 horas, a abertura do envelope proposta de preços e, após detida análise, também com o apoio técnico da equipe de engenheiros da SEPLAN, classificou a proposta da única licitante inicialmente habilitada.

Ultrapassado o prazo legal para fins recursais, constatando-se a inexistência de apresentação de qualquer iniciativa recursal, a CPL enviou os autos à Procuradoria Geral do Município que ora opina pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório quanto aos aspectos legais, constatando apenas a apontada irregularidade formal mínima, que não prejudica o resultado final, mas merece observação para RECOMENDAR que os prazos mínimos sejam *in totum* obedecidos, inclusive quanto a forma de sua contagem.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município




Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade (com ressalvas) do procedimento em espeque.

Em tempo, RECOMENDO que a CPL obedeça, na integralidade, os prazos mínimos de publicação a que se refere o artigo 21, §2º, da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto a forma de sua contagem, a qual deve obedecer o artigo 110 da mesma lei de regência.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 01 de agosto de 2016.


OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

PORTARIA N° TP 00002/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00002/2016, que objetiva: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 604.226,70
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

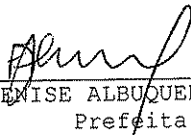
PORTARIA N° TP 00002/2016-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00002/2016: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 604.226,70
Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 00002/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
005 - FNDE
009 - MDE

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 8 (oito) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

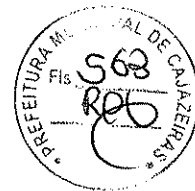
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 604.226,70.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00069/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E BRASEM INCORPORACOES LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRASEM INCORPORACOES LTDA - RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - VICENTE PINZON - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 604.226,70 (SEISCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005 - FNDE

009 - MDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

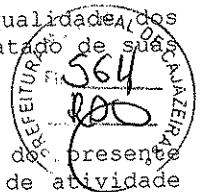
Início: 3 (três) dias

Conclusão: 8 (oito) meses

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

[Handwritten signatures and initials]

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

Thargus de Almeida Pinho
CPF: 075.197.834-56

Emílio Pinheiro
CPF: 036.128.434-11

PELO CONTRATANTE

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

Thargus de Almeida Pinho
BRASEM INCORPORACOES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.883-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



77, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 18h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (081) 99192-7503, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 1º de agosto de 2016.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016-PMU**

Abertura: 16/8/2016 às 08:30h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Tecidos, Aviamentos, Papelaria, Fantusias, instrumentos musicais e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal, menor preço. Edital R\$ 150.00. 91-3726-1115

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016-PMU

Abertura: 16/8/2016 às 14:30h na sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de escola, aquisição e instalação de materiais, para a realização do desfile escolar 2016, menor preço. Edital R\$ 150.00. 91-3726-1115

ARCELINO JUNIOR BECKMAN MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016/CMSSMB**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016/CMSSMB
A CÂMARA DE SANTA MARIA DAS BARRÉIRAS, através de seu Presidente, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 e Anexo I, de 08 de agosto de 2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de combustível: gasolina e diesel comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Maria das Barréiras. Data: 12 de Agosto de 2016. Horário: 11h00min (onze horas da manhã) Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal de Santa Maria das Barréiras, à Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro Santa Maria das Barréiras.

FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Presencial nº 9/2016-023FMS CIR-CULADA NO D.O.U. seção 3, pag. 175, nº147 em 02 de Agosto de 2016, retifica-se em 03 de Agosto de 2016, onde se lê: 15 de Agosto de 2016, passa a ser 16 de Agosto de 2016.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPEUTICO O2. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016 - Ata de Registro de Preços nº 000027/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2016, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENOPE, DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2016 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO; RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS; 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE - FNS; 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00114/2016 - 22.07.16 - RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 27.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Bananeiras/PB e RVA Projetos e Construções LTDA ME - CNPJ nº 15.161.782/0001-18. Ref. TP 0002/2014. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução das obras e serviços de construção de uma quadra esportiva escolar coberta, no conjunto maior augusto bezerra, no município de Bananeiras/PB através do termo de compromisso PAC2 09518/2014. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000252/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (03 - três meses), contados a partir de 31/07/2016 até 30/10/2016. Dotação orçamentária para cumprimento da despesa: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FEDERAIS (RECURSO ORDINÁRIOS/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE) - 6.00 - SECRE-

TARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2014.1048 - IMPLANTAÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28.07.2016.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2016, que objetiva: ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPEUTICO O2; RA-TIPECO e correspondente procedimento em favor de: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 27.200,00.

Bananeiras - PB, 22 de julho de 2016.
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

Nos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRANGO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME EDITAL, fica decidido a:

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00016. ADJUDICAMOS o presente PREGÃO PRESENCIAL para empresa: EWERTON OLIVEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 132.919,00.

Barru de Santa Russa - PB, 27 de julho de 2016
ENIO SILVA HENRIQUES
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

TNos termos do relatório final e julgamento da licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRANGO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME EDITAL, fica decidido a:

Referente ao Pregão Presencial nº 00016/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160630PP00016. Do julgamento em favor das Empresas: EWERTON OLIVEIRA DE SOUSA - ME - R\$ 132.919,00, pelas razões expostas no referido relatório e parecer jurídico.

Barru de Santa Rosa - PB, 28 de julho de 2016.
FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS-44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 605 - FNDE 009 - ME VIGÊNCIA: 8 (oito) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00069/2016 - 02.08.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 604.226,76. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê; HO-MOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 604.226,76. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 2 de agosto de 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.050/2016

OBJETO: Aquisição de Computadores, Estabilizadores, Impressoras Multifuncional, Tanque de Tinta, Notebook, Scanner de Mesa, Notebooks, Tablets, Projetores, Mini Projetor, Microfone, Caixa de Som, Telefone e Máquina de Plasticificar Documentos, para atender as necessidades do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, conforme CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT/128/2012 - CONVÊNIO NO SICONV 776784/2012 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /SEMAS/PMCG E EMPRESA FERNANDA FERREIRA SOUZA AGRAPPP, VALOR:R\$ 34.625,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.005/2016/CPL/SEMAS FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11 334 1095 2035 ELEMENTO DE DESPESA: 4490,52 FONTE 052 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. SIGNATÁRIOS: MAESIO TAVARES DE MELO E SÉRGIO DA SILVA SOUSADA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2016

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social., SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /SEMAS/PMCG E A EMPRESA FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR-ME, VALOR:R\$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais).LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.007/2016/CPL/SEMAS FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1018 2199 e Outros ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE 000/029 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016. SIGNATÁRIOS: MAESIO TAVARES DE MELO E FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2016

OBJETO: Aquisição hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS/PMCG E A EMPRESA E WERTON OLIVEIRA DE SOUSA-ME VALOR:R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.008/2016/CPL/SEMAS FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1018 2199 e Outros ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE 000/029 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016, SIGNATÁRIOS: MAESIO TAVARES DE MELO E WERTON OLIVEIRA DE SOUSA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 2.05.058/2015/Semas/PMcg. Partes: Semas/Fmas/PMcg E Márcia Moura Ramadan. Objeto Contratual: Aquisição De Combustível (Gasolina Comum) Para Atender A Demanda Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Alteração De Valor R\$ 23.616,00 (Vinte E Três Mil, Seiscentos E Dezesseis Reais), Funcional Programática: 08 244 1019 2205 E Outras. Elemento De Despesa: 3390-30, Fonte De Recursos: 029. Fundamentação: Art. 65, I, "B" §§ 1º E 2º. Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouveia E Márcia Moura Ramadan Data De Assinatura: 28 De Junho De 2016.Republicado Por Incoerção

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato nº 2.05.058/2015/SEMAS/PMCG. PARTES: Semas/Fmas/PMcg E Posto De Combustíveis São Marcos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Combustível (Gasolina Comum) Para Atender A Demanda Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Do Prazo A Partir De 04/08/2016, Até 31 De Dezembro De 2016. Funcional Programática: 08 244 1019 2205 E Outras. Elemento De Despesa: 3390-30, Fonte De Recursos: 029. Fundamentação: Art. 65, I, "B" §§ 1º E 2º. Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Signatários: Eva Gouveia E Márcia Moura Ramadan. Data De Assinatura: 01 De Agosto De 2016.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.05.048/2015/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME/OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO (VAN OU SIMILAR, PICK - UP, KOMBÍ OU SIMILAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo A PARTIR DE 05/08/2016, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08 243 1018 2192 E OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, FONTE DE RECURSOS: 029/000. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: EVA GOUBEIA E ALISSON ALMEIDA GOMES.DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2016.
 OBJETO: Contratação de serralheiro para confecção de estruturas em ferro.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
 RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 604.226,70.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serralheiro para confecção de estruturas em ferro.
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 12.361.1023.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) 12.361.1023.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - REC. ORDINÁRIOS 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - ORDINÁRIO
 VIGÊNCIA: 1 (um) mês
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
 CT Nº 00068/2016 - 02.08.16 - WELLINGTON BARBOZA - R\$ 2.960,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.
 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2016.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 005 - FNDE 009 - MDE
 VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
 Pº 00069/2016 - 02.08.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 604.226,70

**Prefeitura Municipal
 de Mataraca**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO
 DE PREÇO Nº AD00002/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2016, que objetiva: Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 114.139,25.

Mataraca - PB, 18 de Julho de 2016

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO
 DE PREÇO Nº AD00005/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2016, que objetiva: Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades diversas secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Luis Humberto Uchoa Trocoli Júnior - ME - R\$ 277.223,89.

Mataraca - PB, 18 de Julho de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades diversas secretarias.
 FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2016, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0202 - Secretaria Geral do Município; 04 122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manter as atividades da Secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Indústria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
 CT Nº 00079/2016 - 18.07.16 - Luis Humberto Uchoa Trocoli Júnior - ME - R\$ 277.223,89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
 FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2016, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo.
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
 CTNº 00048/2016 - 18.07.16 - LUIS HUMBERTO UCHOA TROCOLI JUNIOR - ME - R\$ 114.139,25

**Prefeitura Municipal
 de Sapé**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO
 A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A3 GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 130.215,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**RATIFICAÇÃO
 ADEÇÃO A REGISTRO
 DE PREÇO Nº AD00003/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 254.220,00.

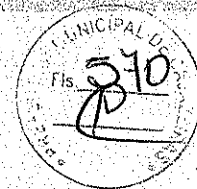
Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO
 Secretária



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2016 às 08:10:12 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 33304/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00002/2016

Data de Publicação: 15/06/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 02/08/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Tomada de Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 619.726,09

Valor: R\$ 604.226,70

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do FNDE (97).

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 604.226,70

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.404.799/0001-14

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
.F] Edital da Licitação	Sim	9a17c9d166832a27149d60f553ced8cf

João Pessoa, 23 de Agosto de 2016

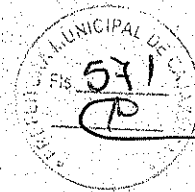


Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/08/2016 às 08:04:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 45359/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000092010

Data da Assinatura: 02/08/2016

Data Final do Contrato: 02/04/2017

Valor Contratado: R\$ 604.226,70

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Contratado (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Contratado (CNPJ): 22.404.799/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	20c8ee0d9ea441c4f46c7853976e097c

João Pessoa, 23 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

BRASEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

ISSO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a



INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

INCORPORAÇÕES
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ
CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

er violação, confira a
no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

mercado no ato do recebimento

BRASEM

INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia

Se houver violação, confira a marca no ato do recebimento

Se houver violação, confira a sua garantia

SEGURANÇA

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

BRASEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

INCORPORAÇÕES

22.404.799/0001-14

INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a marca no ato do recebimento

BRASEM
INCORPORAÇÕES

DE SEGURANÇA
Esta fita é sua garantia
Se houver violação, confira a

BRASEM INCORPORACÕES
BRASEM INCORPORACÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

DE SEGURANÇA
Se houver violação, confira a
Esta fita é sua garantia
Se houver violação, confira a

BRASEM
BRASEM INCORPORACÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

BRASEM INCORPORACÕES
BRASEM INCORPORACÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

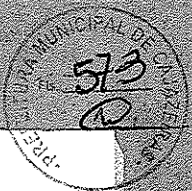
BRASEM INC
BRASEM INCORPORACÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA

AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita é sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadorias no ato do recebimento

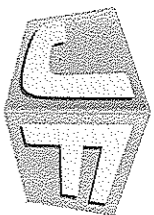
AVISO DE SEGURANÇA

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INC

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORACÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARA



f. 01/11/17
5 FOLHAS



SANTOS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2016

Nome da empresa: JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.881.445/0001-56
Endereço: RUA GENERAL PEROUZI S/N SALA 05 CENTRO CONDE - PB
Fone: (83) 9914- 6718 (83) 8622- 9693
Email: jfsantosconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 19.881.445/0001-56
Rua. General Perouzi s/n sala 05
Cidade de Conde Paraíba
CEP. 58322-000
jfsantosconstrucoes@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

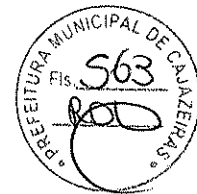
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00069/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E BRASEM INCORPORACOES LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRASEM INCORPORACOES LTDA - RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - VICENTE PINZON - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamuté - Termo de Compromisso PAC 2 - 207794/2014 ID: 60374, conforme solicitação da Secretaria de Educação..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00002/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 604.226,70 (SEISCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 12.361.1023.1022 - CONSTRUÇÃO DE QUAL
POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
005 - FNDE
009 - MDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias
Conclusão: 8 (oito) meses

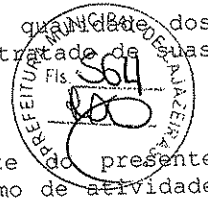
Denise *JP* *AG*

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à quantidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a stylized signature and the initials 'JP' and 'AJ'.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 02 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

Thamyze Gonçalo Furtado
CPF: 075.197.834-56

[Signature]

PELO CONTRATANTE

[Signature]
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

Thargus Pinho
BRASEM INCORPORACOES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



[Signature]